HISTORIA
DE
PORTUGAL
COMPOSTA EM INGLEZ

POR UMA

SOCIEDADE DE LITTERATOS,

TRASLADADA EM VULGAR

COM AS ADDIÇOENS

DA

VERSÃO FRANCEZA,

E NOTAS

DO TRADUTOR PORTUGUEZ,

ANTONIO DE MORAES SILVA,

NATURAL DO RIO DE JANEIRO.

TOMO III.

LISBOA

Na Offic. da ACADEMIA REAL DAS SCIENC.

ANNO M.DCC.LXXXVIII.

Com licença da Real Meza da Commissão Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.

Vende-se na loge de Borel, Borel, e Companhia quasi defronte da Igreja nova de N. S. dos Martyres.

DESCRIPÇÃO DO REINO DE PORTUGAL.

SECÇÃO VII.

Sujeição de Portugal a elRei Filipe II. de Castella: e historia daquelle Reino sob o dominio dos Reis de Hespanha, até a feliz acclamação do Senhor Rei D. João IV.

Assumpto, e plano desta Secção.

NA Historia de Hespanha apontámos as acções do Duque d'Alva em Portugal, segundo o testemunho dos Escritores Hespanhoes, mas como elles não conformão em tudo com os Portuguezes, e a reducção de Portugal á obediencia de Hespa-

nha, e a revolução que o livrou daquelle jugo, são ſucceſſos importantes na Hiſtoria Moderna, terá o leitor razão de eſperar de nós uma relação delles mais individuada. Trabalharemos pois neſta Secção por expender tão ſummaria, como imparcialmente o como D. Filipe II. de Caſtella annexou o Reino de Portugal aos ſeus eſtados, com todas as Conquiſtas, que os Portuguezes tinhão no Oriente, na America, e Africa: os esforços, que o Prior do Crato fez por ſuſtentar as ſuas pertenções; as maximas, que Filipe II. e ſeus Succeſſores ſeguírão no governo de Portugal, em quanto eſteve debaixo do ſeu dominio; e em fim as verdadeiras cauſas, que obrigárão toda a Nação Portugueza a ſacudir unanimemente o que ella chamava *jugo de Caſtella*; e as circumſtancias que concorrèrão para facilitar uma empreſa tão arriſcada, e a manter os Portuguezes na independencia, que glorioſamente adquirírão com um eſforço tão valoroſo. Para expormos

eſtas

eſtas coiſas com ordem luminoſa, e conforme á traça, que damos á noſſa Hiſtoria, ſoldaremos o fio della na morte do Cardeal Rei D. Henrique.

Condições propoſtas por Filipe II.

Morto eſte Soberano, entrárão a reger o Reino os 5 Governadores, que elle nomeára, e a Duqueza de Bragança deixou os ſeus direitos ao arbitrio delles, inſtando-lhes, que deſſem logo uma Sentença diffinitiva. (a) Eſcreveu-lhes tãobem elRei Filipe em defeza das ſuas pertensões, offerecendo de mais eſtar pelas condições, que o Cardeal Rei tinha propoſto, e lhes enviou uma Copia do Memorial daquelle Principe. Além diſto eſcreveu aos Fidalgos Principaes, e ás 5 Cidades mais notaveis do Reino.

Os Governadores, de que tres erão ſeus parceaes, publicárão as Capitulações delRei de Caſtella, a ſaber, que juraria ſolennemente guardar os foros, direitos, e privilegios dos Portuguezes: que não ajuntaria Cortes ſenão dentro de Portugal, e

(a) Faria e Souſa.

que dos negocios deste Reino, senão poderia tratar em outra parte dos Estados de Hespanha: que o Vice-Rei de Portugal seria Portuguez, salvo se elRei nomeasse, para esse Cargo um Principe do seu Real Sangue: que todos os officios, e cargos antigos de Portugal, tanto os da Casa Real, como os demais do Reino se conservarião no mesmo Estado; e os que respeitassem ao Governo, Justiça, Guerra, e Fazenda, não se darião senão a naturaes de Portugal, assim como só nelles se proverião as dignidades Ecclesiasticas, e as das Ordens Militares: que todo o Commercio da India, Guiné, e Brasil senão faria, salvo em navios Portuguezes: que aos Ecclesiasticos do Reino se não levarião terças, subsidios, nem contribuição para ás cruzadas: que elRei não poderia dar Cidades, Reguengos, Jurisdicções, nem direitos Reaes senão a Portuguezes: que vagando bens da Coroa dados pelos Reis de Portugal, por morte de seus possuidores fallecidos sem

ſem ſuccesſão não ſe devolverião para á Coroa, mas ſerião doados aos herdeiros mais proximos do ultimo poſſuidor, ou a outros Portuguezes, que por ſeus ſerviços os mereceſſem: que quando elRei vieſſe a Portugal, onde reſidiria o mais largo tempo, que lhe foſſe poſſivel, não haverião outros direitos de apoſentadoria, ſenão os que tinhão os Reis de Portugal, e não haveria a eſte reſpeito a pratica de Heſpanha. Que elRei traria ſempre comſigo um *Conſelho chamado de Portugal*, compoſto de um Eccleſiaſtico, de um Contratador da Fazenda, um Secretario, hum Chanceler mór, dois Auditores, e quatro Eſcrivães todos Portuguezes, que deſpachaſſem os negocios de Portugal: que eſte Reino ſeria ſempre diſtincto e ſeparado dos mais de Heſpanha, que as rendas delle ſe deſpenderião no ſeu interior: que todas as demandas ſe julgarião áî em ultima inſtancia; que os Portuguezes entrarião no ſerviço das Caſas delRei e da Rainha de Caſtella; que ſe abolerião

rião todos os direitos de entrada nas aduanas das fronteiras : que elRei daria 300 mil crusados para resgate dos Captivos Portuguezes; e para remediar os que a peste, e outras desgraças reduzîra á indigencia. O Clero, e a Nobreza, erão pela aceitação destas condições: mas os Procuradores dos Povos rejeitavão-nas como quem entendia, que não havião de ser observadas por mũito tempo. (*b*)

O Reino de Portugal estava bem longe de poder de modo algum resistir ás armas de Filipe II: porque álèm do terrivel golpe, que recebèra dois annos antes em Africa, as secas extraordinarias tinhão consumido as novidades de frutos, e causado uma fome geral. A penuria dos viveres: os alimentos pouco saudaveis, e mercadorias infectas ateiárão a peste em Lisboa, donde se propagou por todo o Reyno. O cofre de reserva estava vasio, e quando se pedirão de emprestimo não mais que 100 mil cru-

(*b*) Cabrera. Herrera. J. Anton. Viperani.

cruzados aos mercadores, elles os não quiserão dar. Lisboa estava aberta por varias partes, e todas as fortalezas de Portugal faltas de presidios, e munições.

Mas ainda assim seria possivel defender o Reino, se os Nobres se unissem, e o Povo se dispozesse a obedecer, ou se aparecesse um Chefe capaz de guiar a uns e outros, e fazer com que a Nação obrasse com vigor, e fizesse gente para a guerra. A maior parte dos Governadores estava vendida a elRei de Castella, ardendo em desejos de lhe trahirem a propria patria; mas não ousavão declarse, porque achavão, que a entrega não era tão facil como se lhes affigurou.

He o Reino traído pelos Regentes.

Todavia elles a fizerão, e o modo de a executar nada menos foi que honroso; porque andárão visitando os armazens de donde tirárão a polvora, e mandárão misturar areia na pouca, que deixavão: nomeárão um Enviado para ir pedir soccorro a elRei de França, o qual sabião, que não podia chegar a tempo; separá-

rão

rão as Cortes logo, que vîrão que os ſeus Membros querião obrar como Delegados de um Povo livre; e dando moſtras de confiança deſpachárão para os Governos das Fronteiras os Fidalgos, que lhes erã ſuſpeitos. (*c*) E exaqui como a eſperança de proveitos, de que ſeus herdeiros nunca gozárão, os obrigava a fazer ſacrificio infame da honra, da liberdade, e do bem da ſua Patria.

Era quaſi meado Junho, quando o Duque d'Alva entrou por ordem delRei Filipe II. em Portugal, na frente de 20 mil homens. Elvas, Olivença, Serpa, Moura, Portalegre, Eſtremoz, e outras praças, rendèrão-ſe ſem reſiſtencia algũa, porque havia nellas gente do partido de Caſtella preſtes a obrigar os Governadores a darem-ſe aos Caſtelhanos. (*d*) O Povo accuſava os 5 Gover-

(*c*) Faria e Souſa. Cabrera. Coneſtagio dell' unione del Regno di Portugallo alla Corona de Caſtiglia.

(*d*) Herrera. Fr. Dias Vargas. Viperani. Campani. Ferreras.

vernadores do Reino deſta culpa, e de querer entregar o Reino a Filipe II: e D. Antonio aproveitando-ſe deſte deſcontentamento geral, reſolveu uſar da occaſião de um forte, que ſe havia de levantar em Santarem, para ſe fazer acclamar Rei de Portugal.

He acclamado o Prior do Crato.

Effeituouſe o ſeu projecto, declarando-ſe por elle a plebe, que obrigou mũitos Fidalgos a ſerem teſtemunhas deſta acclamação. Mas como o Prior do Crato era falto de prudencia, ainda que o não foſſe de erudições, deixouſe levar tanto da ambição de reinar, que não tomou tempo para ordenar bem as ſuas coiſas, mas fundava todas as ſuas eſperanças em uma eleição tumultuoſa, que os Nobres deſaprovárão, retirando-ſe a ſuas caſas, e declarando-ſe contra elle logo que tiverão liberdade de o fazer: (*e*) e tão deſemparado foi de todos, que ſó o acompanhava o Conde de Vimioſo, apezar de ſer bem quiſ-

(*e*) Faria e Souſa. Coneſtaggio. Mayerne Turquet.

quisto do povo, e ter os Religiosos tanto a seu favor, que foi acclamado em todos os lugares, que demórão ao Norte do Tejo.

O Prior do Crato marchou logo para Lisboa; onde foi recebido dos moradores, que aî se achavão, porque os mercadores ricos andavão por fora fugindo da peste, e as justiças de Lisboa tãobem se retirárão, ouvindo a nova da sua chegada. (*f*) De Lisboa enviou D. Antonio o Conde de Vimioso a Setuval, que se declarou em seu favor, e os Regentes fugindo dali a toda pressa, derão sentença por Filipe II. de Castella, declarando-o Rei de Portugal conforme as leis, quando elle estava proximo a sèlo por meyo da força de suas armas. (*g*)

D. Antonio, que estava Senhor Capital, entregouse dos arsenaes e armazens; nomeou novos Magistrados, Officiaes de Justiça, e Ministros; mas como os escolhia entre gen-

(*f*) Cabrera. Herrera. Faria.
(*g*) Os mesmos. Campana. Ferreras.

gente nova, ſem experiencia, e pronta a executar rigoroſamente todas as ſuas ordens, entrárão logo a brotar as violencias, roubos, e toda ſorte de deſordens. Mandou fazer grandes offerecimentos ao Duque de Bragança, ao Marquez de Villa-Real, e a outros Senhores: eſcreveu aos Fidalgos tãobem, mas poucos o quizerão reconhecer. (*h*) Não ſe deſanimando porèm com eſtes obſtaculos, para ſe pòr em melhores termos de defeza enviou a França o Conſul dos Francezes, para lhe conduzir 10 mil homens: apoderouſe das joyas da Coroa, do dinheiro do reſgate dos Captivos, da prata das Igrejas, dos depoſitos, que havia nos Conventos, e do dinheiro das obras pias; e em fim, não ſe deſcuidou de meyo algum dos de haver ás mãos dinheiro para aſſoldadar gente, que o ſerviſſe. E cuidando que acharia Soldados entre a gente plebea; como vio, que a dos campos os não podia deixar para fazerem uma Campanha, nem era

(*h*) Coneſtagio. de Vargas.

era possivel telos juntos por mais de um dia, armou os escravos pretos de Lisboa, e mandou publicar, que daria liberdade a todos os que tomassem armas por elle. (*i*)

Disto nascèrão logo mil desordens, porque os pretos tomavão as armas que achavão, roubavão cavallos, e lançavão mão de tudo o que lhes cumpria: e ainda assim com esta cafila de gente levantada á pressa, e mal armada, quiz D. Antonio defender a passagem do Tejo contra o Duque d'Alva.

Desbarato da sua Armada.

Este General, a quem os de Setuval entregárão a Villa, e se havião rendido o Algarve com as terras, que ficão ao Sul do Tejo, marchou a passar este rio, e o travessou sem difficuldade em Cascaes, nas galés de Hespanha. Cascaes, e a fortaleza de S. Gião renderão-se-lhe: Cabeça seca ficou deserta: e o Duque endireitou para Alcantara, onde o Prior do Crato campava com a sua gente, sem Capitães, que a mandassem, nem Sol-

(*i*) Veperani. Ferreras.

Soldados que soubessim obedecer. (*l*) Pelo que o seu Exercito inferior ao do Duque a tantos respeitos, foi de todo desbaratado aos 25 de Agosto.

Os Hespanhoes seguirão o inimigo posto em fugida, até Lisboa, que se entregou por Capitulação, e escapou assim de ser roubada: (*m*) mas os arrabaldes, que erão mayores, e mais nobres, que a Cidade, com os lugares, e aldeas adjacentes forão saqueados por alguns dias, com grande desprazer delRei D. Filipe, o qual dezejára que a sua tropa, levando diverso teor da de D. Antonio, lhe fizesse honra: mas em vez della teve o desgosto, que lhe causou a violencia, com que se portárão os Soldados Hespanhoes.

He obrigado a sair do Reino.

D. Antonio, quando os seus começárão a desbaratar-se passou a Lisboa, donde sem se deter a curar as feridas, caminhou a Santarem, e daî a Coimbra. Aqui ajuntou outra vez 4 ou 5 mil homens, com quem foi

(*l*) Faria. Campana.
(*m*) Conestaggio. Faria. Herrera, &c.

foi derrotado por Sancho d'Avila; ao qual indo em caminho mandarão preſtar obediencia, Coimbra, Montemor, e Aveiro. Eſte Capitão atraveſſando o Douro, ſe fez Senhor do Porto, donde o Prior ſaiu logo, e tomando a eſtrada de Viana, por que ſe viu mũi acoſſado de um deſtacamento de Cavallaria Caſtelhana, embarcou-ſe para ſe retirar a França.

E porque não pode ſair com vento contrario e mao tempo, os Heſpanhoes lhe forão combater o navio em que eſtava; de ſorte, que o obrigarão a disfarçar-ſe, e a metter-ſe em um eſquife, no qual paſſou á outra margem do rio á viſta do deſtacamento de Cavallaria, e teve a felicidade de eſcapar, e poder eſtar occulto no Reino. Prometterã-ſe 80 mil cruzados a quem o entregaſſe, mas tudo quanto ſe fez pelo colherem foi baldado; paſſando elle mais de uma vez por entre quem o buſcava para o prender, com a fortuna de não ſer reconhecido. Alguns dos que o acompanhavão, e ainda criados ſeus, forão

rão prezos em Lisboa, onde vinhão comprar o neceſſario para o ſeu embarque; os quaes ſofrèrão morte ſem deſcobrir o lugar, onde ſeu amo eſtava occulto.

D. Antonio andou aſſim em Portugal deſde Outubro de 1580 até o mez de Julho do anno ſeguinte: foi a todos os portos por ver ſe podia achar embarcação em algum delles, e eſteve em Lisboa ao meſmo tempo em que aî ſe achou elRei D. Filipe; mas não podendo embarcar por ſerem prezos os ſeus criados, paſſou a Setuval, onde ſe metteu a bordo de um navio com doze amigos ſeus os mais fieis, e foi deſembarcar a Calais. (*n*)

Depois da ſua retirada, todo o Reino ſe ſujeitou a elRei de Heſpanha, reconhecendo-o por Soberano; e o meſmo fizerão as praças Portuguezas de Africa, as de Guiné, do Braſil, da India Oriental, com a Ilha de S. Miguel: mas as outras ilhas tivérão a voz de D. Antonio até

que

(*n*) Daniel. Faria. Ferreras.

que forão obrigados a dar o collo ao jugo, quando virão desbaratada a Esquadra Franceza, que îa em seu soccorro. (*o*)

Filipe II. toma posse do Reino e faz por grangear os affectos de seus novos subditos.

ElRei D. Filipe não se quis mostrar em Portugal como Conquistador, de sorte que não veio ao Reino senão quando esteve pacifico Senhor de todo elle. Então passou a Elvas onde aboliu os direitos de entrada, que pagavão todos os generos, que se sacavão de um Reino para o outro, e montavão por anno a 150 mil cruzados: e entrou em Lisboa com uma pompa triste, e sem vivas. (*p*) Aqui mandou convocar os Tres Estados do Reino, para se juntarem em Thomar no mez de Abril, e perante elles confirmou as Capitulações, que offerecèra, e só não quiz ratificar a promessa, que o Duque de Ossuna fez em seu nome, e era, que ElRei Catholico faria uma Lei na qual se deter-

(*o*) Faria. Conestaggio.

(*p*) Faria. Mayerne. Entrada de D. Filipe II. em Portugal por Isidoro Velasques. Successi di Portugalo da Ortense.

terminaſſe, que quebrando S. M. as Capitulações, que jurára, os povos de Portugal ficarião ſoltos do juramento de fidelidade, e com o direito de defender á força darmas os ſeus privilegios, ſem incorrèrem a infamia de perjuros, nem o crime de trahição.

ElRei tentou, mas com pouco ſucceſo, fazer com que os Portuguezes goſtaſſem do ſeu governo, e foi tão liberal de honras, e mercès, que os Heſpanhoes dizião, que elle ſobre os outros titulos porque era Rei de Portugal, accumulára o da compra. (*q*) Deſte modo quiz grangear o amor dos Portuguezes á ſua familia, ſem o conſeguir; antes deu cauſa a um effeito não previſto deſte Principe, que ſabia antever os futuros; e foi enfraquecer o ſeu poder; exhaurir as rendas da Coroa, e fazer de Portugal uma provincia oneroſa aos outros ſeus Eſtados: e impoſſibilitando os ſeus Succeſſores para ſerem igualmente liberaes, inſpi-

(*q*) Campana. Cabrera. Herrera.

pirou um reconhecimento momentaneo a poucos individuos, e deixou infinitos malcontentes, cujo numero engroſſou com a ſucceſsão dos annos.

Os Hiſtoriadores Portuguezes dizem, que elRei fez poucas mercès á Caſa de Bragança, os Heſpanhoes, que fez mũitas, e ſobejas. Mas uns e outros conteſtão, que a Duqueza não ficou contente, e que o Duque, e ſeu filho preſtárão a elRei juramento de fidelidade.

Referem os Portuguezes que elRei Filipe lhe promettèra o Reyno do Algarve, e faculdade de mandar todos os annos um navio mercante á India, mas que lhe faltou a eſtas promeſſas. Se aſſim he, deu elRei forças aos direitos da Caſa de Bragança, viſto que tratou com ella, para lhe não fazer oppoſição, e faltando em lhos compenſar como promettèra, deixou-os ſubſiſtir taes, e quaes erão antes da tranſacção. (*r*) Aqui tãobem falhou a ſua politica, porque querendo ſuprir com grandes dif-

(*r*) Faria e Souſa. Coneſtaggio.

diſtinções áquillo, com que faltou na devida compenſação, diſtinguiu mũito a Caſa de Bragança, confirmando-a aſſim no conceito que tinha da ſua juſtiça, e o que della formavão as peſſoas mais prudentes da Nação. ElRei tinha ſeus deſignios, mas eſtorvarão-lhos os incidentes, e teve alias outras difficuldades, que vencer.

Não conſeguio o ſeu intento, antes deſconteuta os Portuguezes.

Os Trez Eſtados repreſentárão a S.M. as circunſtancias em que a Nação eſtava, e lhe pedirão, que mandaſſe ſeu filho para ſe criar em Portugal; que fizeſſe retirar das fortalezas e praças as guarnições Caſtelhanas, e Italianas, que nellas poſéra: que extinguiſſe certos tributos; e conſervaſſe Portugal independente de Caſtella; que ordenaſſe certas coiſas a bem da adminiſtração da Juſtiça; dos quaes Artigos S. M. concedeu os menos importantes, e recuſou ſatisfazer aos que erão mais. (s)

Os Nobres, que nunca ſe havião

(s) Cabrera. Mayerne Turquet. Faria e Souſa.

oppoſto aos intereſſes delRei Catholico, (*) tinhão para ſi que elle lhes não devia negar couſa algũa, e por ſeus deputados lhe requerèrão a juriſdicção ſobre os ſeus Vaſſallos, e que os officiaes mayores do Reino ſe proveſſem nas peſſoas daquella claſſe ſómente; que S.M. não deſſe Cartas de Nobreza ſe não por premio de grandes ſerviços, a qual Nobreza em taes caſos foſſe peſſoal, e vitalicia, não já hereditaria.

Eſtes Artigos, e outros taes forão rejeitados; pelo que os Fidalgos ſe arrependèrão de não ter-ſe unido para reſiſtirem a elRei, até que elle lhes concedeſſe o que pertendião. Antes de ſe ſepararem as Cortes publicou-ſe uma amniſtia, mas tão limitada, que não merecia eſte nome; ficando excluidas do perdão 52 peſſoas das mais diſ-

(*) Por honra da innocencia devemos declarar aqui que nem todos forão infieis á Patria, e á Caſa de Bragança: Manoel de Faria e Souſa traz na Europa Portugueza um Catálogo dos que a vendèrão a elRei de Heſpanha, e he bem que ſe conſerve para diſtinção entre os bons, e maos.

diſtinctas, e todos os Religioſos; todos os do partido do Prior do Crato, e qualquer, que delle houveſſe recebido titulo, dignidade, gratificação, ou officio; os quaes erão por eſta Lei declarados incapazes de poſſuir os cargos que tiveſſem, ou entrar a ſervir algum; de ſorte que os Portuguezes dizião, que elRei não perdoava ſenão a quem lhe não errára, e andavão mũi irritados de verem fallidas as ſuas eſperanças a eſte reſpeito.

Todas as tentativas que ſe fizerão para generaliſar mais a amniſtia forão inuteis; e as peſſoas exceptuadas nella citadas, e proceſſadas: mũitos Fidalgos, e homens d'outra ſorte preſos, punidos capitalmente; tratados com extremos de rigor, ou mandados levar preſos a Heſpanha; não ſe perdoando nem a mulheres cujos bens ſe confiſcavão, ſendo algũas dellas encarceradas, outras tiradas dos Conventos, e levadas a Caſtella. Os Religioſos, e outros Eccleſiaſticos forão ainda mais maltratados,

por

por que ſe deu a morte a grande numero delles, ſem mencionar-mos os que morrèrão nas priſões pelo mau trato, que nellas tinhão; tanto aſſim que elRei por eſcrupulos de conſciencia alcançou do Papa um breve de abſolvição da morte de dois mil Religioſos, que elle mandara matar por varios modos.

Deſtes trazião os peſcadores do Téjo mũitos cadaveres nas redes, veſtidos ainda em ſeus habitos; e imaginando que o rio eſtava eſcomungado não querião alimentar-ſe do peixe, nem continuar no ſeu exercicio até que o Arcebiſpo de Lisboa reſpeitando á ſua ſimplicidade, foi ſolemnemente ao rio, e com as Ceremonias ordinarias levantou a excomunhão, e o abſolveu della. (*) El-Rei demorou-ſe em Portugal mais tem-

(*) Um dos Religioſos perſeguidos foi o celebre Heitor Pinto, que em duas amniſtias, que ſe publicárão ficou de fóra, tanto era o odio, que ſe lhe tinha, e em fim veio a fallecer em Heſpanha, e cre-ſe que de veneno, que lhe dérão. V. as amniſtias, que ſe publicárão então.

tempo do que cuidava; e quando se retirou, fez Vice-Rei delle ao Cardeal Alberto, com um Conselho composto de Portuguezes, e todas as exterioridades do poder, mas realmente sem a sua confiança, e com menos autoridade: e exaqui como desde o seu Reinado se lançárão as sementes de um desgosto universal. (*t*)

Inuteis esforços de D. Antonio para sustentar as suas pertenções.

Quanto ao Prior do Crato, que fora acclamado Rei de Portugal, e assim se intitulava; á primeira retirou-se para França, onde negociava soccorros para vir cobrar os seus Estados, e achou ali tal favor, que póde tentar uma expedição ás Ilhas Terceiras, com uma frota de 60 velas, em que levou grosso numero de gente de desembarque. Mas foi vencido dos Hespanhoes, os quaes tratárão como Corsarios a grande copia de presioneiros, que fizerão, mandando degolar os Fidalgos, e Nobres; e enforcar os de menos sorte. Todavia D. Antonio ficou Senhor de alguns lu-

(*t*) Campana. Herrera. Conestaggio, Cabrera.

lugares, mandou lavrar moeda, e fez outros actos de ſoberania, até que em fim ſe viu obrigado a retirar-ſe, o que executou com trabalho, acolhendo-ſe para França. (*u*)

Dali paſſou a Inglaterra, onde foi bem recebido, e mũitas peſſoas armárão navios para andarem a corſo dos Heſpanhoes, com cartas de marca deſte Principe. Depois quando Filipe II. arruinou as marinhas de Portugal e Heſpanha para eſquipar a *Armada invencivel*, a Rainha Iſabel não teve difficuldade em reconhecer o Prior do Crato, e dar-lhe auxilio, enviando os Cavalheiros Norris, e Drake com uma boa armada para o reſtituirem ao Throno de Portugal. (*v*) Então he que D. Antonio mandou ſeu filho D. Chriſtovão em refens a Muley Hamet Rei de Fez e Marrocos, que lhe havia de empreſtar duzentos mil cruzados. Mas elRei Filipe reparou eſte golpe, reſtituindo

(*u*) Faria. Franciſco Dias Vargas. Ferreras.

(*v*) Cabrera. Herreras. Cambedeni Annales Eliſabeth.

do ao Mouro a praça de Arzila: de ſorte que eſte deſvio, com o máo ſucceſſo da empreſa contra a Corunha, e as deſavenças entre Norris, e Drake, fruſtárão eſta expedição, a qual não fundiu coiſa notavel, ſenão trazer a armada peſte a Inglaterra. (x) Aqui ſe demorou D. Antonio mais algum tempo, até que entendendo, que o tinhão em pouco, voltou a França, onde caindo em miſeria veyo a morrer de idade de 64 annos, e foi ſepultado na Igreja da *Ave Maria* lavrando-ſe-lhe na campa um epitaphio, que lhe dá o titulo de Rei. (z)

Eſte Principe deixou varios filhos, que ſe reputarão baſtardos por ſeu pai ſer Cavalleiro de Malta, em cuja Ordem fizera voto de Caſtidade. Até a ſua morte conſervou ſempre grande credito em Portugal, donde ſe lhe enviou groſſo cabedal, que el-

(x) Os meſmos Authores. Faria e Souſa, e Vargas.

(z) Mem. d'Amelot de la Houſſaye t. 1. f. 117. Mayerne Turquet. Daniel, Maſeray.

elle deſpendeu em negociações inuteis, e empreſas eſtereis, para inquietar todos os Eſtados delRei Filipe, e principalmente os das Indias, onde os Portuguezes tinhão ſenão mayor aversão ao jugo de Heſpanha, ao menos mais manifeſta, que dos ſeus compatriotas de Europa. (*y*)

Embuſteiros que ſe intitulárão D. Sebaſtião, e forão preſos, e punidos.

D. Antonio não foi o unico pretenſor ao Reino de Portugal. Os povos de Portugal tanto por amor a ſeu Principe, como em odio dos Heſpanhoes, ſe liſongeavão ſempre com a eſperança de ver tornar D. Sebaſtião, e livralos da ſujeição a Heſpanha: e tal era a ſua credulidade a eſte reſpeito, que andava como em proverbio, que elles receberião um negro por D. Sebaſtião. Daqui ſe cauſou, que o filho de um pedreiro de Alcobaça o qual de mũi diſſoluto que era ſe tornára hermitão, fingiſſe ſer elRei D. Sebaſtião, trazendo comſigo dois companheiros e chamando a hum delles D. Chriſtovão de Tavora, ao outro Biſpo da Gu-

(*y*) Faria e Souſa.

Guarda. Todos eſtes embuſteiros andárão recolhendo dinheiro pelo Reyno, e chegarião a inquietalo, ſe o Archiduque, prendendo-ſe o chamado D. Sebaſtião, o não mandaſſe açoitar pelas ruas de Lisboa, e degradar as galés por toda a vida: e enforcar o que ſe dizia Biſpo da Guarda. (*a*)

1585.

Paſſado algum tempo um Gonſalo Alvares filho de outro pedreiro entrou a intitular-ſe D. Sebaſtião, e dando palavra de caſamento á filha de Pedro Afonſo Almoxarife rico, a quem fez Conde de Torres Novas, ajuntou até oitocentos homens, que o ſeguião; e o defendèrão á cuſta do ſeu ſangue, e dos que o querião prender: até que em fim ſe manifeſtou, que era um embuſteiro, e elle com ſeu futuro ſogro forão enforcados em Lisboa. (*b*)

Qua-

(*a*) La Clede t. 2. f. 170. O outro do Supplemento de Maris, refere ſer o tal embuſteiro filho de um Conteiro da Batalha v. pag. 527. edição de 1672, e onde diz *Conteiro* cuido ſe ha da ler *Couteiro*.

(*b*) O meſmo Autor.

Apparece em Veneza um homem extraordinario dizendo que era D. Sebastião. 1566.

Quasi vinte annos depois da batalha de Alcacere appareceu em Veneza um homem, que fez grande rumor; porque com o nome de D. Sebastião dava exata noticia do que fizera, desde a funesta derrota de Africa, dizendo que salvára a vida, e liberdade occultando-se debaixo de uma barda de cadaveres; e que depois de andar errante, disfarçado em Mouro, voltára com dois amigos ao Algarve, donde participou a sua chegada ao Cardeal Rei D. Henrique: e vendo que este o mandava matar, não querendo elle alterar a paz do Reino, voltára para Africa, onde em habito de penitente peregrinou de lugar em lugar, até que passado a Sicilia, e vivendo ali retirado em um ermo, se resolveu a passar a Roma e descobrir-se ao Papa: e porque os seus criados o roubárão no caminho, tomou o de Veneza, onde chegára quasi nu, e foi reconhecido de varios Portuguezes. Mas fazendo-se queixa deste homem ao Senado, foi-lhe necessario sair para Padua,

dua, donde o Governador o mandou despejar, obrigando-o assim a tornar a Veneza.

O Embaixador de Hespanha accusou este sujeito de imposturas, e crimes atrozes, desorte que a seu requerimento foi preso, e mettido num calhabouço, donde vinte, e outo vezes foi trazido ante o Senado, e aî se justificou não só dos crimes, que lhe assacavão, mas deu uma conta tão circunstanciada dos diversos negocios secretos, que por seus Embaixadores tratára com a Republica, que causou grande espanto aos Juizes da Commissão, e os despoz a não o declararem por embusteiro, movidos principalmente da sua seguridade, grande modestia, moderação, religião, e da admiravel paciencia com que supportava a sua desgraça. (*c*)

O boato deste negocio derramou-se por toda a Europa, e os inimigos d'Hespanha procurárão de acreditalo universalmente. Mas o Senado de Veneza não quis discutir se aquelle ho-

Este homem he entregue aos Hespanhoes que de-

(*c*) La Clede t. 2. f. 162. &c.

clarando-o embusteiro, todavia o conservárão vivo largo tempo.

homem era, ou não embusteiro, salvo se fosse requerido pelos Reys e Principes Christão. Nestes termos o Principe de Orange enviou a Veneza D. Christovão filho do Prior do Crato, a rogar ao Senado, que averiguasse aquelle negocio tão extraordinario; e o Senado assim o executou pelo modo mais solemne, sem todavia decidir coisa algũa; senão dar liberdade ao tal D. Sebastião, e mandar-lhe, que saisse dentro de trez dias das terras da Senhoria. (*d*) Os amigos desta personagem derão-lhe saida para Padua vestindo-o de frade; e passando elle de Padua a Florença, o Grão Duque o mandou prender, e entregar ao Vice-Rei de Napoles, que então era o Conde de Lemos, ante quem o prezo compareceu, e lhe dice, que o Conde devia conhecelo mũito bem, porque duas vezes o tratára como Embaixador delRei Filipe seu Tio. (*e*)

Es-

(*d*) Grinstone's continuation of. Mayerne Turquet.

(*e*) La Clede t. 2. f. 165.

Eſte homem eſteve prezo mũitos annos em Napoles no Caſtello do Ovo, e dahi no Caſtello novo, onde depois da morte do Conde de Lemos ſofreu todos os máos tratamentos, e em fim foi açoitado pelas ruas com pregão que o dava a conhecer por um embuſteiro, que ſe intitulava D. Sebaſtião Rei de Portugal; ao que elle reſpondia „ Sim eu o ſou „: e quando o Porteiro dizia que era natural de Calabria, replicava elle „ Iſſo he falſo. „ Paſſada eſta afronta, foi levado como galeote a S. Lucar, em cujo Caſtello o tiverão preſo algum tempo, e daî conduzido ao Sertão de Caſtella, onde o encerrárão de ſorte, que não houve mais mais novas delle. (*e*)

Em Lisboa forão juſtiçados alguns, que tentarão levantar bando por elle: mas julgou-ſe politica extravagante, ou antes grande erro de politica dos Heſpanhoes divulgarem tanto eſte caſo ſem poderem convencer o preſo de falſidade; e teve-ſe por

(*e*) La Clede t. 2. f. 170.

por grande ridicularia allegarem elles em falta de prova, para o condemnarem, que o criminado era Magico. O mais notavel he que Manoel de Faria e Sousa historiador sincero, e pontual, que falla com indignação dos outros impostores, guarda alto silencio á cerca deste homem, cujo successo extraordinario em si, e tão cosido com a Historia de Portugal julgamos mais conveniente narrar aqui antecipadamente, por evitar repetições, e para que os casos analogos servissem para se illustrarem reciprocamente. (*)

Erros da administração de Felipe II.; causa do descontentamento dos Portuguezes. 1588.

O modo, porque se governavão as coisas de Portugal, durante o Reinado de Filipe II. foi sem duvida prejudicial á Nação, com quanto não consta, que ElRei fosse mal intencionado a respeito della, senão que se enganou. Os prodigiosos aprestos, que S. M. fez para invadir Inglaterra, empobrecèrão todos seus Estados d'Eu-

(*) Além dos referidos appareceu outro fingido D. Sebastião em Castella, que era Gabriel d'Espinosa pastelleiro do Madrigal, que tãobem foi morto por justiça.

d'Europa, e enſecárão de todo as forças de Portugal. As pretensões do Prior do Crato, e a eſperança de tomar as frotas da India, expoſerão os Portuguezes ás hoſtilidades da Nação Ingleza, e ainda que elRei lhes deſſe todas as terras da Coroa, não terião os naturaes de Portugal forças baſtantes a ſe defenderem. Daqui ſe originárão grandes queixas, que elles formavão do governo, poſto que em parte ſem fundamento.

ElRei por abrandalos pedio dinheiro empreſtado aos Nobres, hypothecando-lhe a renda das Alfandegas, unico recurſo, que lhe reſtava, e teve depois mũito más conſequencias, vindo a fazer-ſe hereditarios os direitos aſſim penhorados, deſorte que os negociantes ficárão opprimidos, e elRei ficou ſem nada. E faltando em fim eſte remedio, impoz-ſe ſobre os navios o impoſto de 3 por cento para defeza das Coſtas, e do Commercio, o qual ſe applicou por alguns annos mũi pontualmente, mas depois, confundindo-ſe com as

rendas da Coroa, entrou misticamente para os cofres dellas, desviando-se do seu fim primario.

Pelo mesmo modo se descaminhárão das suas primitivas applicações outros ramos de contribuições, quaes erão a destinada para o reparo das fortificações cobrada com todo o rigor, ao mesmo tempo que as praças se îão derruindo, e arrasando; a que se tirava para manutenção dos lugares de Africa, cujos presidios se îão gastando, e as forças perdendo-se indefezas. Em fim no espaço de 18 annos achárão-se os Portuguezes visivelmente pobres, e toda via o reinado de Filipe II. foi sem comparação melhor, que o de seus Successores, e tanto, que depois fez saudades, e os Portuguezes se vîrão obrigados a confessar, que elle foi o menos máo dos seus tyranos. (*f*) Triste consolação! (*g*)

Fi-

(*f*) Grimstone. La Clede.

(*g*) Já noutra parte apontámos, que elRei Filipe II. de Hespanha tratou os Portuguezes

Filipe III. ſeu filho, e II. deſte nome em Portugal reinou vinte annos, antes que vieſſe a eſte Reino, e o povo por lhe moſtrar o quanto a apparição de Sol contribue para diſſipar os toldados nevoeiros, fez immenſas deſpezas no ſeu recebimento; e toda a recompenſa que por iſſo teve,

O governo de ſeu filho accreſcenta o deſgoſto dos Portuguezes, e os empobrece.

C ii

---

melhor do que nenhum dos ſeus Succeſſores: e aſſim o conteſtão os Heſpanhoes, e os Eſcritores de Portugal. Mas eſtes dizem, que elRei obrava aſſim por politica, e que elle foi o verdadeiro Autor dos males, que a Nação ſofreu depois. Para o provarem allegão com uma Memoria, ou Regimento traçado ſegundo as direcções de um ſeu Miniſtro, que elRei deixou a ſeu filho Filipe III., e contém maximas de Eſtado de que elle, nem o filho, nem o neto ſe apartárão já mais. O certo he, que Filipe II. deixou ao ſeu herdeiro um teſtamento politico, que uns louvão, e outros reprehendem: mas he opinião geral, que eſte monumento ainda ſe conſerva como Filipe II. o eſcreveu, e que nelle ſe lê a reſpeito de Portugal, que eſte Reino era a unica Conquiſta, que lhe reſtava, de quantas emprendèra á cuſta de 594 milhões de cruzados deſpendidos em menos de 33 annos, e que ainda ſenão dava por ſeguro della. Tãobem he certo, que por

ve, foi dizer elRei, que antes de entrar em Lisboa nunca formára justo conceito da sua grandeza. Este Mo-

sim falla elRei de certos papeis guardados em um Escritorio, de que Christovão de Moura tinha a chave, e encarrega ao filho, que tome logo conta delles, para que não cheguem a outras mãos, e pode ser, que a Memoria de que tratamos fosse um dos taes papeis. Vamos ao que ella contém.

Começa elRei Filipe esta instrucção dizendo, que era absolutamente necessario sojugar de todo o Reino de Portugal, e expôi logo os grandes proes, que disso havião de resultar: e que para o conseguir em vez de opprimir os Portuguezes com impostos, e subsidios, converia outorgar-lhes todos os privilegias e mercês, que elles pedissem, dar-lhes pouco e pouco Juizes, e Magistrados Hespanhoes, acariar a Nobreza, trazela a Madrid, e mandala servir em Italia, Alemanha, e Flandres.

Que depois de se grangear com estas artes o animo dos povos, seria conveniente fumentar dissensões entre as familias principaes, e ter sempre os olhos no Duque de Bragança, e nos Senhores desta Familia, espreitando asos favoraveis de ir pouco, e pouco destruindo pelos alicerces os seus privilegios, e que dada ou procurada qualquer occasião, ou pretexto, se havia de prender o Duque e a sua

Monarcha celebrou Cortes, onde ſeu filho foi jurado Succeſſor á Coroa deſte Reino, e concluido tudo quanto quis fazer a ſeu beneficio, formou um errado conceito das riquezas de Portugal avaliando-as pela faſtoſa, e extravagante oſtentação, que dellas ſe fez no pouco tempo que eſteve em Lisboa.

E tendo-ſe moſtrado pouco aos Portuguezes, e feito ainda menos, voltou para Heſpanha; mas á hora da morte houve-ſe como bom Rei, moſ-

---

familia, confiſcar-lhes os bens, e depois de temperar os povos com algum expediente ſuave e brando, ſe devião abolir todos os veſtigios de um governo ſeparado, e fazer de Portugal ſenão nome, ao menos na ſubſtancia uma Provincia de Caſtella.

No em tanto mandava, que ſe deſſe ſempre o Vice-Reinado de Portugal a algum Principe, ou Princeza da Familia Real de Heſpanha, cujos Miniſtros ſómente ſoubeſſem os ſegredos do Governo. Que havendo Portuguezes de quem ſe podeſſe fiar, bom ſeria ſervir-ſe delles, expondo-os aſſim ao odio de ſeus naturaes, com quem lhes tolherião todas as intelligencias, eſtorvando, que podeſſem nellas ter a menor utilidade. Taes erão as Lições do Salomão de Heſpanha. (1)

(1) La Clede t. 2. f. 392. 393.

moſtrando mũito arrependimento de não ter ſatisfeito, como devia, ás obrigações do ſeu officio. (*h*) Os Reinados de Filipe III., e Filipe IV. forão uma ſerie de direcções mal entendidas, e de effeitos, e ſucceſſos ainda peyores, com que todos os ſeus Eſtados padecèrão mũito, e mais que todos Portugal. A perda de Ormuz no Oriente, a do Braſil na America, e o naufragio da Armada, que îa comboyar a de Goa, abatèrão os Portuguezes de ſorte, que o Conde Duque ſe liſongeou de podelos então ſojugar inteiramente. Mas nós não damos aqui ſenão o ſummario dos ſucceſſos de 40 annos; porque narralos individuadamente, ſeria fazer um relatorio das infracções, com que os Miniſtros de Heſpanha violárão as Capitulações concordadas entre os Povos de Portugal, e elRei Filipe II., as quaes erão o contrato originario, e fundamental conſtituição de Portugal, em quanto reconheceſſe por Soberanos os Reis de

(*h*) Ceſpedes Hiſtoria delRei Filipe III.

de Castella. O qual todavia foi tantas vezes infringido, e violado com tal despejo, que se póde dizer, que elles sobre pensado provocavão a justiça Divina, e insultavão á paciencia dos homens, em vez de se aproveitarem como podião fazer, das riquezas, valor, e poder dos Portuguezes.

Mas já que proferimos uma accusação tão grave, damo-nos por obrigados a prováła, e assim o faremos pelo modo mais claro, e concisо, que nos for possivel: e desempenhada a nossa palavra, já não causará admiração, que, (exceptos alguns Fidalgos tão viz, que se davão por contentes de ser graudes, quando os seus compatriotas gemião no abatimento) os Portuguezes todos se unissem com tanto zelo, e fizessem tão valorosos esforços, para sacudir um jugo, que já os fizera miseraveis, e que no fim de alguns annos mais, os converteria em um bando de escravos desprezиveis. (*i*)

A

(*i*) La Clede l. 26. Cespedes Historia de D. Filipe IV. Faria e Sousa.

Infracção dos Artigos convencionados com os Portuguezes.

A base, e fundamento de seus privilegios era, que o Reino permanecesse separado, e independente, e que por consequencia fosse Lisboa sempre a Capital onde residissem os Conselhos, e Tribunaes Superiores, de modo, que aos Portuguezes não fosse necessario viajarem fóra do Reino, para alcançarem justiça. Mas este Artigo observou-se tão pouco tempo, que ninguem conseguia accesso, ou adiantamento, nem cumprimento de justiça sem caminhar a Madrid, que era juntamente a Capital de Castella, e a de Portugal.

As Cortes devião, segundo as convenções, ajuntar-se com frequencia; mas no espaço de sessenta annos sós tres vezes forão convocadas, e duas dellas nos tres primeiros annos deste periodo. ElRei era obrigado a residir em Portugal o mais do tempo, que lhe fosse possivel, e todavia Filipe II. não veyo a este Reino senão uma unica vez: Filipe III. esteve em Portugal tres mezes, e Filipe IV. nunca entrou neste Reino;

e

e por todos eſtes tres Reinados eſti-
verão ſupprimidos os Officios da Ca-
ſa Real.

O Vice-Rei havia de ſer Portu-
guez, ou um Principe, ou Princeza
de Sangue Real de Heſpanha, mas
todas as vezes, que eſte Cargo era
provido em perſonagem daquella
condição, um Miniſtro Heſpanhol
tinha toda a authoridade delle, como
ſe viu quando a Duqueza de Mantua
foi Vice-Rainha aſſiſtir o Marquez
de la Puebla a todos os Conſelhos, e
ver todos os deſpachos, não poden-
do a Duqueza fazer coiſa algũa antes
de o conſultar.

O Conſelho de Eſtado, que de-
via ſer compoſto de Portuguezes, en-
cheu-ſe logo de Heſpanhoes, e tão-
bem forão Heſpanholas, a peſar das
convensões em contrario, as guarni-
ções, e preſidios das forças do Reino.
Os Corregedores havião de ſer Portu-
guezes, mas elRei eludiu eſte Artigo
reſervando para ſi eſte officio. Só aos
Portuguezes ſe havião de dar as Ci-
dades, Villas, e terras da Coroa,
mas

mas o Duque Delerma era Senhor de Béja, Serpa, e outras propriedades da Coroa, que noutro tempo forão do patrimonio dos Principes, e Infantes de Portugal.

Os Portuguezes sómente devião occupar os Cargos da Justiça, e Fazenda, e todos os mais Civîs, ou Militares; e todavia estes se davão indifferentemente aos Nacionaes, ou Estrangeiros, quando não erão vendidos aos lanços, até as Alcaidarias, e Capitanias, ou governos dos Castellos, Cidades, e Provincias. Os naturaes de Portugal estavão tão longe de serem iguaes nas esperanças de provimento a outros quaesquer Estrangeiros, que antes erão excluidos dos empregos Civîs, e raras vezes conseguirão as mayores patentes militares, e se isto talvez acontecia, concorrendo algum cujo abalisado merecimento senão podesse eludir, era desviado, ou não lhe consentião o exercicio do seu cargo, como se vio no Marquez de Marialva, e outros. A fórma dos procedimentos, a Juris-

risdicção, os Secretarios, e os Ministros, e tudo em fim, que respeitava ao Conselho de Portugal, tomou nova fórma, desorte que de cinco pessoas que o compunhão se limitou a tres, logo a duas, e em fim parou em uma unica. (*k*)

O Commercio do Reino desprezado, e perdido pelos Ministros de Hespanha

No tocante ao Commercio Portuguez fizerão-se outras tantas mudanças, cujas consequencias forão ainda mais fataes, e principalmente ao povo em geral. Tinha-se promettido aos Portuguezes, que haveria sempre uma Armada de Guarda Costa, que protegesse a liberdade do Commercio, e que sendo necessario se esforçaria com baixeis Castelhanos, mas em vez de se lhes guardar a palavra, a frota Portugueza andou sempre occupada por outros rumos, arruinando-se no serviço de Hespanha; e quando o seu Almeirante concorria com o das Armadas Hespanholas, figurava sempre como seu subordinado.

Os Portuguezes não tinhão frotas,

(*k*) La Clede ubi sup.

tas, nem Galés, que efcoltaffem os feus navios mercantis, ou lhes defendeffem os Portos, e Coftas do Reino; deforte que os mares andavão qualhados de Corfarios; os Mouros fazião defembarques para roubarem, a navegação era perigofa, e o Commercio îa declinando palpavelmente. Diminuiu-fe o numero dos navios da India, e por 20, que dantes navegavão para lá, de que talvez fe perdia um, apenas feguião alguns aquella derrota, tão mal efquipados, que de ordinario fe perdia ametade, ou erão tomados pelos Piratas á entrada dos Portos: de forte que em quanto Portugal efteve fujeito a Caftella perdeu além de outros navios duzentos Galeões do mayor porte.(*l*)

Se em Lisboa fe conftruîa algum baixel formofo, paffavão-no logo á Efquadra Hefpanhola, defgoftando nifto os Portuguezes, e tirando-lhes o dezejo de lavrarem outro igual. Os Arfenaes de Portugal eftavão vazios, fem Armas de forte algũa; porque fe le-

(*l*) O mefmo Autor. Cefpedes.

levárão para Hespanha mais de 2 mil Canhões de bronze, e infinitos de ferro; de sorte que se virão á uma juntos na praça mayor de Sevilha duzentas peças d'artilharia, com as Armas de Portugal. Não se facultava aos Portuguezes o trato da America, posto que lhes derão esperanças de terem parte nelle; ao mesmo tempo que se permittia aos Flamengos commerciarem na Conquistas Portuguezas. Mas o que prova bem o pouco, que a Corte de Madrid importava o Commercio de Portugal, he, que as tregoas, que ella fez com Hollanda, não abrangião senão os Povos que demorarão dentro da Raya, que deslindava a navegação de Portugal, da de Castella; como se a finte quizessem as gentes fazer, com que as das Conquistas de Portugal no Brasil, Guiné, e no Oriente senão aproveitassem da cessação das Hostilidades, dos Hollandezes, antes ficassem expostos por alvo dellas.

Daqui veyo poderem elles conquistar a Portugal Gale, e Columbo;

ex-

expellirem os Portuguezes de Ceilão, senhoreando-se exclusivamente do trato da Canella; e assim lançarem-nos de Ternate, Tidore, e da mayor parte das Malucas, apoderou-se do monopolio do Cravo, Noz muscada, e do mais sustancial da Pimenta. Mas não ficárão aqui todas as perdas dos Poruguezs. Os Persas tomarão-lhes Ormuz; os Hollandezes o Castello da Mina, e Arguim em Guiné, Pernambuco (*) com grande parte do Brasil, e a importante Praça de Malaca, ou India Oriental, que ainda resistiu 6 mezes ao inimigo. (*)

Estas perdas derão pretexto a se levantar dinheiro, para cobrar os lugares perdidos, o qual se divertiu para outros usos; e os Portuguezes virão-se a pique de uma total ruina, quando todas as Nações Europeas dan-

(*) E a Bahia em 1624, que foi recuperada no 1 de Mayo de 1625. em 1930. começou a guerra Hollandeza contra Pernambuco.

(*) Note-se que o primeiro golpe que as Conquistas Portuguezas recebèrão foi ajudado a dar pelos Inglezes na tomada de Ormus em 1621.

dantes ſuas amigas ſe lhe convertè-
rão em inimigas ſó porque elles ſe
unîrão á Caſtella : circunſtancia, a
que os Miniſtros de Heſpanha ſó-
mente por pundonor devião reſpeitar.

Deſcaminho das rendas da Coroa, para outras applicações diverſas da ſua inſtituição.

As rendas da Coroa, que ſegundo o Capitulado com Filipe II. devião-ſe deſpender em Portugal, applicavão-ſe ás neceſſidades de Caſtella. Vendião-ſe aos Caſtelhanos padrões de juro, cujo pagamento ſe aſſentava nos redditos de Portugal, de ſorte que de 6 milhões, que erão antes da ſujeição a Caſtella, apenas entravão nos Cofres Reaes 80 mil cruzados. O producto da impoſição no ſal, (creada por D. Sebaſtião, abolida por D. Henrique, e inſtaurada por Filipe II.) que excedia o valor daquelle genero, juntamente com o que davão as annatas das mercès, e aſſumava annuamente a 400 mil cruzados; e aſſim como o de todas as confiſcações de mercadorias, erão divirtidos de ſuas originaes applicações, em proveito de Caſtella; caminho que tãobem levavão os Subſi-

dios

dios da Clerifia Portugueza, e o que rendia o tributo fobre o azeite. (*m*)

O que fe tirava da Carne e Vinhos, defpendia-fe em ornar os Paços de Buen Retiro, e o Galinero juntos a Madrid. E impondo o Senado de Lisboa uma contribuição para fe fazer um cano em beneficio dos moradores defta Capital, que os officiaes do Senado cobravão, e adminiftravão, Filipe III. veyo a lançar mão della, e depois Filipe IV. fez o mefmo por todas as Cidades do Reino.

Cada Freguezia de Portugal era obrigada a prover de ballas os Soldados; e numa palavra os Alvitriftas Caftelhanos forão tão ferteis em inventar Subfidios, que fó deftes novos direitos fe tirárão defde 1626 até 1633, trinta e dois milhões, e trezentos e trinta mil cruzados, que entrárão nos Cofres Reaes, além de outras fommas mayores, que fe recebèrão defde 1633 até 1640. Os Efcritores Portuguezes referem, que o Go-

(*m*) La Clede ubi fup.

Governo de Hespanha custou a Portugal no espaço, que mediou entre os annos de 1584 e 1626, para cima de cem milhões de oiro, dos quaes nem os Grandes nem o Povo recebêrão o menor proveito: e junta esta somma, ás que depois se levárão deste Reino, monta tudo a duzentos milhões, cuja extracção basta para exhaurir os mayores Estados, e reduziu Portugal á ultima miseria. (*n*)

Aggravos feito ao Clero.

Além dos aggravos, em que o Clero participava com o Geral da Nação, tinha esta classe outros que lhe erão privativos; porque não obstante prometter-lhe Filipe II., que não impetraria Bullas, para taixar, os Beneficios, Filipe IV. os carregou das antigas pensões, argumentando, que não faltava á sua palavra, visto que o fazia sem negociar bullas. Os Ecclesiasticos offenderão-se deste corte dado em seus privilegios, e se queixarão das pensões, com que lhes carregavão os beneficios; e de se espaçar o provimento dos Bispa-

(*n*) O mesmo Escritor.

dos, e Dignidades vagas, para el-
Rei, durante a vacatura, se aprovei-
tar dos caîdos.

Todos os officios Ecclesiasticos,
e Commendas das Ordens devião-se
dar aos Portuguezes, e todavia não
se lhes deixavão senão as menos pin-
gues, conferindo-se as mais grossas,
e rendozas aos naturaes de Hespanha.
E a este respeito juntavão-se ás do
Clero as queixas dos Grandes, e da
Nobreza lesados tãobem na priva-
ção dos Postos Militares, dos quaes
só lhes davão os sobejos dos Caste-
lhanos, e esses aos que seguião a Cor-
te, e aos seus parentes; de sorte que
ninguem podia esperar premio dos
serviços mais assinalados; e extin-
guindo-se deste modo a emulação
que faz obrar grandes coisas, vierão
a cessar os celebres prodigios do va-
lor Portuguez, e com elles a repu-
tação e credito Nacional.

Mũitas das familias mais illustres
deste Reino, achavão-se em estado
de indigencia por falta de empregos;
e sobre isto ainda se pedia dinheiro

ás

ás que não eſtavão exhauſtas, para as arruinnar de todo; e ſe o negavão erão mal tratadas do Governo. Os Morgados, juriſdicções, e bens devolutos á Coroa, que ſegundo a Capitulação ſe havião de prover excluſivamente em Portuguezes erão-lhes denegados, ſó a fim de ſe darem a Heſpanhoes, com titulos; caſando juntamente as herdeiras mais ricas de Portugal com Fidalgos pobres de Heſpanha, para que achaſſem neſte Reino as riquezas, que lhes faltavão nas ſuas patrias.

Deſejão todos os Portuguezes cobrar ſua liberdade e ſacudir o jugo Heſpanhol.

Neſtes termos era o Governo Heſpanhol univerſalmente deteſtado, porque todas as claſſes de peſſoas ſe aggravavão de ſuas injurias, enſinando a deſgraça commua a todos os homens, a ajuntar as ſuas queixas. A Nobreza dava-ſe por offendida de ver ſeus longos ſerviços tão mal recompenſados, ao meſmo tempo, que erão favorecidos os Allemães, Italianos e Flamengos, a quem ſe conferirão honras, e até a da Ordem do Tusão, com que nunca ſe condeco-

rou Portuguez algum : Via com magoa as Ordens do Reino descaidas de seu explendôr , sem se exceptuar a de Christo , tão favorecida , e enriquecida por mũitos Reis , deshonrada agora pelos individuos a que a davão ; e em fim supportava com impaciencia a obrigação de mandar criar seus filhos á Castella , onde os tinha mais como refens , do que como fidalgos.

Nos Ecclesiasticos causava o mayor sentimento verem os diversos meyos , de que usárão para os despojar de seus bens , e todos os beneficios mayores em poder dos Principes de Castella , que não fazião caso de por os pés em Portugal. Tal era o Cardeal Infante D. Fernando , que foi juntamente Prior do Crato com 25 mil crusados de renda , e Abbade de Alcobaça , beneficio que rendia 40 mil ; e talvez mais : tal foi tãobem Leopoldo filho do Archiduque de Tirol nomeado aos 3 annos de idade Bispo de Vizeu , não obstante haver-se negado o Arcebispado de Braga ao irmão do

Du-

Duque de Bragança, com còr de elle não ser Doutor (o) em Theologia; e o peyor era, que não havia methodo mais breve de ser adiantado do que o de pagar pensões aos Cortesãos.

Os Officiaes, e Soldados da India erão mal pagos, e obrigados a cedèrem sempre aos interesses dos Hespanhoes; e a gente commum além de ser carregada de tributos, e gozar a penas do beneficio das leis, via-se constrangida a servir na guerra, contra os ajustamentos mais solemnes, sendo enviados aos mais remotos confins dos Estados delRei Catholico, onde sem esperança de adiantamento, não tinhão mais do que hum soldo muito tenue. (p)

Neste estado das coisas davão todos frequentes demonstrações de descontentamento, as quaes talvez erão patentissimas. No Reino do Algarve houve uma sublevação, que podéra ter pessimas consequencias se a Vice-Rai-

(o) O mesmo Vertot Revolut. de Portug.
(p) La Clede l. c. Vertot Revol. p. 27.

Rainha não se portasse com vigor, e com a sua prudencia, e diligencias não socegasse os animos. Mas nem isto fez com que por ordem do Governo se não lançasse um novo tributo de 5 por cento ás terras, e mercadorias. (*q*)

Estado do Duque de Bragança, e da sua familia.

Quando uma Nação anda mal-contente, procura naturalmente um Chefe; porque o Governo firme e seguro, facilmente apaga as sedições populares, quando as não dirige um homem habil, nem tem a mira em algum fim determinado. Assim os Portuguezes apenas se lembrárão de eleger quem os regesse, logo lhes occorreu o Duque de Bragança, (*r*) Principe que estando na flor de seus annos, era neto do Duque competidor de Filipe II, e tinha o nome de seu Avô, que foi D. João.

D. Theodosio seu pai fóra sempre mũi zeloso da patria, e tinha-se portado com grande valor, e resolução contra as primeiras injustiças dos Castelhanos, grangeando por isso o amor

(*r*) La Clede ubi sup.

amor dos Portuguezes. Efte Senhor teve da Duqueza fua mulher, filha do Duque de Feria, D. João, D. Duarte, e D. Alexandre, que fendo deftinado ao ferviço da Igreja morreu na flor de feus annos. (s) Succedeu-lhe no Ducado D. João de quem agora tratamos, o qual era cafado com D. Luiza de Gufmão, irmãa do Duque de Medina Sidonia, cujo caracter he neceffario, que demos aqui bem a conhecer.

O Duque, a juizo da Politica mais delicada, era o menos capaz de todos os homens para fazer o grande papel, que reprefentou: era pacato, e moderado, mais deleixado, que diligente; amante da hofpitalidade, da magnificencia, e divertimentos ruraes: era o marido mais affeiçoado, o pai mais terno, o amo mais generofo, o vizinho mais fociavel, e o homem mais amavel, que vivia no mundo. A Providencia, que o deftinava para fer meyo de libertar os Portuguezes opprimidos, deu-lhe as qua-

(s) Cefpedes. Vertot.

qualidades convenientes para produzir effeitos, que a Politica humana nunca poderia antever.

O teior da sua vida fazia, com que os Nobres não lhe invejassem a grandeza, que só lhe servia para fazer bem; e o defendia das suspeitas dos Hespanhoes, que nunca cuidárão, que um homem daquelle natural podesse já mais excitar a menor revolta, senão fosse a isso constrangido; de sorte que o tratavão com assás de melindre. A sua bondade fazia, que todos os seus Vassallos o amassem; porque vião nelle um pai, e lhe grangeava o coração dos Povos por onde quer, que îa, inspirando-lhes geral dezejo de vivèrem felices governados por hum Principe tão brando, e moderado.

O Duque não ignorava os direitos, que tinha á Coroa, nem carecia de ambição: via a miseria da patria, e compadecia-se della; discernia mũito bem os intentos dos Ministros de Hespanha, e descernia-os com grande lastima. Mas sem fazer mu-

mudança alguma no ſeu caracter, nem no ſeu procedimento; não moſtrava o menor dezejo de chegar a ſer mais do que era. Em fim viu-ſe; que a ſua paciencia, attribuida por alguns a fraqueza, era effeito da prudencia mais conſummada: que o ſeu deleixamento, era refinada politica, e que os ſeus vagares forão os meyos mais efficazes, para effeituarem aquella unanime reſolução, que o poz no Trono por um modo tão eſpantoſo, e impreviſto. A Duqueza de Bragança tinha indole mũi diverſa; porque era viva, aſſomada, e franca, qualidades, que ſe acompanhavão de hum esforço varonil, e heroico; tanto aſſim que póde aſſás com ſeu marido, para o fazer tomar uma reſolução deciſiva, e confirmálo nella. He verdade, que o Duque já eſtava reſoluto antes de a conſultar, mas a fleuma, com que elle ſe havia, adquiriu um realce util, e agradavel com o fervor de ſua conſorte. (*t*)

Em

(*t*) Avogrado. Luiz de Menezes.

Os Ministros de Hespanha fazem desesperar os Portuguezes.

Em algũas Cidades de Portugal, os rigores dos Hespanhoes havião obrigado os Povos a descobrir altamente os seus pensamentos, mas em proprio prejuizo. Taes forão os que na grande sedição de Evora nomeárão o Duque de Bragança, enviando-lhe deputados, por quem lhe declarárão, que tinha a seu serviço as vidas, e bens dos naturaes daquella Cidade. A isto moveu-se a mayor parte da Provincia d'Alem-Téjo; mas o Duque recusou os seus offerecimentos; pacificou os tumultuosos; e aproveitou-se do credito, que por este modo alcançou na Corte de Madrid, para prevenir a destruição dos moradores de Evora. (*u*)

Entre tanto o descontentamento, que se contivera, e limitara de algum modo, começou a generalisar-se, e trocou-se por fim em desesperação. Os Hespanhoes mandárão recensear exactamente os Povos de todo o Reino, como se tivessem intento de o dividir, e achou-se, que o numero dos Por-

(*u*) La Clede t. 2. f. 403.

Portuguezes assomava a perto de 200 mil homens capazes de tomar armas. A isto succedeu logo ordem de levantar seis mil homens de pé, e um grosso numero dos de cavallo, para marcharem contra os rebeldes de Catalunha; ordenando-se tãobem aos Fidalgos, que convocassem os seus Vassallos, e se preparassem para marchar na frente delles. (*x*) A mayor parte dos que obedecèrão forão presos, e não conseguirão a liberdade senão á custa de mũito dinheiro.

1637

Isto horrorisou os que não forão áquella expedição, e os dispoz a arriscarem tudo, ainda que os ameaçavão com a declaração de traidores, e confiscação de todos os seus bens. O recenseamento, que se fez do Reino, deu de si o projecto de vinte imposições, ou taxas, que se havião de pôr a uma Nação já sobrecarregada de tributos. Algũas Cartas de Miguel de Vasconcellos Secretario de Estado em Portugal, derão a conhecer aos Portu-

(*x*) Cespedes. Passarello. La Clede t. 2. f. 402.

tuguezes o ſegredo dos intentos delle, e de ſeu amo, e apagárão de todo uns vislumbres de eſperanças de melhoria, ſe he que a experiencia do paſſado ainda lhas conſentia. Neſtes termos era de temer uma rebellião, e os Heſpanhoes ſem duvida a eſperavão; mas o Conde Duque tinha-ſe prevenido com os meyos de a ſuffocar, e eſtava reſoluto em tomar della pretexto, para privar os Portuguezes daquella ſombra de independencia, que ainda lhes reſtava. (y)

Trata-ſe do principal Autor do projecto da Liberdade de Portugal.

O Duque de Bragança tinha por Mordomo de ſua Caſa o Doutor em Leis João Pinto Ribeiro homem activo, emprendedor, de grande capacidade, que merecia e gozava de todo o credito com ſeu amo. João Pinto andava áquelle tempo em Lisboa, fomentando mais e mais o deſgoſto geral entre as peſſoas de todas as ſortes. Quando ſe achava com Fidalgos deplorava o abatimento, a que os chegárão, e em que os conſervavão os Heſpanhoes. Entre os Eccleſiaſti-

cos,

(y) Vittorio Siri. Ceſpedes. La Clede.

tos, moſtrando-ſe admirado da ſua ſabedoria, e talentos, dava a entender que temia ſerem eſtas prendas mais prejudiciaes, do que propicias ao ſeu adiantamento.

Com os Mercadores, e Cidadãos praticava ſobre a decadencia do Commercio, declarando as cauſas della, e o como elle havia de ir deſcaindo cada vez mais. Deſte modo grangeou pouco e pouco os zeloſos do bem da patria, e entre elles o Arcebiſpo de Lisboa D. Rodrigo da Cunha, deſcendente de uma das familias mais nobres de Portugal, homem ſabio, e de valor, que eſtava particularmente picado contra os Heſpanhoes, porque a Vice-Rainha elevára á Sé Primacial de Braga D. Sebaſtião de Mattos e Noronha, em quem ella punha toda a ſua confiança. Vivião tãobem neſte tempo D. Miguel de Almeida Fidalgo de valor Romano, e tão deſcontente do Governo Heſpanhol, que nunca îa ao Paço; D. Antão de Almada, e ſeu filho D. Luiz, o Monteiro-mór Franciſco de Mello, e Jor-

ge de Mello seu irmão; D. Luiz da
Cunha sobrinho do Arcebispo de Lis-
boa, D. Pedro de Menezes, D. Ro-
drigo de Sá, Camarista-mór, e ou-
tros Fidalgos, cujos officios erão ti-
tulos vãos, sem beneficio nem exer-
cicio. (z)

Circunstancias favoraveis ao projecto dos Portuguezes.

Na primeira junta, que elles fi-
zerão, o primeiro ponto que lhe
offerecia logo para decidirem era sa-
ber, a quem darião o Sceptro deste
Reino. Uns propunhão o Duque de
Bragança, outros o Marquez de Vil-
la-Real, e outros em fim o Duque de
Aveiro, todos tres Principes do san-
gue dos Reis antigos de Portugal. O
Arcebispo de Lisboa, ouvindo tudo o
que se discorreu, explicou-se aberta-
mente, e dice, que declarando-se
elles contra o Governo Hespanhol
não podião tomar o partido da Justi-
ça, nem evitar os reproches de re-
beldes, senão acclamando o Duque
de Bragança, que era o herdeiro le-
gitimo da Coroa. Conviérão todos
nisto, e o Arcebispo continuou a re-
pre-

(z) Vertot. p. 40. 41. L. cit.

presentar-lhes, que como esta sua empreza não era sediciosa, devião esperar, que não fosse baldada, e que toda a Nação, em cujo beneficio se commettia, a quisesse favorecer: que os Hespanhoes não tinhão grandes forças neste Reino; e que o poder de Hespanha estava já muito somenos do que fora; que os Hollandezes se havião pouco antes restituido á Liberdade; os Catalães îão seguindo o seu exemplo, e que os Portuguezes farião levemente outro tanto, se o amor da liberdade, ou o sentimento dos aggravos, e injurias, que se lhes fazião, os instigassem a levar-se dos baldões com que os Infieis os rediculisavão, dizendo, que os mesmos que se dizião Senhores do Oriente erão na propria terra (*a*) vilissimos escravos.

Todos os assistentes applaudirão este discurso, e se obrigárão a fazer da sua parte tudo quanto podessem, e arriscar todos os seus haveres na exe-

(*a*) Avogrado D. Luis de Menezes. Passarello.

execução de um projecto tão glorioso, e por instaurarem a fórma de Governo, em que erão grandes e poderosos, cuja ruina apenas lhes deixava o nome de Nação. O Arcebispo recomendou-lhes constancia, e segredo; e que examinassem com madureza, e por miudo as difficuldades, que tinhão de vencer.

Obstaculos á Empresa.

Observou-se, que os Hespanhoes, e as suas creaturas estavão de posse de todos os Cargos; que os Magistrados, Juizes, e Officiaes Civís e Militares, que tinhão algum poder, erão todos da facção Castelhana. Mas respondeu-se, que aquillo assim era na apparencia, mas que no interior podia mũito bem ser o contrario, que o mayor numero sempre vence o menor, e que este dos fautores de Hespanha não era para se temer, por serem pessoas de máo animo, geralmente aborrecidas; o que na verdade assim passava á cerca de todos os da devoção dos Hespanhoes.

Allegou-se mais, que os Castelhanos tinhão presidio dos seus em

tres

tres Praças do Algarve, e na Cidade de Lisboa, e ſeus Contornos, com Caſtella, e varios fortes, com um corpo de tropa na Eſtremadura de Caſtella. A iſto reſpondeu-ſe que ſe as forças dos Heſpanhoes eſtiveſſem unidas, ou em partes donde facilmente as podeſſem convocar, em tal caſo ſeriáo formidaveis; mas, que achando-ſe divididas como ſe achavão; ſempre ſe poderia atalhar a ſua juncção; que ſenão ſe podeſſe ſitiar, ao menos poder-ſe-ia bloquear uma Praça, que os priſidios ſem victualhas por ſi ſe entregavão e rendiáo: que da gente do Exercito, que andava em campo, ao menos a terça parte erão Portuguezes: que não ſeria difficil levantar gente, que os animaſſe a virem unir-ſe-lhes; e que neſte caſo náo ſeria neceſſario pelejar.

Continuárão as objecções dizendo-ſe, que Portugal era naturalmente uma parte de Heſpanha, que o cerca por tres lados por onde póde ſer guerreado; e que aos ſeus naturaes faltavão tropas diſciplinadas, e al-

liados. Mas refpondeu-fe a ifto, que o mefmo era nos tempos antigos; e que por iffo os Caftelhanos pretendião ter direitos fobre Portugal, fem poderem nunca conquiftalo, que fe as forças defte Reino fe achavão diminuidas tãobem o eftavão as de Caftella; e que fendo os Portuguezes tão avantejados aos Catalães, tãobem aquelles fe podião aventurar a fazer o que eftes fizerão.

Accrefcentou-fe em conclusão, que fe não havia de deixar paffar a occafião prefente: que os Caftelhanos tinhão refolvido a perdição de Portugal, como fe manifeftava das Cartas de Miguel de Vafconcellos efcritas em Madrid, e por confequencia, que não podião levantando-fe contra Caftella incorrer em mayores perigos; que o mayor mal que lhes podia acontecer era acabarem as vidas; e que neftes termos tanto valia defafiar os perigos, como efperalos cos braços crufados: que feus inimigos nunca fe virão tão enleyados como então fe achavão: que como Hefpa-

panha tinha por inimigas todas as Potencias de Europa, assim Portugal as teria por amigas clara, ou encobertamente, logo que sacudisse o jugo da sua tyrania. Em fim resumiu-se tudo em que era de menor perigo, e mayor gloria adiantar aquella empresa, do que desistir della, e que elles só de seu braço devião esperar a restauração da sua liberdade.

Prudencia de João Pinto Ribeiro á cerca do Duque seu amo.

Quando se veio a consultar João Pinto Ribeiro, empenhou-se elle sem hesitar na conspiração, mas fez que ignorava inteiramente a vontade de seu amo. Confessava, que o Duque tinha direito á Coroa, e que sem duvida era amante da Patria; mas lembrava tãobem, que lhe faltava ambição, e que não propendia para arriscar coisa algũa por conseguir cumprimento de seus direitos, porque se contentava com os mũitos bẽis, que tinha, e com os meyos que elles lhe subministravão de ser benefico; mas accrescentou a isto, que se o interesse e felicidade Nacional requeressem os serviços do Duque, estava certo, que

nenhum camponez arriſcaria mais depreſſa a ſua cabana, do que ſeu amo todo o ſeu grande patrimonio: em uma palavra, que o Duque não faria nada por vir a Reinar, mas que ſe exporia a tudo por bem do Reyno; que tudo quanto elle acabava de dizer, era a chave dos procederes invariaveis do Duque até aquella hora, e que os Conjurados deverião pôr todas as diligencias por fazelo mudar de opinião, ſe lhes cumpria eleválo ao Throno. As ideias de João Pinto Ribeiro forão mũito approvadas; e acordou-ſe, que eſtando as coiſas a ponto, ſe obrigaria o Duque de Bragança a aceitar o Sceptro de Portugal. (*b*)

Conducta prudente do Duque de Bragança.

Já vimos noutra parte as maximas, que ſeguia o Conde Duque de Olivares, e os diverſos expedientes a que recorreu para divertir o Duque de Bragança, e obrigalo a ir á Corte de Madrid, o qual ſe lá foſſe ſabemos pela meſma apologia de Olivares, que nunca voltaria a Portugal, de ſorte

(*b*) Vertot. Paſſarello. La Clede.

te que as deſconfianças do Duque a eſte reſpeito nada menos erão , que mal fundadas. Mas as aſtucias de Olivares , apezar de ſua grande politica, não ſó ficarão baldadas , mas forão mũito uteis ao Duque de Bragança.

Porque quando elle foi nomeado General dos Exercitos , e teve ordem de viſitar todas as Praças do Reino , offereceu-ſe-lhe bom enſejo de o correr todo , tributando-lhe então conſtrangidamente grandes reſpeitos os ſeus meſmos rivaes e inimigos. He verdade , que os Governadores Heſpanhoes tinhão ordens ſecretas para o prenderem , mas o Duque îa tãobem acompanhado , que mais facil lhe ſeria tomar-lhes as Praças , do que a elles prenderem-no. Até naquillo em que a prudencia humana podéra enganar-ſe entrou o auxilio da Providencia, porque a Eſquadra Caſtelhana , que andava na Coſta almiranteada por Oſorio , a quem ſe mandára que prendeſſe o Duque convidando-o a jantar a bordo da ſua Nau , foi ſobreſaltada de tão grande temporal , que mũitos

na-

navios parecèrão, e o resto delles dissipou-se tãobem, livrando o Duque de um accidente bem embaraçoso.

Quando D. João chegou a Almada Castello vizinho a Lisboa, João Pinto Ribeiro persuadiu-lhe, que desse audiencia a D. Antão de Almada, D. Miguel de Almeida, e Pedro de Mendonça. Ouviu-os o Duque com gosto, e ainda que lhes não respondèu decisivamente, tratou-os com tanto carinho, e deu a cada um em particular tantos agradecimentos, que elles voltárão müito satisfeitos do Duque, e embellesados com a esperança de terem hum Rei de tanta bondade.

O Duque tinha ordem de ir visitar a Vice-Rainha a Lisboa, e de lhe fallar com todo o respeito, querendo-se mostrar deste modo, que elle não era mais, que um simples vassallo, e diminuir a impressão, que o seu respeito houvesse causado no Povo. Por tanto foi o Duque ao Paço, mas acompanhado de toda a Nobreza, e concorreu tanto Povo a vèlo passar, que o Marquez de la Puebla, que go-

governava a Vice-Rainha não ſe póde conter, que não diceſſe a eſta Princeza „ o Duque não vem viſitar a V. „ Excellencia, mas vem-lhe moſtrar „ o reſpeito, que a elle ſe lhe deve. „ E he certo, que tudo iſto que ſe paſſou, nem ao Duque, nem aos ſeus amigos deu motivo de receiarem, que a ſua empreſa tiveſſe grandes obſtaculos por eſte lado. Para as deſpezas deſta viſita derão-ſe ao Duque de ajuda de cuſto 40 mil cruſados, e pouco depois mais dez para fazer a ſua jornada a Madrid; ſoccorros, que vierão tanto a propoſito, que poupárão ao Duque uſar de meyos de levantar dinheiro, que poderião cauſar deſconfianças ao Governo. (c)

Determina-ſe el Rei em aceitar a Coroa.

Depois que os Fidalgos conjurados tiverão tudo concertado de ſorte que ſó lhes faltava ajuſtar o dia, e modo de executar a empreza, mandárão ao Duque, Pedro de Mendonça, a informar-ſe da ſua ultima reſolução. O Duque heſitou, e pediu tem-

(c) Vertot. Rev. p. 35. 68. D. Luiz de Menezes.

tempo para cuidar nella; ao que Mendonça lhe requereu, que não perdesse um momento, nem consultasse com seu Secretario Antonio Paes Viegas homem de recado, mas mũito circunspecto. O Duque lhe não quiz prometter coisa alguma a este respeito, e depois de deliberar comsigo maduramente, mandou chamar o Secretario, e lhe descobriu todo o negocio.

Antonio Paes antes de lhe declarar o seu parecer, perguntou-lhe se no caso de todo o Reino querer formar de si uma Republica elle Duque preferiria os interesses da Patria aos de Castella? ,, Sim lhe tornou o Du-,, que, eu sacrificára os bens e a vi-,, da, ao bem de minha Patria. ,, Então senhor, replicou o Secretario, porque duvidaes aceitar a Coroa, que ella interessa em vos offerecer, e a que tendes legitimos direitos? ,, e dizendo isto ajoelhou, e lhe beijou a mão. Depois foi o Duque consultar com a Duqueza sua mulher, que havendo considerado um momento lhe

dis-

diſſe „ Senhor a morte vos eſpera em
„ Madrid , e póde ſer que a acheis
„ em Lisboa ; mas ali morrereis como
„ um miſeravel priſioneiro , e aqui
„ coberto de gloria , e como Rei „
„ Dos males que vos podem aconte-
„ cer eſte he o peyor , mas antes con-
„ fiemos na affeição do Povo , na juſ-
„ tiça dos voſſos direitos , e no favor
„ Divino. „ Antonio Paes ajoelhou
outravez e beijou a mão á Duqueza ; e
paſſado iſto mandou o Duque chamar
a Pedro de Mendonça , e lhe diſſe ,
que certificaſſe aos que o enviavão ,
que podião eſtar certos da ſua vonta-
de , e que no dia apraſado ſe manda-
ria acclamar Rei de Portugal , em to-
das as Cidades , e Villas do ſeu patri-
monio. (*d*)

Medidas tomadas para ſurprender Lisboa.

Tudo quanto acabamos de referir ſuccedeu nos cinco mezes ultimos do anno de 1640 , e os conſpirados a principio tinhão accordado , que ſe começaſſe a revolução em Março do anno ſeguinte , mas reflectindo depois melhor reconhecèrão , que era impoſſi-

(*d*) Avogrado. Vertot. La Clede.

ſivel dilatar tão largo eſpaço a execução dos ſeus diſignios. Pelo que enviárão ſegunda vez Pedro de Mendonça a conſultar o Duque, que depois mandou vir João Pinto Ribeiro, e o encarregou de dizer aos da Conjuração que eſtiveſſem prontos para o dia ſabado primeiro de Dezembro, que era o que ultimamente ſe apontára, e que fizeſſem todos os esforços por ficarem ſenhores de Lisboa. Elles quizerão começar a empreza em Evora, mas o Duque deſapprovou eſte projecto.

A medida que ſe ia approximando o dia da revolução, forão os Conjurados grangeando ao ſeu partido os Cidadãos principaes de Lisboa, e fizerão de ſeu bando um Religioſo por nome Nicolao da Maya, que fez entrar na Conjuração a Camara da Capital, de ſorte que o ſegredo deſte negocio eſteve confiado ao menos a quinhentas peſſoas de todas as qualidades, ſexos, e idades, e por iſſo a dilação era mais perigoſa, que a execução do grande intento. Todavia ſobre-

ſobreviérão alguns incidentes, que
ião fazendo-a demorar, e certamente
o fizerão, ſe o Duque não apreſſaſſe
os Conjurados, dizendo-lhes que já
não ſabia inventar eſcuſas, e que ſe-
não partia para Madrid, não tinha
que eſperar ficando como vaſſallo em
Portugal.

João Pinto trabalhava por ter os
Conjurados ſempre bem conformes;
e expoz-ſe a grandes perigos, com
trabalho infatigavel, porque tudo eſti-
veſſe preſtes na hora ajuſtada. Fez com
que muitos da Cidade deſpediſſem os
ſeus trabalhadores, e officiaes, com
o pretexto de os não poderem man-
ter ſegundo o Commercio îa perdi-
do; mas na realidade para que a mi-
ſeria, e fome os moveſſe com mais
facilidade a tumultuarem. O Padre
Maya da ſua parte, era mũito util,
para inſpirar, como o fazia em ter-
mos equivocos, os ſentimentos ne-
ceſſarios em taes occaſiões. (e)

Amanheceu em fim, o dia ſabado
primeiro de Dezembro, e os Conju-
ra-

(e) Vertot. p. 64. La Clede p. 409.

Executa-se a emprefa com grande esforço, e intrepidez. 1640.

rados de manhãa mũito cedo paſſárão ás caſas de D. Miguel de Almeida, e outros Fidalgos, onde ſe havião de armar; moſtrando todos tal reſolução, que parecião ir alcançar uma victoria já certa. Armados todos, encaminhárão-ſe ao Paço por diverſos caminhos, e a mayor parte delles em Liteiras, por encobrirem melhor o numero, e as armas; e ali pela viſinhança ſe apartárão em quatro bandos eſperando, que deſſem as 8 horas, que era o inſtante, aprazado para a execução do negocio. Logo que ellas ſoárão deſparou João Pinto uma piſtola; e feito eſte ſinal, inveſtírão todos denodadamente ás partes, que ſe lhes diſtribuírão. D. Miguel d'Almeida foi dar na guarda dos Tudeſcos, que tomados de ſubito, e vendo-ſe ſem armas, ſe desbaratárão logo.

O Monteiro-mór, Franciſco de Mello, e ſeu irmão, e D. Eſtevão da Cunha acommetterão a guarda, que eſtava no Forte junto ao Paço, acompanhados da mayor parte dos Cidadãos,

dãos, que entrárão na Conſpiração, os quaes todos a inveſtirão animoſos com as eſpadas nas mãos. Mas nimguem ſe diſtinguiu como um Sacerdote da Cidade, que com um Cruxifixo em uma mão, e uma eſpada na outra animava os Portuguezes, e îa ferindo nos Heſpanhoes. Tudo deſapparecia diante delle; de ſorte que o Official Caſtelhano, e os Soldados ſe virão neceſſitados a entregar-ſe por ſalvarem as vidas, e acclamar como os outros ,, Viva o Duque de Bragança.,,

João Pinto, franqueada a entrada do Paço marchou diante dos que havião de invadir o quarto de Miguel de Vaſconcellos; e encontrárão no fundo da eſcada a Franciſco Soares d'Albergaria Juiz do Civel, que vendo aquelle tumulto quis interpor a ſua autoridade para os fazer retirar. Mas ouvindo bradar de todas as partes ,, Viva o Duque de Bragança ,, e entendendo que era dever do ſeu cargo gritar ,, Viva elRei de Heſpanha e ,, Portugal ,, aſſim o executou, a cuſto da vida a qual perdeu de uma

piſ-

piſtolada, que lhe deu um dos Conju-
rados, porque não gritaſſe o meſmo
outra vez. Antonio Correa Official
Mayor da Secretaria acudiu ao ar-
ruîdo, e D. Antonio de Menezes lhe
cravou o punhal no peito, e olhando
o Correa para D. Antonio com ar de
offendido, e de quem quizera vin-
gar-ſe, lhe dice „ e atreves-tu a ma-
„ tar-me „ ao que D. Antonio não
deu outra repoſta, ſenão mais trez,
ou quatro punhaladas que o derriba-
rão no chão. E porque as feridas não
forão mortaes eſcapou dellas, e veyo
pouco depois a perder a vida nas
mãos de um Carraſco. Vencido eſte
obſtaculo, entrarão os Conjurados á
preſſa no quarto do Secretario.

Achava-ſe elle então com Diogo
Garcez Palha Capitão de Infantaria,
que vendo gente armada ſuſpeitou,
que vinhão tirar a vida a Miguel de
Vaſconcellos; e ainda que lhe não
era obrigado, quiz generoſamente
defender-lhe a porta com a eſpada na
mão, porque o Miniſtro tiveſſe tem-
po de ſe pòr em ſalvo. Mas ſendo

fe-

ferido no braço, e ſobrecarregado de mũitos ſaltou por uma janella, e teve a felicidade de não morrer. Deſembargada a porta entrárão os Conjurados de roldão na Camara do Vaſconcellos, e buſcando-o por todos os recantos ſem o acharem, ameaçárão com a morte uma ſua Criada velha, a qual lhe acenou, que elle eſtava eſcondido em um armario embebido na parede, onde o achárão coberto de papéis. O grande pavor que tinha fez com que não deſſe palavra, e D. Rodrigo de Sá foi o primeiro, que lhe deu um tiro de piſtola, e ſendo depois ferido com as eſpadas lançárão-no os Conjurados de uma janella abaixo clamando „ Morreu o tyrano „ Viva a liberdade, e D. João o IV. Rei de Portugal. (*f*)

He preza a Vice-Rainha, e abolido o Governo Heſpanhol.

O Povo, que acudîra ao Paço deu mil acclamações de prazer, vendo-o cair em terra. João Pinto Ribeiro, ſem perder tempo, foi juntar-ſe com os Conjurados, que havião de ir ſegurar a Vice-Rainha; e achou eſte nego-

(*f*) Vertot. p. 76. 82. La Clede p. 412.

gocio concluido, e que a felicidade do succeſſo correſpondera em tudo aos ſeus dezejos. Porque appreſentando-ſe á porta da Princeza, os que a havião de prender, e ameaçando-a o Povo, que lhe porião fogo ſe a não mandava logo abrir, a Vice-Rainha acompanhada de mũitas donzellas, e do Arcebiſpo de Braga, chegou á porta da ſua Camara, e cuidando, que com ſua preſença aquietaria os Fidalgos, e enfrearia o Povo lhes dice, endireitando aos principaes Conjurados.

,, Senhores, confeſſo-vos, que o ,, Secretario juſtamente merecia o ,, odio do Povo, e a voſſa indigna-,, ção pela inſolencia do ſeu procedi-,, mento. Mas contentai-vos com lhe ,, dares a morte, lembrando-vos, que ,, eſte tumulto poderá imputar-ſe ao ,, rancor do Publico contra Miguel ,, de Vaſconcellos. Se porém conti-,, nuaes neſta aſſuada, não podereis ,, deſculpar-vos de rebeldes, e por-,, me-heis em condição de não poder ,, deffendervos ante ElRei. ,,

D.

D. Antonio de Menezes replicou-lhe, que tantos homens de bem não tinhão tomado armas só para matarem um miseravel, que devia morrer ás mãos do algoz; mas que se havião ajuntado para restituîrem ao Duque de Bragança o Sceptro, que lhe pertencia. A Vice-Rainha quizera responder-lhe; mas D. Miguel de Almeida receyando, que a extensão da pratica resfriasse o ardor dos Conjurados, a interrompeu dizendo, que Portugal não conhecia outro Rei, senão o Duque de Bragança: e ao mesmo tempo todos os Conjurados clamárão „ Viva D. João Rei de Portugal. „

A Vice-Rainha, vendo que elles não respeitavão já nada, julgou que acharia mais obedientes os da Cidade; e como îa a descer, D. Carlos de Noronha lhe pediu, que se recolhesse á sua Camara, e que se não exposesse aos insultos de hum Povo irritado. Aqui entendeu ella que estava presa; e mũi transportada de cólera dice „ e que poderá fazer-me esse Po-

,, vo ? ,, Ao que D. Carlos lhe ref-
pondeu ,, Nada , Senhora , fenão pre-
,, cipitar-vos de huma janella abai-
,, vo. ,, O Arcebifpo de Braga tre-
mendo de raiva tomou a efpada a
um Soldado , e quizera ferir a D. Car-
los ; mas D. Miguel d'Almeida o ef-
torvou , e lhe recomendou , que não
quifeffe provocar os Conjurados , de
quem com grande trabalho alcançára
falvar-lhe a vida ; pelo que o Prela-
do houve de diffimular a fua paixão ,
efperando do decurfo do tempo uma
vez favoravel á fua vingança.

O refto dos Conjurados forão
prender os Hefpanhoes , que eftavão
no Paço , ou difperfos pelas guardas
da Cidade ; e entre elles o Marquez
de la Puebla Mordomo da Vice-Rai-
nha , D. Diogo Cárdenas Meftre de
Campo General , D. Fernando de
Caftro Infpector da Marinha , o Mar-
quez Bainette Italiano , Eftribeiro-
mór da Vice-Rainha , e alguns offi-
ciaes do mar , fazendo-fe tudo ifto
com tanto focego , como fe foffem
prefos á ordem delRei de Caftella ;
por-

porque não houve quem ſe moveſſe para lhes valer, nem elles eſtavão em termos de defender-ſe; porque a mayor parte forão achados na cama.

Depois Antonio de Saldanha acompanhado de muita gente do Povo foi a Caſa da Supplicação, e deu parte aos Miniſtros da felicidade côm que Portugal tinha recobrado o ſeu legitimo Soberano, deſtruindo a tyrania de Heſpanha. As ſuas razões forão geralmente applaudidas, e em todas as ſentenças, que ſe tinhão lavrado em nome delRei de Heſpanha, ſe trocou o nome de elRei D. João; abolindo-ſe deſte modo o governo eſtrangeiro intruſo, e reſtituindo-ſe o do legitimo Soberano. (*g*)

Entre tanto andava D. Gaſtão Coutinho ſoltando das priſões todos os que a crueldade Heſpanhola tinha encerrados nellas, os quaes depois de ſoltos formárão um corpo de Conjurados nada menos timivel, que os primeiros. No meyo de tantos goſtos não andavão ſem receyos João Pinto,

(*g*) Vertot, e La Clede.

e os principaes da Conſpiração; porque os Heſpanhoes ainda eſtavão ſenhores do Caſtello, que era porta ſegura por onde elRei de Heſpanha podia tornar a entrar na Cidade. Julgando pois, que nada tinhão feito, em quanto não tiveſſem aquella força á ſua obediencia, entrárão á Vice-Rainha, e lhe pedirão uma ordem por eſcrito ao Governador, que lhe entregaſſe aquella Praça.

A Vice-Rainha cheia de indignação recuſou ſatisfazer ao que lhe pedião, e D. Antão d'Almada ardendo em cólera jurou, que ſe S. Alteza não cumpria com a ſua vontade, iria elle dali matar ás punhaladas todos os Heſpanhoes, que eſtavão preſos. Pelo que a Princeza entendendo, que o Governador faria ſeu dever, ſem reſpeitar um mandado, que facilmente devia conjecturar que lhe fora extorquido, aſſinou-o, e fez aſſim que elle tiveſſe mũi diverſo effeito, do que ella cuidava.

O Governador Heſpanhol D. Luiz del Campo, homem pouco reſoluto,

ven-

vendo todo o Povo armado diante do Caſtello, ameaçando que faria pedaços a elle, e aos da guarnição, ſe ſenão entregaſſem logo, teve a grande ventura ſaîr livre a tão pouco cuſto, e com uma ordem, que apparantemente encobria a ſua covardia: e entregou o Caſtello. Os Conjurados ſeguros já de todos os lados expedirão logo Pedro de Mendonça, e o Monteiro-mór ao Duque de Bragança, a darem-lhe a boa nova, e aſſeverar-lhe da parte da Cidade, que para o Povo ſe dar por feliz ſó lhe faltava a preſença do ſeu Rei: mas todavia nem todos a dezejavão.

Encarrega-ſe do governo o Arcebiſpo de Lisboa.

Os Grandes do Reino olhávão para a ſua elevação com inveja occulta; e os Nobres, que não forão dos Conjurados, moſtravão no ſilencio a incerteza de ſeus amigos. As creaturas de Heſpanha eſtavão na mayor conſternação, e não cuidavão ſenão em por-ſe em ſalvo. Os amigos do Duque, que ſabião mũito bem a ſua tenção, proſeguião no começado, e jun-

juntando-se no Paço ordenárão provisionalmente algũas coisas, e nomeárão unanimes o Arcebispo de Lisboa Presidente deste Conselho, e Tenente General por elRei D. João: e posto que o Prelado recusou a principio o cargo por incompativel com o Caracter Episcopal, e porque o estado das coisas requeria um bom General, rendeu-se com condição de se lhe dar o Arcebispo de Braga por companheiro no despacho dos negocios. Deste modo quiz D. Rodrigo da Cunha tão habil, como astuto fazer o Arcebispo de Braga réu para com elRei de Hespanha, se acceitasse a Commissão, ou recusando-a odiálo com elRei de Portugal tanto, quanto o Primaz o estava já com o Povo. Bem conheceu o Primaz o laço que se lhe armava; mas como era todo da devoção de Hespanha recusou altamente ter a menor parte nas coisas do governo; de sorte que o Arcebispo de Lisboa se viu só encarregado delle, e se lhe derão por Conselheiros D. Miguel d'Almeida, e Pedro

dro de Mendonça, e D. Antão de Almada. (*h*)

O

(*h*) La Clede l. c. p. 416. Vertot ubi ſup. f. 88. 90. Eſta revolução foi tão breve, e os ſeus cabeças obrárão com tanta as prudencia, e valor, que á tarde já todas loges eſtavão abertas, e tudo em ſocego. Iſto meſmo fez varios effeitos, porque á tarde, quando os Conjurados forão á Sé para ſe cantar o *Te Deum*, não podérão perſuadir o Cabido a aſſiſtir-lhe, parecendo impoſſivel a eſte corpo, que ſe fizeſſe tanto a ſalvo uma tão grande revolução, e o Arcebiſpo de Lisboa viu com deſprazer, que aquella frieza poderia communicar-ſe a outros. Por tanto mandou, que ſe cantaſſe o *Te Deum* no dia ſeguinte, que era Domingo com mayor ſolemnidade; e ajuntando no ſeu Palacio toda a Nobreza que pôde, uſou da ſua authoridade para obrigar os Conegos e Clereſia a aſſiſtirem a eſta acção de graças, os quaes lhe obedecérão dando-ſe por deſculpados com a ſua ordem, no caſo de ſucceder outra mudança no Governo. (1)

Feita a acção de graças ſaiu o Arcebiſpo em procisſão pelas ruas de Lisboa, levando diante a Cruz, e como chegavão defronte da Igreja de Santo Antonio de Padua, natural de Lisboa, parou e ajoelhou diante de um Crucifixo, que eſtava em uma charola, e pediu a Deus em altas vozes, que, ſe lhe era agradavel o que elles fazião, quizeſſe dar-lhes algum ſinal de approvação por meyo daquella ima-

(1) Briago Della deſunione del Portugallo della Corona de Caſtiglia.

O Arcebiſpo de Lisboa mandou logo aviſos a todas as Provincias, con-

---

gem. Dito iſto, algũas peſſoas, que eſtavão preſentes clamárão, que a imagem fazia ſinal; e outros que eſtavão mais longe bradárão logo milagre, milagre! No fim da Procisſão o Arcebiſpo moſtrou, que o braço do Crucifixo da ſua Cruz eſtava deſpregado, como para abençoar o Povo. Não ſe ſabe, ſe iſto foi eſtratagema, ou acaſo; o certo he que fez abalo em todos.

Os que eſperavão ainda ver reſtituidos os Heſpanhoes, os que temião arriſcar as vidas e fazendas, e aquelles meſmos deleixados que ficárão neutraes, ſairão neſta occaſião, e ſuccederão nos clamores aos que eſtavão já roucos de bradar ,, Viva D. João IV. Rei de Portu- ,, gal, o Pai e libertador da Patria. ,, (2) O meſmo Arcebiſpo de Braga foi obrigado a fazer o que os outros fazião, e todas as paixões confundião ſeus effeitos entre as apparencias da alegria univerſal, que de ordinario cauſão revoluções tão maravilhoſas, como eſta.

(2) Portugal Reſtaurado.

Toda a margem da Cidade, que fica á borda do Téjo, eſtava coberto de gente, que eſperava ter a ſatisfação de ver o ſeu Rei. O Arcebiſpo de Lisboa expediu-lhe logo correios a dizerem-lhe, que ſe deſſe preſſa emcaminhar, porque os ſeus Vaſſalos não ſe deſſem por enganados nas ſuas eſperanças. As poſtas encontrarão-no em meio do caminho, veſtido de Caçador, com alguns dos ſeus amigos, caçando mũi de pouſada, como quem não cuidava

convidando os Povos a render as graças a Deos, por lhes haver reſtituido a

em nada menos do que na Coroa. Mas logo que ſoube do eſtado das coiſas, caminhou com toda a diligencia para Lisboa, paſſou o Téjo onde tem tres leguas de largo em uma barca, ſaiu em terra, e quaſi ſem ſer conhecido veyo ter ao forte (3) onde appareceu ao Arcebiſpo, e Principaes Officiaes do Reino, aſſim como ao Povo, que eſtava em exta-ſe, e tranſportado.

(3) Portugal Reſtaurado.

Para o conſervarem neſtas diſpoſições, divulgarão-ſe logo algũas profecias, interpretando-ſe contra os Heſpanhoes aquellas meſmas, de que elles ſe aproveitárão, de ſorte que o Povo tinha a elRei D. João por mandado do Ceo. (4) Conta-ſe que um Heſpanhol vendo as luminarias, e feſtas que ſe fazião, dicera, que elRei D. João era feliciſſimo, porque lhe não cuſtava o Reino mais, que uma illuminação de prazer, e que ſeu amo tinha a infelicidade de ſer ás mãos lavadas expulſo de tantas bellas Provincias: mas eſte homem ſe fallava ſerio, não era mais ſizudo; poisque julgava ter explicado o mecaniſmo do Relogio, dizendo que eſte engenho conſta de um moſtrador com doze figuras, e de uma mão, que paſſando de uma á outra vai apontando as horas: iſto aſſim he; mas não he tudo o que ha; porque já vimos acima a quantos haſares eſteve expoſta eſta reſolução, e que ſenão executou ſem haverem de vencer-ſe mil diffi-

(4) Portugal Reſtaurado.

a liberdade, com ordem aos Magiſtrados territoriaes de mandarem acclamar o Duque de Bragança Rei de Portugal, e prenderem todos os Heſpanhoes, que lá achaſſem. Eſte Prelado deu tãobem a entender á Vice-Rainha, que ſeria conveniente retirar-ſe S. Alteza do Paço para dar lugar a elRei, e á ſua Caſa; e lhe mandou preparar um quarto nos Paços antigos de Xobregas, que eſtavão em um dos arrabaldes da Cidade. A Princeza ſaiu de Palacio com ſemblante orgulhoſo, ſem levar comſigo ſenão alguns criados, e o Arcebiſpo de Braga, que lhe deu moſtras de devoção á ſua peſſoa, a riſco da propria vida.

Entre tanto eſtava o Duque de Bragança na mayor inquietação, ignorando o geito que as coiſas tomárão em Lisboa, até que viu chegarem a elle Pedro de Mendonça, e o Monteiro-mór, os quaes ſe lhes lançá-

culdades. Quem ler iſto á primeira vez encher-ſe-ha de admiração, mas da ſegunda jà não experimentará o meſmo effeito.

çárão aos pés, e com efte acatamento, acompanhado da alegria, que lhes transluzia no femblante, lhe derão a entender melhor, do que com palavras, que elle eftava feito Rei de Portugal. Daqui conduziu-os o novo Rei ao quarto da Duqueza, para ouvirem a narração do fucceffo, e elles lhe derão logo o tratamento de Mageftade. (*i*)

No mefmo dia foi a Duque acclamado Rei de Portugal em todas as Cidades, e Villas do feu Ducado: e Afonfo de Mello o acclamou em Elvas. S. M. partiu para Lisboa com a mefma equipagem, com que eftava preftes para apparecer em Hefpanha; indo acompanhado do Marquez de Ferreira feu parente, do Conde de Vimiofo, e muitos outros Fidalgos. A Rainha ficou em Villa-Viçofa, para com fua prefença manter a Provincia na obediencia. O Povo corria em magotes a eftrada por onde elRei paffava, fazendo votos em feu favor, e imprecando maldições contra os Hefpa-

(*i*) Vertot l. c. f. 92. 93.

panhoes. Toda a Nobreza, os Officiaes da Coroa, e os Principaes Magiſtrados de Lisboa vierão a boa diſtancia buſcalo ao caminho, e S. M. entrou na Cidade entre as acclamações do Povo tranſportado de prazer e alegria, e aos ſeis dias do mez de Dezembro. (*l*)

SEC-

(*l*) D. Luiz de Menezes. Birago. Vertot. La Clede.

SECÇÃO VIII.

Hiſtoria dos Reinados delRei D. João IV, e de ſeu filho elRei D. Afonſo o VI.

Coroação delRei D. João IV, e junta das Cortes.

O Novo Monarcha vendo o fervor com que fora reconhecido, e a alegria, que o Povo moſtrava de ſe ver livre do jugo de Heſpanha, e reſtabelecida a antiga fórma do Governo, reſolveu coroar-ſe logo, e convocar os Tres Eſtados do Reino, para pôr o ſello á ſua autoridade, e fazer a ſua peſſoa mais ſagrada. A ceremonia da Coroação foi celebrada aos 15 de Dezembro com toda a magnificencia poſſivel, ſendo preſentes a ella o Duque de Aveiro, o Marquez de Villa-Real, o Duque de Caminha ſeu filho, o Conde de Monſanto, e todos os demais Grandes do Reino. O Arcebiſpo de Lisboa com o ſeu Clero, accompanhado de varios Biſpos, veio recebelo á porta da

Ca-

Cathedral; e os Tres Eſtados do Rei-
no lhe fizerão juramento de fideli-
dade. (*a*)

Poucos dias depois chegou a Rai-
nha a Lisboa, e toda a Corte ſaiu uma
larga jornada a encontrala ao cami-
nho, e elRei meſmo a foi receber,
moſtrando neſtas, e noutras occaſiões
publicas o quanto eſtimava os gran-
des talentos da ſua eſpoſa, e o muito
que era reconhecido aos grandes ſer-
viços, que ella lhe fizera. (*b*)

Juntarão-ſe as Cortes aos 28 de
Janeiro de 1641, e reconhecérão por
um auto ſolenne os direitos, que El-
Rei tinha á Coroa, e jurárão ſeu fi-
lho D. Theodoſio Principe herdeiro
de Portugal. ElRei declarou aos Eſta-
dos, que ſe contentava para manter a
ſua caſa com os ſeus bens patrimo-
niaes, e que todo o patrimonio da
Coroa queria aplicalo para remir as
neceſſidades do Reino. Ao meſmo
tempo aboliu todos os impoſtos, com
que os Heſpanhoes tinhão opprimido
a

(*a*) Os meſmos, e todos os Autores citados.
(*b*) Vertot ubi ſup.

a Nação, de sorte que os Portuguezes lucrárão mais na revolução, do que elRei, o qual não conseguiu senão o que lhe pertencia, quando elles se vião desobrigados de lhe fazer às despezas ordinarias, e dos tributos, que pagavão para fartar a avareza dos Hespanhoes. Por tanto não he de admirar, que a mayor parte das Praças de Africa, as Ilhas Terceiras, menos uma, o Brasil, e a India, reconhecessem a D. João IV. por seu Rei logo, que lhes chegou a noticia da revolução; e que fizessem o mesmo as Potencias Europeas independentes da Casa d'Austria, recebendo os Embaixadores, que elRei lhes enviava.

ElRei de Hespanha, como o Estado de suas cousas lhe não consentia fazer guerra a Portugal, appellou para os meyos de brandura, escrevendo ao novo Soberano, uma carta affectuosissima, que não fez o menor effeito. (c) Os Hespanhoes fizerão depois algũas entradas no Reino, com

(c) La Clede l. c.

com que não causárão grandes damnos, e muito menos porque os Portuguezes se satisfazião delles pelo mesmo teyor. (*d*)

Todavia dentro de Portugal mesmo havia pessoas pouco attentas ao bem publico, opposto, ou desconforme de seus particulares interesses, que trabalhárão por transtornar o novo Governo antesque fizesse assento, e conspirárão contra um Rei de procedimento irreprehensivel, a quem acabávão de prestar juramento de fidelidade, e a cujo Conselho erão admittidos todos os dias.

Conjuração do Arcebispo de Braga contra a pessoa delRei.

O primeiro Autor da Conspiração, e o que principalmente a dirigia, era o Arcebispo de Braga, que na verdade fora promovido pelos Hespanhoes, e era mũito devoto da Vice-Rainha; mas que tãobem fora muitas vezes insultado por Miguel de Vasconcellos, e poderia sem difficuldade congraçar-se com elRei. Este Prelado tendo reflectido bem, veyo a persuadir-se que elRei, com quanto

(*d*) Hist. General. d'Espagne.

to era bem aceito de toda a Nação, não era menos invejado dos Principes de ſangue, e que muitos Nobres, que poſſuião terras da Coroa erão ſecretamente mal intencionados contra elle.

Por tanto fez primeiramente de ſeu bando o Marquez de Villa-Real, parente chegado d'ElRei, que lhe fazia as mayores diſtincções; promettendo-lhe o Vice-Reinado de Portugal; e aſſim o penhorou, e ao Duque de Caminha ſeu filho a entrarem na Conſpiração. O Conde de Armamar, ſobrinho do Arcebiſpo, obedecia cegamente ás ſuas vontades: D. Agoſtinho Manuel, deſcendente de uma familia illuſtriſſima, e homem de grande merecimento bandeou-ſe com elles por motivos de ambição; o Inquiſidor-mór pelo ſeu afferro á Corte de Heſpanha, e mais quaſi cem peſſoas nobres, uns por ambição, outros por deſgoſtos particulares.

Entrárão tãobem neſta Conſpiração os Judeus, ou Chriſtãos novos, a quem ſe prometteu tollerancia Civil

 dos

dos ritos judaicos; e em fim chegou o Arcebiſpo a deſencaminhar peſſoas que erão do ſerviço d'ElRei. O projecto da Rebellião eſtava bem traçado, e tinhão-ſe preſtes todos os meyos de a executar. Os Chriſtãos novos havião de pôr fogo a varios bairros de Lisboa: os Conjurados, que eſtiveſſem no Paço, darião entrada aos outros, e irião todos matar ElRei a punhaladas; e feito iſto prenderião a Rainha com ſeus filhos. Depois o Arcebiſpo, e o Inquiſidor-mór precedidos das ſuas Cruzes, Clero, e Officiaes ſairião pelas ruas da Cidade aquietar o Povo ao meſmo paſſo, que eſtarião Tropas Caſtelhanas prontas para o caſtigar da ſua Rebellião, e impoſſibilitalos para a renovarem. (*e*) Tal era a Religião daquelles Eccleſiaſticos!

Diverſas relações do modo porque ſe deſcobriu a Conſpiração.

Os Hiſtoriadores deſvairão ſobre o modo, porque eſta Conpiração foi deſcoberta. Dizem umas (e provavelmente he o que ſe divulgou a principio), que encontrando-ſe a caſo um Eſpia de Caſtella com outro de Por-

(*e*) Luiz de Menezes. Verbor. p. 105.108.

Portugal na Fronteira, o Portuguez matára a punhaladas o Caſtelhano, e lhe tomára as cartas, que trazia para Lisboa, onde ſe lérão, e ſe deſcobriu toda a Conjuração. Outros, cuja narração he mais geralmente accreditada, attribuem a honra deſta deſcoberta ao Marquez de Ayamonte Governador da primeira Praça fronteira de Heſpanha, parente chegado da Rainha de Portugal, e que tinha intelligencias com o Duque de Medina Sidonia, a quem queria fazer acclamar Rei de Andaluſia.

Dizem que o Marquez recebendo cartas por via de um Mercador rico, e Judeu occulto do appellido de Baeza, ou Beça, e admirando-ſe de as ver ſelladas com as armas da Inquiſição de Lisboa, e dirigidas ao Conde Duque de Olivares, reſolveu-ſe a abrîlas, e achando nellas a traça da Conſpiração as remetteu a ElRei de Portugal.

Em fim ainda ſe refere o ſucceſſo por outro modo, que parece ſer o mais veroſimil, e he como ſe ſegue:

O Arcebispo de Braga sabendo qu
se tirára ao Conde de Vimioso, qu
era do sangue Real, o governo qu
tinha na Fronteira, entrou a sonda
lo; e porque lhe pareceu que o Con
de gostava dos seus designios, reve
lou-lhe toda a Conjuração, de qu
este senhor foi dar parte a ElRei. Ma
fosse-lhe descoberta como quer qu
foi, o certo he que S. Magestade ata
lhou a execução della com summ
prudencia, não dando o menor pass
até o mesmo dia, em cuja noite s
havia de executar, que era a dos
de Agosto.

S. Magestade mandou entrar á
dez horas da manhãa em Lisboa to
da a gente de guerra, que estava en
quarteis de inverno nas Aldeyas cir
cunvizinhas, como para lhes passa
uma mostra geral: e deu com a su
propria mão, e em segredo muito
bilhetes chancellados a pessoas d
quem se fiava com ordem de os não
abrirem senão ao meyo dia, e que
então executassem cada hum pontual
mente, o que no seu bilhete se lh
or-

ordenava. Depois mandando chamar a Conſelho o Arcebiſpo de Braga, e o Marquez de Villa-Real, ficárão preſos ſem o menor rumor. O Duque de Caminha foi preſo na praça publica, e no eſpaço de uma hora o forão tãobem quarenta e ſete dos principaes Conjurados. E divulgando-ſe por Lisboa a nova da Conſpiração, o Povo requereu com grandes brados, que ſe lhe entregaſſem os traidores; mas ElRei não quiz ſenão que foſſem condenados ſegundo as Leis: (*f*) e deſte modo proveu efficazmente na ſegurança publica, e deu lugar ao convencimento dos réos.

S. Mageſtade ajuntou os de ſeu Conſelho, para deliberarem o que ſe havia de fazer aos tecedores daquella negra trama; e eſtava propenſo a uſar de clemencia, principalmente com D. Luiz de Menezes, Marquez de Villa-Real, ſeu parente muito chegado, apeſar da ſua ingratidão mais afeiada ainda pelo favor, que ElRei lhe fizera de o nomear um dos do Con-

(*f*) Vertot f. 120. 121, Birago.

Conſelho, depois que ſubiu ao Throno. Mas todos os Conſelheiros votárão em contrario, de ſorte que os réos forão entregues aos Tribunaes Ordinarios; e ElRei não quiz que ſe uſaſſe contra elles das cartas, que tinha em ſeu poder.

Caſtigo dos Conjurados.

Baeça ſendo mettido a tormento deſcobriu toda a Conjuração: e o Marquez de Villa-Real, e ſeu filho, o Arcebiſpo de Braga, e o Inquiſidor Geral confeſsárão os ſeus crimes ſem paſſarem por aquelle trabalho. Os dois primeiros com o Conde de Armamar, e D. Agoſtinho Manoel forão degolados aos 29 de Agoſto. O Secretario do Arcebiſpo de Braga com outros quatro morrérão enforcados. O Arcebiſpo, e Inquiſidor Geral forão condennados a priſão perpetua, onde o Arcebiſpo morreu, pouco tempo depois; o Inquiſidor paſſados annos foi poſto em ſua liberdade. (*g*)

A todos os Conjurados ſe lhe con-

(*g*) O meſmo Autor. La Clede ubi ſup. Gregorio d'Almeida.

confiſcárão os bens, cujo pruduto ſer-
viu muito bem para as deſpezas da
guerra. O Arcebiſpo de Lisboa jul-
gando que ſe devia conceder tudo
aos ſeus ſerviços, quiz valer a um
dos ſeus amigos, e pediu o perdão á
Rainha com grande confiança; mas
eſta Princeza lhe reſpondeu: ,, Arce-
,, biſpo, a mayor mercé, que vos
,, poſſo fazer á cerca diſſo, que me
,, pediz, he eſquecer-me de me ha-
,, verdes fallado neſſa materia. ,, (*h*)

Juſtiçados os réos mandou ElRei
ſoltar muitos innocentes, que por
occaſião deſta deſordem forão pre-
ſos: e não ſó deſta vez, mas em ou-
tras muitas ſe conheceu viſivelmente
o concurſo da Providencia em favor
deſta revolução. Um navio da India,
cuja carga valia perto de meyo mi-
lhão entrou em Lisboa, ignorando os
que nelle vinhão a mudança das coi-
ſas, e foi confiſcado, aſſim como
o forão mais dez que aportárão nas
ilhas dos Açores; de ſorte que a fal-
ta de dinheiro, em que os Heſpa-
nho-

(*h*) Vertot. f. 116.

nhoes ſe fundavão mais, foi remediada quaſi por milagre. Além diſto França celebrou um Tratado com Portugal, e lhe enviou ſoccorros. (*i*) Os Eſtados Geraes das Provincias unidas entrárão em negociação com ElRei de Portugal, e avençárão-ſe em tregoas por dez annos. As Potencias do Norte tratárão tãobem com ElRei de Portugal. O Biſpo de Lamego, que ía por Embaixador a Roma, caiu atraiçoadamente em poder dos Heſpanhoes, que eſtavão aſsás propenſos a tratálo em rigor; mas o dezejo, que o Conde Duque tinha de livrar o Marquez de la Puebla ſeu parente, o obrigou a conſentir na troca reciproca deſtes preſioneiros. (*k*)

Continuou o Biſpo a ſua jornada, e aindaque o Papa com medo de Heſpanha não lhe conſentiu entrar de dia em Roma, deixou-o todavia entrar de noite no Coche do Embaixador de França, e lhe mandou fazer as

(*i*) Daniel. Mezeraes. Corps univ. Diplomat. t. 6. f. 214.

(*k*) Anecdotes du Miniſtere du Comte Duc.

as meſmas honras, que ſe lhe farião; ſe entraſſe publicamente como Embaixador. D. João portou-ſe d'outro modo com a Vice-Rainha, que era Princeza da Caſa Real de Heſpanha; porque depois de a reter dez mezes, deu-lhe a liberdade de ſe retirar ſem troca, nem reſgate: (*l*) e eſta generoſidade teve ao menos ao diante um bom effeito; porque a Princeza contribuiu muito para a deſgraça do Conde Duque inimigo implacavel de ElRei D. João.

Generoſidade d'ElRei, e zelo do Povo.

Como os negocios do Reino requerião ajuntamento dos Tres Eſtados, ElRei os convocou, e lhes pediu um ſubſidio, não para manter a ſua Corte; mas para ſuprir as deſpezas da Guerra ateiada em todas as terras de ſeus Eſtados e Dominios. As Cortes lhe concedérão dois milhões de cruzados, deixando a ſeu arbitrio eſcolher os meyos de os haver, para o que lhe derão aſſinados em branco, que ſua Mageſtade mandaria encher, como lhe aprouveſſe. Nunca em Portu-

(*l*) Vertot. D. Luiz de Menezes, La Clede.

tugal ſe fez tal confidencia de outro Soberano : mas o ſucceſſo moſtrou , que não fóra mal feita. ElRei agradeceu aos Eſtados , o donativo que de tão bom grado lhe fizerão ; e lhes remetteu os ſeus aſſinados , dizendolhes , que de Heſpanhoes era pôr tributos e cobralos ; que elle queria eſtar pelo que quizeſſem ſeus Vaſſallos , e com eſta generoſidade em vez de dois alcançou dos Povos 4 milhões. (*m*)

O Conde de Caſtello-milhor achava-ſe na America em ſerviço delRei de Heſpanha pelo tempo da Acclamação , e como o tratavão muito mal , quando voltou a Heſpanha , tentou apoſſar-ſe de mayor parte da frota , que eſtava no porto de Carthagena , e certamente o conſeguîra , a não ſer trahido por um Portuguez , de quem confiava tudo. O Conde foi condennado á morte ; mas por eſpaçar a execução da ſentença appellou para a Corte de Madrid ; e ElRei de Portugal ſabendo do trabalho , em que

(*m*) Gregorio d' Almeida. D. Luiz de Menezes.

que ſe achava , mandou a Cartagena , dois homens de confianças com dinheiro , e um navio , que cruſava na Coſta , e por meyo do Capitão de uma fragata Hollandeza fugio o Conde da fortaleza , e chegou a Portugal , onde S. Mageſtade fez a elle , e a todos os que concorrérão para ſua liberdade largas mercés , que ao meſmo tempo contribuîrão ao bem do ſeu Real ſerviço : e paſſados alguns annos fez ao Conde Governador do Braſil. (*n*)

Continuava a guerra com Heſpanha , mais cuſtoſa , do que enſanguentada ; porque os negocios de Heſpanha andavão mui embaraſſados ; (*o*) e em Portugal faltavão o tempo , e Officiaes eſtrangeiros para diſciplinarem as tropas ; e no em tanto evitava ElRei todas as expedições que podeſſem ter mayores conſequencias.

Por eſte tempo aconteceu na Corte

(*n*) Alonſo Brandano Iſtoria delle guerre di Portugallo.

(*o*) Hiſtor. Geneal. d'Heſpagne, Anacdotes du Miniſtere du Conte Duc.

O Conde Duque deita a perder com calumnias o Secretario Lucena.

te um caſo infeliz. O Arcebiſpo de Lisboa, durante a ſua breve Regencia, tinha feito Secretario de Eſtado Franciſco de Lucena, que fora Official de Miguel de Vaſconcellos, e S. Mageſtade, o confirmou depois naquelle cargo. Lucena era por certo homem de grande merecimento; mas velho, ferrenho, e tão ſevero, que por iſſo tinha muitos inimigos, cuja offenſa ſe azedou mais com o deſprezo do Miniſtro a reſpeito delles; de ſorte que dezejoſos de ſe vingar, entrarão a publicar varios rumores em ſeu deſabono.

No tempo da Acclamação tinha Franciſco de Lucena um filho em Madrid, a quem dera aſſinados em branco de ſua mão, para os encher encomendando as peſſoas a quem quizeſſe favorecer. Sabida em Heſpanha a revolução de Portugal, mandou o Conde Duque prender o filho de Lucena, e examinarão-ſe-lhe os papeis para ſe averiguar, ſe elle fora ſabedor da Conjuração: mais nada acharão a eſte reſpeito, ſalvo os aſſinados em bran-

branco. Guardou-os o Conde Duque, e vendo o mal que Francifco de Lucena fazia aos negocios de Hefpanha, confultou com o Marquez de Montalvão, e o Padre Jeronimo Mafcarenhas feu irmão, ambos Portuguezes, fe grangearia a amifade de Lucena com um lançe de generofidade, ou fe o deitaria á perder, como a um inimigo irreconciliavel, e perigofo.

O Religiofo era da primeira opinião; mas o Marquez votou pela fegunda; e como o feu voto era mais análogo ao Caracter do Conde Duque, foi tãobem o que fe abraçou. Havia em Lisboa um Portuguez vendido a efte Miniftro, que era feu efpia, e o avifava de quanto fe difcorria no Confelho d'Eftado, vindo a defcobri-lo á força de dinheiro, ou com fua futil penetração. Francifco de Lucena defconfiou defte homem, e com um certo modo de olhar, e outras moftras, que lhe deu de defcontentamento, obrigou-o a cuidar em fe acolher a Hefpanha, receiofo de mayores trabalhos nefte Reino.

O

O Conde Duque por emparar o ſeu eſpia, e deitar a perder o inimigo, remetteu áquelle os aſſinados em branco de Franciſco de Lucena, acompanhado de huma carta, na qual lhe dizia, que quando lhe mandaſſe os avizos, que coſtumava, em ſegredo, lhe remetteſſe por ſegunda via com menos cautela os meſmos aviſos naquelles aſſinados. Eſta carta foi apanhada, e ElRei mui eſpantado do ſeu conteúdo, entrou a examinar com cuidado o ar, o modo, e o procedimento do Lucena, ſem deſcobrir coiſa, que lho fizeſſe ſuſpeito; e não ſabendo por ſi reſolver-ſe neſte caſo, pediu conſelho a alguns dos ſeus Confidentes, e envejoſos do valimento do Lucena, os quaes lhe aconſelhárão, que o mandaſſe prender.

Logo que o Secretario eſteve preſo, o eſpia do Duque remeteu-lhe os aſſinados de Lucena com outros aviſos, em que ião cartas, e inſtrucções d'ElRei de Portugal para os ſeus Miniſtros nas Cortes Eſtrangeiras; que elle houvera de officiaes, que as

co-

copiárão, e cuidou juntamente de fazer que ſe lhe enviaſſem de Heſpanha cartas ſuppoſtas do Conde Duque em repoſta dos aviſos ſobreditos, as quaes tãobem forão tomadas. Franciſco de Lucena, viu-ſe na ultima perplexidade com as imputações, que ſe lhe fazião, e com a ſua firma aſſinada em cartas, que elle nunca dictára, nem eſcrevéra; e não tinha outro meyo de defeza ſenão negar o facto, o que elle fez com grande indignação, e ſem o menor ſinal de temor.

Confeſſou, que a firma ſe parecia com a ſua; mas proteſtava logo, que nunca eſcrevéra, nem dera ordem de ſe eſcrevérem taes cartas; nem já mais tivera correſpondencia alguma com o Conde Duque. Suſtentou, que naquillo havia alguma falſidade, que os Juizes devião examinar o negocio imparcialmente, e que elles deſcobririão a verdade comparando as circunſtancias. Iſto dizia elle eſquecido com o curſo de negocios, que nelle carregárão, dos aſſinados

que

que enviara ao filho, e persuadido em boa fé, que lhe tinhão furtado o final.

Por mais circunspectos, e iguaes que sejão os Juizes raras vezes attendem ao que os criminados allegão em sua defeza. Os que o erão na causa de Lucena vendo por uma parte provas, que parecião convincentes, e por outra uma simples negação do facto sem mais quartada alguma, condemnárão-no á morte, e o Secretario pouco tempo depois foi justiçado, protestando a sua innocencia até os ultimos instantes, que teve de vida. Succedeu isto quinze dias antes da desgraça do Conde Duque; e pouco depois se descobriu a verdade do caso pelo modo, com que o Conde Duque triunfou da morte de Lucena; e pela declaração dos filhos do Marquez de Montalvão; mas já não se podia restituir a vida ao justiçado, em quem ElRei de Portugal perdeu o Ministro mais habil, mais trabalhador, e affecto, que tinha no seu Real Serviço. (*p*)

Ma-

(ç) La Clede t. 2. f. 478. 370.

Mathias de Albuquerque era General do Exercito Portuguez na Estremadura, e tinha seis mil homens de pé, e mil e duzentos de cavallo, com que entrou pela raya vizinha de Hespanha, onde lhe saiu logo ao encontro o Exercito Hespanhol composto de sete mil homens de Infanteria, e dois mil e seiscentos de cavallo. E vindo logo á peleja os dois Exercitos á primeira levavão a melhor os Hespanhoes, e carregárão nos Portuguezes com tal furia, que Albuquerque vendo a Infanteria inimiga desemparada, a foi accommetter mui bravamente, e chegou a desbaratala com perda de dois, ou tres mil homens. Este feito nobre de si mesmo, e de grande importancia naquella conjunctura premiou ElRei com uma pensão de quatro mil crusados, e o titulo de Conde de Alegrete.

Victoria ganhada pelos Portuguezes.

Os Hespanhoes para repararem esta perda recorrerão aos antigos ardis, e tiverão meyo de fazer suspeito de traição a D. Jorge Mascarenhas Marquez de Montalvão, Con-

ſelheiro delRei, condecorado cõm a
primeiras dignidades d'Eſtado. ElRe
o mandou encerrar na Torre de Be
lem; e conhecendo-ſe em breve, qu
fora calumniado, reſtituio-lhe S. Ma
geſtade as honras, e cargos, e o de
clarou innocente por hum Decret
dirigido ás Cortes. (*q*)

Por eſtes tempos falleceu o Arce
biſpo de Braga, que deſde a ſua con
demnação moſtrára ſempre muita hu
mildade, e moderação; e quando ſ
viu chegado á morte mandou pedi
perdão a ElRei: e encomendou qu
ſeu corpo foſſe ſepultado no adro d
alguma Freguezia ſem Epitafio, nen
monumento, por entender, que
eſquecimento era o que mais convi
nha a um traidor. (*r*) Deſte mod
ſuccedia tudo á vontade delRei; e ſ
nas Indias continuavão os Hollande
zes com varios pretextos a guerra,
îão adiantando as ſuas Conquiſtas,
peſar dos clamores dos Portugueze
na Aſia, e na Europa.

No

(*q*) D. Luiz de Menezes.
(*r*) Bapt. Nani.

No anno ſeguinte não houve ſuc-ceſſo de importancia, ſenão foi ne-gociar o Embaixador de Heſpanha em Roma a morte do Agente que o Clero de Portugal tinha naquella do-minante; do que o Papa Innocencio X. ſe irritou a ponto, que mandou logo ſair da ſua Corte o Embaixador de Heſpanha. (*s*) Eſte Pontifice fez propor a ElRei, que nomeaſſe Biſ-pos para Portugal, e que os mandaſſe Sagrar; mas S. Mageſtade não acei-tou eſta propoſição, e declarou, que nunca reconheceria outros Biſpos, ſenão os que S. Santidade elegeſſe. Em França a Rainha mãi deu a en-tender ao Conde da Vidigueira, que, ſe ElRei D. João quizeſſe deixar Por-tugal, ElRei Filipe lhe cediria Si-cilia; e o Conde lhe reſpondeu, que ſemelhantes offertas erão boas para entreter crianças; e que ElRei de Portugal Permaneceria tal, qual era, até que Deos foſſe ſervido dar-lhe o Reino ſempiterno. (*t*)

Negocios particulares.

(*s*) Nani. La Clede t. 2. f. 522.
(*t*) La Clede l. c.

Descobre-se outra conjuração contra ElRei.

A guerra fazia-se com pouco ardor de ambas as partes, principalmente por falta de dinheiro, ao menos quanto parecia; mas na realidade; porque os dois Soberanos estavão cansados de ver destruirem-se os seus Exercitos, e as terras assoladas sem o menor fructo. E o que mais affligia a ElRei D. João era ver tal desunião entre os seus Capitães, e Officiaes principaes, que antes temia as suas dissensões, que as forças dos Hespanhoes. Estes tornárão aos seus costumados enredos, negociando uma conspiração fingida, e outra verdadeira, na esperança de que uma ajudaria o bom exito da outra.

Entrárão a espalhar novas calunnias contra o Marquez de Montalvão, que S. Magestade mandou prender outra vez; e nisto levavão o intento de desviar a advertencia na verdadeira conjuração: Comprárão um Domingos Leite natural de Lisboa, homem de baixo nascimento, e um perdido, o qual se encarregou de matar ElRei com um tiro de espingar-

gar-

garda, quando foſſe acompanhando a Procisſão de Corpo de Deos. Para o que alugou duas moradas de caſas contiguas em uma rua eſtreita; abriu as paredes dellas para ter paſſagem de uma á outra, e fez nas da rua orificios, onde embebeu as bocas das eſpingardas, acertando muitas para as ter prontas, ſe erraſſe o tiro.

Eſte malvado trouxera comſigo de Madrid um Portuguez chamado Manuel Roque, a quem pediu, que o eſperaſſe em certa parte com cavallos ſellados, dando-lhe a entender, que vinha caſtigar ſua mulher, que o deshonrava, matando-a apunhaladas á viſta dos ſeus amantes. Mas a Providencia, que não quiz ſe executaſſe tão feyo crime, ainda que tudo ſaîa aprazer de Domingos Leite, á viſta delRei faltou-lhe o animo, e não ouſou conſumar o ſeu delito: e voltando onde Manuel Roque o eſperava, cavalgarão, e acolherão-ſe a Madrid.

Ali accreſtando os Miniſtros de Heſpanha as promeſſas de premio, ſe elle quiſeſſe tentar de novo aquella em-

empresa, e voltando elle a Lisbo[a] com Manuel Roque, a quem desco-briu no caminho o seu intento, fo[i] applaudido do companheiro, e po[r] elle delatado a ElRei; e logo preso convencido, e justiçado pelo seu cri-me. (u)

Morte do Infante D. Duarte.

S. Magestade deu este anno cas[a] ao Principe D. Theodosio, que er[a] dotado das melhores qualidades; unia em si com affabilidade e genero-sidade do pai a penetração, e vive-za de sua mãi: pelo que era amad[o] delles, e do Povo, que lhe chama-vão: *Delicias de Portugal*; e con-servava de tal sorte a sua reputação que só com a noticia de suas gran-des prendas se formou em Hespanh[a] um poderoso partido em seu favor Esta felicidade domestica consolav[a] de algum modo a ElRei da morte d[o] Infante D. Duarte seu irmão, o qua[l] depois de estar muito tempo num[a] prisão, onde o tratárão com igua[l] aspereza, e injustiça, soffrendo ell[e] tudo com muito esforço, e magnida-de,

(u) D. Luiz de Menezes. La Clede.

de, veyo a morrer na Fortaleza de Milão, e dizem os Hefpanhoes que de defgofto, os Portuguezes que de veneno: mas os Medicos affirmão, que de uma doença contagiofa. ElRei feu irmão tinha feito todas ás diligencias por lhe alcançar a liberdade, defpendendo inutilmente largas fommas de dinheiro; porque os Hefpanhoes fabião que elle era tão grande General, como amigo d'ElRei, e que com a fua tornada ao Reino ceffarião as diffensões entre os Generaes Portuguezes, de forte que nunca quizerão confentir na fua foltura. (*x*)

O

(*x*) Velafco. Perfidia de Alemanha, &c. O tratamento, que fe fez em Alemanha ao Infante D. Duarte foi injufto, e cruel no ultimo ponto. Efte Principe tinha fervido mui gloriofamente nos Exercitos de Fernando III, e chegára pelos feus merecimentos ao pofto de Tenente General; nem teve a menor mão na revolução de Portugal: mas não baftou ifto, para que D. Francifco de Mello Fidalgo Portuguez, e um daquelles, que levantárão a fua fortuna fobre as ruinas da Patria, não requereffe ao Imperador, a quem fora com Embaixada d'ElRei Catholico, que prendeffe o In-

Negociações com França, e Hollanda.

O Conde da Vidigueira, que El-Rei fizera Marquez de Niza, propoz á Corte de França uma liga offensiva, e defensiva; mas, posto que a Rainha mãi o estorvou, o Conde mane-

ne-

---

fante, e o encerrasse em alguma Fortaleza. (1)

(1) Portugal Restaurado. La Clede t. 2. f. 444.

O Imperador resistiu a isto a principio; e o Archiduque Leopoldo seu irmão declamou altamente contra o requerimento do Embaixador: mas o Confessor de Fernando III, que era Hespanhol, depressa o resolveu a mandar prender o Infante; e assim se executou em Ratisbona com circumstancias pouco decentes, e cautellas de forças superfluas. A Dieta protestou contra esta violencia, e toda a Europa se encheu de indignação a este respeito; e todavia o Infante, depois de ser transferido de lugar a lugar, foi entregue aos Hespanhoes.

E, quando o Commissario do Imperador o entregou aos seus inimigos, disse-lhe o Infante: ,, Dizei a vosso Amo, que elle he um tyranno; ,, e que me peza mais de o ter servido, do que ,, de ver-me vendido, e entregue a meus inimigos. Que póde ser que Deos me vingue ,, em seus filhos, os quaes, por serem da Casa ,, de Austria, não são mais privilegiados do ,, que eu, que sou descendente do Real sangue ,, dos Reis de Portugal. (2)

(2) Portugal Restaurado. La Clede.

O Infante foi preso no Castello de Milão, onde o perseguirão de continuo; e depois de estar ali, e mudar de Confessor, quantas vezes

nejava os negocios com tal deſtreza, que o Cardeal Mazarino lhe offereceu de ſi meſmo ſeis mil Infantes, e

os Heſpanhoes quizerão, o Governador do Caſtello jurou, que num tranſporte de ira lhe ouvira dizer, que era innocente, e eſtava padecendo pela ſua Patria, por ſeu Rei, e irmão. Com eſte teſtemunho, e o de 3 Soldados, que o ouvirão beber á ſaude d'ElRei ſeu irmão, foi julgado réo de Leſa Mageſtade por 3 Commiſſarios d'ElRei de Heſpanha: e appellou da Sentença por incompetencia dos Juizes; mas dahi a pouco foi advogar a ſua cauſa, ou mandárão-lha defender ante o Tribunal Divino; porque veyo a fallecer, havendo eſtado preſo 8 annos, e aos 44 de ſua idade. (3)

ElRei ſeu irmão tinha enviado um Religioſo por nome *Franciſco Toquet* a Veneza com 500 mil cruzados para ver, ſe o podia livrar da priſão. O Padre tentou a principio empenhar o Senado na ſoltura do Infante: mas não o podendo conſeguir procurou ter intelligencias no Caſtello de Milão: e, porque o Marquez de Fuentes Embaixador de Heſpanha lhe eſtorvava todos os ſeus deſenhos, peitou dois malvados, para o matarem; e communicando eſte projecto ao Preſidente de Gremonville Embaixador de França, eſte Miniſtro, ainda que havia guerra entre os ſeus naturaes, e os Heſpanhoes, aviſou, como devia, o Embaixador de Heſpanha.

(3) Os meſmos, e Colebath's Memoirs

e dois mil cavalos, á condição que ElRei de Portugal contribuiria um subsidio consideravel. O Conde rejeitou tãbem esta offerta de modo mais honroso para a Coroa de Portugal, e talvez tão util como o podéra ser o auxilio de França.

D. Francisco de Sousa Coutinho Embaixador d'ElRei em Holanda, tratava muito bem os negocios de seu amo; e fez que os Holandezes não mandassem contra os de Pernambuco huma grossa Esquadra, promettendo em nome d'ElRei seu amo, que se lhes entregaria aquella Cidade, e ao mesmo passo escreveu a ElRei „ V. „ Magestade Senhor, salve a sua „ hon-

---

Mas a verdadeira causa, que fez os Hespanhoes tão inexoraveis a respeito do Infante, foi temerem-se elles dos seus talentos militares; e não faltou quem dicesse, que a Rainha de Portugal o não quizera ver solto, por saber qne muitos Grandes do Reino se disporião a preferilo a ElRei seu marido: (4) mas esta afferção he destituida de provas. Nòs sabemos, quanto os Portuguezes são propensos a suspeitar mal das suas Rainhas viuvas, principalmente sendo Hespanholas.

(4) Colebath's Memoirs

„ honra desaprovando o que fiz: sa-
„ crifique a minha cabeça, e não
„ aquella Praça, „

Depois descobriu este Ministro, que tinhão tentado comprar o seu Secretario, para saberem delle, que instrucções o Embaixador tinha da sua Corte; e ordenando ao Secretario, que aceitasse a peita, e houvesse dos corruptores o mais dinheiro, que podesse, deu-lhe alguns assinados em branco, que tinha da Corte, com faculdade de os encher das instruções, que elle julgou conveniente mostrarem-se aos Ministros de Estado de Holanda, os quaes sabendo deste enredo lhe enviarão dizer, que não querião mais conferir com elle, nem reconhecélo por Embaixador. D. Francisco respondeu-lhes com grande animo, que elles poderião não conferir mais com elle, e que disso lhe pesava em extremo; mas que o seu Caracter de Embaixador só lho podia tirar ElRei seu amo. Todavia, como já não aproveitou nada em Holanda, foi mandado a França, e succedeu-

lhe

lhe depois no lugar Antonio de Souſa de Macedo, que eſtivera em Inglaterra. (*y*)

ElRei pouco inclinado a continuar a guerra offenſiva.

As proſperidades das Armas Portuguezas na Campanha de 1650 devérão-ſe principalmente ao valor de D. João da Coſta, André de Albuquerque, e D. Sancho Manuel. Todavia ElRei achou, que os triunfos deſta guerra, que ſe reſumia em roubos, e pilhagens, não compenſavão as grandes deſpezas que nelles ſe fazião, nem a licencioſidade da Tropa, nem a interrupção dos trabalhos da Agricultura. (*z*)

Protege ElRei os Principes Roberto, e Mauricio.

Roberto e Mauricio Principes Palatinos, que ſe refugiárão no rio de Lisboa com uma pequena Eſquadra, que comandavão, forão perſeguidos pelo Almirante Blake, o qual requereu com muita ſuberba, que os mandaſſem ſair do Téjo. A Portugal não convinha de modo algum deſavir-ſe com a nova Republica de Inglaterra, e não faltárão Conſelheiros de

(*y*) La Clede l. c.
(*z*) D. Luiz de Menezes.

de Eſtado, que, entendendo-o aſſim; aſſim o diſſerão a ElRei, que confeſſou a bondade das ſuas razões, e todavia não ſeguiu os ſeus dictames; antes ordenou que unindo-ſe os ſeus navios de guerra aos dos Principes foſſem combater com o Almirante Inglez. Eſtorvo-os porém o máu tempo; e todavia Blake teve a felicidade de tomar 15 navios da frota do Braſil: (*a*) e depois que ſe apartou da Coſta de Portugal tiverão os Principes azo de ſe retirar em ſalvo.

Deſavença entre ElRei, e o Principe ſeu filho.

Como os Exercitos de Portugal, e de Heſpanha não fizerão quaſi nada na Campanha de 1651, o Principe D. Theodoſio, inſtigado por alguns Fidalgos mancebos, partiu de Lisboa no principio de Novembro, e paſſou a Elvas. ElRei offendeu-ſe muito deſta ſortida; mas diſſimulou o ſeu deſgoſto; e mandou alguns Fidalgos da Corte para a fazerem ao Principe; e juntamente o ſeu Secretario com ordens apertadas de voltar para Lisboa:

(*a*) Claredon. Hiſt. des guerres Civiles. Vie de Cromuel.

boa; e como o Principe não obedeceu, senão depois de lhes resistir, e principalmente por lhe faltar o dinheiro, S. Magestade o recebeu com assás de frieza, e nunca se reconciliou de todo com elle. (*b*)

D. Francisco de Sousa Coutinho estava em França, e ainda que fazia poucos progressos na sua negociação, adquiriu tão perfeito conhecimento daquella Corte, que atalhou ofiar-se ElRei seu amo nella. Antonio de Sousa de Macedo havia-se na Haya, como seu predecessor, de sorte que os Estados Geraes queixavão-se, que se lhes mudára a pessoa, e não o Ministro. (*c*)

Descontenta-se o Povo do Governo.

ElRei, querendo comprazer ao Principe, nomeou-o Generalissimo de seus Exercitos; mas ao mesmo tempo apartou-o dos negocios, não lhe dando a entrada no Conselho d'Estado. Pelo que julgou-se no Reino, que S. Magestade tinha ciumes de seu filho, e como acontece em taes casos, ad-

(*b*) D. Luiz de Menezes.
(*c*) La Clede l. 29.

admiravão-se os seus talentos, ao mesmo passo que se murmurava do procedimento d'ElRei, cujos motivos não se alcançárão. (*d*) O termo d'ElRei não conformava com os votos do Povo; mas S. Magestade îa seguindo os seus conselhos, e quiz antes que o censurassem, do que variar nelles, ou declarar o misterio, que havia naquelle ponto.

S. Magestade viu que a guerra offensiva era pesada ao Reino, a Cavallaria Hespanhola superior á sua, e que só com o decurso do tempo se poderia remediar este conveniente: e posto que podéra alcançar dos Povos o dinheiro, que quizesse, era tão moderado a este respeito, quanto os outros Principes de ordinario são descomedidos, e ávidos: pelo que tomando pretexto para vender algumas terras suas, do producto dellas se proveu de mais cavallos.

E porque entendeu a relaxação, que îa no administrar a Justiça, e que os Magistrados dos lugares descamin-

(*d*) D. Luiz de Menezes.

nhavão o dinheiro publico, e o convertião em ſeus particulares proveitos, tratou de remediar efficazmente eſte abuſo. Aos Governadores das Fronteiras, de quem ſoube que cometião mil abuſos de ſua autoridade, e fazião vexames por ſatisfazer á ſua cubiça, mandou-os vir, e lhes tirou os officios ſem ſe deixar vencer de adherencias, nem ſupplicas a favor delles: e, mandando-os chamar, paſſado algum tempo, dice-lhes: „ Tirei-„ vos o officio por culpas, que de „ vós ſe me provárão; mas, lembran-„ do-me dos ſerviços, que me fizeſ-„ tes, agora vo-lo torno a reſtituir. „

O mayor ſegredo do ſeu Governo erão as intelligencias, que elle tinha em Heſpanha. Via que os Francezes, e Catalães fazião aceza guerra aos Heſpanhoes; e, conhecendo a pertinacia d'ElRei de Heſpanha, e as ſuas maximas, não quiz aproveitar-ſe do embaraſſo, em que elle ſe achava, temeroſo de que eſte Principe não ſe reſolveſſe de repente a cortar por todos, fazendo pazes com os demais

ini-

inimigos, para voltar todas as ſuas forças contra Portugal. Era pois o Conſelho d'ElRei deſviar quanto podeſſe eſte golpe, e eſtar apercebido para ſe defender bem, quando não podeſſe mais eſtorvar, que lho deſcarregaſſem; conſelho por certo mui ſabio, e que todavia ſe não houvera de confiar dos verdes annos do Principe, nem de todos os do Conſelho d'Eſtado. Mas o Principe, que não comprehendia eſte ſegredo, e andava afflicto com o modo que ſeu pai lhe moſtrava, caiu numa froixidão de ſaude, que cauſou grande deſgoſto a todo o Reino. (*e*)

1652.

Morte do Principe D. Theodoſio.

1653.

Na Primavera do ſeguinte anno aggravou-ſe a doença do Principe, e inſenſivelmente veyo a termos de ſer obrigado a eſtar de cama: fizerão-ſe preces pela ſua ſaude, mas não forão ouvidas; e elle veyo a fallecer aos 15 de Mayo de 1653 aos 19 annos de idade. A eſta perda accreſceu a da Infanta D. Joanna filha mais velha d'ElRei, mal que com o das

(*e*) D. Luiz de Menezes.

ſuas infirmidades S. Mageſtade ſoffri
com grande conſtancia. (*f*)

Generozidade d'ElRei: ſaõ diſciplinadas as Tropas Portuguezas.

Juntas as Cortes, concedérão à El
Rei a decima de todos os bens; e a quar
ta parte das ſuas rendas, ſe ſe poſeſſ
cerco a alguma Praça importante, e ſ
entraſſe no Reino Exercito inimig
deixavão a ſeu arbitrio diſpor de todo
os bens, e fazendas de ſeus Vaſſallos
S. Mageſtade lhes aggradeceu a libera
lidade, e lhes mandou dizer, que eſ
perava que não neceſſitaria de nada
e guardou a ſua palavra. Entre tanto
continuavão de parte a parte as corre-
rias com varios ſucceſſos; as Tropas
Portuguezas îão-ſe diſciplinando; e
uma parte dos auxiliares andavão em
campanha, em quanto o reſto eſtava
de guarnição; e alternadamente erão
recolhidos nas praças com os invali-
dos, que enſinavão as recrutas.

Os Officiaes Allemães, France-
zes, e Hollandezes adeſtravão a Ca-
vallaria, de ſorte que as Tropas îão
melhorando todos os dias; e per-
dendo o medo á artelharia; fazião
já

(*f*) Brandano. la Clede L. c.

já evoluções, e se era necessario tornavão a ordenar-se como dantes, com grande espanto dos Hespanhões, de quem erão, havia pouco, olhados com desprezo, que picava uma Nação naturalmente valorosa, e muito susceptivel de emulação.

Successos diversos.

Entre as pessoas, de que ElRei se servia como espias em Hespanha, havia um certo padre Antonio de Andrada, que voltando a Portugal referiu, que D. Sebastião de Menezes, e seu irmão D. Diogo, que era Religioso, tinhão correspondencias criminosas com os Ministros de Hespanha: e pelo seu dito forão presos os dois irmãos. D. Sebastião era homem de grande merecimento, e de conhecida probidade de sorte, que a sua prizão causou um escandalo geral, e muito maior porque o padre Andrada fora seu familiar, ou ao menos seu protegido: mas ElRei julgou, que convinha ter estas cautellas. (*g*)

(*g*) Claredon. Hist. des Guerres. Civiles t. 6. f. 232.

O Embaixador, que S. Mageſ-
1654. tade foi obrigado a mandar a Inglaterra, voltou eſte anno, depois de concluidos os negocios da ſua commiſsão; muito aflicto porém com a morte de ſeu irmão Pantaleão de Sá, que Cromwell mandára degolar defronte da Torre de Londres, (*h*) por uma morte, que elle fizera na Praça do Commercio daquella Capital. Clamava o Embaixador, que aquelle procedimento era contrario ao direito das Gentes, como ſe eſte direito houveſſe de preferir á Lei Divina, que quer, que a morte ſe lave com o ſangue de quem a fez. Os Hollandezes forão eſte anno expulſos do Braſil, e os Porguezes da Ilha de Ceilão (*i*); o que principalmente ſe deve imputar ao deſpreſo da autoridade Real na India, que S. Mageſtade ſofreu com o ſeu ſocego coſtumado, e houvéra de caſtigar, ſe viveſſe mais tempo.

E

(*h*) Baſnage Annales t. 1. f. 362.

(*i*) Voyages aux Indes Orient. t. 7. f. 25. Voyage de Schouten.

E ſabendo, que a Cavallaria era já numeroſa, mandou levantar a prohibição das hoſtilidades, que tinha ordenado: e as entradas, que os Portuguezes fizerão em Caſtella, forão tão felices, que os ſeus Vaſſallos reconhecerão quão prudente era a ſua politica, e que o eſtudado desleixo d'ElRei era muito util ao Eſtado. Mas S. Mageſtade deu tão pouco pelos ſeus louvores, como havia dado pelas ſuas reprehenſões; porque ſe contentava com o teſtemunho da propria conſciencia, e continuou a entender no bem publico com grande cuidado, e nenhuma oſtentação. Mas a ſua ſaude îa enfraquecendo mais, e mais com grande receio de todos os ſeus Vaſſallos, os quaes, vendo que elle chamava a Rainha a todos os Conſelhos, não podérão mais duvidar de que ſe ſentia chegado a ſeus ultimos dias.

No começo da Primavera ordenou S. Mageſtade aos Generaes, e Governadores das praças da Fron-

tei-

teira, que entraſſem pelas terras de Heſpanha. Mas eſtas ſuas ordens não forão bem executadas, porque ſe o povo de Lisboa eſtava ſôfrego de novidades da guerra, os moradores das rayas, que começavão a tomar o ſabor ás doçuras da paz, e que ſe achavão mais abaſtados, do que quando ElRei ſubiu a Throno, tinhão bem pouca vontade de correr novos riſcos, tornando a começar as hoſtilidades. Eſta mudança de ſyſtema não procedia nem de inconſtancia em ElRei, nem das murmurações do Povo; antes era effeito da delicada politica, que ſempre ſe obſervou nas acções d'ElRei. A Corte de França lizongeava-o com eſperanças de grandes ſoccorros, e lhe prometia continuar a guerra com Heſpanha; mas ao meſmo tempo queixava-ſe da ſua inacção contra o inimigo commum.

Para tirar pois o fundamento a eſtas queixas he que S. Mageſtade deu as ordens, que acabamos de referir; e por motivos de humani-

da-

dade, e da ſincera ternura, comque amava ſeus Vaſſallos, não moſtrou deſprazer dos vagares, comque as executavão, a pezar de ſerem repetidas. (*l*)

Neſtas circunſtancias morreu o Papa Innocencio X., comque forão baldadas todas as ſupplicas do Clero de Portugal, e de França, não o podendo reduzir nunca a moſtrarſe menos parcial da Caza de Auſtria. Alexandre VII. affectou diverſo modo de proceder, e permitiu ao Cardial de Urſini ſer Protector do Reino de Portugal em Roma, e deu eſperanças a ElRei de determinar logo o negocio dos Biſpos, de que ſeu Reino eſtava tão falto. (*m*) Em Inglaterra ſuccedião os negocios á vontade d'ElRei, não ſó pela continuação da paz entre as duas Coroas (*n*); mas tãobem porque a guerra, que a Gram Bretanha tinha com Hollanda, divertia as forças deſta Rep. ini-

(*l*) D. Luiz de Menezes.
(*m*) La Clede. L. c. p. 593. (*n*) Clarendon. Hiſt. des Guerres Civiles. t. VI.

inimiga de Portugal, e aſſegurava a eſte Reino a poſſeſſão do Brazil, que com tanto trabalho ſe havia cobrado dos Hollandezes.

Negociações.

S. Mageſtade no principio do ſeguinte anno renovou as ordens, que tinha dado de guerrear o inimigo, as quaes forão executadas pouco mais ou menos pelo meſmo modo. D. Franciſco de Souza Coutinho deſpediu-ſe da Corte de França para paſſar a Roma, onde entrou, como Embaixador, e teve audiencia de S. Santidade com as meſmas ceremonias, e honras, que ſe fazem aos Embaixadores das mais Nações; mas viu-ſe aſſás enleiado com as artificioſas delongas, que são eſſenciaes á politica Italiana. Na Haya teve melhor ſucceſſo Antonio Rapoſo, que achou os Eſtados Geraes mais macios com a Conquiſta de Ceilão, a qual lhes fez eſquecer a expulsão de ſeus Vaſſallos do Brazil.

Antonio Rapoſo não era nobre, nem rico; e o Archiduque Leopoldo, Governador dos Paizes Baixos, jul-

ulgou, que com grandes offertas o obrigassem a revelar os segredos de seu Amo. O Raposo não se mostrou esquivo as primeiras declarações, que e lhe fizerão ; de sorte que o Archiduque se animou a escrever-lhe uma carta cheia de grandiosas promessas, a qual elle enviou logo a ElRei seu Amo, como uma prova convicente da sua fidelidade, e dos vîs artificios de seus inimigos.

Morte Christãa d'ElRei, a que chamárão o afortunado. 1656.

Neste oitono (de 1656.) veio a desordenar-se totalmente a saude d'ElRei, que já de annos atraz começára a desfallecer: e com quanto tinha o estomago desnervado, e inerte não podia abster-se de comer muito. E para encobrir aos Vassallos o mau estado da saude continuava em ir todos os dias á caça; esgotando no em tanto os Medicos todos os meios da sua arte para allivialo, ou curalo. Mas bem depressa vierão a entender, que estava exhausto de forças, e perto do fim de seus dias; nova que se lhe deu, e S. Magestade ouviu com a mesma tranquillidade de es-

espirito, que se notou no discurso de toda a sua vida. E cuidando em por-se bem com Deus abraçou ternamente os filhos; praticou com a Rainha sobre o como devia portar-se na Regencia; e exhortou os seus Ministros e Generaes a serem fiéis ao Estado e á Familia Real. Mandou mais chamar alguns Fidalgos, que estavão presos á sua ordem por desavenças, que tinhão entre si, e fez comque se amigassem. Em fim acabou a vida com a constancia de um heróe aos 6 de Novembro, e aos 53 annos de idade, depois de ser Duque de Barcellos 26 annos; de Bragança 10; e Rei 16 annos, e um mez. S. Magestade foi com razão nomeado o *Feliz*, e com igual razão o poderão chamar: *Bom*, *e Beneficio*. Foi sepultado na Igreja de S. Vicente de Fora como tinha ordenado. (*o*) Se a morte d'ElRei D. João

Providencias da Rainha Regente.

(*o*) D. Luiz de Menezes. La Clede L. c. f. 605. Vertot Revol. p. 140. ElRei D. João IV. nasceu em Villa Viçosa aos 13 de Março de 1604., e em 1630. Succedeu a seu

oão o IV. encheu Portugal de lu-
to

ai no Ducado de Bragança. Quaſi 3 annos
epois caſou com D. Luiza de Guſmão filha
nais velha de D. João Manuel Peres de Guſ-
não, Duque de Medina Sidonia, da qual
eve D. Theodoſio, naſcido aos 8 de Feve-
eiro de 1634. D. Maria que naſceu aos 18
le Setembro de 1636., e D. Catherina aos
25 de Setembro 1638. Os dois filhos, que
he ſobrevivèrão teve-os depois de ſer Rei. (1)

S. Mageſtade era de eſtatura mediana, e
não bem feito: teve os cabellos loiros, os
olhos cheios de fogo: a cor de roſto viva,
e animada; mas a fyſionomia era deſagrada-
vel. Com os pequenos foi ſingelo e fami-
liar, grave e ſerio com os grandes; e poſ-
to que ſe não diſtinguiſſe na frente de ſeus
Exercitos, moſtrou, quando foi neceſſario,
que lhe não faltava animo. Como era refi-
nado politico, ſoube por toda vida disfarçar-
ſe a ponto, que ninguem o teve neſſa con-
ta. Não elevou a grandes empregos João Pin-
to Ribeiro, que tanto influiu na ſua eleva-
ção ao Throno, mas recompenſou-o de mo-
do que o contentaſſe, e ſem o fazer Miniſ-
tro de Eſtado, ſempre o conſulton em tu-
do. João Pinto Ribeiro nunca andou em fo-
ro de ſeu valido, poſto que ſeu Amo fazia
delle toda a confidencia: e não ſerá facil
determinar qual foi mais admiravel, ſe a
prudencia de um, ou a modeſtia do outro. (2)

ElRei erão tão iſento de ambição, ao

(1) Memoires de Portugal t. 1. f. 39.

(2) Portugal reſtaurado. Vertot. f. 100.

to, tãobem attrahiu ſobre eſte Reino a attenſão de toda a Europa, por cauſa das triſtes circunſtancias em que

---

menos de ambição criminoſa, que nunca machinou nada contra Heſpanha, antes rejeitou todos os alvitres a eſte reſpeito, dizendo que ſe contentava de conſervar o que era ſeu. E aindaque eſte ſyſtema á primeira viſta não pareceſſe conforme ás maximas da politica, nem ás circunſtancias em que elle ſe achava, por fim ſe viu, que fora o mais prudente, e ſeguro: porque com elle amolgou a offenſa dos Heſpanhóes, e teve folga para ordenar os negocios internos. Uma vez, que as coiſas ĩão mal em Alem-Tejo de ſorte que o povo de Lisboa andava conſternado, paſſou ElRei o Tejo de repente numa barquinha, e quando os que o ſeguião lhe perguntárão, que intento era o ſeu, tornou-lhes S. Mageſtade mui ſocegado: *Quem me ama, ſigame*; e logo que chegou ao Exercito, entrou a engroſſar-ſe o campo de ſorte, que o inimigo julgou que lhe cumpria retirar-ſe. (3)

(3) Colebath's Memoirs.

Pelas boas intelligencias, que tinha em Madrid, ſabia S. Mageſtade com anticipação os deſignios dos Heſpanhóes; e os Portuguezes depois de acuſarem altamente o desleixo de ſeu Soberano, quaſi ao ponto de ſe amotinarem, vierão a conhecer, que os apreſtos que tanto os aſſuſtavão, não erão feitos contra Portugal. A conſtancia d'ElRei era tida de alguns por obſtinação, e S. Mageſta-

que elle se achava. O Principe D. Affonso, que succedia a seu pai, não

de encobria com tal segredo os seus projectos, que a maior parte delles só por sua morte se vierão a entender. Censura-se a serveridade, comque tratou o Principe D. Theodosio seu filho, e ha suspeitas, que tinha ciume dos seus espiritos marciaes: e posto que os que isto entenderão não se enganavão, todavia as suspeitas erão injustas. ElRei não queria, que o Principe se assinalasse contra os Hespanhoes; porque tinha feito um Tratado secreto com alguns grandes de Hespanha, para unir Portugal a Castella, pondo no Throno o Principe, e transferindo a Lisboa a Capital do Imperio, projecto, que já Felippe II. tivera em outro tempo, e que teria consequencias, que agora não convem expor com miudeza. (4)

(4) Os mesmos Autores.

Mas no tocante a si mesmo era ElRei de tão moderados desejos, que delle se refere o dito seguinte. ,, Com tanto, que um ho-,, mem tenha um vestido, que o cubra, pou-,, co importa que seja deste, ou daquelle es-,, tofo; e que toda a vianda de que se po-,, de fazer um jantar farto, he boa.,, Foi ElRei solidamente Religioso, e muito respeitador da Igreja; mas queria que os Ecclesiasticos fizessem honra á Religião. Atendeo muito a Inquisição, e aceitava as confiscações que por ella se fazião em proveito delle; mas como os bens dos confiscados

não tinha ſenão treze annos, e er
desfavorecido da natureza no cor
po,

erão ſeus, reſtituia-os ás familias dos réos no que dava goſto a todos, menos aos Inquiſidores, de cuja offenſa por iſſo ſe referem varios caſos. Mas S. Mageſtade foi conſtante a eſte reſpeito, como no mais; nem era poſſivel fazelo apartar do que tinha por juſto com medos, nem com rogos. (5)

(5) La Clede.

A ſua doença foi uma exinanição total que terminou em retensão de urina. As exhortações que fez aos Juizes, e Camara de Lisboa fizerão em todos muita impreſsão, e a ellas ſe attribue a devoção, que conſervarão a ſua Real familia; e a autoridade que aſſumirão a ſi nos negocios mais importantes em virtude, ſegundo dizião, da confidencia que ElRei fizera delles á hora da ſua morte. Poderamos formar conceito dos ſentimentos d'ElRei á cerca do Senado de Lisboa, e do reſpeito, que lhe tinha, á viſta do ſeguinte caſo.

Pelo meio quaſi do ſeu Reinado, perdia ElRei muito tempo na Caça; e um dia, que ía ſaindo da Cidade, chegou-ſe a elle o Juiz do Povo, e fazendo-lhe profundo acatamento, tomou o cavallo pelo freio, e guiou-o na volta do Paço, ſem que ElRei ſe offendeſſe deſta acção; o qual, durante a ſua vida, deſcançou ſobre o amor de ſeu Povo, e do Senado, e por morte confiou delles a ſua mulher, e ſeus filhos. (6)

(6) Colebath's Memoirs.

po, e nos dotes da alma: o Governo cahia nas mãos de uma Senhora, e Hespanhola: (*) o Estado achava-se em guerra, que só se fazia por pertensões á Coroa: os Grandes erão no interior pouco affectos á familia Reinante; e pela maior parte desunidos por suas dissensões: de

---

O Conde de Vimioso foi morto em uma briga que houve entre os Condes de Castello-Melhor, de S. Lourenço, de S. João, e D. Miguel de Portugal, e D. Fernando de Almada: ElRei mostrou o seu desagrado, mandando-os prender: mas não os quiz deixar presos por sua morte. (7) Affirma-se com toda a segurança, que logo que ElRei morreu, a Inquisição mandou intimar á Rainha, que ElRei tinha incorrido em escomunhão mandando restituir os bens confiscados dos réos de heresia, offerecendo-se para lhe levantar a excomunhão, e que indo ao Paço, absolverão solennemente o corpo d'ElRei. (8)

(*) A experiencia desmente a má opinião que se tem dos Governos das Senhoras fora e dentro de Portugal. Quem achará que taxar nas Regencias da Senhora D. Catherina avó d'ElRei D. Sebastião, da Senhora D. Luiza, e no tempo, que regeu a Senhora D. Marianna Victoria mulher d'ElRei D. José de gloriosa memoria, que não se possa tão-

(7) La Clede t. 2. f. 605.

(8) Histoire des Inquisitions.

de ſorte que a Rainha não ſabia d
quem ſe fiaſſe, nem como faria, qu
lhe obedeceſſem.

Os Heſpanhões derão por mor-
te d'ElRei indecentes demonſtraçõe
de prazer, como ſe com ella ſe ſoſ-
ſobraſſe a Conſtituição do Reino
mas tinhão-ſe deſcuidado de prepa-
rar-ſe, como o poderão ter feito pa-
ra ſe aproveitarem logo do embara-
ço, que cauſou aquelle fatal ſucceſ-
ſo: e a valoroſa conſtancia, a acti-
vidade, e grande intelligencia da
Rainha viuva fizerão logo mudar a
fa-

bem reprehender no Governo Varonil, e não
ſe encontre nelles mais vezes, porque mais
vezes governão os Homens? Prepoſições ge-
raes na ordem moral ſempre são, ou falſas;
ou inapplicaveis; porque os factos pódem
deſmentir, e deſmentem a theorica. Em Por-
tugal ſó houve uma Rainha Heſpanhola, que
todo o mal que fez foi retirar-ſe á ſua patria
deixando a Regencia, e lá morreu em miſe-
ravel eſtado; e ſe o Reino padeceu alguma
coiza com iſſo, foi mingoa de deixar acabar tão
mal uma Princeza mãi de ſeu Rei, a cujas
neceſſidades extremas podera acudir. V. as
Chronicas d'ElRei D. Duarte e D. Affonſo V.
por Leão.

face dos negocios, e relações com Hespanha.

Muitos dos Grandes quiférão-na privar do Regimento do Reino, como havião feito á Rainha D. Catherina em tempo d'ElRei D. Sebastião; mas succedeu-lhes o contrario. A Regente nomeyou D. Francisco de Faro, Conde de Odemira, da Casa de Bragança, ayo d'ElRei, e o fez um de seus principaes Ministros, repartindo entre elle, e D. Antonio Luiz de Menezes, Conde de Cantanhede, a confiança sobre as coisas do Governo.

O Conde de Odemira era um Fidalgo velho, tão illustre como rico, venerado da Nobreza, amado do Povo, e de todo entregue, e devoto da Rainha, e Familia Real. O de Cantanhede tinha já seus annos; mas era vigoroso, e dotado das partes necessarias no Conselho, e na Guerra; e com isto igualmente capaz de governar, e obedecer. Os dois Secretarios Pedro Vieira, e Gaspar de Faria, que erão do seyo

 des-

deſtes dois Fidalgos, andavão frequentemente deſavindos por querer cada um delles lançar mão de toda a authoridade: mas a Rainha com a ſua prudencia fazia renaſcer entre elles a união, e boa harmonia. (p)

Continua-ſe a guerra com rigor. Ganha o Marquez de Marialva a batalha d'Elvas.

A primeira coiſa, que a Rainha fez, depois que eſteve ſegura na Regencia, foi ordenar ao Conde de S. Lourenço General da Fronteira, que foſſe guerrear os Heſpanhoes; o qual poſto que não foi muito feliz na ſua expedição, como ella era bem traçada, teve ainda aſſim um muito bom effeito. O Duque de Saint-Germain, Italiano de naſcimento, e muito bom Capitão, que ſervia nos Exercitos de Heſpanha, entrou em Portugal, cercou, e tomou Olivença, e o pequeno Caſtello de Mourão. O Governador de Olivença foi preſo, e depois bannido por toda a vida; e o General, que nada era menos, do que habil, e carecia de experiencia, foi mandado recolher á Corte, a peſar de ſer mui fa-

(p) La Clede t. 2. f. 607. 608.

favorecido da Rainha, e ter por si muitos Cortesãos. (q)

Succedeu-lhe no cargo Joanne Mendes de Vasconcellos, homem muito popular, e bem quisto dos Soldados, o qual na seguinte campanha poz cerco a Badajoz; mas viu-se obrigado a levantalo; porque D. Luiz de Haro vinha descercar a Praça na frente de todas as forças de Hespanha. Esta desgraça fez comque Vasconcellos fosse prezo, e estivesse em termos de ser castigado; mas defendeu-se com tal força, e simplicidade, que ficou livre; porque allegava. „ Que não cercára a „ Praça, senão por ordem da Rainha, „ e por honra da Nação; e que le-„ vantára o cerco para salvar o Exer-„ cito: que não ignorava, quando „ o fez, o perigo a que se expunha; „ mas que entendia com muito pra-„ zer, que tinha salvado as Tropas „ de Portugal a risco de sua fama „ e da propria vida; e que assim

 „ lhes

(q) D. Luiz de Menezes. Aless. Brandano.

,, lhes tinha negociado o meio de
,, fazerem levantar o cerco de El-
,, vas, ſendo capitaneadas por um
,, General mais feliz ; e de obrigar
,, o inimigo, que entrára ovante, a
,, retirar-ſe envergonhado. ,,

O Conſelho de Guerra declarou-o innocente, e digno do favor da Rainha. (*r*) D. Sancho Manuel tinha defendido Elvas com grande valor, e prudencia: e o Conde de Cantanhede foi, quem fez deſcercar a Praça, e rompeu as linhas do inimigo; moſtrando neſte feito ſer um conſummado Capitão; aſſim como em ſe pòr em condição de não arriſcar tudo, depois de ter feito um ſerviço, de que pendia a ſaude do Eſtado. Eſta memoravel victoria cobriu-o de gloria; mas ao meſmo tempo ſuſcitou-lhe muitos invejoſos, e inimigos.

O Conde de Soure porta-ſe com vigor na Corte de França. 1659.

Nos dois annos ſeguintes não houve ſucceſſo importante na guerra; e a razão diſſo era bem extraordina-

(*r*) Hiſt. Genealog. d'Eſpagne. D. Luiz de Menezes. La Clede t. 2. f. 668. 669.

naria: Hespanha trazia as suas armas occupadas em Flandres, e andava negociando com França sobre pazes: e Portugal estava tão exhausto, que não se pòde recrutar gente para completar o Exercito, que rompêra as Linhas de Elvas. Nestes termos resolveu a Rainha enviar por Embaixador a França D. João Luiz da Costa Conde de Soure, Fidalgo mui valoroso, e de grande probidade, com quem a Regente senão tinha havido muito bem.

D. João portou-se com grande esforço, e desenganando-se com o Cardeal Masarino; conseguiu, que o Conde de Schomberg, e o Lord Inchequin fossem a Portugal: e publicou um manifesto capaz de renovar os tumultos em França. O Cardeal mandou-lhe pedir, que recolhesse aquelle papel; e o Conde lhe respondeu, que delle só lhe restavão 8 exemplares, que supprimiria por amor de S. Eminencia. Este purpurado queixou-se do Conde á Rainha de Portugal; e S. Magesta-

tade lhe reſpondeu. „ Que tivera „ particular goſto de ſaber, por modo „ tão authentico, que o ſeu Embaixa- „ dor fizera o ſeu dever. „ (s)

O Conde de Soure ſeguiu o Cardeal aos Pyrineos; e alli fez adoptarem os intereſſes de Portugal os Duques de Lorena, e Guiſa, e o Conde de Harcout: mas o Cardial por comprazer aos Heſpanhoes eſtorvou a vinda delles a Portugal, (*) e communicando com o Embaixador algumas propoſições d'ElRei de Heſpanha, forão delle rejeitadas com deſpreſo. Diſſe-lhe então Maſarini, que eſperava que ellas foſſem melhor ouvidas em Lisboa: mas enganou-ſe; porque erão em ſubſtancia: que ſe reſtituiſſem as coiſas ao meſmo eſtado, em que ſe achavão antes da Acclamação: que os Duques de Bragança ſerião Vice-Reis hereditarios de Portugal; e que França ficaria por garante deſtes artigos. O Conde de Cantanhede depois de as ouvir pergun-
tou

(s) La Clede f. 685.
(*) O meſmo Autor a p. 687.

tou ao Enviado do Cardeal ſenão
tinha mais que dizer ; e , reſponden-
do-lhe elle , que havia acabado a ſua
pratica , tornou-lhe o Conde. ,, Mui-
,, to nos peza , Senhor , de fazeres
,, tão prolixa viagem , para não ter
,, nada , que nos digaes. (*)

A paz dos Pyrineos foi acertos
reſpeitos favoravel a Portugal , e a
outros perigoſa , e prejudicial. Foi-
lhe favoravel ; porque muitos Offi-
ciaes , que ficárão deſoccupados ,
aceitárão com goſto o convite do
Conde de Soure : e delles vierão
até 600 para Portugal em navios
Inglezes , e Hollandezes : e podemos
dizer , que foi prejudicial pela de-
ferção do Duque de Aveiro , que ſe
retirou para França , e d'aî a Heſpa-
nha ; e de D. Fernando Telles Em- 1660.
baixador de Portugal na Haya , que
por iſſo foi privado da Nobreza , de-
clarado infame , e juſtiçado em eſ-
tátua na Cidade de Lisboa. (*u*)

O Embaixador de Heſpanha em
Pa-

(*) O meſmo Autor a p. 687.
(*u*) La Clede t. 2. f. 687.

Pariz fez todos os esforços, para tolher a ſaida dos Officiaes, que havião de acompanhar o Conde de Schomberg, e para ſe negar ao Conde de Soure a audiencia de deſpedida: mas não obteve nada. O Viſconde de Turenne com ſeu valimento fez que ſe deixaſſem ir os Officiaes; e o Conde ſe deſpediu da Corte com as honras coſtumadas, ſendo bem acolhido d'ElRei, e do Cardeal, que lhe fizerão preſentes conſideraveis, por moſtrarem o muito que o eſtimavão.

Succeſſos diverſos.

Entretanto voltou a Pariz o famoſo Cardeal Retz; e o Mazarino lhe perguntou, ſe tinha viſitado o Embaixador de Portugal. „ Não, tor„ nou-lhe o Cardeal de Retz. „ E Mazarini lhe replicou. „ Pois ide „ velo; antes que ſe vá, que he „ peſſoa de ſingular merecimento, „ e digno de ſer conhecido de ou„ tras taes. (*v*)

D. Franciſco de Mello em Inglaterra, e o Conde de Miranda na Haya,

(*v*) O meſmo L. c.

Haya, forão tãobem muito bem succedidos nas suas negociações. Os trabalhos da campanha não forão de grande momento; mas as facções todas em proveito dos Portuguezes. Todavia receiava-se, que os negocios da guerra levassem outro teior; porque os Hespanhoes fizerão seu General D. João de Austria, que sobre ser filho d'ElRei tinha muito merecimento, e mais experiencia, que a maior parte dos Generaes Portuguezes. (x)

Continuação, e fim da guerra, com a gloriosa victoria de Montes-Claros.

A Rainha acabou em certo modo a sua Regencia casando sua filha D. Catherina, (que esteve para ser consorte de Luiz XIV. de França) com ElRei da Gram Bretanha Carlos II. (z) Este successo foi um dos mais felices para Portugal; porque as esquadras Inglezas servião de o proteger: este Reino foi soccorrido de Inglaterra com alguns mil Infantes, e Soldados de Cavallo; além

(x) Hist. Gene. d'Espagne. (z) Vertot. f. 144. Kennet's Historual Register. Heat's Chronicle. Ecchard's. Histores af England.

além do realce, que alcançou na Europa com esta alliança: e taes erão as causas, porque Hespanha estorvou este casamento com tanto ardor, e paixão.

O mando do Exercito Portuguez foi dado ao Conde de Cantanhede, que depois fora feito Marquez de Marialva, e que por morte do Conde de Odemira ficou sendo o unico Ministro d'Estado. Mas o seu procedimento não correspondeu ao que dantes obrara; porque a Victoria de Elvas o fez tão desprezador dos Hespanhoes, que a pesar dos seus annos, e experiencias, se houve mui imprudentemente. (y) D. João de Austria se aproveitou disto; e, tomadas varias Praças, veio insultar os Portuguezes dentro de suas mesmas linhas; e, querendo o Marquez sair para lhe dar batalha, o Conde de Schomberg mostrou, quão loco era aquelle intento, a que muitos Generaes se opposerão com o mesmo vigor.

Se

(y) La Clede L. 32.

Se havemos de crer um Histo-
iador Francez, (*a*) os Generaes Por-
uguezes não o erão , salvo no nome ;
o Conde de Schomberg tinha to-
a a autoridade. Mas Vertot foi
ertamente mal enformado ; porque
este grande General mais lhe cus-
ou vencer o ciume dos Portuguezes ,
lo que as forças de Hespanha. No
nno seguinte por conselho do Con-
le de Castello-Melhor nomeou El-
Rei Capitão General a D. Sancho
Manuel , que fora creado Conde de
Villa-Flor ; e com quem o de Schom-
berg conservou boa correspondencia.
D. João de Austria , que tinha um
Exercito numeroso , fez rapidos pro-
gressos , e cercou em fim Evora , cau-
sando com isso em Lisboa um tu-
multo perigoso. Pelo que expedirão-
se logo apertadas ordens ao Conde
de Villa-Flor , que soccorresse aquel-
la Praça a todo custo ; mas chegá-
rão tarde , e depois de ella estar
rendida. Todavia ellas derão occa
sião a uma batalha , na qual pela
pru-

(*a*) Vertot f. 145.

prudencia do Conde de Schomber,
principalmente, e pelo valor d
gente Ingleza, os Hefpanhoes fo
rão totalmente derrotados com per
da de quafi 8 mil homens, e d
parte da fua Artelharia, e bagagem
e efta foi uma das maiores Victo
rias, que os Portuguezes tem alcan
çado.

Como a Corte de Portugal andava
ainda muito agitada, tirou-fe ao
Conde de Villa-Flor o commando
do Exercito; e reftituiu-fe ao Mar
quez de Marialva. Efte obrou de
fenfivamente: cercou depois, e to
mou Valença d'Alcántara; e ganhou
outras vantagens do Conde Marfin
que era General do Exercito d'Hefpa-
nha; de forte que tornou a cobrar
a fua reputação. No anno feguinte
(de 1665) commandava ainda o
Exercito Portuguez, quando os Hef-
panhoes Capitaneados pelo Marquez
de Caracena entrárão em Portugal
com o Exercito mais numerofo, do
que nunca havião trafido desde o
principio da guerra.

Ca-

Caracena cercou Villa Viçoſa, mais amada da familia de Bragança, e uma das mais formoſas de Portugal; e o Marquez de Marialva ſahiu em ſua defeza, vindo por eſſa occaſião a batalha, em que os Portuguezes ganhárão completa victoria, (*b*) a qual foi a ſeiſta, e ultima das que ſe derão naquella guerra de 28 annos. Nella ſe viu á viſta d'olhos o favor da Providencia; porque ſe ganhou principalmente por meio de incidentes impreviſtos, quaes erão a grande capacidade do Conde de Schomberg, e de outros Eſtrangeiros, e o intrepido valor das gentes auxiliares.

Eſta Victoria de Montes claros decidiu a Sorte de Portugal; mas não a d'ElRei D. Affonſo VI.; porque as deſordens da ſua Corte chegavão já a tanto, que as peſſoas de intendimento previão claramente, que S. Mageſtade cedo, ou tarde vi-

(*b*) La Clede l. 33. Ablancout. Memoires contenant l'Hiſt. de Portugal depuis la paix des Pyrinees juſqu' en 1668.

viria ſem duvida a ſer depoſto. Mas
para narrar eſte ſucceſſo com toda
clareza, exporemos as coiſas miuda
e ſeguidamente; que para o poder
mos aſſim fazer, he que abreviamo
ſuccintamente os ſucceſſos da guer
ra, antes de tratarmos dos enredos
que agora vamos declarar.

Caracter d'ElRei D. Affonſo VI.: ſua indole feroz, e intratavel.

ElRei D. Affonſo ſendo minin
teve um ataque de parliſia, e po
cauſa deſta doença foi tratado con
grande melindre: mas á proporçã
que foi creſcendo ía deſcobrindo
ſua incapacidade, e os vicios da ſu
educação. Dizem alguns, e pod
muito bem ſer, que a Rainha ſu
mãi amava muito mais o Infant
D. Pedro; e, que depois da mort
d'ElRei, ella apalpára os animo
dos Grandes, tentando, ſe o queriã
preferir ao Principe na ſucceſſão
Coroa: mas o Conſelho de Portu-
gal não concordou em ſe muda
aquella ordem de ſucceder, po
cuja defeſa tomárão as armas con-
tra Heſpanha: e depois pareceu-lhe,
que ſenão podia decidir com cer-

te-

eza da impotencia, e incapacidade
lo Principe. Rendeu-se a Rainha
eſtas razões; e poz todos os meios
le fazer D. Affonſo digno do Sce-
ptro, a que o chamava o direito da
primazia do naſcimento.

O Conde de Odemira teve gran-
les difficuldades na direcção deſte
Principe, que era falto totalmente
le propenſão para os eſtudos; e ſó
tinha para os divertimentos dos
nininos da ſua idade, ſem conſide-
ar o quanto diſta a condição do
Principe da do particular. Luctou
o Conde algum tempo contra eſta
nclinação; e chegou a fazer algu-
mas acções vigoroſas para lha tirar;
mas inuteis, e fruſtradas. D. Affon-
ſo, que a outros reſpeitos não era
muito entendido, conhecia ainda aſ-
ſim, que era Rei; conhecimento, que
lhe foi muito fatal. As peſſoas, que
o converſavão, condeſcendião cega-
mente com a ſua vontade, e lou-
vavão-lhe quanto fazia: mas aquel-
les, que não ſeguião a Corte, cen-
ſuravão altamente o ſeu procedimen-
to

to ; e porque o Principe obrára algumas acções de mancebo, e talvez malinas, imputavão-ſe-lhe todas as loucuras, e crueldades, que ſe fazião em Lisboa, e de ordinario erão muitas.

Mas he ſem duvida, que acertos reſpeitos ſe lhe fazia grande ſem razão; como era em dizer, que ficára ſempre paralytico de todo um lado do corpo, aindaque não apparecião ſinaes diſſo, ſenão ter a mão direita um pouco màis recolhida; concluindo-ſe d'aqui, que era fraco, e desleixado; ao meſmo tempo, que os exceſſos, de que o accuſavão, fazião prova em contrario, viſto que brigar com cães de fila, arruar, accommetter ſó trez homens, deſafiar um toiro bravo, e outras acções taes, que delle ſe contavão, de nenhum modo indicão falta de forças, nem de animo.

Entrão na maior privança Antonio, e João Conti.

Entre os Companheiros d'ElRei, ou para melhor dizer, entre os directores das ſuas extravagancias, e traveſſuras, andavão dois filhos de um

um mercador Genovez, Antonio, e João Conti, originarios de Vintimiglia. Estes mancebos, e principalmente Antonio Conti, chegárão com lisonjas, e vîs condescendencias (c) a dominar o animo d'ElRei; e posto que o Conde de Odemira os arredou uma vez do Paço, de sorte que ElRei lhes não fallava, senão a furto, quando S. Magestade teve mais idade, e sacudiu de todo o jugo, tornou-os a chamar, e fez a Antonio Conti Cavalleiro da Ordem de Christo com offensa da Nobreza, que teve esta promoção por deshonra daquella Ordem.

Todavia os Cortesãos lisongeavão este indigno valido; e a mesma Rainha veio a necessitar da sua adherencia; mas Antonio Conti, a quem a astucia, e artificio erão naturaes, quiz nadar, como dizem, sem cortiças. A este fim induziu ElRei a promover aos cargos os Fidalgos mancebos, afastando de si os an-

(c) Relation de la Cour de Portugal.

ciãos ; porque ſe fundava em ter nos moços o meſmo predominio , que tinha em ſeu Rei. D'aqui ſe causárão grandes deſgoſtos ; e muitos Senhores tomárão o partido de fazerem Corte ao Infante D. Pedro , e grangealo. O Infante era mais brando , e mais grave , que ElRei , aſſás applicado ás letras , e muito diſpoſto a ouvir , e pedir conſelho.

ElRei moſtrou , que ſe deſgoſtava de ſe voltarem para ſeu irmão ; e ainda teve penetração baſtante para entender , que a Rainha era mais amante de D. Pedro ; e que o Infante ouvia , e ſeguia os conſelhos de ſua mãi , para grangear a eſtimação dos Grandes , e o amor dos Povos. O Infante era iſento , e civil a reſpeito dos Contis ; não ſofria que ſe familiariſaſſem com elle ; nem recorreu jámais ao ſeu valimento , o qual , como todos os dias augmentava , todos os dias dava a ſeu partido novas creaturas. Antonio de Conti , que não deixava de ſer ambicioſo , quiz fazer-ſe Miniſtro ,

e

e dirigir os negocios publicos, tratando ao meſmo tempo aos que o não veneravão, quanto elle quizera, com tal altiveza, que ſeus inimigos a reputavão por inſolencia. Suſtentavão porém o ſeu partido os Fidalgos moços, promovidos por ſua adherencia, e com elles fez corpo em termos de cauſar receios áquelles meſmos, que pouco antes o deſprezavão por ſubalterno, e indigno de ſuas attenſões. (*d*)

A Corte andava dividida em parcialidades: uns erão por ElRei; outros pela Rainha; e muitos neutraes. Conti, todo o ſeu feito era perſuadir a ElRei, que tomaſſe poſſe do Governo, lembrando-lhe que alguns de ſeus Predeceſſores o havião feito com menos annos: e eſtes conſelhos fizerão mais abalo no animo d'ElRei; porque, infermando a Rainha, todos a buſcárão inflammando-ſe com iſto o dezejo, que tinha de reger abſoluto.

A Rainha, depois de convaleſcida, entrou, como dantes a governar, e

(*d*) La Clede. Fremont d'Ablancourt.

achando ElRei ſeu filho ainda menos tratavel, veio a entender que, ſe ella não lhe entregaſſe o Governo do Reino, elle eſtava reſoluto em tirar-lho por força. Iſto porém era inſupportavel a uma alma ambicioſa; e a Rainha não podia ſoffrer-ſe com a idéa de deſcahir do auge da elevação, onde ſe vira tantos annos. Por outra parte, não podia ver com animo ſocegado o Reino entregue a um Principe violento, e ſem juizo, cercado de validos, e Conſelheiros perigoſos, e inexpertos. Preoccupada pois deſtas reflexões tomou a reſolução de contrapor o Infante a ElRei, para que D. Pedro liſongeado com a eſperança de reinar por obra della eſtiveſſe de todo á ſua devoção, e ElRei D. Affonſo ſe contiveſſe com o temor de perder o Reino.

Entrega-ſe ElRei do Governo.

Para diſpor o Infante, que de ſi meſmo eſtava aſſás inclinado a ſeguir os intentos de ſua mãi, perſuadiu-lhe ella, que devia fazer-ſe jurar herdeiro da Coroa, para o ca-

caſo d'ElRei fallecer ſem ſucceſſão, o que era de receiar em razão da ſua impotencia; e, querendo ella ſair melhor com eſte ſeu intento, dirigiu-ſe á Nobreza com animo de convocar as Cortes, que poſeſſem o ſello a eſte negocio. Mas niſto encontrou mais obſtaculos, dos que cuidava ter; porque á maior parte dos Nobres fazia-ſe-lhes de mal terem, por aſſim o dizer, dois Reis, lacerarem o Reino, e deitarem-ſe a ſi meſmos a perder: accreſcendo a iſto parecer-lhes injuſto darem a El-Rei por impotente, antes de ſe lhe provar eſte defeito.

A Rainha, por tanto ſem levantar mão de ſeu projecto, houve de buſcar outros meios de o tirar á luz; e teve particular cuidado, que o Infante ſempre veſtido magnificamente ſe moſtraſſe com frequencia ao Povo: deu-lhe caſa compoſta de todos os mal affectos a ElRei; e apoſentou-o nas caſas de Chriſtovão Rodrigo, Marquez de Caſtel-Rodrigo, que erão as mais formoſas de Lis-

boa.

boa. Depois de ter desta arte seguro o Infante, fingiu que queria entregar a Regencia, e recolher-se a um Convento; e escreveu de sua mão uma Memoria, onde expunha os motivos do seu fingido intento. Mas deu-lhes tal geito, que os Grandes, e Principaes Ministros, a quem a remeteu, aventárão logo o mysterio, e alcançárão que ella desejava, que a obrigassem a governar sempre, e que, para a reduzirem a isso, se desterrassem de Corte os Contis, e as creaturas delles. (*e*)

As pessoas, a quem a Rainha communicou esta Memoria, e erão suas creaturas, receiando, que, como ella deixasse a Regencia, ElRei os privasse de seus Cargos, e Officios, tomárão a resolução de a não desampararem. Representarão-lhe, que não devia entregar o Governo, antes de se afastarem d'ElRei aquelles ministros de suas devasidões: nem havia coisa, que mais a podes-

(*e*) Catastrophe de Portugal por Leandro Doria Caceres, e Faria.

deſſe liſongear, do que eſta repreſentação, que enchia a medida de ſeus deſejos, ſem ella os dar a conhecer. Mas, para que tudo pareceſſe feito com parecer do Conſelho, ſabendo ella que os membros deſta Junta, havião de ſeguir-lhe a vontade, não quiz começar nada, ſem que os do Conſelho o deliberaſſem, e reſolveſſem.

A Rainha apoiada dos Conſelheiros envia Conti para o Braſil.

Ajuntárão-ſe por tanto os Conſelheiros, e poſto que alguns dos mais graves ſe oppoſerão ao projecto, porque era mui manifeſtamente afrontoſo a ElRei, a maior parte delles decidirão: que ſe prendeſſem Conti, e ſeus adherentes, e ſe deſterraſſem do Reino. Em virtude deſta reſolução, levando a Rainha comſigo a ElRei debaixo do pretexto de certo negocio, o Duque de Cadaval, e os daquella conjuração entrárão no quarto d'ElRei, onde Conti eſtava; o qual ſuſpeitando, que com elle a havião, fechou-ſe por dentro. Mas o Duque ſem reſpeitar o lugar, nem as repreſentações do Con-

Conde de Caſtello-Melhor, ameaçou, que metteria a porta dentro.

Conti, vendo que não havia meio de eſcapar, e que o Conde o não podia pòr em ſalvo, nem dar parte a ElRei do que paſſava, entregou-ſe com promeſſa de lhe não tirarem a vida. Prenderão-ſe ao meſmo tempo aſſim no Paço, como fóra, alguns dos de ſeu partido, que forão levados a um navio preſte a fazer-ſe á vela para o Braſil. (*f*)

Tanto que a Rainha ſoube da feliz execução do ſeu projecto mandou dizer aos Conſelheiros d'Eſtado, aos Grandes, e Senado da Camara, que vieſſem á Sala, onde ella eſtava com ElRei, a quem ſe fez uma fala em nome do Reino, cheia de grandes queixas do ſeu procedimento, e maiores aggravos dos de ſeus validos: concluîrão-na declarando-lhe, que para atalhar conſequencias mais funeſtas ſe virão obrigados a deſterralos; e no fim de tudo iſto bei-

(*f*) Baſnage. Annal. des Prov. Unies. Ver. tot. f. 148.

beijarão-lhe a mão, e se retirárão.

Este grande rasgo de Politica, comque a Rainha se lisongeava na esperança de prorogar a sua Regencia, foi a causa do seu fim. O Conde de Castello-Melhor, Fidalgo illustre, e Cortesão mui habil, succedeu no valimento de Conti com ElRei; e o animou a presistir na resolução de governar por si; conselho muito a favor do Principe, e em que S. Magestade se confirmou pelos de uma Dama moça da Rainha, a qual lhe descobriu o que sua ama dizia em particular, a respeito d'ElRei seu filho.

Toma ElRei um novo Privado, e desbarata todos os projectos da Rainha mãi.

Este Principe, que não trazia outra coisa no pensamento, que a execução de seu projecto, quiz ter sempre o Conde junto a si, para ter a commodidade de o consultar. Depois foi a Alcantara com o Infante, acompanhado de grande Cortejo, e voltando de Alcantara visitou a Rainha sem dar o menor indicio do seu desprazer. Passados dois dias tornou de repente a Alcantara com

os

os Condes de Caſtello-Melhor, e da
Atouguia, e fez aviſo a todos os
Governadores das Praças, e Gene-
raes dos Exercitos, que, havendo el-
le chegado a maior idade, tinha to-
mado entrega do Governo: e ao
meſmo tempo ordenou aos Senhores,
e Miniſtros, que eſtavão em Lisboa
que o foſſem buſcar a Alcantara.

A Rainha admirada de tal novi-
dade ajuntou o Conſelho d'Eſtado;
e nelle ſe reſolveu mandar pòr Ma-
nuel Pacheco no caminho de Alcan-
tara, para o atalhar aos que qui-
ſeſſem ir-ſe para ElRei; e que a
Rainha eſcreveſſe a ſeu filho com
termos mui brandos pedindo-lhe,
que ſobreeſtiveſſe por algum tempo
no tomar entrega do Governo; ou
ao menos que governaſſe com ella;
e, quando iſto não quiſeſſe, que o
obrigarião por força.

Manuel Pacheco reconduziu to-
dos, os que ĩão para Alcantara; e
ás guardas, e partidiſtas da Rainha
ſe deu ordem de eſtarem promptos
para a defenderem. Ella eſcreveu a
El-

ElRei pelo modo mais urbano, e persuasivo; mas, antes de lhe ir a carta, entendendo o Povo de Lisboa, que se punhão em armas contra El-Rei, para lhe fazerem alguma violencia, correu todo a tomálas em sua defeza; zelo, comque a Rainha ficou logo bem humilhada. E, vendo que nada devia esperar da força, appellou para os rogos, e escreveu uma carta mui submissa a ElRei seu filho, que lhe enviou pelo Bispo de Targa, na qual insistia muito em requerer chamamento de Cortes, para em sua presença lhe entregar o Governo.

ElRei, e o Conde entenderão logo, que era aquillo ardil para pairar tempo; e assim respondeu ElRei a sua mãi pelo Bispo, dizendo-lhe: Que por alliviala do grande trabalho, que levava no Governo, havia tanto tempo, estava elle de animo de lhe tirar aquella carga, e tomala só em seus hombros. Pelo que vendo a Rainha, que senão podia sustentar na Regencia por força, nem

nem por manha, determinou-se a abdicála com todas as apparencias de gosto, e satisfação: e a este fim mandou pedir a ElRei, que viesse a Lisboa, para se fazer no Paço esta ceremonia. Deteve-se ElRei algum tempo até ver, que vinha seguro, e que a autoridade da Rainha îa descaindo, depois que o Povo de Lisboa se declarou em favor delle: en-
1662. tão voltou ao Povo, e alli em presença dos Grandes, dos Secretarios de Estado, e do Senado da Camara de Lisboa recebeu da Rainha os Sellos, segundo o costume de Portugal praticado, quando os Principes se entregão do Governo. (*g*)

Desencarregada a Rainha da administração falou em retirar-se a um Convento; mas ninguem julgou, que o dizia devéras: porqne umas vezes queria edificar um Mosteiro, e não achava sitio, que lhe agradasse; outras intentava fazer alguns quartos perto de algum dos Conventos; mas não

(*g*) La Clede L. 32. Relat. de la Cour de Portugal.

não havia algum, que desejasse este accrescentamento. Assim que ninguem duvidou, que as suas delongas erão artificiosas, para se demorar sempre no Paço, esperando algum bom ensejo imprevisto, que obrigasse ElRei a lhe dar mão no Governo. (*h*)

Novos enredos na Corte.

A este tempo já todos os Grandes, e personagens do Clero estavão resolvidos a grangear ElRei e havia na Corte uma cáfila de lisongeiros, que fazião a S. Magestade prodigamente as mais vîs adulações. Erão seus principaes Ministros os Condes de Castello-Melhor, e Atouguia, e D. Sebastião Cesar de Menezes. Os do partido da terminada Regencia vulgarisavão atrevidamente, que ElRei falto de juizo não dizia senão o que lhe dictavão os Ministros. O Conde de Castello-Melhor trabalhava-se por dominar absoluto no animo d'ElRei, poupando-o, quanto podia, ao trabalho dos negocios de Estado, e favorecendo a inclinação, que S. Magestade tinha, a

(*h*) Catastrophe. Mem. d'Ablancourt.

a cavallos, armas, e ainda a mulheres, no que todavia não era escandaloso.

Nestes termos fez o Conde soltar a Henrique de Miranda, que a Rainha mandara prender, e o introduziu na Corte, onde logo veio a ser um dos primeiros validos d'El-Rei, sem todavia causar o menor ciume ao Conde, nem o ter delle. Não succedia porém o mesmo com Sebastião Cesar, e o Conde de Atouguia, a quem o de Castello-Melhor, julgando-se não bem seguro ainda na privança, não ousava por então afastar d'ElRei. Mas em fim, fazendo-se pouco e pouco omnipotente com o Soberano, entrou a dispor de tudo, e veio habitar o mesmo quarto, que fora do Principe D. Theodosio, irmão mais velho de S. Magestade.

Nem já então restava ao Conde, para satisfazer a sua ambição, mais que ser revestido de alguma dignidade, que o occupasse sempre com ElRei, e, como não havia nenhuma

vaga ; resuscitou a de Escrivão da Puridade, que ElRei lhe concedeu logo. E posto que o Secretario de Estado lha quisera disputar; porque os Officios della andavão annexos ao Secretariado, o Conde todavia se apossou della, e por este meio teve entrada no Conselho de Estado.

Mas, como a prosperidade de ordinario cegue aos validos, perdeu o Conde o tento, e esqueceu-se da prudencia, que o levantára tão alto. Entrou a dar aos seus, e as suas creaturas os Officios sem regra, nem medida, ao mesmo passo, que não deixava perder occasião alguma de estorvar, e deitar a perder os seus contrarios, para que o augmento do poder de um partido, e o abatimento do outro servissem de base solida a sua grandeza. (*i*) Depois aconselhou a ElRei, que se mostrasse offendido das affrontas, que se lhe fizerão, durante a Regencia da Rainha sua mãi, e, além das mais, de tirarem a Conti por força da sua Ca-

(*i*) Os mesmos Authores.

Camara; dando-lhe a entender, qu
o defprefarião, fenão vingaffe aquel
las infolencias. Em confequencia d
que forão defterrados o Duque d
Cadaval, Garcia e Manuel de Mel
lo, os Condes, de Soure, e Pom
beiro, o Padre Antonio Vieira,
Secretario de Eftado, que lèra a re
prefentação, e outros.

A Rainha põem todas as fuas efperanças no Infante D. Pedro.

Efta demonftração feita com tan
tas peffoas de qualidade deu luga
aos de feu partido a falarem d'El
Rei, e de feu Governo em termo
de defprefo; e a Rainha, que f
via de todo excluida do defpacho
trabalhava com todas as forças po
corroborar a parcialidade do Infante
com quem tinha frequentes praticas
nas quaes fe repetia inceffantemente
que ElRei era incapaz de governar
e defacifado: e o Infante, que f
fundava na inhabilidade de feu ir-
mão, tinha para fi, que era melho
fer Rei, do que ter o fegundo lu-
gar no Reino.

O Conde de Caftello-Melhor
vendo que não podia tolher ao In-
fan-

Infante ordir enredos, persuadiu a ElRei, que despedisse todos os que servião a seu irmão, e o mandasse servir por pessoas de confiança, por lhe tirar ao menos alguns meios de enredar. Depois tratou-se de fazer, comque a Rainha saisse da Corte, como ella fingia desejar, aindaque no seu procedimento mostrasse, que não era nada de seu sabor a vida privada, e retirada. Mas, como ella viu, que ElRei mostrava que estimaria muito a sua ausencia, resolveu-se a continuar na dissimulação, e pediu-lhe licença para ir morar em umas casas particulares, porque o quarto, que mandára edificar, inda não estava acabado. ElRei lhe respondeu, que não lhe era decoroso sair do Paço, para uma casa particular, mas que mandasse apressar a obra, que fazia, a qual tinha ido até alli muito de vagar. E pouco tempo depois sabendo ElRei, que sua mãi trabalhava quanto podia, por collocar no trono o Infante seu irmão, mandou-lhe uma or-

ordem precisa, que se saisse do Paço; e ella se retirou d'aî aos 17 de Março de 1663. para o Convento, que elegéra perto de Lisboa, aonde a forão acompanhando ElRei, o Infante, e os Grandes do Reino.

Recolhida a Rainha, mostrou-se o Infante inteiramente devoto d'ElRei, senão em um só ponto, que elle bem sabia ser do desagrado de seu irmão, e era, vizitar frequentemente a sua mãi, e ter praticas secretas com ella. A Rainha não deixava de o amoestar muitas vezes em publico do perigo, a que o expunhão o amor, e respeito, que elle lhe mostrava; mas não será facil determinar, se ella fazia estes avisos, paraque o Infante se acautelasse, ou se para fazer ElRei odioso, e excitar mais a compaixão em favor della, e de D. Pedro. (*l*)

O Conde de Castel-lo-Melhor administra só o Reino.

ElRei, a quem já não refreiava a presença de sua mãi, entregou-se soltamente a todos os excessos

(*l*) Relat. de la Cour de Portug. Mem. d'Ablancourt.

ſos da mocidade: mas o Conde de Caſtello-Melhor, receiando que o não precipitaſſe a vida deſregrada, e elle não foſſe tãobem, como era natural, envolvido na deſgraça d'ElRei, tentou varios meios de o trazer á razão; e, vendo que o não podia conſeguir, procurava de encobrir as ſuas extravagancias. Mas he bem defficil corrigir as inclinações viciosas de um mancebo, principalmente, quando elle ſe julga ſuperior a tudo. Os vicios d'ElRei davão muito nos olhos; e, como elle ſoltou a redea a todos as paixões, carregava todo o pezo do Governo ſobre os Condes de Caſtello-Melhor, e d'Atouguia, e ſobre Sebaſtião Ceſar de Menezes.

Havia longo tempo, que o Conde de Caſtello-Melhor tinha reſolvido deitar a perder os outros dois validos; e, em quanto a Rainha eſteve no Paço, não ouſou tentalo, por temer, que, deſcaindo elles da graça d'ElRei, ſe bandeaſſem com a Rainha, e fizeſſem mais forte o

partido della. Mas, quando a viu recolhida, fez logo degradar o Conde d'Atouguia: e Sebaſtião Ceſar, temendo que lhe ſuccedeſſe outro tanto, quiz ſuſtentar-ſe no lugar aconſelhando a ElRei, que mandaſſe vir Conti do Braſil; porque eſperava que eſte valido o apoiaſſe em agradecimento de elle ſer, quem o reſtituiu ao antigo favor do ſeu Soberano.

O Conde informado deſte eſtratagema trabalhou com ſeu amo de ſorte, que Menezes foi deſterrado, antes de Conti chegar a Lisboa para o proteger. Conti foi recebido com trombetas, e ſalvas d'Artelharia, em fim com todas as demonſtrações de alegria, que ſe podem fazer a um Soberano. Mas tudo não foi mais, que fumo; porque o Conde ſugeriu a ElRei, que, depois de manter a ſua autoridade mandando vir Conti do deſterro, ſe o conſervaſſe na Corte, irritaria os Grandes de quem era aborrecido, de ſorte que o mandárão ſair do Paço com expreſſa ordem de não apparecer lá

mais

mais (*m*) Todavia o Conde por moſtrar que fazia aquillo não por ciume, mas por bem d'ElRei, fazia a Conti muita honra de longe, e lhe mandava a miude preſentes conſideraveis: e vagando um cargo honroſo o proveu nelle; dando tãobem a ſeu irmão João Conti um pingue beneficio.

Conti faz por deſtruî-lo; e caînos laços que para iſſo armára.

Mas Conti, que não ſe contentava com iſto, fez todas as diligencias por ſe ver com ElRei; e tanto trabalhou, que em fim lhe pode fallar occultamente em Alcantara, e a furto do Conde. Aqui ſe avivou tanto a amiſade d'ElRei a Conti, que S. Mageſtade o quizera logo trazer para Lisboa, ſe elle, temendo que lhe não foſſe perigoſa tão repentina mudança em ElRei, lhe não pediſſe, que demoraſſe a ſua ida; e juntamente, que deſſe licença de tornarem á Corte os Fidalgos, que forão deſterrados por ſerem parciaes alli da Rainha mãi.

O

(*m*) Cataſtrophe. Vertot. f. 154.

O Conde, que ſoube deſte encontro, e da ſupplica, que Conti fizera a ElRei, entendeu que o antigo valido tinha intento de formar contra elle algun partido, para o deitar a perder. Por tanto anticipou-ſe a Conti, e fez deſcarregar nelle o golpe, que elle lhe queria dar; deſcobrindo pelo grande numero de eſpias, que trazia ſobre Conti, que elle ſe tinha concertado com os Fidalgos mal contentes para reſtabelecerem a Rainha, e não deixarem a ElRei D. Afonſo mais, que o nome vão de Soberano, ſem o poder, nem a autoridade de Rei. Achadas as teſtemunhas, para ſe provar eſta conjuração, o Conde a foi deſcobrir a ElRei, que nomeou uma commiſsão de Juizes para conhecerem della.

Depois de muitos exames, acharão-ſe convencidos alguns dos criminados; mas nenhum foi condemnado á morte. D. Theodoſio de Mello irmão do Duque de Cadaval teve degredo para 5. leguas fora de Lisboa; Sebaſtião Ceſar de Menezes para

ra o Algarve, e Conti para o Porto. Como nos interrogatorios houve deposições á cerca da Rainha, mandárão-lhe fazer perguntas por um Secretario de Estado; e, como ella não quiz responder, abriu ElRei mão do negocio. O Conde soberbo com esta victoria mudou de quarto, e tomou outro mais perto do d'ElRei; e em breves dias teve maior cortejo, do que S. Magestade; circunstancia, que o fez odioso, de sorte que pouco depois começou a descair o seu valimento.

Diversos enredos, e conclusão do casamento d'ElRei.

Simão de Vasconcellos irmão do Conde, que tinha servido muitos annos com honra, voltou para a Corte, e chegou a dominar de sorte o animo do Infante D. Pedro, que se tinha por coisa maravilhosa serem ElRei e o Infante tão contrarios nas suas inclinações, governados tanto a arbitrio destes dois irmãos, que parecia que S. Magestade, e o Infante sem elles não podião fazer nada. E, vindo a enfermar o Infante, Simão de Vasconcellos o tratou com tal cuidado,

que

que não só medrou mais na privança, mas deu ciumes aos mais Fidalgos do serviço do Principe de sorte, que se despedirão delle; pelo que foi necessario tornar ElRei a mandalos servir a seu irmão, menos ao Conde de Ericeyra: e juntamente fez a Vasconcellos Gentilhomem da Camara do Infante, e seu Mordomo.

Disto se desgostáraõ os da Casa do Infante, e demittirão os seus Officios, nos quaes forão providos outros, pela maior parte creaturas do Conde; e por isso menos agradaveis ao Infante, o qual vendo-se rodeiado de espias tomou a resolução de mudar o teior de seu viver, para ser menos suspeito a ElRei, e ao mesmo tempo mais bem quisto do Povo.

Para isto nada mais convinha, do que dar-se á vida devota; e assim entrou a não se occupar, senão em orações, visitas dos Templos, lição espiritual, e conversação de Religiosos; e estes exercicios fazião, com que não podesse visitar ElRei tanto amiude. E postoque as pessoas de

mais

mais penetração attribuião esta mudança no Infante a arte de grangear o Povo; todavia não falta, quem dè por causa della cair morto de repente a seus pès, e aos d'ElRei um familiar chamado Agostinho de Ceuta. (*o*)

Entretanto chegou a Lisboa o Marquez de Sande, que voltava de França, onde deixára justo o casamento d'ElRei com a Princesa de Nemours, e por ordem do Infante tinha tocado em casar-se este Principe com a filha do Duque de Bovillon; proposição, que foi recebida, mas não chegára a formal aceitação, e a termos de contrato ultimado. Este casamento propoz-se para se segurar a succesão á Coroa, no caso de ElRei não poder ter filhos, como se dizia. Mas, vindo o Infante a mudar de parecer, aindaque disto se ignore a razão, não quiz jámais consentir em tal consorcio, a pezar d'ElRei lhe instar, que o concluisse. Des-

(*o*) Vertot f. 152. La Clede f. 776. Relat. de la Cour de Portugal.

Desfeito aſſim eſte negocio, entrou o Marquez de Sande a informar-ſe, ſe ſerião verdadeiros os rumores que havia da impotencia d'El-Rei; mas o Conde de Caſtello-Melhor affirmou-lhe em prova do contrario, que S. Mageſtade tinha varios filhos naturaes. Aſſim que eſtando tudo preſte para o recebimento da Rainha, voltou o Marquez a França para a conduzir a Lisboa.

No mez de Fevereiro adoeceu a Rainha mãi; e, ſentindo-ſe chegada á morte, mandou chamar os ſeus dois filhos, que andavão á caça em Salvaterra, e não a vierão ver, ſe não trez dias depois de terem o aviſo; e, chegando-ſe a beijar-lhe a mão, tomarão-lhe a benção, e, poucas horas depois de ſe retirarem, eſpirou S. Mageſtade.

Morte da Rainha mãi.

Eſta Princeza teve grande valor, e magnanimidade com uma prudencia conſummada, como ſe viu no tempo, que governou as coiſas de Paz, e Guerra. Querem alguns, que ella fizeſſe reſolver-ſe ElRei ſeu ma-

1666.

marido a aceitar o Sceptro : mas he sem duvida, que ella contribuiu, para que elle o sustentasse; e com a sua diligencia e cuidados o conservou seguro á sua posteridade. O seu talento na arte de governar era superior ao que se devia esperar de uma Senhora; e tãobem conhecia as funestas consequencias das dissenções entre irmãos, que se crè, que ella estorvou a soltura do Infante D. Duarte, receiosa de que elle tornando a Portugal não tivesse ciumes da elevação de seu irmão. E o que nella houve mais extraordinario he, que sendo Hespanhola, qualidade odiosa aos Portuguezes, conciliou por seu procedimento o amor, e estimação de todos elles.

He maltratado o Infante, e manifesta as suas queixas.

Por morte da Rainha entendeu El-Rei que tinha menos que receiar; e o Infante se deu por menos seguro. O Conde de Castello-Melhor, a quem refreiára até então o temor deste Principe, entrou a portar-se com mais liberdade. E, porque o Infante cada dia se mostrava mais des-

descontente, ElRei começou a ter suspeitas da sua reserva, e aversão aos seus favorecidos. Alguns dos Gentishomens do Infante despedirão-se de seu serviço, e outros forão despedidos, de sorte que a casa que elle tinha desdizia muito do seu nascimento, e graduação. Todavia o Infante sofria isto com paciencia, atéque a Rainha esteve a chegar; porque então instou com ElRei, que o posesse em estado de apparecer a esta Princesa com o decóro pertencente a um irmão de Rei. (*p*) Mas as contestações, e delongas a este respeito durárão até os dois dias de Agosto, em que entrou no Tejo a esquadra onde vinha a Princesa.

Quando ElRei teve noticia da sua chegada, não deu o menor indicio de prazer, o que foi tido a máo agouro. O Infante andava muito indignado contra o Conde de Castello-Melhor; porque julgava que elle lhe estorvara ter os Gentishomens,

(*p*) La Clede f. 769.

mens, ou Camariſtas, que S. Alteza queria, o qual proteſtou com voz alta, que ſe havia de vingar do Conde, quando ſe lhe offereceſſe occaſião: e Simão de Vaſconcellos, que foi preſente a eſta ameaça, offendeu-ſe tanto della, que ſe deſpediu logo do ſerviço do Infante; de ſorte que já então ſò lhe reſtavão dois Camariſtas; e S. Alteza mandou pedir licença a ElRei para ſe retirar da Corte.

Para irritar ElRei não havia coiſa mais efficàz, que eſta menſagem: e o Conde, receiando que aquella diſcordia não foſſe mais longe, uſou de todo ſeu valimento, para alcançar para o Infante os Camariſtas, que S. Alteza queria; mas ElRei perſiſtiu na ſua negativa. O Infante, vendo que os rogos do Conde erão baldados, ſaiu de Lisboa acompanhado de D. Rodrigo de Menezes, e foi dormir a Queluz meia legua da Cidade. Então divulgou-ſe o rumor de que eſtava a pique uma guerra Civil. O parti-

ti-

tido do Infante em Lisboa era mais numeroso, que o d'ElRei; e Povo exaltava as virtudes de S. Alteza, exagerando ao mesmo passo os vicios de seu irmão: mas na realidade o amor d'ElRei, e o odio do Infante ao Conde de Castello-Melhor erão as causas, que mais influíão no Povo, de quem o Conde era mortalmente oborrecido.

A Nobreza procurou conciliar os dois irmãos com frustrado trabalho; e só a Rainha pòde conseguir do Infante, que se saisse da Corte, e que lhe deixasse a ella o cuidado do que lhe dizia respeito. O Infante não pòde negarse ao que S. Magestade lhe pedia, muito menos porque, segundo parece, andava namorado da cunhada desde a primeira vez, que a viu. Em fim por diligencias desta Princeza he que o Infante teve a liberdade de escolher Camaristas.; e S. Magestade approvou a sua eleição: (*q*) mas nem

(*q*) La Clede l. 33. Relat. de la Cour de Portugal.

ém aſſim ſe apagou o rancor d'en-
re os dois irmãos ; porque as ſuas
ffenſas não erão para ſe eſquece-
em tão facilmente. O Infante en-
obria o ſeu deſprazer com o vèo
e uma profunda diſſimulação ; e El-
ei, que não ſabia disfarçarſe, amea-
ava mais, do que intentava exe-
utar.

O Infante expulſa da Corte o Secretario de Eſtado, e o valido.

O Infante por fazer-ſe de algum
odo independente com um Car-
o, cujas funcções foſſem accompa-
as de legitima autoridade, pedia
ElRei o poſto de Condeſtavel. O
onde de Caſtello-Melhor aſſuſtou-
e com eſta petição ; e ſuſpeitando
ue os Condes da Torre, e de
. João, Officiaes de merecimento
tinhão aconſelhado ao Infante,
ggeriu a ElRei, que lhe não de-
eriſſe a ella, e mandaſſe áquelles
idalgos, que ſe retiraſſem a ſeus
oſtos. Obedecèrão os Condes, e o
nfante deſſimulou ; mas eſte interval-
de treguas não durou muito tempo.

Neſte tempo matárão um criado
rancez da Rainha ; e acolhendo-ſe
O

o matador á Igreja, não foi possivel castigàlo, como merecia. A Rainha mostrou-se mui indignada desta impunidade; o Infante inda mais; e ambos declamarão amargamente contra o Ministro. Em fim Antonio de Sousa de Macedo Secretario d Estado foi a victima das suas queixas, e teve ordem de sair da Corte. O Conde dice a ElRei, que o Infante havia formado o projecto de o prender a elle por tirar o estorvo, que tinha a seus intentos, e de o fazer sair para fora do Reino; e, no caso de elle Conde lhe resistir, matalo. S. Magestade mandou devassar disto.

Como o Infante soube o que passava, retirou-se a Queluz, e declarou, que o não fazia, pelo inculcado projecto contra a pessoa do Conde, mas por lhe constar, que este Ministro tinha procurado subornar um dos familiares para o envenenarem. Esta tormenta foi tão furiosa, que o Conde depois de offerecer-se a pedir perdão de joelhos ao In-

Infante, todavia houve de ſair da Corte, e ſe retirou para um convento. (*r*) ElRei então igualmente deſconfiado, e offendido, dobrou a guarda de ſua peſſoa, e mandou completar as companhias novamente levantadas, por ſe ſegurar a ſi, e os que ainda erão da ſua devoção, com o que a Cidade de Lisboa ſe inquietou aſſás, e ſe augmentou mais o geral deſcontentamento.

ElRei quer mandar vir os ſeus confidentes, e não póde.

O Infante eſtava já reſoluto em deitar abaixo os partidiſtas do Conde de Caſtello-Melhor, porque, não obſtante a ſua auzencia, as ſuas creaturas andavão na Corte, e nada ſe fazia ſenão por conſelho delle. Dizem que antes de o Infante executar o ſeu projecto, a Rainha lhe communicava tudo o que ElRei ſe deixava dizer todos os dias contra elle, e que talvez exagerava os ditos de ſorte, que fez reſolver o cunhado a pòr em execução o ſeu deſignio. Os principaes fautores do Conde, que ainda andavão com El-

(*r*) Vertot. d'Ablancourt,

Rei , erão Henrique Henriques de Miranda, Manuel Antunes, e Antonio de Soufa de Macedo Secretario de Eftado. Miranda era o principal delles, pelo que foi o primeiro, que o Infante accommetteu, enviando-lhe alguns fingidos amigos, que o perfuadiffem a fair da Corte, fenão queria incorrer em maior perigo.

Efte avifo affuftou-o de forte, que reflectindo na expulsão do Conde, e outras circunftancias capazes de o intimidarem, quizera matar-fe; e, porque lho eftorvárão, fugiu com medo de fer efpedaçado pela plebe. O Conde aconfelhava a ElRei, que foffe mais circunfpecto no que dizia, e obrava; que era mais facil desbaratar os fundamentos e meios de feu irmão por termos brandos, do que á força defcoberta. E approvando ElRei efte avifo, mandou dizer ao Infante, que vieffe ao Confelho d'Eftado; porque tinha negocios de importancia, que tratar com elle: mas todas as cartas de S. Magef-

geſtade forão inesficazes, até que a Rainha mandou pedir a S. Alteza, que vieſſe, o qual veio então muito accompanhado, e houveſſe com muita prudencia. (*s*)

ElRei recebeu-o menos ſecamente do que coſtumava: mas ſendo tão diſſimulador, como o Infante, occultava menos os ſeus ſentimentos; e porque não era coſtumado a trabalhar, incumbiu o deſpacho dos negocios a Antonio de Souſa de Macedo creatura do Conde de Caſtello-Melhor, que fora mandado retirar da Corte, onde eſteve occulto, por algumas palavras indiſcretas, que dicéra a Rainha. S. Mageſtade para o fazer ſeu primeiro Miniſtro pediu a eſta Princeſa, que perdoaſſe a Antonio de Souſa, e que o deixaſſe voltar á Corte; mas, ella a peſar de repetidas ſupplicas, teve-ſe inflexivel. (*t*)

Então ElRei, querendo vencer a ſua obſtinaçaõ, mandou-lhe uma

 or-

(*s*) Mem. d'Ablançourt. La Clede L. c.
(*t*) Cataſtrophe.

ordem do Confelho, que rehabilitava o Macedo; procedimento de que a Rainha fe offendeu tanto, que depois de defafogar em altas vozes a fua colera, encerrou-fe, e efcreveu a ElRei pedindo-lhe, que caftigaffe exemplarmente a Antonio de Soufa. (*u*) ElRei, entendendo que paffaria aquella paixão á Rainha, occultou a carta, mas pouco depois viu que fe enganára: e como os dias crefcião todos os dias viu-fe em poucos a Corte deferta, porque quafi ninguem fe embaraçava com as queixas d'ElRei; e a Rainha traçava occultamente os meios de fe vingar.

Antonio de Soufa appareceu em publico, mas acompanhado para fe defender de quem oufaffe offendelo. Divulgou-fe depois a noticia que ElRei hia pòr-fe na frente do Exercito, para vir caftigar os que lhe não querião obedecer; e taes como efte fe efpalharão outros rumores a fim de azedarem o povo contra El-

Rei,

(*u*) La Clede.

Rei, e o fazerem olhar o Infante como um Libertador deſtinado para os remir da oppreſsão, e da tyrania.

Diſpoſtas aſſim as coiſas, entrou o Infante na diligencia de expulſar Antonio de Souſa á força deſcoberta; e foi ao Paço acompanhado da Nobreza, e do Povo em tumulto. Alli eſperou os Conſelheiros de Eſtado aviſados na veſpera, e ſeguido delles entrou a ElRei, que ainda dormia: e depois de acordado lhe dice, que a ſua Peſſoa, e Sceptro eſtavão em perigo, o povo poſto em armas, pedindo que ſe deſſe a Macedo o caſtigo proporcionado a injuria, que elle fizera a Rainha; e em nome do povo ajuntou outras muitas ameaças.

ElRei ve-ſe obrigado a convocar Cortes.

A repoſta, que ElRei lhe deu foi pedir muito irado a ſua eſpada; e o Infante com toda a gravidade lhe offereceu a ſua, que ElRei não quiz aceitar. A Rainha levada daquelle rumor acodiu ao quarto d'ElRei, a quem achou furioſo, e perguntan-

tando-lhe o motivo da ſua colera, como que ella o ignoraſſe, S. Mageſtade lhe reſpondeu, que em deſprezo da ſua autoridade lhe havião morto Antonio de Souſa de Macedo, e que vinhão obrigalo a perdoar aos matadores. A Rainha mais bem informada aſſegurou-lhe que Macedo eſtava vivo, o que ElRei não quiz crer, até que o Duque do Cadaval o trouxe á ſua preſença. Retirárão-ſe o Infante, e a Rainha, e ElRei dice, que perdoava aos que tão indecentemente lhe requerião a expulsão de Antonio de Souſa: ao que o Conde de Sabugal lhe dice: *Não ſe pede perdão, mas ſim aggradecimento.* E ElRei lhe reſpondeu: *Bem eſtá; eu o perdoo, e agradeço juntamente.*

Como Antonio de Souſa ficou continuando no Paço, deliberou o Infante com os ſeus no que havia de fazer; e um dos mais ardentes lhe dice: *Que devia empunhar o Sceptro em quanto tinha o Povo a ſeu favor.* Mas o Infante, pondo nelle

os olhos crimes, não se quiz dar a entender, receiando que negocio feito tão tumultuosamente fosse depois havido por illegal. Por tanto accordarão em ameaçar com a morte a Antonio de Sousa, e Manuel Antunes, senão saissem logo do Paço; os quaes vendo que nem ElRei, nem os amigos os podião já proteger, forão-se de noite sem dizerem nada a S. Magestade.

Na manhã seguinte mandava-os ElRei chamar, mas já ninguem lhe obedecia; e vendo-se neste estado sem amigos, e opprimido de seus contrarios não sabia o que resolvesse, nem com quem se aconselhasse. Os de seu Conselho erão parciaes do Infante, favorecido da Rainha, e seguido do Povo, e da Nobreza, que se declarava em seu favor: e tal era a confusão em que tudo se achava, que ainda os mais moderados julgavão, que o unico meio de restabelecer a tranquilidade pubica, era convocar os tres Estados do Reino. A Camara de Lisboa foi a primeira, que requereu

isto a ElRei, o qual vendo que o unico intento que havia era o de de pôlo, andou differindo por muito tempo a reposta decisiva; e com isto os animou a escreverem cartas circulares ás principaes Cidades do Reino, exhortando-os a fazerem a ElRei o mesmo requerimento, para o obrigarem a consentir nelle. (x)

Alguns dias depois o Conselho d'Estado em presença do Infante, e da Rainha, fez muitas instancias com ElRei dirigidas ao mesmo fim: e porque S. Magestade via, que era aquillo conspiração contra elle, persistiu em negar o seu consentimento, de sorte que ainda neste dia não se fez nada. No seguinte ajuntou-se o Conselho, e enviou a Magestade uma representação cheia de invectivas contra o seu procedimento, na qual se insistia na necessidade instante de convocar os trez Estados; e porque o Senado da Camama-

(x) Relat. de la Cour de Portugal. La Clède.

mara, e o Povo de Lisboa o appressavão com ameaças, foi S. Magestade obrigado a ceder, vendo que já era igualmente perigoso recusar, ou conceder no chamamento das Cortes, que elle, rendido á necessidade, prometteu ajuntar no primeiro de Janeiro de 1668.

E conhecendo claramente o grande perigo em que se achava tomou a resolução de retirar-se ao Alem-Tejo, e para este fim mandou preparar cavallos, e embarcações em que passasse o Tejo. Mas o Infante soube com prudencia estorvar-lhe este projecto: assim que não sabendo ElRei o talho que desse a tantas difficuldades, nem com quem se aconselhasse, mandou fazer as cartas de convocação; mas quando estiverão feitas não queria firmálas. Allegava em razão de o não fazer, ter-se determinado nellas o primeiro dia de Janeiro, para se ajuntarem os trez Estados, quando sua tensão não era senão, que se escrevesse o primeiro de Feve-

vereiro; porque entendia que lucrava em eſpaſſar a junta: mas todavia foi obrigado a aſſinar as cartas. (*y*)

Recolhe-ſe a Rainha a um Convento, e El-Rei he obrigado a abdicar a Coroa.

Até aqui parece que ſe julgava neceſſaria a prezença da Rainha; mas, logo que ſe obteve a convocação das Cortes, eſta Princeza, ou canſada de vida tão deſagradavel, e talvez receioza de mais diſſabores dos que ſofrèra, ou porque lhe pareceu, que aſſim cumpria a ſeus intentos, tomou o conſelho de ſe retirar do Paço. E foſſem quaeſquer que foſſem os ſeus motivos, ella ſaiu de Palacio aos 21 de Novembro, e ſe retirou a um Convento, donde eſcreveu a ElRei, que tinha deixado a Patria, e parentes, e desbaratado todos os bens, com o fim de dar goſto a S. Mageſtade; e que em recompenſa de tudo fora tratada de modo inſupportavel. Que S. Mageſtade ſabia muito bem, que ella não era ſua mulher; e que lhe pedia faculdade de voltar para Fran-

ça

(*y*) Relat. de La Cour de Portugal.

ça nas naus de guerra, que eſtavão no porto de Lisboa. (z)

ElRei, lida eſta carta, foi a toda a preſſa ao Convento, e querendo entrar, porque lho não conſentião, ameaçou, que mandaria arrombar as portas. Niſto chegou o Infante com muitos Fidalgos, e reduziu ElRei a tornar para o Paço. No dia ſeguinte fez-ſe Conſelho no Convento, e a Rainha eſcreveu ao Cabido de Lisboa, que ſe informaſſe da impotencia d'ElRei, como era neceſſario para ſe lhe fazer juſtiça, por honra da Nação Portugueza. (*a*)

Ao meſmo tempo o Infante D. Pedro, e o Conſelho de Eſtado, conſiderando os termos das coiſas, e o perigo em que ſe achava o Reino, com as poucas eſperanças de ElRei poder remediar tudo, reſolvèrão pedir-lhe pela ſaude publica, e da ſua Real Peſſoa, e Familia, que

(z) La Clede L. 33. p. 779.

(*a*) Baſnage Annales. t. 1. f. 818. Vertot. f. 162. Mem. d'Ablancourt.

que abdicasse o Sceptro em favor do Infante seu irmão. Executou-se na manhã seguinte esta resolução, indo o Marquez de Cascaes ao Paço na frente dos Conselheiros d'Estado. ElRei dormia ainda quando elles chegárão; e acordando ao bater do Marquez, dizem que este o reprehendèra asperamente da sua priguiça, e pouca applicação aos negocios publicos em conjunctura tão critica; e concluiu o seu descurso dizendo, que como S. Magestade não podia deixar de reconhecer-se incapaz de governar o Reino, o melhor conselho, que podia tomar era renunciar a Coroa em seu irmão. ElRei porém insistia em recusalo, até que o Infante chegando ao Paço o mandou prender no seu quarto.

Um de seus validos lhe fez crer, que logo o soltarião, e o persuadiu a assinar um auto de renuncia do Reinado em favor do Infante, e seus legitimos descendentes, reservando para si cem mil crusados de renda, e as da Casa de Bragan-

ça

ça. (*b*) Sobre isto appresentárão-lhe um papel em cujo contento S. Magestade confessava, que o seu casamento era nullo, pelo não haver consummado; e dizendo ElRei, que não podia firmar, sem que tivesse consultado alguns Theologos, depois que os ouviu, subscreveu-o logo. (*c*)

D. Pedro he proclamado Regente de Portugal.

Os do Conselho, e Fidalgos, que ajudárão o Infante a concluir tão felizmente o seu projecto, sem que ninguem se lhes oppozesse, julgárão conveniente reconhecêlo logo alli no Paço com todas as solemnidades requeridas para a authenticidade deste acto. A escritura de renuncia d'ElRei dizia, que S. Magestade a fazia livremente em virtude do alto poderio que lhe competia, como a Soberano, paraque o Infante governasse os Reinos, como elle mesmo. Todavia pareceu, que não convinha por então intitular-se o

(*b*) Supplem. au Corp. Diplomat. t. 2. part. 1. f. 381.

(*c*) La Clede, e Castrophe de Portugal.

o Infante Rei; e foi acclamado Regente do Reino de Portugal, Governador das Armas, e Juſtiças, que provavelmente erão os titulos que teria o Duque de Coimbra, quando regêu o Reino na menoridade d'ElRei D. Affonſo V. (d)

Acclamado o Infante, deu o Povo demonſtrações repetidas do ſeu prazer, e affirma-ſe que alguns bradárão. „ Viva ElRei D. Pedro. „ (e) Iſto provavel he; mas não conſta, que o Infante aſpiraſſe a eſte titulo, como alguns dicerão; e ſe elle o quiſeſſe tomar, não haveria razão nenhuma de lho negarem, viſtos os termos da abdicação d'ElRei D. Affonſo.

E quanto ao que outros dão por certo, que a Rainha ainda dezejava mais, que o Infante ſe intitulaſſe Rei, porque tendo já tensão de caſar com elle não quizera tornar ao Paço menos condecorada do que ſa-

(c) Relat. de la Cour de Portug. Baſnage L.c.
(d) Relat. des Troubles de Portug. La Clede Relat. de la Cour de Portugal.

faîra, ainda que isto he plausivel, todavia não carece de difficuldade. Um Historiador Francez advertiu bem, que era mui facil ao Infante conhecer, que mais lhe convinha o titulo de Regente, que o de Rei, por ser aquelle mais conforme á Constituição fundamental do Reino, e á honra do Estado, assim como aos pretextos em que se fundára esta revolução extraordinaria. O Infante não perdia nada de sua autoridade, e era Senhor do Governo, e ainda que se servissem do nome d'ElRei, elle era, e não D. Affonso, quem dirigia o uso delle.

Por tanto sem o titulo de Rei podia o Infante fazer, quanto faz o Soberano, e quem o tinha, ficou preso, sem poder obrar nada. De mais a qualidade de Regente conformava-se mais com o seu caracter, e com a modestia, que mostrara em todas as suas acções : de sorte que se aquellas virtudes erão sinceras, o procedimento tãobem era exatamente justo e natural; e se a sua modes-

tia,

tia, e moderação erão sómente apparentes, ao menos o obrigavão a portar-se, como se portou; que se logo tomasse o titulo de Rei, então contra as maximas da boa politica manifestaria a todos a sua ambição.

Quanto a Rainha: aindaque a vaidade do seu sexo, e a vivacidade Franceza lhe podessem fazer dezejar com ardor a conservação da sua qualidade, o mesmo motivo de prudencia que a obrigou a privarse do titulo da Rainha, logo que se recolheu ao Convento, podia reduzila a não usar delle durante a vida de ElRei, por mostrar que perdera na troca a fazenda, e a graduação. Os inimigos desta Princeza culpão-na de haver sido muito artificiosa, e ao mesmo tempo tirão-lhe este caracter, quando a astucia lhe era mais necessaria. O Leitor fará o conceito, que julgar mais acertatado; mas seja qual for, o que formar desta materia, verá que o Principe D. Pedro, e a Princeza de Sabo-

boya depois de haverem ſatisfeito a ſua ambição, e inclinações, facilmente reſiſtirião á tentação de gozar de um titulo, que fora ridiculo attribuirem-ſe; pois D. Afonſo indaque depoſto, e preſo, ſempre havia de ſer olhado como Rei em quanto viveſſe: e os dois Principes em vez de realçar a ſua dignidade, virião a abate-la aſſumindo uma qualidade, que não podião pretender com juſtiça.

SECÇÃO IX.

Regencia e Reinado de D. Pedro II. com a hiſtoria do Reinado d'ElRei D. João V.

Entra o Infante a governar.

HE natural, que comecemos a hiſtoria da Regencia de D. Pedro deſde o dia, em que foi acclamado. Tinha então eſte Principe vinte annos de idade; era bem apeſſoado, e de huma boa conſtituição corroborada com os exercicios: e a capacidade e indole, de que era dotado naquelles meſmos annos o farião um dos Principes mais completos do ſeu tempo, ſe tiveſſe ſido bem educado. Faltou-lhe porém eſta boa ventura, que pouco e pouco forão ſaneando em parte a idade, a experiencia, e applicação aos negocios. Neſte da grande revolução foi S. Alteza ajudado, ou fallando com a liberdade conveniente ao Hiſtoriador, dirigido por outrem.

O

O infeliz Rei D. Affonſo, depois de preſo, apenas advertiu no ſeu eſtado, ſenão quando á noite ſe viu deſamparado de todos; e então mandou pedir ao Regente, que lhe mandaſſe o guarda dos Cães chamado João, para lhe fazer companhia. Dizem alguns que ElRei faz iſto de propoſito; mas, ſeja o que for, o certo he que ſeu irmão, perdendo a ſua ordinaria tranquilidade, ſe desfez em lagrimas; e mandou que foſſem acompanhar ElRei alguns dos que lhe erão mais aceitos; e neſtes termos ficárão as coiſas até a junta das Cortes. (*a*)

Talvez cuidará alguem, que o novo Governo era vacillante, e expoſto a perturbações internas, e externas; mas tudo eſtava em repouſo. Logo que o Conde de Caſtello-Melhor ſoube, que o Infante fora acclamado Regente, tomou a reſolução de deixar o Reino, e paſſouſe a Turim, de lá a França, e daqui á Inglaterra,

O ii

(*a*) Os Autores citados na ultima nota da Secção VIII.

ra, onde foi bem recebido, e lhe derão uma pensão. (*b*) Henrique Henriques, que era geralmente aborrecido, foi preſo; e Antonio de Souſa de Macedo ſe retirou para uma ſua quinta, onde ſe entregou aos eſtudos, e não ſó o deixárão em paz, mas derão-lhe demonſtrações de favor, e de benevolencia. (*c*) O Conde de Schomberg, que governava ſó os Exercitos, reprimia os Heſpanhões tão quebrantados com as diſſensões inteſtinas, e a guerra novamente ateiada com a França, que não podião fazer nada; antes as inquietações de Portugal lhes davão trabalho, porque era provavel, que eſpaçaſſem a concluſão da paz. (*d*)

Confirmão-lhe as Cortes a Regencia. 1668.

As Cortes juntárão-ſe no mez de Janeiro, e não tiverão a menor difficuldade em jurar à D. Pedro Prin-

(*b*) Os meſmos Autores.

(*c*) Cataſtrophe de Portugal. Relat. de la Cour de Portug.

(*d*) D'Ablancourt. Mem. Sir Robert Southvvell's Letters.

Principe de Portugal, iſto he, herdeiro putativo da Coroa; que, por o não declarar tal, he, que ElRei D. Affonſo nunca quiz, que ſeu irmão ſe chamaſe Principe. Os trez Eſtados, havendo maduramente deliberado ſobre o eſtado das coiſas, ſobre a renuncia d'ElRei, e o como elle ſe achava tanto no corpo, como no entendimento, dicidîrão que o Governo do Reino ficaria ao Principe D. Pedro. (*e*) Os Procuradores das Cidades, e Villas quizerão abſolutamente acclamalo Rei; e o Clero conveio niſſo; mas a Nobreza foi de parecer, que, por não ſe offender a modeſtia de S. Alteza, ſe contentaſſem com lhe dar o titulo de Regente, dando-lhe juntamente todos os direitos da Soberania: e he de crer, que S. Alteza ficou ſatisfeito (*f*)

As Cortes remediárão varios abuſos, que ſe havião introduzido no Go-

(*e*) Cataſtrophe. Relat. de la Cour de Portug.

(*f*) D'Ablancourt. L. c.

Governo; derão a ordem que convinha para ſe aumentarem as rendas publicas, e a todos os mais reſpeitos conformárão-ſe com as idéas do Principe, que tinha ſempre junto a ſi os Fidalgos principaes, os Miniſtros de Eſtado, e os Generaes. (*g*) S. Alteza nomeou Pedro Vieira Secretario de Eſtado, lugar que já ſervîra no Reinado de ſeu Pai, e durando a Regencia de ſua Mãi. Mandou vir muitos dos que o Miniſterio paſſado tinha deſterrados; e, uſando dos meios efficazes para fazer-ſe amar do Povo, teve a felicidade de o conſeguir, não ſe achando de que o taxaſſem, ſenão de dar muito calor á influencia das Cortes, ſobejamente grande já, quando elle entrou a reger. (*h*) Tratou-ſe depois de concluir o ſeu caſamento com a Princeza de Saboya, cujo myſterioſo enredo desde o principio até ſeu ultimo termo nem um

Namora-ſe o Regente da Rainha.

(*g*) Relat. de la Cour de Portug.

(*h*) Southvvell's Letters. Relat. des troubles de Portugal.

um groſſo volume baſtaria para expòr com toda a clareza, e ſatisfação. Mas, fallando com ſingeleza, e em poucas palavras, a Princeza d'Aumale, ou (como mais ordinariamente a chamão) de Saboya, foi a verdadeira autora de toda a revolução (*i*) Eſta Senhora filha ſegunda do Duque de Nemours, e de uma filha do Duque de Vendome, e por conſequencia biſneta de Henrique IV. de França, eſteve a principio deſtinada para caſar com o Infante D. Pedro, e ſua irmã mais velha para ElRei D. Affonſo VI.; mas, não ſe concluindo eſte caſamento, o Conde de Caſtello-Melhor perſuadiu ElRei a caſar com a Princeza d'Aumale (*l*)

Apenas a Princeza foi Rainha, logo teve motivos de arrependimento de o ſer. Via-ſe maltratada, e ao Infante não menos, do que moſtrou grande ſentimento. D. Pedro era mancebo, e galante; fez-lhe Impreſ-ſão

(*i*) Os meſmos Colebath's Memoirs.
(*l*) D'Ablancourt, l. c. Colebath's Memoirs.

são a belleza da Rainha, e deixou-se vencer dos artificios desta Princeza, que tinha jámais alguns annos que elle; e era mais habil para os tratos politicos. Os seus Confessores forão quasi seus primeiros Ministros neste negocio, e por enredos delles principalmente he que El-Rei, e seus vallidos forão despojados pouco e pouco da sua autoridade, com rumor sim, e alguma violencia; mas sem effusão de sangue (*m*)

Continuava a Rainha em requerer ante o Cabido de Lisboa, que se lhe annullasse o seu casamento, e não tratava senão de procurar a restituição do seu dote, e de voltar para França, como se esse fora o seu intento. Mas, pendendo ainda a Causa da nullidade, obteve-se dispensa do Cardeal de Vendome, Tio da Princeza, e Legado á Latere do Papa na Corte de França, dignidade de que fora revestido com uma ceremonia extraordinaria, e em vir-

(*m*) Southvvell's Letters. Mem. d'Ablancourt. Relat. destroubles.

virtude da qual elle dispensou com sua sobrinha, para poder casar-se com o Principe Regente de Portugal. (*n*)

O negocio estava bem arranjado, e foi dirigido com toda a sagacidade; mas a data da dispensa achou-se um pouco defeituosa; porque foi dada a 13 de Março; e a Sentença de nullidade do Casamento da Rainha aos 24 do mesmo mez. Mas, indaque retardada, a Sentença era clara, e dicisiva; nem esta desconveniencia espantará, quando se souber, que ElRei por um papel assinado de sua mão reconheceu ser verdade, o que a Princeza allegava: que S. Magestade não se oppóz aos seus requerimentos, nem appellou de tal Sentença (*o*)

Casa o Infante com a Rainha; approvando-o as Cortes.

Annullado o casamento, e constando ás Cortes a resolução, em que a Princeza estava de retirar-se pa-

(*n*) Colebath's, e d'Ablancourt Memoir.

(*o*) Relat. de la Cour de Port, Colebath's Memoirs.

para França, deputarão solemnemente a ella algumas personages a supplicar-lhe, que quizesse ficar no Reino, e casar com o Principe D. Pedro, porque o Estado não tinha possibilidade para lhe restituir o seu dote; mas a Princeza não lhes deu reposta decisiva. Depois enviárão os trez Estados rogar ao Principe, que quizesse casar com a Princeza, por ser o meio mais efficaz de sustentar o Estado; e accrescentárão a isto, que nunca approvarião nenhuma outra eleição que S. Alteza fizesse. O Regente lhes respondeu, que podião dar por certo o seu consentimento, se podessem conseguir o da Princeza: e os Deputados forão em corpo ao Convento, onde ella estava, e a persuadirão a ter a mesma condescendencia, que o Principe. (*p*)

Na quarta feira da ultima semana da Quaresma forão estes dois Senhores recebidos por procuração, e

(*p*) Catastrophe de Portugal. Vertot f. 164. d'Ablancourt.

e na primeira oitava da Paſcoa o Principe com toda a pompa foi buſcar ſua eſpoſa ao Convento, e a levou aos paços d'Alcantara, onde ſe conſummou o Matrimonio, fazendo-ſe neſta occaſião grandes feſtas em Lisboa com repique de ſinos, e deſcargas d'artelharia.

ElRei perguntou que feliz ſucceſſo dava occaſião a tantas demonſtrações de prazer: e, quando lha dicerão, ficou aturdido com a noticia. Mas os circunſtantes não ficárão pouco paſmados, quando S. Mageſtade lhes deu a razão do que nelle vião; que era, em vez de ſe queixar da affronta, que ſe lhe fazia, moſtrar-ſe mui triſte da ſorte de ſeu pobre irmão, dizendo, que o Principe ſe enfadaria bem depreſſa de a ſofrer, e que logo ſe arrependeria, como a elle lhe acontecera, de ter o menor trato com ella. (*q*) Todavia, depois de conſiderar um pouco, mandou-lhes dar o

(*q*) Relat de la Cour de Portug. Colebath's Memoirs.

o parabem do caſamento: e com eſta acção extraordinaria cerraremos o que queriamos dizer neſtas nupcias; e referimos ſeguidamente tudo o que lhe diz reſpeito por não quebrarmos o fio da hiſtoria.

Pazes com Heſpanha negociadas pelos Miniſtros d'Inglaterra.

Um negocio importante, ſobre que ſe deliberou, foi a paz com Heſpanha, que nunca fora mais neceſſaria, nem mais dezejada do que então; e todavia tinha poderoſos partidiſtas, que ſe lhe oppunhão. Taes erão os Generaes, a quem a Guerra era proveitoſa, e alguns Fidalgos ſecretamente invejoſos do Marquez de Marialva, e ſeu irmão, que havia muitos annos erão confidentes do Principe, e dos parciaes de França. (*r*)

Quando Luiz XIV. invadiu os Paizes baixos com pretextos de ſuſtentar os direitos da Rainha ſua mulher, tinha feito uma liga offenſiva, e defenſiva com Portugal, e mandára reſidir em Lisboa como ſeu Em-

(*r*) Mem. d'Ablancourt. Colebath's Memoirs.

Embaixador o Abbade de Saint Germain. Os bons patriotas, a quem chamavão o *Partido Inglez*, erão a favor da paz; e nesta occasião tiverão a habilidade de levarem a melhor dos Francezes, coisa que nunca acontece. (s)

Havião já alguns annos, que o Cavalheiro Ricardo Fanshaw, Ministro de S. Magestade Britanica em Madrid, tinha entablado uma negociação com os Hespanhões a fim de terminarem a guerra com Portugal, e com grande trabalho seu adiantára as coisas a ponto de traçar como elles o projecto de um Tratado assás favoravel a este Reino. Todavia o Conde de Castello-Melhor rejeitou-o por um quasi nada, e os partidistas de França fazião todos os esforços, para estorvar que se renovasse este trato: mas o Cavalheiro Roberto Southwell, Ministro de Inglaterra em Lisboa usou para que o Tratado se con-

cor-

(s) Basnage Ann. colebath.

cordasse, de meios que os contrarios nunca suspeitàrão.

D. Gaspar de Haro Gusmão e Aragão Marquez del Carpio, filho do famoso primeiro Ministro D. Luiz de Haro, e herdeiro tanto delle, como do Conde Duque de Olivares, achava-se prisioneiro em Lisboa desde a batalha de Evora; e o Cavalheiro Southwell lhe deu a entender, que o unico meio de conseguir a sua liberdade seria conseguir de Madrid plenos poderes para tratar da paz. Gostou o Marquez desta lembrança, e teve meio de escrever com segurança a Madrid, donde se lhe enviarão logo os plenos poderes mais amplos que se podião dezejar. (*t*) O partido Francez, que disto soube, trabalhou-se muito pelo estorvar, mas frustraneamente; porque o Cavalheiro Southwell fez com que o Senado da Camara de Lisboa se declarasse a favor da paz; e como os Procuradores das Cidades e Villas abraçàrão

o

(*t*) Colebath's Memoirs.

o mesmo parecer, logo toda a Corte houve de estar por elle. (*u*)

Poz o sello a este negocio a chegada do Conde de Sandwich, Embaixador d'ElRei d'Inglaterra, o qual trouxe pleno poder da Rainha Regente de Hespanha; e assinou-se o Tratado de paz, sendo mediador S. Magestade Britannica, com as condições mais honestas e vantajosas, que Portugal podia pertender. Os partidistas de França fizerão grandes declamações contra a paz, dizendo que a capitulárão a tempo que os Portuguezes poderião tirar muitas utilidades da continuação da Guerra, privando-se das que podia receber com a intima aliança de S. Magestade Christianissima; e que á vista do Tratado havião os Portuguezes faltado a suas obrigações.

Conclue-se a paz por meio do Conde de Sandwich.

Respondeu-se a estas razões (em uma Memoria attribuida ao Marquez del Carpio) que a guerra tinha durado vinte e sete annos com grandes

(*u*) D'Ablancourt Memoires.

des trabalhos de ambas as Nações; cujo credito, e poder eſtavão muito deſcahidos, ao meſmo paſſo, que algumas Nações vizinhas olhavão para os Portuguezes, e Heſpanhões mui deſcançadas, e atiçavão de quando em quando com razões uma Guerra, não podia ſer ſenão prejudicial ás Nações belligerantes. A ſegunda razão ſe replicou; que da alliança com os Francezes ſómente podião eſperar-ſe ſoccorros para a Guerra; mas que podendo-ſe conſeguir com a paz o meſmo, que ſe requeſtava com as armas nas mãos, melhores erão os termos pacificos, do que victorias ruinoſas, com que o Reino ſe deſpoava, e empobrecia. Ao terceiro cargo ſe reſpondeu, que o Tratado da Paz dos Pyrineos dava um exemplo, que ſe podia imitar; porque nelle França havia deſamparado os Portuguezes, e enviára a Lisboa um Miniſtro a perſuadir á Rainha mãi, que ſe eſqueceſſe dos direitos de ſua familia, e ſeus, e ſe poſeſſe à mercê d'ElRei de Heſpanha.

Os

Os trez Eſtados plenamente convencidos com eſtas razões moſtrárão-ſe mui agredecidos á Gran Bretanha, e inſtárão pela conclusão da paz, em que tãobem a Corte ſe conformou com elles. (*v*) Perſuadîrão-ſe todos que o Principe tinha tanto goſto na pacificação, como qualquer dos vaſſallos; e alguns ſuſpeitárão, que a vigoroſa oppoſição, que lhe fazia a Princeza ſua mulher, não era ſenão fingimento para não perder a valia, que tinha na Corte de França, ou para conſervar a que grangeava com o favor d'ElRei Chriſtianiſſimo. (*x*) Pouco tempo depois chegou a Lisboa a eſquadra Franceza; e o Conde de Schomberg embarcou nella com as Tropas auxiliares, cheio de honras; mas deſcontente, e maltratado a outros reſpeitos.

Um dos bons effeitos, que a paz logo produziu, foi dar aos ne-

(*v*) D'Ablancourt. Relat. de la Cour de Portug. Colebath's. Memoirs. D'Ablancourt.
(*x*) D'Ablancourt. Relat. de la Cour de Port.

Confirma o Papa a despensa concedida ao Regente, e á Rainha.

gocios de Roma, o geito que aliás não tomarião: o Cardial Rofpigliofi que obtivera o Papado, e fe chamava Clemente XI., fabendo do cafamento da Princeza em virtude da difpenfa do Cardeal de Vendome, e de todas as circunftancias extraordirias defte negocio, não fe edificou muito do procedimento do feu Legado em França. (*y*) O Cardeal de Vendome defculpou-fe-lhe com muito refpeito, allegando entre mais razões, que elle enviára a S. Santidade um relatorio exato do fucceffo, quando lhe pedirão a difpenfa; e na verdade o Legado affim o fez, mas o Miniftro de França, que havia de remeter aquelle papel pelo feu correio, guardou-o por intender, que a difpenfa fe podia dar fem aquella participação. (*z*)

A noticia da paz com Hefpanha começou a diffipar em Roma aquellas nuvens fombrias, e tudo fe ferenou com a chegada do Marquez das

(*y*) Colebath's Memoirs. D'Ablancourt.

(*z*) Colebath's Memoirs. D'Ablancourt.

das Minas, que foi levar a S. Santidade a Embaixada de obediencia á S. Sé; de modo que ao Confessor da Princeza, que foi submetter á decisão de Papa o que a ella dizia respeito, se fez alli muito bom agasalho. Todavia foi necessario segundo a arte Romana tornar a fazer novas despezas no processo renovado: e S. Santidade enviou um breve, em que authorisava o Inquisidor Geral a examinar a validade do primeiro casamento com ElRei D. Affonso, e dicidir sobre ella. Fez-se este exame, e tornou-se a pronunciar Sentença de nullidade, que S. Santidade confirmou, assim como o fizera á dispensa, e às segundas nupcias; tudo em um breve, no qual affirmava ao Regente que fizera a seu favor tudo, quanto podia. (*a*)

Depois concluiu-se o grande negocio dos Bispos para Portugal, porque, não se lhe oppondo Hespanha,

 ces-

(*a*) Corps. Univ. Diplomat. t. 2. p. 1. f. 388. Colebath's Memoirs.

cessavão as difficuldades, e Roma lucrava grandes sommas, que se levarão dos Bispos com diversos pretextos. O Principe mandou agradecer tudo ao Papa por seu Embaixador o Conde do Prado, que chegou a Roma depois da morte de Clemente; mas obteve de seu successor Clemente X. demonstrações ainda maiores de benevolencia para com Portugal; (*b*) porque já então obrava o interesse sem os estorvos do perigo.

ElRei he mandado para as Ilhas Terceiras.

As Cortes antes de se separarem determinárão ser conveniente ao estado do Reino, á segurança do Regente, e tranquillidade publica, não se dar liberdade a ElRei; mas não proposerão ao Regente os meios de ter ElRei seguro; porque ambos erão irmaõs. (*c*) Todavia era difficil telo preso em Lisboa; e concorrião a este respeito circunstancias pesadas a ambos. Em fim o Principe se resolveu a enviar seu ir-

(*b*) Colebath's. (*c*) D'Ablancourt. Relat. de la Cour de Portug.

irmão a uma parte, onde vivesse mais a seu gosto ; e estivesse juntamente à recado. (*d*)

Para este fim preparou-se um navio para ElRei, e uma esquadra, que o escoltasse ás ordens do Conde de Prado. Nomeárão-se para acompanhar S. Magestade pessoas de distincção ; mas teve-se em segredo o lugar, para onde o transportavão. (*e*) Isto despertou a curiosidade do povo de Lisboa, que, vendo-se baldada, entrou a affectar inquietações ; e, como todos dizião então livremente o que entendião, houve, quem clamou, que bastava tirarem-lhe a Coroa, e a mulher ; mas que era chegar com as coisas ao ultimo excesso desterrar para Guiné um Rei de Portugal, e dalo talvez a guardar aos negros daquella região. (*f*) O Regente, que nunca se lembrou de tal, picou-se muito d'estes rumores, e escrevendo às Cortes estrangeiras uma carta circu-

(*d*) Basnage Annales. (*e*) D'Ablancourt.

(*f*) O mesmo, Colebath's, Relation de la Cour de Portug.

cular a efte refpeito, confentiu, que fe efpalhaffem no Reino traslados della. (g) E fabendo-fe por efte meio,

---

(g) A Carta do Regente he datada dos 25 de Maio de 1669., e concebida nos feguintes termos. ,, (1) Dezejando eu muito ,, dar a meu irmão mais liberdade, e com- ,, modidades, das que os trez Eftados do Rei- ,, no julgarão que fe lhe devião dar; e fa- ,, bendo o muito, que elle dezeja refidir on- ,, de poffa fazer exercicio, e gozar de todos ,, os prazeres do campo fem inquietação, ,, nem prisão, fui obrigado a confiderar, ,, que, fe o remetteffe para algum lugar re- ,, moto do Reino, elle daria infallivemente ,, caufa a fe renovarem as queixas, que fe ,, fizerão no principio do feu Reinado, e ,, que, em razão da fua indole, andaria à ,, fua peffoa todos os inftantes expofta a pe- ,, rigos.

(1) Memoires d'Ablancourt pag. 376.

,, Querendo pois achar um meio pelo ,, qual fem expor à rifco a fua peffoa, nem ,, a fua dignidade ElRei poffa gozar dos di- ,, vertimentos, que naturalmente ama, re- ,, folvi com muito gofto feu, que foffe pa- ,, ra a Ilha Terceira, tanto porque eftá de- ,, baixo do mefmo clima, como porque a ,, juizo dos Medicos a mudança de ares fe- ,, rá muito proveitofa a fuas infirmidades na- ,, turaes. Além difto a ilha em fi he mui- ,, apprazivel, e propria para a caça, abun- ,, dante de tudo o que he neceffario e commodo

meio, que ElRei ía remettido para a Ilha Terceira, e que a tinha toda por menagem, ſocegou o Povo, e em geral moſtrou, que approvava a eleição do Principe.

Zelo do Regente no tocante ao bem publico.

Terminados os varios negocios de que tratamos, deu-ſe o Regente com todo o ardor, e vigilancia poſſivel a governar o Reino, e a uſar de ſua autoridade de modo que o honraſſe. O Duque de Cadaval, que contribuîra muito para o nomea-

„ á vida; e ficará á eſcolha dos Fidalgos,
„ que o acompanhão reſidir ElRei na Villa
„ da Praya, ou na de Angra, ou no Real
„ Caſtello de S. Filippe, com tanto que o
„ lugar eſcolhido ſeja conveniente a ſeus di-
„ vertimentos, e conforme a ſeu goſto.

„ E paraque faça eſta viagem com ſe-
„ gurança, e com o decoro devido á Ma-
„ geſtade, encarregámos o Conde do Prado
„ do noſſo Embaixador em Roma, que o
„ acompanhe com uma eſquadra juntamen-
„ te com o Conde de Atalaya D. João de
„ Souſa noſſo Mordomo mor, D. Luiz da
„ Silveira, Miguel Carlos de Tavora, e mui-
„ tos outros Fidalgos, e Cavalheiros, com
„ applauſo, e conſentimento geral de toda
„ a Nação. Diſto me pareceu conveniente

mearem Regente, e aliás era Principe de ſangue Real, mereceu-lhe desde logo a ſua confidencia, e gozou della, em quanto viveu. (*h*) A meſma conſtancia moſtrou S. Alteza a reſpeito de outros Conſelheiros, a cujos aviſos attendeu muito; e a principio aſſim era neceſſario; mas pouco, e pouco o veio a ſer menos.

Como o Principe trabalhava ſempre, e com bons intentos, os vaſſal-

,, informar-vos, paraque ſabendo da minha
,, reſolução, e da rectidão de minhas inten-
,, sões as communiqueis ás Cortes, onde re-
,, ſidis, paraque eſte negocio ſe exponha
,, nas Gazetas, e papeis publicos com ver-
,, dade e decencia. ,, Dada em Lisboa aos 25 de Maio de 1669.

Eſta Carta fez grande effeito em Portugal, e nos paizes eſtrangeiros; e grangeou aquella approvação, que nella ſe inſinua eſtar já conſeguida. Todavia dividirão-ſe as opiniões, dizendo muitos, que uma Ilha onde vivião tantos degradados, não era reſidencia a mais conveniente ao decoro de um Rei. (2) Mas, conſideradas as circunſtancias, era difficil apontar um lugar, onde ſe podeſſe melhor conſervar ElRei; ou deſculpar com mais epſecioſidade a reſolução, que tomárão, de lá o mandarem. (3)

(2) Relat. des Troubles. Colebath's. Memoirs. Mem. de Portug. t. I. f. 31.

(3) Relat. de la Cour de Portugal. Vertot pag. 165, La Clede, t. 2.

(*h*) Colebath's Memoirs.

ſallos, que ſabião, que ninguem ſabia melhor do que elle a conſtituição do Reino, quizerão que ſua Alteza ſe fiaſſe mais nas ſuas proprias luzes, e que na maior parte dos cazos ſeguiſſe antes o ſeu proprio parecer. S. Alteza veio a ſaber, que os prazeres nocturnos, e o arruar dos valentões não ceſſárão com a prizão d'ElRei; e tinha por ſumma injuſtiça andarem peſſoas de qualquer condição, que foſſem, commettendo impunemente deſatinos, que cuſtárão a ſeu irmão o Sceptro, e a liberdade. (*i*) Todavia não quiz obrar acceleradamente, e permittiu por algum tempo, que ſe praticaſſe na Corte ſobre as taes aventuras, deſcobrindo aſſim o caminho mais breve de as atalhar, ao que ſe applicou tão conſtante, que de todo as eſtorvou ſem reſpeito, nem aceitação de peſſoas.

Os Religioſos, e Fidalgos mancebos, que ſe davão aos taes divertimentos, forão obrigados a deixarſe

(*i*) Memorie hiſtoriche di Portogallo. Portugal Reſtaurado. D'Ablanourt.

ſe delles, e paſſarem as noites de modo mais decente a ſeu caracter. O Principe diminuiu quanto pode as deſpezas do Eſtado; licenciou a maior parte do Exercito; ordenou do melhor modo as coiſas da fazenda Real; e deu á Corte exemplo da frugalidade, cuja imitação julgava neceſſaria aos vaſſallos, paraque podeſſem em certo modo remediar os males, e deſgraças, a que eſtavão ſujeitos, por terem vivido tantos annos debaixo de um jugo eſtrangeiro, e pela canſada, mais neceſſaria guerra que foi indiſpenſavel ſuſtentar para ſe concluir a ſua liberdade.

S. Alteza renovou os Tratados com a maior parte das Potencias d'Europa, e principalmente com Inglaterra, e Hollanda; mas havia-ſe com tal prudencia, que fugiu ſempre de ſe penhorar de modo, que o obrigaſſem a ter parte nas diſſensões, que perturbavão a paz da Chriſtandade; porque, como não era ambicioſo, não queria ſer o enganado nos tratos, e projectos de ſeus vizinhos.

A longa paz, e pruden-

Pa-

Parecerá naturalmente a todos, que eſtes meios tão prudentes, e moderados devião reſtablecer ao meſnos em grande parte as coiſas de Portugal; mas depois de tão largo tempo nem iſſo ſe conſeguiu; não por culpa d'ElRei, mas pelo genio da Nação. Nada era mais neceſſario do que tornar a povoar as terras; e a peſar diſto achavão-ſe em um Reino tão pequeno largos eſpaços de terreno totalmente deſertos, e todavia era impoſſivel attrahir a elles novos habitadores, ſem ſe moderar o zelo indiſcreto, ou antes o furor religioſo, que geralmente dominava: e como iſto ſe não fez, nem pode fazer, não paſſárão Eſtrangeiros alguns a Portugal; ou ſe vierão não fizerão aſſento, ſenão alguns Francezes, os quaes apenas erão olhados como Catholicos. (*l*)

cia do Governo apenas tolhêrão que as coiſas foſſem a peior.

Não era menos neceſſario alliviar o Povo de tributos; e tãobem iſto era impraticavel; porque os Reis de Heſpanha os havião dado pela maior

(*l*) Geddes Miſcellan. Traets.

maior parte a familias Nobres, a quem a Caſa de Bragança os não podia tirar ſem perigo; de ſorte que o Commercio îa na maior froxidão; a induſtria ſem bafo, nem coiſa que a animaſſe, e a Coroa viaſe em eſtreiteza, e neceſſidade. Mas o que mais opprimia toda a Nação, e lhe era tão peſado, como inſupportavel, erão as groſſas quantias, que os Agentes de Roma ſacavão do Reino debaixo de pretextos, que em outros Paizes Catholicos Romanos ſerião ridiculiſados, e havidos por deſprezives. (*m*) Em Portugal porém ſuſtentão-ſe com cenſuras Eccleſiaſticas as uſurpações deſta ſorte, e as cenſuras pela autoridade civil fundada em razões politicas, que he para receiar, que ſubſiſtão ſempre, e que por conſequencia todos os meios, que ſe poſerem para fazer enriquecer eſte Reino, hajão de ſer inuteis e fruſtrados. (*n*) O poder dos Portuguezes

(*m*) Colebath's Memoirs.
(*n*) Miſcellan. Tracts by Geddes. Os Au-

zes na India debilitava-ſe cada dia mais, e mais; e a Marinha do Reino eſtava tão desbaratada, que não ſe achavão aliſtados mais, que trezentos marinheiros.

Defavenças com Heſpanha: volta ElRei para o Reino.

Quando ElRei de França quiz mover guerra a Hollanda, prevendo que Heſpanha, e Alemanha ſerião parciaes dos Eſtados Geraes, procurou empenhar o Regente de Portugal a facilitar-lhe os ſeus intentos, rompendo a paz com Heſpanha, para lhe fazer de Portugal uma grande diversão. Suggerirão-ſe-lhe a eſte fim pretextos eſpecioſos de ruptura, acompanhados de larguiſſimas promeſſas; e o Regente por ſi ſe reſolveu nos debates, que houverão a eſte reſpeito; porque a Prinza ſua mulher, e a maior parte dos

tores Inglezes eſcrevêrão, antesque as coiſas chegaſſem aos termos, em que hoje ſe achão, e, em que guardando-ſe os foros à Santidade da Religião, ao que direitamente ſe deve à ſede Romana, e ao Vigario de Chriſto na terra, os Soberanos com toda a moderação ſabem manter os ſeus direitos, e os dos ſeus vaſſallos.

dos ſeus Miniſtros eſtavão a favor d'ElRei Chriſtianiſſimo ; e o mais notavel he , que reſuſcitou logo a antipathia contra os Heſpanhões de ſorte , que por mais deſarrazoado e contrario que foſſe á politica qualquer rompimento , ſeria ainda aſſim agradavel ao Povo. Mas o Principe teve-ſe conſtante ; e a pezar de reſponder muito bem as propoſições e fazer quanto pode por ſe não deſtemperar com um grande Rei , não acabarão com elle metter-ſe em nova guerra , quando ſeus Povos ainda ſe ſentião tão quebrantados do que ſe havia concluido. (*o*)

1672.

Eſte procedimento do Principe foi uma boa ventura para os Heſpanhões , que lho pagárão bem mal , porque no Setembro ſeguinte eſtando a Corte nos banhos de Obidos , ſe deſcobriu uma vil , e infame conjuração , cujo fim , ou ao menos pretexto , era repor no Throno a ElRei D. Affonſo ; para o que ſe ha-

1674.

(*o*) Hiſt. de la Vie et du Regne de Louis XIV. par Martiniere.

havia de dar a morte ao Regente, a ſua mulher, e a Infanta: mas forão caſtigados os autores della D. Franciſco de Mendonça, e Antonio Cavide com os mais cumplices; não ficando livre de ſuſpeitas o Embaixador de Heſpanha em Portugal; que dizião tivera parte naquella aleivozia; donde ſe originou grande deſabrimento entre as duas Cortes. (*p*)

Pouco depois, o Marquez de Gouvea, Embaixador de Portugal em Madrid, foi brutalmente inſultado pela plebe no ſeu meſmo Palacio; e porque lhe não derão logo a ſatisfação, que mandou pedir, ſaiu de Madrid, e veio para Portugal. (*q*) O Regente não ſe moſtrou muito aggravado diſto; mas começando a mudar de termo com os Heſpanhões mandou reparar as Praças de Fronteira, e aumentar-lhes os preſidios. Além deſtas, uſou de outra pre-

(*p*) Baſnage L. c. la Clede t. 2. f. 787.
(*q*) *M.* Ablancourt. la Clede. L. c. Mem. de Portug. t. 1.

precaução neceſſaria, que foi man
dar vir ElRei ſeu irmão da Ilh
Terceira, pretextando, que era l
maltratado; e o fez recolher no
Paços de Cintra, onde paſſou o reſ
to de ſeus dias. (*r*)

Conſtancia, e prudencia do Regente.

A peſar de todos os inſultos
que Heſpanha fez á Corte de Portugal, dando (além de outros) a
D. Pedro de Menezes o titulo de
Duque de Coimbra; e defendeu-ſe
por ſua parte publicamente, que o
Tratado, que a Regente de Heſpanha fizera com Portugal, eſtava nullo, por quanto, como tutora de ſeu
filho, não podia fazer ceſsão de um
Reino em prejuizo delle, e de ſeus
herdeiros; a peſar de tudo o Principe D. Pedro offereceu-ſe por mediador da Paz de Nimega, acção prudente em ſi, e derivada de
uma generoſidade digna de um grande Principe.

Aceitou-ſe apparentemente a ſua
interceſsão; mas na realidade França recuſou-a; e niſſo errou Luiz
XIV.

(*r*) Baſnage t. 2. f. 730.

XIV. contra a Politica, porque D. Pedro notando, que o tinhão em menos conta por sua pessoa, ou em razão da sua dignidade, ordenou ao seu Embaixador em Pariz, que não cuidasse mais em tal negocio; que esperasse, que ElRei Christianissimo a necessitar da sua intercessão lha mandasse requerer a Lisboa. (s) E ficou tão aggravado desta offensa, que nunca mais se esqueceu della; e dizem alguns, que esta lembrança custou tão caro á França, como os maiores desacertos, que se fizerão, durante o Reinado de Luiz XIV.

As offertas do Regente não tiverão melhor aceitação em Hespanha; mas S. Alteza fallou tão forte aos Ministros daquella Coroa, que elles receiosos de uma ruptura, com que se mudasse a face das coisas, e perfeitamente conhecidos da propria fraqueza, abatêrão os brios tão de repente, que affirmárão

(s) Mem. de la Vie, et du Regne de Lovis XIV.

rão que Hespanha não tivera a menor influencia na conjuração, de que acima dicemos; derão satisfação do insulto feito ao Embaixador de Portugal, e protestàrão pelo modo mais solenne ao Regente, que S. Magestade Catholica nada desejava mais, do que conservar boa correspondencia com a Coroa de Portugal. (*t*) S. Alteza recebeu estas demonstrações de attenção dando-lhes o credito, que merecião: e houve-se com a mesma constancia na dissensão, que sobreveio entre os vassallos das duas Cortes, acerca das Colonias fundadas ao longo do rio da Prata. (*u*)

De-

(*t*) Colebath's Memoirs. la Clede. Memorie istoriche di Portogallo.

(*v*) Esta contestação, postoque muitas vezes adormentada, ainda está viva, a pesar de muitos Tratados, que se fizerão para a terminar os quaes, como forão dirigidos pela razão de Estado, e não pela natureza das coisas, nunca tiverão effeito algum, e em vez de amortecerem o ciume, e dissensões entre os dois *Reinos*, só tem servido de o cevar. Mas cumpre aqui expormos este negocio segundo a verdade delle, por ser um dos pontos mais embarassados do systema da

Depois tratou-se em Lisboa do casamento da Infanta ; e , se consideramos bem toda esta negociação , e o seu termo , acharemos , que foi

Q ii das

Politica moderna da Europa.

Portugal possue a vasta região do Brasil da parte do Norte , e Hespanha está de posse do Paraguái , ou ao menos do tracto de terra , que fica ao longo do rio da Prata para o Sul. Dizem os Hespanhóes , que os direitos , que elles tem sobre as duas margens do rio são indubitaveis ; e que pelo espaço de dois seculos nunca lhes forão contestados : e os Portuguezes pela sua parte allegão , que em todo o decurso deste negocio não fizerão coisa , que lhes não fosse licita pelo direito das Gentes. (1)

Em Janeiro de 1680 D. Manoel Lobo , Governador do Rio de Janeiro , mandou um pequeno corpo de Portuguezes tomarem posse de um territorio commodo , por detraz da Ilha de S. Gabriel , e defronte de Buenosayres , Colonia grande dos Hespanhóes ; e deu ao lugarejo , que aì se fundou , o nome de Colonia do Sacramento. O Governador de Buenosayres , homem resoluto , e que não tinha boa opinião da firmeza da sua Corte , determinou fazer , o que lhe parecia justo , sem a consultar ; e no mez de Agosto do mesmo anno expulsou os Portuguezes da Colonia , derribou as fortificações , e pren-

(1) Notice , et justification du titre , e bonne foi , avec laquelle on a établi la nouvelle Colonie du Sacrement de Saint. Vincent. page 98.

das mais extraordinarias, que ſe vîrão na Europa por todo o ſeculo paſſado. A Duqueza mãi do Duque de Saboya era irmã da Princeza de

deu a gente de guarnição, a quem maltratou muito.

Sabida eſta nova em Europa, o Regente de Portugal obrando com todo o vigo obrigou a Corte de Madrid a emmendar o erro do Governador Heſpanhol com um procedimento diverſo: mandou retirar de Madrid o ſeu Embaixador, o qual antes de ſahir de já deixou ao Miniſterio Heſpanhol uma proteſtação de que, ſenão deſſem dentro de 20 dias da data daquella a ſatisfação, que era devida por tal inſulto, tiveſſem por declarada a guerra ſem outra ceremonia; e por eſte modo fez, que a Corte de Madrid lhe enviaſſe logo a Lisboa um Embaixador, para dar a S. Alteza a ſatisfação, que pediſſe. (2)

(2) Colebath's. Memoirs. La Clede. L. c.

O Miniſtro, que veio a eſte negocio valia por um Exercito: e era o famoſo Duque Giovinazzo, que desbatára todos os eſtratagemas de França em Italia, e que fez em Lisboa tudo, o que o Miniſterio Heſpanhol podia razoadamente eſperar delle. O Duque teve tal arte em abrandar o Regente, que o moveu a fazer o Tratado Proviſional de Lisboa de 7 de Maio de 1681, no qual ſe dava ampla ſatisfação á Coroa de Portugal; porque ſe eſtipulava a reſtituição da Praça, a liberdade da guarnição della, e a de reſta-

de Portugal, que era a herdeira da Coroa; e a Princeza de Portugal, que ſempre teve muita influencia em ſeu marido, lizougeou-ſe tãobem, que

---

belecer a Colonia, e fortifica-la pelo modo, em que eſtava fortificada, e o caſtigo do Governador de Buenosayres: deixou-ſe por decidir o ponto principal; e os Portuguezes ficárão pacificos poſſuidores da Colonia, até ſe decidir amigavelmente o direito de propriedade pelos Commiſſarios das duas Coroas. (3)

(3) Supplem. au corps. Univ. Diplom. t. 2. part. 1. f.406.

E todavia eſte era o ponto mais importante, porque, aindaque então geralmente eſtavão todos preocupados a favor dos Heſpanhões, ninguem duvidava quaſi, que, ſe o Regente em Lisboa foſſe tão rijo, como o ſeu Embaixador em Madrid, ficaria com a victoria, e Senhor da Colonia para ſempre. Iſto conhecia o Principe muito bem, de ſorte que não pode deixar de dizer „ Que, „ aindaque bem alcançava onde tiravão os „ louvores, que o Duque de Giovinazzo da- „ va á modeſtia, á moderação, e equida- „ de de S. Alteza, elle não podia deixar de „ os reconhecer; nem tinha valor de prefe- „ rir os intereſſes do Eſtado ao dezejo, que „ tinha de merecer os delicados elogios, que „ o Duque lhe fazia. „ (4)

(4) Colebath's Memoirs.

Nós veremos adiante, que, para ſe remediar eſte defeito do Tratado Proviſional, ſe fizerão depois outros trez, todos muito

que receberia grandes proveitos do consorcio da filha com seu sobrinho. A Corte de França approvava este objecto, que as pessoas da sua parcialidade em Lisboa favorecião com todas as forças.

Todavia não era este negocio de se tratar acceleradamente; e muito menos; porque tinha huma grande difficuldade, qual era ser o casamento contrario ás leis fundamentaes do Reino. Mas o Regente era tão amado dos Povos, e valia tanto com os trez Estados do Reino, que

claros, e todavia inuteis; porque sempre ficava à Corte de Madrid a liberdade de dar a Portugal coisa equivalente da Praça, que se lhe disputava, a qual os Portuguezes tão pouco dezejão ceder, como os Hespanhões senhorear; de sorte que no fim de um seculo de disputas, esta controversia hade vir a decidir-se á ponta da espada; sendo aliás conveniente ás duas Coroas, que fosse terminada por Commissarios, segundo o teior do Tratado Provisional.

Esta controversia acha-se decidida pelo ultimo Tratado, que acerca della se fez com Hespanha no principio do Reinado da Rainha N. Senhora, que Deus guarde.

que recorrendo a elles removeu logo aquelle obſtaculo, que parecia invencivel, conſentindo as Cortes, ſem fazer deſte ſeu conſentimento exemplo para o futuro, que a Infanta caſaſſe com Principe Eſtrangeiro, e não ficaſſe por iſſo inhabil para ſucceder na Coroa. Vencido eſte impedimento, concertarão-ſe logo nas condições do caſamento, e não ſe cuidou em mais, que nos preparos neceſſarios para a ſua celebração, os quaes erão tão magnificos, como convinha a qualidade dos noivos, e ao genio de uma Nação apaixonada por eſtas ſortes de feſtividades. (*x*)

1678.

Desfaſſe o Caſamento, quando eſtava para concluir-ſe.

Neſtes apreſtos gaſtou-ſe, como era neceſſario, muito tempo; porque ſe apparelhárão doze naus pintadas, e doiradas; ſendo a Almiranta toda coſida em oiro por dentro; a popa e proa até á flor d'agua; e os bordos até as portinholas das peças: a camera da poupa era pinta-

(*x*) Colebath's Memoirs. Memorie iſtoriche di Portogallo.

tada pelos melhores pintores de Lisboa, e aſſoalhada de pau preto, e marfim; a cama uma das mais ſoberbas; o Eſtendarte Real de ſeda, onde ſe vião bordadas as Armas de Portugal: e tudo em fim obrado de ſorte, que o navio bem merecia o nome de *Monte de oiro*, que ſe lhe poz.

Era Almirante deſta armada o Duque de Cadaval, que îa acompanhado da flor da Nobreza de Portugal; e, como no Reino não havia marinheiros para a guarnecerem, alugarão-ſe eſtrangeiros com grandes ſoldadas. A eſquadra havia de ir buſcar o Duque de Saboya; o qual vendo, que com aquellas nupcias alcançava uma Coroa, não entendeu, que o houveſſe de mortificar uma viagem tão breve; aſſim que, quando a frota partiu, já ficava em Portugal parte da equipagem delle. Mas fazendo-ſe os navios á vela chegarão felizmente a Villa-Franca, quando as coiſas de Saboya ſe achavão já muito mudadas.

Alguns dos Fidalgos mais pruden-

dentes daquelle Ducado tomárão a seu cargo moſtrar, que o Duque eſtava enganado, e que deixava o certo pelo duvidoſo; dando a entender, que França certamente lançaria mão de Piemonte, e Saboya na ſua auzencia; e que não era impoſſivel vir o Regente de Portugal a ter filho varão da Princeza d'Aumale, ou de outra mulher, o qual havia de ſer antepoſto na ſucceſsão ao Duque de Saboya. Preocupados deſtas idéas obrigárão (como ſe diz) o Duque, e ſua mãi a deixarem-ſe deſta alliança; mas outros crem, que os taes Senhores moſtrárão à Duqueza mãi, que eſtava enganada por França; e que, celebrado eſte Matrimonio, em vez de ſer Regente de um Eſtado independente, não ſeria ella mais, que Governadora de uma Provincia de França; e que eſta Princeza movida das ſuas razões contribuiu para eſtorvar a ida de ſeu filho, a peſar do tratado, que ella meſma concluîra. (y)

Co-

(y) Colebath's L. c.

Comoquerque foſſe, he ce
to, que o Duque pretextando infi
midade não ſe moſtrou em publico
que a eſquadra tornou para Portu
gal ſem elle com grande deſgoſt
da Corte, que ſe ſentiu muito d
tal afronta; e com igual deſpraze
da Nação, por ſe fazerem tanta
deſpezas a tempo, que podião tã
pouco ſupportalas: mas pouco e pou
co ſe foi ſerenando a tempeſtade
que pareceu á primeira mui temeroſa

Todos conformão em dizer, qu
a Regente ſoffreu eſte furioſo ſo
brevento ſem moſtras viziveis d
ſentimento; mas julgou-ſe que ſeri
melhor conſentir-lhe ſeu grande co
ração deſafogar o ſeu deſgoſto, qu
lhe foi funeſto, e que lhe houver
de paſſar, ſe o não reprimiſſe
Quanto ao Regente, livrou-o d
perigo a ſua equanimidade; e tal
vez que os deſgoſtos da Princeza
ſe augmentaſſem por elle lhe com-
metter a eſte tempo algumas infide
lidades conjugaes, nas quaes pode
ria conſolar a Princeza ſerem-lhe
fei-

eitas com mulheres da mais baixa
orte, se exceptuarmos uma Fran-
eza da sua mesma casa. (z)

Em quanto as coisas na Corte
e achavão nestes termos, equili-
rando-se á justa os partidos op-
ostos della, veio a morrer de re-
ente o Infeliz Rei D. Affonso nos
Paços de Cintra aos 12 de Setem-
ro de 1683., em idade de 40 an-
nos, dos quaes 27 teve o titulo de
Rei, e 15 viveu preso. Contão que
nos ultimos momentos de vida di-
cera este Rei „ Eu vou primeiro
„ mas a Rainha me seguirá logo
„ a dar conta ante o Tribunal mais
„ terrivel dos males, que me fez.„ (a)

Morte d'ElRei D. Affonso VI.; e logo depois fallece a Rainha.

Não he impossivel, que se for-
jasse esta historia depois da morte da
Princeza, visto ser extraordinarissi-
mo, que as pessoas, que morrem de
apoplexia, fação semelhantes discur-
sos. Mas seja, como for, esta Se-
nhora falleceu aos 17 de Setembro
depois de uma larga, e affligida do-
en-

(z) Colebath's Memoirs.
(a) Colebath's. La Clede ubi supra.

ença, que tollerou com heroico so frimento. (*b*) ElRei D. Pedro mos trou-se inconsolavel da sua morte e o Clero teve cuidado de a incul car por Santa ao Povo; mas ElRei que tinha razão de conhecer bem a Rainha sua mulher, contentou-se com dizer, que fora a pessoa mais honesta, e mais prudente do seu sexo. (*c*) Alguns julgão, que ElRei a caracterisava por tal, não tanto pelos conselhos, que a Rainha lhe dava em publico, quando, segundo o seu costume, a consultava sobre os casos importantes; mas por certos indicios, que lhe dava, e porque ElRei se dirigia, a pesar de elles não conformarem muitas vezes com as opiniões, que a Rainha exprimia em publico.

Varios casamentos propostos para a Infanta, que não se ajustárão.

Logo depois da morte desta Princeza os Ministros de França perdèrão a valia, que tinhão na Corte: o que se attribue àquelle successo; mas o que para isso contribuiu, ao me-

(*b*) Mem. de Portugal. t. 1. Colebath's Mem.
(*c*) Colebath's. L. c.

menos outro tanto, foi o desprazer d'ElRei picado de Luiz XIV. fingir, que queria tratar do seu casamento com a Infanta, acção, que segundo o caracter ardente dos Portuguezes, enfureceu a ponto o Povo de Lisboa, que ElRei chegou a termos de ver arrancarem-lha dos braços. ElRei bem sabia ao que se havia de a ter; e entendendo, que não intentavão, senão entrete-lo, e lisongea-lo, não quiz responder directamente; e tratou este commetimento no mesmo gosto, em que em França tratárão a offerta de sua intercessão, para se fazer a paz de Nimega. (*d*)

S. Magestade trabalhava continuamente por tornar a prosperar os seus Povos com todas as possiveis diligencias: e com este fim certamente he, que elle augmentou o valor da moeda em razão de 20 por 100; expediente, que, se não teve bons effeitos, ao menos poupou á Nação alguma parte do tributo, que pa-

(*d*) O mesmo Autor.

pagava a Roma. Esta Corte conheceu logo a differença, e ordenou ao seu Nuncio em Lisboa, que se queixasse desta alteração: e elle o fez assim; mas inutilmente. (c) ElRei bem quizera fazer mais alguma coisa; mas não pòde; porque aliás teria logo em opposição os Ecclesiasticos, e a Nobreza, e Povo, com cujos interesses, e genio îão topar as reformas de muitos abusos, paraque as coisas fossem à melhor; de sorte que S. Magestade houve de limitar-se a estorvar, que fossem à peior.

Persuadem ElRei a tornar à casar.

Praticou-se algum tempo no casamento da Princeza com o Principe herdeiro de Toscana: e crè-se, que se ajustaria, se o Grão Duque não exigisse, que os seus Estados de Italia houvessem de pertencer a seu filho segundo João Gastão, no caso de o Principe herdeiro vir a succeder na Coroa de Portugal, no que ElRei não quiz consentir. E nisto entendèrão os bons Politicos, que S.

(c) O mesmo Escritor.

S. Mageſtade não andou bem; porque, ſe o Principe de Toſcana lhe ſuccedeſſe, dava um Rei aos Portuguezes; e ſenão, fazia, ſua filha, e netos por parte della herdeiros do melhor Ducado de Italia. (*d*)

Os Portuguezes vião com grande deſgoſto o ſeu Monarcha viuvo na flor de ſeus annos, e paſſavão crueis receios de o verem acabar ſem herdeiro varão. Julga-ſe que muitos Prelados derão parte deſtes temores ao Papa Innocencio XI., e que eſte Pontifice eſcreveu a ElRei em termos, que S. Mageſtade houve de conſentir em ſegundas nupcias. Para o que mandou pelo ſeu principal Miniſtro, o Conde de Villar-Maior, pedir a Princeza Maria Sofia de Neubourg; e o Conde deſempenhou tão bem a ſua commiſsão, e realçou tanto o valor da Coroa Portugueza, que voltando ao Reino foi feito Marquez de Alegrete. (*e*) Aos 2 de Ju-

(*d*) La Clede. Mem. de Portugal..

(*e*) Colebath's Memoirs. Mercure Hiſtor. et Polit. de 1687.

1682. Julho (1687.) ſe recebeu ElRei com a Princeza por procurador em Heidelberg; e no mez ſeguinte chegou ella a Portugal com grande goſto d'ElRei, e da Nação, em uma eſquadra Ingleza, commandada pelo Duque de Gràfton. A Rainha era formoſa, affavel, religioſa ao goſto dos Portuguezes, e ſem aquella ambição de governar, que ſe enxergava na ſua anteceſſora. (*f*)

Eſperava-ſe em geral, (e o ſucceſſo confirmou a eſperança) que eſte caſamento mudaſſe totalmente a face das coiſas em Portugal. A Rainha ſentiu-ſe logo pejada; e os Jeſuitas, que predicárão, que teria filho varão, acertárão á juſta; mas, querendo adiantar a profecia, derão cauſa a ſer eſcarnecidos; porque o Principe morreu antes de ter trez ſemanas de naſcido; originando-ſe d'aqui uma opinião extravagante, que ſe derramou pela Europa; e era, que todos os filhos que ElRei tiveſſe não vingarião, e que a

(*f*) O meſmo.

a Infanta ficaria herdeira da Coroa.

Esta loucura grangeou á Princeza um partido consideravel no Conselho de Madrid por morte da Rainha de Espanha; mas em fim a Rainha mãi d'ElRei Catholico, e os seus parciaes vencerão os do voto contrario; e fizerão cair a eleição na irmã da Rainha de Portugal; e para negociar este casamento foi enviado o Conde de Mansfeldt à Allemanha com ordem de vir embarcar a Lisboa. Nesta Corte foi o Conde bem agazalhado d'ElRei, que lhe mandava preparar uma fragata: do que sendo sabedor ElRei Luiz XIV. de França, mandou-se queixar com o de Portugal; e notificar-lhe, que, como o Conde era General nos Exercitos do Imperador, os navios de guerra Francezes poderião muito bem encurtar-lhe a viagem. ElRei entendeu facilmente o mysterio; e desistiu de sua tenção; mas fez desta ameaça o mesmo caso, que do commetimento de casamento, e da repulsa da sua intercessão.

Pelos mesmos tempos principiou-se a negociar o casamento da Princeza com o Principe Eleitor irmão da Rainha sua madrasta; e, estando as coisas já bem adiantadas, disfizerão tudo os Ministros de Portugal por motivos, que nunca se fizerão publicos. Mas o Grão Mestre da Ordém Teutonica, irmão segundo da Rainha de Portugal, ficou tão aggravado deste procedimento, que não quiz proseguir a sua viagem de Madrid à Portugal como a principio intentava; e mais chegou a recusar os presentes, que S. Magestade Fidelissima lhe enviou. (*g*)

Morte da Princeza.

Alguns attribuem este successo á inclinação, que ElRei mostrou ter então a França, (a pezar de haver reconhecido o Principe, e Princeza de Orange Rei, e Rainha de Inglaterra) e a respeitar á viuvez do Delfim, para quem se moveu pratica de lhe pedirem a Princeza que o mesmo Delfim pretendèra pri-

mei-

(*g*) O mesmo Colebath's Memoirs.

meiro, ou antes ſeu pai para elle, quando ella ainda não era de idade para caſar-ſe. Dizem, que a Princeza moſtrou fazer pouco caſo deſta propoſição, que ſe lhe fez na ſua ultima doença, a qual em vez de terminar em vodas a levou à Sepultura aos 22 de Outubro de 1690., aos 21 annos de idade. Os Francezes derão a ElRei ſeu pai um novo e mais fundado motivo de queixa publicando falſa, e malignamente, que a tinhão envenenado, para franquearem a ſucceſsão a herdeiros deſcendentes da Caſa de Auſtria. (*h*)

Tentão, mas debalde, reduzir ElRei a mudar de conducta.

O Conde de Caſtello-Melhor tinha já vivido largos annos em terras eſtranhas; e, aindaque em Portugal fechavão os olhos, quando elle de tempos a tempos vinha a eſre Reino, todavia não ouzava apparecer, nem ir á Corte. O Conde era mui parcial dos Alliados, e tinha perfeita noticia de todos os negocios; de ſorte que era mais ca-

(*h*) Os meſmos Autores.

paz de ser primeiro Ministro, do que nenhum Fidalgo de Portugal.

Dizem, que a rogos do Imperador a Rainha de Portugal se resolveu contra o seu costume de não ingerir-se nos negocios de Estado a interceder pelo Conde, mas de balde; porque ElRei tinha tal aversão a este grande homem, que não podia acabar comsigo admitti-lo ao Conselho de Estado; ou desconfiava de um vassallo, que tinha tantas correlações com Principes Estrangeiros; ou finalmente, como he mais provavel, os Ministros, que causárão a ruina do Conde, valião tanto com S. Magestade, ou erão-lhe tão sufficientes, que ElRei os não queria desgostar, mandando vir o Conde. (*i*) E mais se pode augmentar a força desta conjectura com a repentina apparição na Corte de uma Senhora de grande distincção, que a principio foi mui valida, e cuja belleza, e discrição era louvada das maiores personages. Tal era a Senhora D.

(*i*) Colebath's Memoirs.

D. Luiza filha natural d'ElRei, que S. Mageſtade reconheceu por eſſa, e condecorou com o titulo de Alteza; e a quem ſó o Embaixador de França não fez o devido cortejo, em quanto não teve ordens da ſua Corte; mas, depois de as ter, foi o ſeu maior obſequiador. (*l*)

1691.

O Duque de Cadaval pediu eſta Senhora para mulher de ſeu filho primogenito, com quem ella caſou d'aî a quatro annos; com tantas invejas da Nobreza, que poucos Senhores ſe acharão nas feſtividades deſtas nupcias. (*m*) Outra circunſtancia, que parece haver eſtorvado, que o Conde de Caſtello-Melhor tornaſſe á graça d'ElRei, forão as inſtancias, que os Alliados fizerão com S. Mageſtade, paraque ſe declaraſſe contra França; ao que ElRei era pouco inclinado; porque os ſeus vaſſallos desfrutavão os proveitos da liberdade do Commercio, e não ſe lhe

(*l*) Mercure Hiſtor. & Politiq. Colebat's Memoirs.

(*m*) Mercure Hiſtor. & Polit.

lhe offerecia util algum, que compensasse as despesas, e riscos, a que a guerra o podia expòr. (*n*)

Sucessos diversos.

Mas em fim expediu as commissões, e ordens para se reclutar gente em todos os seus Estados, movimento que em outra qualquer occasião inquietaria Hespanha; e então se soube lá com gosto; tanto, que, com grande espanto dos politicos velhos, em Madrid se praticava livremente, entre os novos, que convinha pedir soccorro de gente a ElRei de Portugal para a guerra de Catalunha. Para confirmar El-Rei no animo, em que estava, a Rainha D. Catherina sua irmãa viuva d'ElRei d'Inglaterra na sua retirada para Portugal passou por Hespanha, onde se lhe fizerão todas as honras, que se podem imaginar; e chegando a Lisboa tomou um Palacio a parte, no qual (exceptas algumas occasiões extraordinarias) vivia sem explendor, e com o recolhimento, e modestia da vida particular.

Quan-

(*n*) Colebath's Memoirs.

Quando as Tropas de Portugal estiverão quasi completas, enviou ElRei por seu Embaixador a Vienna o Marquez de Abranches; e à Pariz o de Cascaes, para offerecerem a ambas as Cortes os bons Officios de seu Amo; e estas offertas forão recebidas com maior attenção, do que as do fim da guerra passada. Neste anno se fez em Coimbra um grande Acto da Fé; e ElRei, para dar uma prova da sua religião, fez bom recebimento a varios Mouros, e Pretos de distincção, que se refugiárão neste Reino, e implorando o seu emparo se fizerão Christãos: e chegou a tanto a bondade d'ElRei, que lhes deu comque passar. (o)

1694.

Como os Armadores Francezes fazião mui frequentemente presas nas Costas de Portugal, e as trazião ao porto de Lisboa; ordenou-se ao Marquez de Cascaes, que se queixasse á Corte de França, e que ameaçasse, que se usaria do direito de represalias no caso de se não em-

(o) Mercure Hist. et Polit.

emmendarem eſtes inſultos. Não ſe eſperava em Pariz, que um Miniſtro de Portugal fallaſſe por aquelle eſtilo; mas as circunſtancias do tempo obrigárão Luiz XIV. a ouvir aquellas queixas com moderação, e prometter ſatisfação a ellas. (*p*)

O Embaixador de Heſpanha em Lisboa era muito reſpeitado, continuo no cortejo d'ElRei, e no dia dos annos deſte Monarcha dava Opera no ſeu Palacio: não ſe tratando com menos conſideração a Corte de Madrid, porque S. Mageſtade não fazia myſterio da opinião, em que eſtava de ter direitos tão legitimos, e antes mais bem fundados á Coroa de Heſpanha, do que nenhum dos mais pretenſores, viſto, como deſcendia em linha recta da Infanta D. Maria filha dos Reis Catholicos Fernando, e Iſabel. E, ſe ſe podeſſe provar, o que os Juriſconſultos Portuguezes ſuſtentavão, que em Heſpanha não podião ſucce-

(*p*) Memoires de Portugal. Colebath's Memoirs.

ceder á Coroa eſtrangeiros ſem pre-
vio conſentimento das Cortes , o
direito d'ElRei D. Pedro era muito
avantejado ao dos concurrentes Fran-
cezes , ou Auſtriacos. (*q*)

He provavel , que alguns dos
Alliados confirmavão a S. Mageſ-
tade neſtes ſentimentos , e que vião
com prazer as levas de gente fei-
tas em Portugal para ElRei ſuſten-
tar as ſuas pretensões. S. Mageſta-
de recorreu á Cortes para poder ſup-
prir os gaſtos deſtes aprcſtos , e o
cuſto da manutenção do exercito ;
e obteve da Nação um augmento
de rendas de 600 mil cruzados :
mas , depois de deliberarem ſeis me-
zes ſobre as vias , e meios de ſe
levantar eſte dinheiro , ſepararão-ſe os
trez Eſtados ſem concluir nada , ſe-
não deixarem a S. Mageſtade a li-
berdade de o haver , como julgaſſe
conveniente ; o que ElRei fez im-
pondo certa taixa ſobre o tabaco. (*r*)

ElRei de França eſtava tão pou-
co

(*q*) Colebath's Memoirs.
(*r*) O meſmo autor.

co satisfeito do Estado de Portugal que mandou o Presidente Rovillé por seu Embaixador a Lisboa, a fim de penetrar os desenhos d'ElRei D. Pedro; e este Ministro, por se accommodar ao gosto da Nação, fez na Corte uma entrada ostentosa.

A Rainha de Portugal foi accommettida de febre, erysipela, e morreu em breves dias aos 4 de Agosto de 1699, assistindo-lhe El-Rei em quanto esteve doente, e dormindo junto de seu leito sobre uma prancha de cortiça; no que bem mostrou o quanto amava uma consorte, que lhe viveu doze annos, e lhe deu 6 filhos. (s)

1699. No oitono chegou a frota do Brasil, que trouxe perto de cento, e cincoenta mil florins em oiro: (*) e esta foi a primeira vez, que os Portuguezes receberão porção deste metal mais consideravel de uma Colonia, que tão largo tempo tinhão possuido. Dizem, que a achada deste

(s) O mesmo f. 123. La Clede t. 2. f. 787.
(*) 150 mil cruzados pouco mais, ou menos.

e oiro se deve a certos homens
proscriptos, que se entranhárão, e
estabelecerão no sertão, os quaes,
descobertas as minas, voluntariamen-
te se submetterão à Coroa de Por-
tugal, offerecendo-se a pagar-lhe o
quinto de oiro, que tirassem. (*t*)
O Embaixador de França appresen-
tou

(*t*) O Brasil até este tempo tinha dado
á Portugal muitas riquezas em assucar, e ou-
tros quaesquer generos; mas ainda não ha-
via tirado de lá muita prata, e muito me-
nos oiro. Antes do tempo de que vamos
historiando, muitas pessoas intelligentes in-
formavão a ElRei, que depois da expulsão
dos Hollandezes se levavão errados todos os
meios de aproveitar aquellas conquistas: que
à Bahia era de todas a menos para se culti-
var, e que isto se devia fazer nas extremi-
dades septentrionaes, ou Meridionaes do Bra-
sil. Este conselho foi seguido com grande
aproveitamento: mas deu occasião à dissen-
sões com os Francezes, e com os Hespa-
nhões. Estes incommodárão-se muito com a
nova Colonia de Santos, que todos os dias
se fazia mais florente pelo Commercio,
que os seus moradores tinhão com os In-
dios circumvizinhos, que lhes trazião algum
oiro, dando-lhes, o que era mais importan-
te, e bem fundadas razões de crer, que
abundavão deste precioso metal as terras, don-

tou a principio uma Memoria, em
que sustentava os direitos, que El
Rei

de os Indios o trazião. (1)

Logo que se soube da grande affluencia de oiro, que havia naquellas regiões até então occultas, correrão a ella cafilas de aventureiros de todas as Nações, e condições a saber: Hespanhóes, e Portuguezes, negros fugidos, e mulatos, e todas as diversas raças, que há no Brasil, até cabocos, que são filhos de Indio com preta, e ás vessas: Sacerdotes, e leigos, soldados, e mechanicos, lavradores fallidos, e em fim todos, os que estão prontos a marchar para qualquer parte, e fazer tudo, o que he necessario por viver.

Estes, como erão mui differentes dos moradores de Santos, não podião associar-se bem; porque os Santistas erão pacificos, e singellos; e os hospedes brigosos, e os mais turbulentos de todo o mundo. Por tanto os aventureiros buscárão sitio para seu estabelecimento: e a pouca distancia de Santos achàrão um muito commodo, qual era a bastissima mata de Pernabacaba, que cobre todos os montes sitios por detraz de Capitania de S. Vicente, e onde não habitavão, senão feras. Aqui, desmoutada a terra, em breves tempos fundárão a nova cidade de S. Paulo, e uma Rèpublica nova, onde vivião a seu sabor.

Não deu isto logo cuidado á Corte de

(1) Voyages du Chevalier Beaumont.

.ei feu amo tinha fobre o Rio
.mazonas, e fobre algumas Ilhas
del-

ortugal; porque fe entendia, que aquelles
tios importavão pouco; e as Capitanias vi-
inhas davão-fe parabens de fe verem livres
os que fe retiravão para S. Paulo. Os quaes
o fim de alguns annos entrarão a fer po-
erofos, acolhendo todos os que fe ião para
lles, de forte que, fendo a principio 200 até
oo, chegarão em breve á ajuntar-fe 3ↀ,
ue, como erão gente oufada, emprendedora,
deftemida, não fabião os Governadores, co-
no fe houveffem com elles, e muito mais,
orque fe fortificarão, e não andavão, fenão
m tropas de 60, ou 80 homens; e affim
travessavão todo o Brafil. Eftes Pauliftas fo-
ão os primeiros, que defcobrirão, e lavra-
ão as minas do oiro, as quaes houverão
le fer mui ricas; pois que elles fem os foc-
orros, que os Hefpanhões tem nas do Chi-
i, tiravão das fuas tanta copia de metal.
Hoje todo o que fe beneficia, he tirado com
trabalho dos Indios, (que elles ião ca-
pticar) e dos pretos: e no anno de 1691.
montava o quinto defte oiro a 800 marcos,
ou 8ↀ onças. Eftes Pauliftas, affim chama-
dos do nome da Cidade, não confentião en-
trar no territorio da fua Républica Official
algum Portuguez; mas reconhecião por feu
Soberano ElRei de Portugal, e lhe pagavão
o quinto do oiro, não o fazendo porém,
fem dar a entender, que o fazião em demonf-

delle; mas eſte papel foi pouco a-
tendido. (*u*)

Um ponto de ceremonial fe
comque o Embaixador de Portug
em Heſpanha deixaſſe de ir á Co
te, e aindaque ſe revogou a ordem
donde ſe occaſionára aquella diſputa
não quiz o Embaixador tornár a
Paço ſem lhe darem a devida ſatisf
ção. Entretanto morreu S. Mageſt
de Catholica no primeiro de No
vembro, o que cauſou grande cu
dado á Corte de Lisboa. ElRei h
verdade que tinha um Exercito
e algumas das praças fronteiras gua
necidas; mas vio que deſattendiã
as ſuas pretenções, e que elle nã
as

Perple-
xidade
da Cor-
te de
Portu-
gal com
a morte
de Car-
los II.

1700.

tração de reſpeito; e não por temor, ne
por obrigação. (z) Hoje obedecem ás orde
d'ElRei; como qualquer das mais capitania
e tem governo, e tropa pelo meſmo teor
e aſſim Biſpo, e mais dignidades Civis
Eccleſiaſticas; de ſorte que ſenão pode ap
plicar aos ſeus moradores de hoje, o que di
cerão pelos antepaſſados os Autores de via
gens, e Geographias, que já podião, e de
vião eſtar melhor informados, para não re
petirem, o que convinha a outros tempos.

(*u*) Mercure Hiſt. et Polit.

(z) Vo-
yages de
Coreal
t. 1. f.
248.

as podia ſuſtentar com as armas ; e de mais ſabia , que , ſe ſuccedeſſe na Coroa daquella Monarchia algum Principe das Caſas de Bourbon , ou de Auſtria , ſuccederia tãobem nos pretendidos directos de Filippe II. de Heſpanha ; e então eſtavão á viſta as conſequencias deſta revolução. (*v*)

Não diſſipou eſtas nuvens a coroação do Duque de Anjou , antes ſe diz , que Filippe V. por comprazer aos Heſpanhões , ou por outros motivos , mandou lavrar no ſeu eſcudo as armas de Portugal , acção , que neſte Reino ſe teve por uma infracção manifeſta do tratado , que havia entre as duas Coroas. Aſſim que a peſar das ſuas prevenções , cautelas , e prudencia , achava-ſe ElRei mais e mais embaraçado , principalmente , quando ſoube que Filippe V. ſe metteu de poſſe de toda Heſpanha , ſem o menor obſtaculo. (*x*) Au-

(*v*) Mem. de la Torre t. 2. f. 139. Colebath's Memoirs. p. 2. f. 52. (*x*) Mercure hiſtor. et Polit. Qincus. Hiſt. Milit. de Lovis XIV. Burnet Mem. de la Grande Bertagne.

Tratado com França, e com Hespanha.

Augmentou-se a sua perplexidade, e a inquietação com as novas, que lhe enviou o seu Ministro em Hollanda; e erão, que os Reis de Hespanha, e França celebrarão um Tratado, pelo qual o de França se obrigava a ajudar ElRei de Hespanha a conquistar Portugal, ficando este Reino por equivalente dos Paizes Baixos, que o Monarca Hespanhol cedia a Luiz XIV. Pelo que ElRei assustado mandou praticar a este respeito com os Alliados declarando-se-lhes, que, senão aceitavão, o que se lhes propunha, elle se veria obrigado a negociar com as duas Coroas; e por este meio conseguiu entrar-se a tratar deste negocio. (z)

1701.

Em Junho de 1701. concluiu-se a alliança entre Hespanha, e Portugal; e Filippe V. ratificou os Tratados, que havia; principalmente os que Hespanha fizera com os Reis D. Sebastião, e D. Affonso VI.; mas fugiu de dar satisfa-

ção

(z) Lamberti Mem. pour l'histoire du 18. siecle t. 1. f. 416.

ão á Companhia Portugueza, que
ubministrava os negros para as Co-
onias Hespanholas, e lha deu em
outro Tratado à parte, que se fez
o mesmo tempo. ElRei Filippe V.
enunciou tãobem todas as suas pre-
ensões á Ilha de S. Gabriel, e pro-
netteu, que, havendo fome em Portu-
gal, seria licito trazer-se-lhe de Hes-
panha o pão, que se podesse dispensar.
ElRei de Portugal pela sua par-
e obrigou-se a garantir o testa-
nento de Carlos II., e a ser ini-
nigo de todos, os que movessem
guerra a Filippe V. sobre a de-
nanda da Succesão d'Hespanha; e
mbos os Monarchas Portuguez, e
Hespanhol se obrigárão reciproca-
nente a não dar asylo aos rebeldes,
criminosos de cada um dos Es-
ados. (z) ElRei Christianissimo fi-
cou por garante deste Tratado,
em cuja conclusão S. Magestade Fi-
delissima não teve outro fim, senão
permanecer neutral, e obter meios
Tom. III. S de

(z) Corps Universel Diplomat. t. 8. p.
1. f. 31.

de ſe lhe fazerem condições igualmente, ou mais vantejoſas, ſe elle quizeſſe, ou foſſe obrigado a mudar de partido.

Logoque ſe ſoube da morte de Jacob II. Rei deſterrado de Inglaterra, tomou lucto a Corte de Portugal, por obviar a uma notificação formalizada; deſorteque, quando o Embaixador de França inſtou, que ſe ſeguiſſe o exemplo d'ElRei ſeu amo no tocante á ſuccesſão da Coroa de Inglaterra, ElRei não concedeu no que elle requeria. E, apparecendo depois a armada Ingleza, ordenou ElRei em cumprimento do Tratado ao Duque de Cadaval, que ajuntaſſe a gente de guerra, para defender as coſtas do Reino; e partiu para Salvaterra por evitar os enfadamentos do Conde de Walſtein, e do Preſidente Rovillé, Embaixadores de Allemanha e França, que o matavão com Memorias ſobre Memorias. (*a*) El-

(*a*) Mercure hiſt. & Polit. Quinees L. c, Letteres hiſtorique.

ElRei aproveitou-ſe na America
as conceſsões , que lhe fizerão os
Francezes ; e mandando demolir dois
ou trez fortes de nenhum momen-
to , que là tinhão , reconhecèrão elles
os direitos de S. Mageſtade ſobre
as duas margens do Amazonas ; e
deſiſtirão da demanda do Maranhão ;
porque a eſte tempo ſe entendia
tãobem em Madrid e Verſailles , o
quanto importava té-lo por amigo ,
que as duas Cortes concedião em
quanto ElRei queria. (*b*) Iſto con-
ſolou de algum modo a S. Mageſ-
tade do diverſo termo , que com el-
le ſe uſára a principio do ſeu Rei-
nado.

ElRei he obrigado a declarar-ſe neutral.

Andando o Cavalheiro Stafford
Fairbone nas Coſtas de Portugal ,
ElRei pediu , que de França ſe lhe
enviaſſe armada , que as protegeſ-
ſe ; mas , declarando-lhe o Embaixa-
dor daquella Coroa , que S. Ma-
geſtade requeria um impoſſivel , El-
Rei lhe replicou , que em taes ter-
mos lhe era neceſſario fazer-ſe neu-

(*b*) Mercure hiſtor. et polit.

tral; e mandou por ſeu Embaixador em Madrid fazer a meſma declaração áquella Corte. O Cardeal Portocarrero reſpondeo a ella, *que ſenão podia eſperar outra coiſa do rebelde Duque de Bragança.* Eſta repoſta inſolente, e o que o Embaixador de Heſpanha deu a entender a ElRei de Portugal ſobre ſer neceſſario a ſua Mageſtade unir-ſe a algum dos partidos, porque ſe lhe não concederia ficar neutral, deixárão ElRei mais livre, deſorteque recebeu com toda a civilidade o Principe d'Heſſe-Darmſtadt, e o Almirante de Caſtella com todas as moſtras de diſtincção, moſtrando niſto, que queria ſeguir o conſelho do Embaixador de Heſpanha, e reſolver-ſe mais depreſſa, do que eſte Miniſtro eſperava.

1703.

A eſte tempo acolhérão-ſe a Portugal os mal contentes de Heſpanha de toda condição, trazendo comſigo para o aſylo groſſos cabedaes, joyas, e baixella de immenſo cuſto: e tal foi a primeira uti-

li-

idade, que a Corte de Lisboa tirou das perturbações de Hespanha. (*c*)

ElRei, como os negocios com os seus Alliados fazião progressos; parecendo-lhe conveniente mandar Embaixador a Viena, elegeu para este emprego o Marquez de Gouveya. Fizerão-se entretanto novas reclutas, armazens nas fronteiras; e deu-se ordem para se levar a ellas a artelharia da guarnição das costas, desorteque isto entrou a dar cuidado ao Embaixador de Hespanha, a quem S. Magestade em audiencia respondeu mui altivamente » Que os procedimentos delle » Embaixador davão causa aos apres- » tos, que via fazer; por quanto » vizivelmente indicavão mudança no » animo d'ElRei Catholico seu amo, » contraquem elle (S. Magestade Por- » tugueza) devia apparelhar-se por » cautela, quanto lhe fosse possivel. »

Conclue ElRei um Tratado com os Alliados

Em fim concluiu-se, e affinou-se

(*c*) Burnet. Mem. de la Gr. Bretagne t. V. f. 201.

ſe aos 16 de Maio o Tratado, de
que havia tanto ſe fallava, ſendo
Commiſſarios por parte de Portugal
o Duque de Cadaval, o Marquez
de Alegrete, o Conde de Alvor,
Roque Monteiro Paim, e Jozé de
Faria: em nome de S. Mageſtade
Imperial aſſinou-o o Conde de Walſtein;
e por parte de S. Mageſtade
Britannica Monſieur Methween,
e em fim por parte de S. Altas
Potencias dos Eſtados Geraes das Provincias
unidas Monſieur de Schonenburg.
(*d*) Por eſte Tratado o
Imperador declarava o Archiduque
Carlos Rei de Heſpanha; e S. Mageſtade
Portugueza por tal o reconhecia,
obrigando-ſe a pòr em campo
doze mil homens de pé, e 3.
mil homens de cavallo; e o Imperador
ſe obrigava a levantar á ſua
cuſta treze mil homens de guerra
Portuguezes á razão de um milhão
de peças de 8 reales por anno.

Eſtipulárão-ſe, além deſte, outros

(*d*) Corps Univ. Diplom. t. VIII. part. 1.
f. 127. Merc. hiſtor. & polit.

ros ſubſidios mais; e em artigo ſe-
parado, e ſecreto ſe ajuſtou, que
e mandaria armada ſufficiente, pa-
ra guardar as coſtas de Portugal.
O Archiduque prometteu, como Rei
de Heſpanha, ceder para ſempre a
S. Mageſtade Portugueza as Cidades
de Badajoz, Albuquerque, e Va-
lença na Eſtremadura; e Bayona,
Vigo, Tuy, e a Guarda em Galli-
za: e por outro artigo ſeparado re-
nunciou a toda a demanda ſobre as
terras diſputadas a Portugal nos
arredores do Rio da Prata. (*e*) Co-
mo ElRei de Portugal não era obri-
gado à declarar-ſe até a chegada do
Archiduque a Heſpanha, não ſe
publicou por então eſte Tratado,
de que todavia ſe eſpalhárão alguns
rumores, deſorteque Luiz XIV. man-
dou outro Embaixador a Portu-
gal. Eſte dice em audiencia a S.
Mageſtade, que ElRei Chriſtianiſſi-
mo ſeu amo lhe mandava aconſe-
lhar, não ſó por amizade, mas por
com-

(*e*) Lanberti L. c. Mercure hiſt. et polit.
Buernet. L. c.

compaixão tambem, que não quizesse penhorar-se com Alliados remotos, e fracos, que em caso de necessidade estarião impossibilitados para o soccorrerem. ElRei tornou em reposta ao Embaixador, que ficava mui agradecido á amisade d'ElRei seu amo, e que esperava, que nunca necessitaria da sua compaixão; e, por mostrar-lhe, que falava serio, ordenou, que todo o lavrador dos seus Reinos, que tivesse dois filhos, viesse alistar um para servir no Exercito; e proveu, que a Inquisição não inquietasse por motivos de Religião os Officiaes, e soldados, que andassem em serviço de seus Alliados (*f*)

Uma das principaes razões, que moverão ElRei a fazer esta aliança, cessou quasi logo depois da sua conclusão, por morte da Infanta D. Thereza, que falleceu em Lisboa aos 14 de Fevereiro com 8 annos de idade, a qual estava contratada por uma das estipulações do Tratado,

(*f*) O mesmo Mercure hist. & polit.

lo para caſar com ElRei Carlos III. Eſte chegou pouco depois na frota dos Alliados, em cujos navios de carga vinhão perto de dez mil homens; e foi recebido d'ElRei de Portugal com todas as poſſiveis moſtras de alegria, e eſtimação. O Embaixador de França affectou declarar publicamente, que havia de partir de Lisboa, logo que o Archiduque aî chegaſſe: mas ElRei, para lhe fazer comprehender quão inutil era a ſua compaixão, lhe ordenou, que ſaîſſe de Portugal no termo de 24 horas. (g)

S. Mageſtade Portugueza publicou logo os motivos, que tinha para declarar a guerra; e não ſe deſcuidou de apontar entre elles o grande numero de inſultos, de que já tratamos. Filippe V. fez tãobem publico um ſeu Manifeſto, e outra coiſa mais eſſenſial, que foi por ſe logo em campo com um bom Exercito, levando por ſeu General o Duque de Berwik: e ambos tomárão

Declara-ſe a guerra; e ſuccede-lhe pouco feliz.

(g) O meſmo livro.

rão aos Portuguezes 8, ou dez Praças; uma das quaes foi Castello Branco, onde os seus soldados acharão muitos bastimentos, e munições com as tendas dos dois Reis de Portugal, e Hespanha: e o Duque por si deu d'improviso, e desbaratou a gente do General Fagel. (*h*)

Para se satisfazer destas perdas entrou o Marquez das Minas por Castella na frente do Exercito Portuguez; desbaratou à D. Pedro de Ronquillo, e tomou algumas praças pequenas. A Campanha do Oitono não foi mais favoravel, que a do Estio; e; postoque os dois Reis se poserão em campo com o soccorro de gente, que lhe chegou de Inglaterra, como as coisas não se encaminhavão a bom termo, houverão de recolher-se para Lisboa. Logo que ElRei chegou a esta Capital, escreveu á Rainha Anna d'Inglaterra, que mandasse retirar o Duque de Schomberg, que se lhe fazia

(*e*) Quinus ubi supra. Mem. hist. et chronolog. Lambertus *L. c.*

zia pesado com requerimentos continuos, para se lhe pagarem os atrazados devidos a seu Pai. O Duque não estava menos enfadado de commandar as tropas, e tinha pronosticado todas as desgraças da Campanha, que elle não tinha assàs de autoridade para obviar.

A Rainha d'Inglaterra contentou a ambos, enviando successor ao Duque. Quanto ao General Fagel, ficou conservado na aceitação d'El-Rei, apezar do infeliz successo da batalha: mas não se dava bem com o Duque de Cadaval, por entender que este Senhor era contrario á guerra, e talvez não se enganasse. O General não fez tãobem boa liga com o Marquez de Ruvignes, aliáz Lord Galloway, que a Rainha da Gran Bretanha mandára succeder ao Duque de Schomberg: e, como esta desavença não saiu favoravel ao General, deu-se elle por mui descontente; de sorte que estas más invejas, ciumes, e discordias forão mui prejudiciaes ao serviço de S. Magestade.

Os

Os Miniſtros Portuguezes davão-ſe tal preſſa em aproveitar-ſe dos ſubſidios, e ſoccorros de Inglaterra, que, ſe a eſquadra do Cavalheiro Rook não proveſſe de mantimentos o Exercito, mais dano lhe cauſaria a fome, do que a ſuperioridade do inimigo. Eſta foi bem vizivel na primeira Campanha, e mais o ſeria nas ſeguintes, ſe os Heſpanhões não fizeſſem, quanto poderão por eſtorvar o Duque de Berwick. (*i*) O Almirante de Caſtella teve tãobem muitos deſgoſtos, de ſorte que o anno acabou com queixas de todas as partes, e a deſtruição de Portalegre, e muitas outras praças de Portugal, que os Caſtelhanos deſmantelarão, antes de ſe retirarem dellas.

ElRei nomeya Regente de Portugal a Rainha D. Catharina ſua irmã.

No principio do anno ſeguinte teve ElRei um abceſſo perigoſo na garganta, acompanhado de ſymptomas tão máos, que fez logo teſtamento, e nomeou Regente do Reino a Rainha de Inglaterra ſua irmã.

(*i*) Mercure Hiſtorique & politique. Lamberti, Memoire, de la Torre, Burnet, l. c.

mã. (*l*) O Geral dos Jezuitas tomou disto occasião para ordenar ao confessor d'ElRei, que era Jezuita tãobem, que deichasse aquelle officio: e ElRei lhe mandou dizer, que, se insistisse naquillo, mandaria sair do Reino todos os alumnos da sua sociedade. Não se passou muito tempo, que ElRei não tivesse outro ataque da mesma doença, que o obrigou a deixar de todo o governo á Rainha sua irmã. Mas, logo que pòde reger por si, applicou-se aos negocios da guerra, e conseguio por sua diligencia pòr o Exercito em termos de começar a Campanha com cedo.

O General Fagel, Commandante em chefe das forças Hollandezas, privava muito com os Reis de Portugal, e Hespanha; e propondo-se, que abrisse aquella Campanha com o cerco de Badajoz, desaprovou o General este Conselho, por ser a praça tão fortificada, que elle receiava que o Exercito fosse pouco numeroso pa-

(*l*) Mercure hist. et polit.

para a render ; e que, como o sitio seria dilatado, dando-se lugar ao inimigo para a soccorrer, não queria elle expor-se a outra rota. Por outra parte parecia-lhe, que as operações da guerra se havião de regular conforme ao fim, porque se fazia, e que, sendo este collocar no Trono de Espanha a ElRei Carlos, se havia de marchar direitamente a Castella.

Seguiu-se em fim o parecer do General; e começou a guerra daquelle anno pelo cerco de Valença de Alcantara, que se deu ás armas dos Alliados. (*m*) Albuquerque teve igual sorte; mas, quando se veio ao projecto de combater Alcantara, segundo a traça do Conselho, não se esteve por ella, e no Conselho de Guerra se acordou, que o Exercito entrasse em quarteis de refresco. Mas, antes de elle se separar, fez-se outro Conselho, a que foi presente o Almirante de Castella, para ordenar as operações da esquadra,

(*m*) Quinus, Mem. de la Torre.

dra, e armada dos Alliados, visto que ElRei Carlos se havia de embarcar na esquadra: e votou o dito Almirante, que se inquietassem as costas de Espanha pelo Estio, e que, quando fosse tempo de renovar a guerra, acommettessem San-Lucar, para fazerem o assento della antes em Andalusia, do que na Catalunha.

Os Generaes Inglezes, e Hollandezes forão deste mesmo parecer: mas o Almirante voltando a Lisboa falleceu de apoplexia. (*n*) O General Fagel veio á Corte no principio de Julho, e achou ordenadas sem a sua assistencia as operações, que a Armada dos Alliados, e o Exercito Portuguez havião de fazer na Campanha do Oitono. Uma dellas era o cerco de Badajoz, onde ElRei persuadiu o General a assistir, não obstante ser emprendido contra o parecer do General, o qual em chegando á praça aconselhou, que antes de começarem o cerco, destru-

(*n*) Mem. hist. et chronol. Burnet. t. V. p. 361.

truiſſem os armazens Heſpanhoes até Merida; mas não foi attendido. O meſmo lhe aconteceu, quando, acampado já o Exercito defronte de Badajoz, votou, que a combateſſem. Durante o cerco, uma bomba dos inimigos fez abrazar um armazem dos cercadores, e correndo a atalhar a deſordem o Lord Galloway, e o General Fagel, o Lord perdeu o braço direito, que lhe levou uma balla; e depois, tomando os inimigos de ſubito alguns poſtos, por negligencia dos Portuguezes, viu-ſe o General obrigado a levantar o cerco. (*o*)

Depois alcançando o General licença dos Eſtados Geraes voltou para Hollanda fazendo da Corte de Portugal o meſmo conceito, que della formava o Conde de Peterborough, que eſcreveu á Rainha Anna de Inglaterra ſua Ama. » Que no » Conſelho de Portugal o unico ami- » go dos Alliados era ElRei; e que » eſte Monarcha tinha nelle bem pou- » ca

(*o*) Os meſmos. c. Lamberti.

ta autoridade. (*p*) Por estes mesmos tempos a Rainha D. Catherina abdicou o Regimento do Reino, muito descontente; porque ElRei seu irmão revogára a ordem que ella mandara ao Nuncio do Papa, paraque saisse da Corte. Cre-se que a Rainha sentiu tanto este desar, que elle foi causa da sua morte succedia aos 31 de Novembro, aos 68 annos de idade; ficando a ElRei seu irmão as immensas riquezas, que esta Senhora tinha adquirido. (*q*)

1705.

Por diligencias d'ElRei esteve o Exercito prestes para começar a campanha cedo, indo por Generaes delle o Lord Galloway, e o Marquez das Minas. O Marquez queria, que se cercasse Badajoz, Praça de muita consequencia para Portugal; e que em virtude do Tratado devia ficar para este Reino: polas mesmas razões do General Fagel votava Gal-

Tomão os Portuguezes Madrid, e todavia a Campanha não lhes he favoravel.

(*p*) Mercure hist. et polit.
(*q*) History of Europe for the year. 1705. Mercure histor. & polit.

loway no cerco de Alcantara ; e, re-
metendo-ſe a queſtão a ElRei para
dicidir, ordenou S. Mageſtade po-
ſitivamente, que ſe combateſſe Al-
cantara, preferindo niſto a utilida-
de da cauſa commum aos ſeus par-
ticulares. E aindaque eſta Praça era
forte, e bem guarnecida, foi to-
mada em breve; e não he provavel
que os Alliados entraſſem nella, abrin-
do-a com chaves de oiro, como
os Heſpanhões divulgarão; porque o
Governador della recuſou duas ve-
zes as condições, que ſe lhe pro-
punhão.

Renderão-ſe mais algumas Pra-
ças menos importantes aos Allia-
dos, que chegárão até Almaraz: e
o Lord Galloway queria que mar-
chaſſem direitamente a Madrid; por-
que o Duque de Berwîck não tinha
baſtantes forças para os atalhar: mas
oppoſerão-ſe-lhe os Generaes Portu-
guezes; e vencerão os ſeus votos.
A eſte tempo cercava Filippe V.
Barcelona, onde ſe achava encerra-
do Carlos III.: e, cuidando os Por-
tu-

tuguezes, que, tomada esta cidade, podião os Hespanhões cortar-lhes a retirada para Portugal, se elles se mettessem mais no coração de Castella, proposerão, que se cercasse Ciudad-Rodrigo, Praça de alguma importancia em si, e muita consequencia para Portugal.

O Lord Galloway alcançou ordens d'ElRei a favor do seu projecto; mas, quando chegarão, já o certo de Ciudad-Rodrigo estava tão adiantado, que esta Praça se deu aos 26 de Maio. Ao mesmo tempo recebeu-se a noticia de ser Barcelona descercada, e que as coisas de Filippe V. se achavão nos ultimos termos de desordens. (*r*) Então apertou o Lord com os Portuguezes, para renovarem o projecto, que elle lhes dera; mas de balde; porque dizião que era muito arriscado, e as calmas insupportaveis: as ordens d'ElRei porém os obrigarão a executa-lo.

(r) Quinus. Burnet Mem. hist. et chronol.

Posto o Exercito em marcha expedirão-se a ElRei Carlos aviso sobre avisos, paraque se apressass a partir de Barcelona, e viesse juntar-se c'os Alliados; e, para lhe darem tempo a isto, marchava o Exercito de vagar, de sorte que não chegarão a Madrid, senão aos 26 d Junho; deixando rendidas de passagem Salamanca, e Toledo. (s)

Com tudo ElRei Carlos não s apressava: dizem uns, que por lhe faltar equipagem magnifica; outros (que chegão mais ao alvo da ver-1706. dade) porque dezejava ser convidad por alguns Grandes de Hespanha; po não dever tantas obrigações aos Inglezes, e Portuguezes: mas seja, que for, tardou tanto, que depoi não pode ir.

Entretanto, unindo-se Filippe V com o Duque de Berwick, veio desalojar os Portuguezes, que experimentárão na sua retirada alguma das difficuldades, que tinhão previs-

(s) Lamberti. Burnet. Mercure hist. & polit.

visto. Deste modo se perdeu a unica occasião, que houve, de pòr no Throno a ElRei Carlos; porque, se chegasse a tempo a Madrid, o theatro da guerra se mudaria para Navarra. Com esta volta, que as coisas levárão, sofrerão os Portuguezes algumas perdas na sua retirada: e na sua auzencia o Marquez de Bai tinha feito uma entrada na fronteira de Portugal, onde tomou Alcantara á escala. Disto derão grande culpa ao Lord Galloway, que na sua apologia a carregou toda ao Marquez das Minas; bemque nem um, nem o outro era mui reprehensivel a todos os respeitos.

Restituido o Exercito a Portugal, entrou em quarteis d'Inverno; e entretanto mandou ElRei levantar mais onze mil homens; porque estava resoluto em dar mais calor á guerra, do que até então. (*t*) E, andando occupado na execução deste projecto, foi para Alcantara per-

(*t*) Memoires histor. & chronolog. Mercure hist. & polit.

perto de Lisboa, onde, depois de ſe eſquentar, fazendo exercicio, reſfriou-ſe por ſe deitar a dormir ao ar livre. Era iſto aos 4 de Dezembro; e na manhã ſeguinte julgou-ſe S. Mageſtade muito melhorado; mas no dia 6 pelas onze horas da manhã deu a alma ao Creador, em idade de 58 annos, dos quaes governou trinta e oito; e deſtes vinte e trez com o titulo de Rei: (*u*) vindo a fallecer em circunſtancias mui criticas tanto para ſeus vaſſallos, como para ſeus Alliados: e foi ſua morte mui ſentida, porque S. Mageſtade entendia muito bem as utilidades de ſeus vaſſallos, e cuidava ſempre em as promover. (*v*)

Suc-

(*u*) Hiſtory of Europe for the year. 1706.

(*v*) ElRei D. Pedro naſceu em Lisboa aos 26 de Abril de 1648. (1): foi de eſtatura, e corpolencia extraordinaria: teve agradavel preſença, e para os ſeus ultimos annos, grave ſem miſtura do orgulho, nem auſteridade, porque era muito modeſto. Foi activo, vigoroſo, amante de exercicicios varonis, em que era mais deſtro, do que ne-

(1) Memoires de Port. t. 1. f. 31. Mercure hiſt. & polit. de 1707.

Succedeu a D. Pedro ElRei D.
oão V. ſeu filho com pouco mais
le 17 annos de idade: e como não
ſe

ıhum dos ſeus vaſſallos. Teve boa inteli-
gencia, e juizo ſolido; e com iſto era ſenſi-
vel, e repouſado, qualidades, que nos ſeus
ultimos tempos o fizerão melancolico. Foi
tão ſóbrio, que as mais das vezes comia ſó,
ſentado no chão numa prancha de cortiça,
ſem ter mais, que um criado para o ſervir:
e não ſó não bebia vinho; mas não conſentia,
que chegaſſe a elle, quem o tiveſſe bebido.
Foi zeloſo, e caritativo; e mandava deſtribuir
mui occultamente grande ſomma de dinhei-
ro pelos pobres. Falou o Heſpanhol muito
bem; e a lingua materna com toda a perfei-
ção.

Como entrou muito moço a entender
nos negocios do Governo, pode emmendar
os erros da ſua educação; e pòz ſe tão cor-
rente na expedição das coiſas d'Eſtado, que
os Miniſtros eſtrangeiros antes querião nego-
ciar com os Secretarios de Eſtado, do que
com S. Mageſtade; e, poſtoque Elle os tra-
tava com toda a bondade, e brandura, quan-
do eſtava melhor de razões, apertava-os com
toda a ſua força, e os reduzia a calarem-ſe.
(2) O Duque de Giovinazzo foi quaſi o
unico, que lhe teve alguma vantagem; mas
venceu-a ElRei á maneira dos Tartaros:
iſto hè, fugindo-lhe; porque, confeſſando que
S. Mag eſtade tinha razão, pediu ao meſmo

(2) Colebat's Memoires.

ſe acclamou, ſenão no primeiro dia de Janeiro de 1707, fez dar credi-

---

tempo, que por amor dos Miniſtros de Heſpanha, e delle meſmo ſe fizeſſe um Tratado Proviſional, não ouſando ceder o ponto diſputado a peſar de ſer (como elle dizia) juſto: e os direitos de S. Mageſtade tão evidentes, que não ſofrião deixarem-ſe a ſemelhante averiguação.

Comtudo, como ElRei não era dado ás letras, ſofreu ſempre dois grandes inconvenientes; e forão o primeiro divertir-ſe com a converſação de gente vulgar, e com as novidades eſcandaloſas de Lisboa ás noites, em que não podia fazer exercicio; o ſegundo inda maior foi dar-ſe muito a mulheres, e eſſas de baixa condição. Com eſtas devaſſidões enfraquecêrão-ſe-lhe o eſpirito, e o corpo, no qual adquiriu infirmidades, de que ſe livraria com a ſobriedade, e exercicio. (3)

(3) Letteres hiſtorique.

Mas a felicidade de ſeus vaſſallos foi o maior objecto de ſeus cuidados, em quanto reinou: e, ſe a proſperidade de Portugal ſe podeſſe reſtabelecer, elle certamente o faria. Nas coiſas da Juſtiça foi inflexivel ſem crueldade; porque caſtigava para exemplar, e não por colera. Chegou a limitar o poder dos Grandes, e a inſolencia do Povo; empreſas não mui faceis: levantou o valor da moeda; mas, quando eſtava ſafada, mandava-a recunhar; e punha do ſeu theſouro os ſe-

dito ao rumor, que se espalhára, de o partido Francez querer pòr no

ores, que nella havia. Em todas as suas negociações com as Potencias estrangeiras cuidou em promover os uteis do Commercio de Portugal; e nas ordenações internas teve por alvo aumentar o numero, e os privilegios dos seus vassallos; no que, se não teve todo o successo, não foi por culpa sua.

ElRei entrou na grande Alliança com igual prudencia, e valor: conhecia bem o caracter de Luiz XIV.; e estava offendido do como este Rei procedèra com elle: de sorteque lhe fez sentir com os seus Alliados o quanto importava um Soberano, a quem tratára tanto de menor. He verdade que ElRei negociou successivamente com Filippe V., e com o Archiduque Carlos, havendo-os por Monarchas de Hespanha; e, pode ser, que, negociando com um, se aproveitasse para obter melhores condições do tratado, de que tinha feito com o outro. Mas, quando o não podessemos desculpar a este respeito, sempre diremos em seu favor, que ElRei de Portugal tratou os mais Principes, como elles o tratavão. (4) Do Archiduque porém foi alliado sincero; e approvou o conselho, que o Almirante de Castella deu a este Principe, paraque fisesse a guerra antes em Andalusia, do que na Catalunha: conselho, que por fim se viu, que era o melhor: mas já então era tarde para se executar. (5)

(4) Memoires de Fouquiere t. 1. f. 46.

(5) Memoires de Lamberti.

no Throno o Infante D. Francifco debaixo da regencia de certo Fidalgo.

ElRei teve de fua mulher a Infanta D. Ifabel Maria Luiza Jozefa, nafcida aos 6 de Janeiro de 1669., a qual morreu folteira aos 21 de Outubro de 1690. Da fegunda mulher teve D. João Principe do Brafil, que falleceu com pouco mais de quinze dias de nafcido: D. João Francifco Antonio Bernardo Benedicto, que lhe fuccedeu na Coroa: o Infante D. Antonio, que nafceu aos 25 de Maio de 1695: o Infante D. Manuel nafcido aos 3 de Agofto de 1697.: a Infanta D. Thereza, que nafceu aos 8 de Fevereiro de 1696., e falleceu de dezoito annos efpofada com Carlos III.; a Infanta D. Francifca, que veio á luz aos 30 de Janeiro de 1699., e morreu em Lisboa folteira aos 15 de Julho de 1736.

Deixou ElRei varios filhos naturaes, e delles reconheceu D. Luiza, que cafou em 1695. com D. Luiz Ambrofio de Mello Duque de Cadaval, e por morte defte, paffou a fegundas nupfias com feu cunhado, o Duque que D. Jaime de Mello; e falleceu a 23 de Dezembro de 1732. fem deixar fucceffão. Reconheceu mais ElRei o Infante D. Miguel, que nafcera em Oitubro de 1699. e cafou em 1715. com D. Luiza Antonieta Cafimira de Naffau e Soufa, a qual foi creada Duqueza de Lafões, quando lhe nafceu feu filho mais velho D. Pedro em 1718. D.

go. Acabada a ceremonia da Coroação, certificou ElRei pelo modo mais solenne aos Ministros das Potentes-

Jozé, outro filho natural d'ElRei, que seu pai reconheceu: indo á caça com seu irmão da outra banda do Tejo, quando voltavão á tarde do dia 13 de Janeiro de 1724., foi sossobrada a embarcação, em que vinhão, um quarto de legua afastada da beira do rio: e, salvando-se D. Jozé a nado, morreu seu irmão afogado. D'ahi a 16 annos foi D. Jozé eleito Arcebispo de Braga. D. Pedro Duque de Lafões, a cuja mãi a Relação de Lisboa julgou em 1722. o tratamento de Alteza, succedeu em 1732. a seu pai em todas as commendas, e dignidades, que elle possuia. (6)

ElRei morreu da constipação, que dicemos no contexto da historia, a qual despresada degenerou em Lethargia, que teve allivio com a sangria do pé; mas sobreveio-lhe recaida, e della seguiu-se a morte, sem que os Medicos tivessem a doença por perigosa. A conjunctura, em que morreu, era critica para os Alliados, à quem este Monarcha mostrara quão util seria fazer a paz, quando estavão no auge da prosperidade, e no seyo da victoria; porque S. Magestade começava já a entender, que a pesar de quanta gloria adquirissem, e de todas as conquistas, que fizessem, continuando a guerra de Hespanha, nunca ella terminaria com a

(6) Mem. de Portugal t. 1. f. 34. Mercure histor. & polit. Memoires de Lamberti.

tencias Maritimas, que elle eſtava na reſolução de ſatisfazer inteiramente ás condições, comque ElRei ſeu pai ſe lhes obrigára, e não omittir nada do que julgaſſe neceſſario para afervorar (x) a guerra, em que eſtavão empenhados: e cumpriu tão pontualmente a ſua palavra, que o Lord Galloway, e o Marquez das Minas entrárão por Caſtella,

os

---

a reſtituição deſta Monarchia á Caſa de Auſtria.

He ſem duvida, que, ſe ſe fizeſſe a paz, quando o Exercito Portuguez ſaiu de Madrid, ElRei lucraria muito, tanto nos partidos, como na ſegurança do ſeu Throno; mas deixou tudo á direção de um Principe (1) muito mancebo, que os Alliados ſe lizongeavão com a eſperança de fazerem todo ſeu pelas artes de ſeus Miniſtros, e dando-lhe em caſamento uma filha do Imperador. Com effeito aſſim o conſeguirão por alguns annos; mas, querendo apertar muito os laços, que os uniao, obrigarão-no a uſar da maxima d'ElRei D. Pedro ſeu pai, a qual era,, Que um Principe pode ſer fiel aos ſeus,, Alliados, ſem antepor os intereſſes delles,, aos ſeus proprios.,,

(1) D. João V.

(x) Burnet. L. c. Mercure hiſtor. et polit.

e chegarão sem muita resistencia até os confins do Reino de Valença, logo a principio do mez de Abril.

ElRei Carlos veio-se para o Exercito; e animarão-se muito as esperanças de se executar nesta campanha, o que se projectara fazer na antecedente. O Lord Gallaway votou pela guerra offensiva; e, porque o seu voto prevaleceu ao d'El-Rei Carlos, e seus validos, retirou-se ElRei do Exercito com um Regimento de Dragões, ou, como outros dizem, de Infantaria. (*y*) As forças dos Alliados consistião em quasi 16 mil homens, comque o Marquez das Minas, e Lord Galloway arruinarão muitos armazens de provisão dos inimigos, e em fim poserão cerco a Valença.

O Duque de Bervick, General dos Exercitos das duas Coroas, marchou em soccorro desta praça; e, como a sua Cavallaria era mui superior á dos inimigos, veio appresentar-lhes batalha na planicie de Alman-

(*y*) Os mesmos, e Lamberti.

manza. O Lord Galloway perſuadiu os outros Generaes a levantarem o cerco de Valença ; e poſerão-ſe em marcha mui cedo na manhã de 14 de Abril, para accommeterem ao inimigo, aindaque não ſabião das ſuas forças, como todos conteſtão.

A deſgraça deſta batalha he bem ſabida ; e não he neceſſario demorarnos em a relatar; ſenão, que o General Inglez pòz a culpa della aos Portuguezes, e ao Conde de Barcelona. O Marquez das Minas pelejou valoroſamente, e ficou ferido ; e dizem, que uma ſua amiga veſtida de caſaquinha morreu ao ſeu lado. Eſte General attribuiu a perda da batalha a ſer dada em campo, onde a Cavallaria Heſpanhola desbaratou o Exercito dos Alliados fatigado com uma marcha forçada. Os Portuguezes forão mais bem livrados, que os Eſtrangeiros; e o Marquez retirou-ſe, como Capitão muito prudente.

Mas entretanto deixava eſta rota

ta as fronteiras expoſtas ao inimigo, deſorteque o Marquez de Bai, que commandava a gente d'ElRei Filippe V. ſe jactou de haver extorquido contribuições aos Portuguezes até junto ás portas de Lisboa. Antes de ſe acabar eſte anno, cobrarão os Heſpanhões Ciudad-Rodrigo: mas o Embaixador de Portugal em Londres appreſentou uma Memoria, na qual dizia, que ElRei ſeu Amo não tinha eſtas deſgraças por irremediaveis: e que perſeverava ſempre fiel á boa cauſa, e diſpoſto para a defender; porque entendia, que aindependencia da ſua Coroa, e o Commercio da Gran Bretanha correrião ſempre grande riſco, em quanto o Duque de Anjou (*y*) eſtiveſſe em Heſpanha. Eſta Memoria produziuo eſperado effeito, e adquiriu a ElRei de Portugal todo o ſoccorro, que ſe lhe pode dar.

Em

(z) O Duque de Anjou he o meſmo Filippe V., que foi Rei de Heſpanha. Quinus. Lamberti t. 4. f. 585.

Casa ElRei com uma Archiduqueza.

Em vida d'ElRei D. Pedro havia-se praticado muitas vezes no casamento d'ElRei D. João com uma Archiduqueza : e ElRei seu pai declarou em varias occasiões o intento, que tinha de satisfazer a este artigo, que era muito do gosto dos Alliados. Pelo que ElRei D. João mandou a Vienna o Conde de Villar-Maior, a pedir esta Princeza. O Conde passou a Haya a requerer o pagamento do subsidio devido a ElRei seu Amo; e deu-se-lhe uma somma consideravel, que todavia apenas bastou para preparar a equipagem de 150 pessoas, que o havião de acompanhar até Viena, onde appareceu com espantosa magnificencia, e foi recebido com as maiores distincções; e, concedendo-se-lhe a ElRei seu Amo a Archiduqueza Mariana, filha segunda do Imperador Leopoldo, celebrou-se pouco depois o casamento, servindo nelle de Procurador por ElRei de Portugal o mesmo Imperador Jozé. (*a*)

Quan-

(*a*) History of Europe for the year. 1708.

Quando Lord Galloway voltou de Catalunha a Portugal, achou duas commiſsões da Rainha ſua Soberana, que por uma o nomeava General em Chefe de todos os ſeus Exercitos; e pela outra Embaixador Extraordinario junto a S. Mageſtade Portugueza. (*b*) Entretanto as coiſas de Flandes não conſentirão enviar-ſe a Portugal os ſoccorros premeditados, deſorteque nas duas campanhas do Eſtio e Oitono não ſe fez coiſa memoravel, ſalvo a extraordinaria convenção, de ſe não maltratarem os lavradores de Heſpanha e Portugal pelas hoſtilidades da guerra.

A Rainha de Portugal, que ſe recebeu pro procuração aos 9 de Julho, partiu de Viena aos 11; e ElRei de Pruſia a banqueteou magnificamente na ſua paſſagem pelas terras deſte Soberano; e, chegando a Weſel aos 17 de Agoſto, embarcou nos yates dos Eſtados Geraes,

(*b*) Burnet L. c Boyer Hiſt. de la Reine Anne.

e chegou aos 16 á Haya. D'aqui paſſou a Róterdam, onde aos 11. de Setembro ſe metteu a bordo de uma das náos da eſquadra Ingleza commandada pelo Almirante Baker; e por cauſa dos ventos contrarios não chegou a Portymouth, ſenão aos 5 de Outubro. Aqui a veio comprimentar em nome da Rainha Anna o Duque de Gràfton, que foi della bem recebido, e preſenteado.

Aos 18 de Setembro embarcouſe S. Mageſtade na eſquadra do Almirante Byng; chegou felizmente a Lisboa aos 16; (*c*) e aos 28 ſe conſummou o Matrimonio. Pouco depois chegou do Braſil a frota mais rica, e mais numeroſa de todas, as que de lá tinhão vindo; porque erão mais de cem navios, cuja carga em ouro, diamantes, aſſucar, e outros generos precioſos ſe avaliou em 54 milhões de cruſados. (*d*)

Os partidiſtas de França tentarão por alguns modos ſepararem El-Rei

(*c*) Mercure hiſt. et polit. Lamberti L. c.
(*d*) Mercure hiſt. et polit.

Rei de Portugal de ſeus Alliados, mas de balde; antes S. Mageſtade pòz todos os meios neceſſarios, para pòr em campo um formoſo Exercito, e prover os ſeus armazens de ſorteque o Exercito ſaîſſe a campear mais cedo, do que o anno paſſado, a fim de evitar a inacção forçada, em que eſteve a tropa: fazendo-ſe em tanto as recrutas com todo o bom ſucceſſo deſejado. E, como os Alliados ſabião, o quanto iſto era util á cauſa commum, mandarão por ſeus Miniſtros dar muitos louvores a ElRei pela ſua conſtancia.

Niſto eſpalhou-ſe um rumor de ſe haver feito nova converção, para dar mais vigor a que ſe accordára em favor dos Lavradores: e os Miniſtros dos Alliados entrarão a ter deſconfianças; porque não podião crer, que era aquelle acto meramente de neutralidade. Os Miniſtros de Portugal reſponderão, que a propoſição daquelle ajuſtamento fora obra dos inimigos; e que El-

Rei ſeu Amo não podéra acabar comſigo ſer menos humano a reſpeito dos ſeus vaſſallos; que em fim a tal convenção tinha tantas difficuldades, que era provavel que nunca ſe ajuſtaria. Lord Galloway, como Embaixador d'Inglaterra, fez a ſua entrada em Lisboa com grande magnificencia, e goſto da Corte, e do Povo. (*e*)

Todavia ElRei não foi muito facil em accommodar, ou conſentir ao Conde, que accommodaſſe os Francezes refugiados, que eſte Senhor trouxera comſigo; porque lhe pareceu incoveniente, que foſſem Officiaes dos Regimentos Portuguezes. Mas fez-ſe tal diligencia, que o Exercito ſaiu cedo para a campanha; e aos 4 de Maio os Portuguezes commandados pelo Marquez de Fronteira acamparão-ſe em uma margem do Caya, occupando a outra a Marquez de Bai com os Heſpanhões, que erão tão ſuperiores na

(*e*) Hiſtory of Europe for the year 1709, Mercure hiſtor. et polit.

na Cavallaria, como os Portuguezes na Infanteria.

Os Hiſtoriadores Portuguezes dizem, que Lord Galloway quiz pelejar a fim de apagar a triſte memoria da batalha de Almanza: mas o Lord affirma, que votou, paraque ſenão deſſe a batalha. Comoquerque ſeja, os Alliados aſſoberbados pelo inimigo atraveſſárão o rio aos 7 de Maio. Os Heſpanhóes dizem, que o Marquez o de Bay os não eſtorvou na paſſagem do rio, antes os deixou formar; e a razão he clara; porque o Marquez tinha da ſua parte um campo, onde a ſua Cavallaria podia pelejar muito bem. As duas alas dos Alliados forão logo desbaratadas; e a Cavallaria Heſpanhola os foi perſeguindo pelo eſpaço de uma legua: mas a infanteria inimiga houveſſe mal: a dos Alliados formou-ſe num batalhão quadrado; e o Marquez de Fronteira ſe retirou com boa ordem, e ſe recolheu a Campo-Maior. Os Inglezes, que vinhão na retaguarda,

fo-

forão os peior tratados. Os inimi-
gos tomárão aos Alliados 22 peça
de campanha, e 80 carros: mas ef-
ta victoria não teve grandes conse-
quencias; e a maior dellas foi mu-
dar ElRei de Portugal de opinião
aconselhado de Lord Galloway; e
consentir, que se provessem nos pos-
tos militares mais Officiaes estran-
geiros, para servirem nos novos re-
gimentos de Cavallaria, e Dragões
que se ião levantando.

No Oitono cercàrão os Hespa-
nhões Olivença; mas forão obriga-
dos a retirar-se com perda: e no In-
verno seguinte teve ElRei do Cle-
ro um donativo; e, mandando, ave-
riguar, o como os Officiaes se por-
tarão na campanha, deo baixa ao
da Cavallaria, que se houverão mal
mas daqui se originou um desgos-
to, cujas consequencias se sentírão
depois em varias occasiões. (f)

Disputa entre os Ministros, que teve as mais funestas

No Inverno do anno antece-
dente houve uma disputa sobre o ce-
re-

(f) Quincus L. c. Mem. hist. & chro-
nol.

remonial da Corte, que se renovou este anno, e de que he necessario dar uma noção exacta, tanto em razão das serias consequencias, que teve, como, porque o successo he tão pouco sabido, que não será facil achar vestigios delle em outra alguma historia. ElRei D. Pedro II., em quanto foi Regente, isto he, havia trinta annos, e mais, julgou necessario abolir algumas das chamadas *Franquezas*, *ou liberdades dos Ministros estrangeiros*: mas levou este negocio por termos tão brandos, e prudentes, que ninguem se queixou; nem por todo o tempo, que de então decorreu, houve a menor disputa a este respeito. Mas, achando-se em Lisboa ainda incognito, e sem ter feito a devida entrada publica, o Bispo e Principe de Lambert, como Embaixador do Imperio, deu-se por affrontado d'os officiaes de Justiça passarem por diante de seu Palacio com a vara branca, insignia de seu cargo: e, mandando o seu guarda-

consequencias.

por-

portão afaſtalos, eſte, porque elles não quizerão voltar, os maltratou muito de pancadas. Sabendo ElRei iſto mandou eſcrever ao Biſpo pelo Secretario de Eſtado, que deſpediſſe o guarda-portão, ou aliàz não appareceſſe na Corte: mas eſte negocio ficou por então como eſquecido; atéque, paſſados alguns mezes, o Conde Stampa, Embaixador d'ElRei Carlos III., o reſuſcitou por conſelho, e a inſtancias do Biſpo, mandando repetidas vezes pelos ſeus criados obrigar os officiaes de Juſtiça, e ainda os Miniſtros, que paſſavão por diante de ſeu Palacio, a voltarem atraz, e irem por outro caminho. O Secretario de Eſtado eſcreveu ao Conde, que S. Mageſtade não queria ſoffrer aquelles procedimentos; e que, ſe o Conde proſeguiſſe em os ter, houveſſe de deixar de vir á Corte.

O Conde Stampa pediu audiencia; e forão a ella o Biſpo, que deu primeiramente cauſa á diſputa, o Principe Cienfuegos, Enviado

do d'ElRei Carlos , o Lord Galloway , Embaixador de S. Mageſtade Britannica , para fazerem , como dizião , *cauſa commum* : os quaes todos com Mr. de Schonenberg , Miniſtro de Hollanda , declarárão , que eſtavão reſolvidos a não conſentir , que os officiaes de Juſtiça paſſaſſem por diante de ſuas caſas , ſem abaixarem a vara. O Secretario de Eſtado lhes repreſentou , que em quanto ſubſtirão taes privilegios , e immunidades , nunca houve deſcanço , nem Juſtiça em Lisboa ; e que por iſſo ElRei defunto as abolîra : que os Miniſtros de Portugal não as exigião das Cortes , onde reſidião ; que não era aquella cauſa commum , ſegundo partendião ; porque o Nuncio , que era o Miniſtro mais graduado dos que reſidião em Portugal , e o Miniſtro de Pruſia com ſer o mais antigo delles , declarárão publicamente , que não tinhão parte naquelle negocio : que elles obravão de moto proprio , e ſem ordem das ſuas reſp ectivas Cortes ; que eſte proce-

cedimento havia de ter más consequencias para a causa commum; e que por isso os exhortava a não se lizongearem com a enganosa esperança dos expedientes; porque ElRei seu Amo estava resoluto em ser o unico Senhor na sua Capital, e fazerse obedecer.

Estes Ministros tiverão-se intimamente unidos, e conformes, de sorteque ElRei os mandou sair de Lisboa no termo de 24 horas; e ao mesmo tempo mandou entrar na cidade 4 Regimentos de Cavallaria: e por este modo obrigou os Ministros a cederem, atéque recebessem ordens das suas Cortes sobre aquelle ponto, que seus Soberanos tiverão a prudencia de lhes não enviarem. (*g*)

Esta infeliz desavença desordenou inteiramente as coisas em Portugal; porque ElRei a olhou muito mal; e uma disputa começada imprudentemente, e acabada pela forta-

(*g*) Lamberti t. V. f. 179. Merc. hist. & polit.

taleza, comque S. Mageſtade ſe portou, lhe inſpirou deſconfianças dos Officiaes, e ſoldados eſtrangeiros. Os Eſtados Geraes andavão tãobem deſcontentes d'ElRei, por cauſa de um novo tributo, que ſe poz no ſal em Setuval. Sobre iſto mandou ElRei pelo ſeu Miniſtro na Haya o Conde de Tarouca requerer o pagamento de dois annos de ſubſidios vencidos; e S. Altas Potencias não lhe mandarão pagar, ſenão um. Mas bem depreſſa veremos os effeitos deſtas más correſpondencias.

O Marquez de Villa-Verde ſuccedeu no Commando dos Exercitos ao Marquez de Fronteira: os batalhões eſtavão incompletos; e os 6 Regimentos novos aſſoldadados pela Rainha d'Inglaterra apenas meio reclutados; deſorteque, durante a campanha do Eſtio, contentarão-ſe os Alliados de ſe porem na defenſiva; no que andarão mui prudentes, viſto que o Marquez de Bai tinha na Eſtremadura um Exercito igual ao Portuguez; e de mais em

An-

Andalufia um corpo de dez mil homens. (*h*)

Era meiado Agofto, quando o General Stanhope desbaratou as tropas das duas Coroas em Almenara ; e aos 20 de apontado mez ganharão os Alliados a affinalada victoria de Saragoça. (*i*) Então fe expedírão correios do Exercito d'El-Rei Carlos para darem preffa ao Exercito Portuguez a fim de fe vir ajuntar com elle em Almaraz : mas refpondeu-fe, que por faltarem armazens era impoffivel fazer-fe aquella marcha ; deforteque os Alliados pedírão um deftacamento de 4, ou 5 mil homens, que pela mefma razão lhes não foi mandado. (*l*)

Entretanto marchava ElRei Carlos para Madrid contra fua vontade, e contra o parecer do Conde de Staremberg. O General Stanhope, autor defta marcha, inftou com a Corte de Portugal, para fe lhe man-

(*h*) Os mefmos (*i*) Quinus. Burnet. t. VI. fiecle de Lovis XIV. (*l*) Mercure hiftor. & polit.

mandar a gente, que ſeria a ſoldo da Rainha d'Inglaterra, e em fim pediu os Regimentos Inglezes, e o Secretario da Embaixada de Inglaterra ſe offereceu a fazer as deſpezas; porque o Conde de Galloway fora chamado a Londres; mas não ſe lhe difiriu. Tudo, o que os Portuguezes quizerão fazer, foi cercar, e tomar uma, ou duas Praças de pouca importancia, para inquietar o inimigo, e fazerem alguma diversão das ſuas forças; e, feito iſto, recolheu-ſe o ſeu Exercito aos quarteis d'Inverno. A eſte procedimento da Corte de Portugal, he, que commummente ſe attribue o máo exito das pretensões do Archiduque Carlos. (*m*)

Os Portuguezes allegão em ſua defeza, que já uma vez tinhão tomado Madrid, e padecerão muito na retirada, que de là fizerão: que entrando ſegunda vez em Caſtella ficarão bem mal tratados da batalha de

(*m*) Hiſtory of Europe for 1701. Burnet L. c.

de Almanza : que, ſe aquelle tempo mandaſſem marchar todo o Exercito, deixarião Portugal á corteſia do inimigo ; porque o Exercito, que ElRei Filippe V. tinha em Andaluſia, podera ſem obſtaculo aſſolar o Reino : que, enviando-ſe a Carlos III. um grande deſtacamento, ſe multiplicarião os ſeus embaraços, em vez de os diminuir ; pois eſte Principe não ſaiu de Madrid por falta de tropa ; mas de mantimentos, que elles não podião enviar-lhe.

Quanto ás ſolicitações concordes dos Miniſtros dos Alliados neſta occaſião, já vimos a cauſa de ſerem pouco attendidas na Corte de Portugal ; e o Leitor, expoſtos os factos, poderá julgar, o que lhe parecer mais acertado. O Conde de Ptomore chegou no Inverno por Embaixador, e General em chefe das tropas, que a Rainha Anna trazia na guerra dos Alliados ; e foi recebido com todas as demonſtrações de diſtincção, (*n*) conformes á parti-

(*n*) Mercure hiſt. et polit.

ticular attenção, que ElRei D. João V. sempre mostrou á Nação Ingleza, e de que ella se podia melhor aproveitar, do que fez.

Queixas reciprocas dos Alliados, e d'ElRei.

Durante o Inverno trabalhou ElRei em mandar reclutar gente, declarando ser seu animo pòr em campo no verão seguinte quinze mil Infantes, e quinze mil homens de Cavallo: mas ao mesmo tempo queixou-se da grande difficuldade, que experimentava em prove-los de pão e Cavallos. Os Ministros das Potencias maritimas responderão-lhe com muita altiveza, termo, que raras vezes he bem succedido com os Principes. ElRei de Portugal replicou-lhes, que, senão fizera, o que os Alliados esperavão, a culpa era das suas esperanças, e não delle, que perdera a melhor parte de um Exercito, marchando a requerimento delles a Madrid com grandes despezas; porque os seus pagavão tudo, o que tomavão aos Hespanhões, não os querendo desgostar; porque os suppunhão affectos a ElRei Car-

los,

los, ſendo que a experiencia moſtrara o contrario: que no campo de Almanza perdera quaſi outro Exercito, cujos reſtos forão depois ſervir a Catalunha; e que por conſequencia não lhe era poſſivel obrar com o vigor, que elles dezejavão: e quiz a deſgraça, que o Miniſtro do Imperador, em cuja autoridade ſe fundavão, os que falarão tão alto a ElRei, teve uma alienação, e deſconcerto de entendimento. (*o*)

Durante a campanha do Eſtio, o Conde de Villa-Verde poz-ſe na defenſiva; tomou Miranda, e outras Praças; e obrigou os inimigos a contribuirem-lhe grandes ſommas: e, paſſando depois o Gudiana, rendeu Zafra; mas, em quanto andava niſto, entrou o Marquez de Bai em Portugal, e esbombardeou Elvas; obrigando deſte modo os Portuguezes a voltarem de Heſpanha: e, conſeguido iſto, retirarão-ſe os Heſpanhões. Entretanto o Conde de Ta-

rou-

(*o*) Mem. de Lamberti t. VI. f. 575.

rouca requeria affincadamente em Hollanda o pagamento vencido dos subsidios de muitos annos, e fazia outras queixas, a que se lhe respondia com indifferença; e mais o Duque de Saboya fez dar a entender ao Conde, que os Estados Geraes tinhão suspeitas da sinceridade d'El-Rei seu Amo a cerca da causa commum dos Alliados. O Conde confessou, que na verdade um Agente do Marquez de Bai tinha movido practica sobre concerto de paz; mas, que se lhe respondera, que Portugal a não havia de fazer, senão juntamente com os seus Alliados; que o Marquez com pretexto de não se lhe ter respondido escrevera segunda carta, e que então se lhe enviara copia da primeira reposta, e se mandara retirar o seu Agente. Pelo tempo adiante se veio a descobrir quão mal fundadas erão as suspeitas dos Alliados; porque os Francezes pelos assustar espalhárão, que tinhão feito um Tratado secreto com os Portuguezes; e para entreter a estes

mandárão-lhes fazer propoſições em Lisboa ao meſmo tempo, que lhes fazião guerra na America. Na campanha deſte Oitono não ſe fez quaſi nada.

No anno antecedente emprenderão os Francezes tomar o Rio de Janeiro; e pela temeridade, com que o commeterão, forão rechaçados com grande perda: eſte anno enviarão lá uma eſquadra, para ſe ſatisfazerem daquelle deſar; e com effeito o emmendarão, ſaindo-ſe muito bem do que intentarão. Hora quando o Conde de Tarouca ſe queixou, que S. Altas Potencias faltarão ás capitulações, não mandando armada, que defendeſſe as Coſtas de Portugal, reſpondeuſe-lhe, que tinhão feito em ſatisfação do contratado coiſa equivalente, qual era eſtorvarem a ſaîda da eſquadra de Dunkerque, que foi a meſma, que commandada por Dugué Trovin fez todo o mal ao Rio de Janeiro. (*p*)

1711.

A

(*p*) Siecle de Lovis XIV. Burnet. Merc. hiſt. et polit.

A principio do ſeguinte anno achárão-ſe as coiſas de Portugal em muito más circunſtancias : averiguou-ſe, que a perda dos Portuguezes na America era maior, doque á primeira ſe cuidava ; e, comparando as ſuas contas com as dos Francezes, eſmou-ſe o dano em nove milhões de cruſados, além de 4 navios de guerra, que ſe lhe queimarão na Bahia. Para ſe diminuir pois o deſgoſto d'ElRei, e o pòrem em condição de poder proteger o commercio, a Nobreza, e Clero lhe fizerão ſerviço de muito dinheiro, e baixellas, de que S. Mageſtade ficou contente em extremo, por ver naquella acção a fidelidade, e zelo do bem publico : mas o procedimento dos Alliados dava-lhe grande inquietação. Por parte de França ſe lhe commetterão algumas condições, que S. Mageſtade não approvava : e no mez de Março o Conde de Tarouca appreſentou uma Memoria, na qual inſiſtia em ſe reſtituir toda a Monarchia Heſpanhola ao Impera-

A Campanha de 1712. tão infeliz, como a precedente.

rador Carlos, por ser assim necessario indispensavelmente á segurança de Portugal. (*q*)

O mesmo Conde, por haver receio de que os Francezes tornassem ao Rio de Janeiro, requereu com todas as instancias uma esquadra Hollandeza; mas não obteve nada: e a pezar de muitas, e apertadas diligencias conseguiu penhores pelos subsidios de um anno; que foi descontar, como fizera os do anno antecedente, com perda de dez por cento. Este soccorro foi bem recebido em Lisboa; mas, quando veio a estação da campanha, recrescerão novas difficuldades; porque os Francezes tinhão uma esquadra na costa de Portugal, de que era Commandante o Senhor Cassard, que publicou, queria entrar pelo Tejo; ao mesmo passo, que o Marquez de Bai tinha na fronteira um Exercito superior, do qual, ameaçava, que mandaria um grosso destaca-

(*q*) Lamberti. Mercure hist. & polit.

camento até ás portas de Lisboa. (*r*)

O Conde de Villa-Verde, e o Lord Portmore andavão na Campanha com um Exercito tão fraco, que não podião tolher aos Hespanhões fazerem entradas, e extorquirem dinheiro aos Portuguezes. Além disto o Lord não fazia mysterio de dizer, que esperava em breve ordens da sua Corte para mandar embarcar as Tropas Inglezas. Felizmente forão as calmas tão excessivas, que ambos os Exercitos houverão de recolher-se aos quarteis de refresco mais cedo, do costumado: e, ordenando-se ao Marquez de Bay, que destacasse 3ↀ de Cavallo para Catalunha, ficarão os Exercitos menos desiguaes.

Mas nem assim deixou o Marquez de cercar no Oitono Campo-Maior, que se lhe defendeu muito bem; e o Marquez de Villa-Verde fez tanto, que obrigou os Hespanhões a levantar o cerco pelos fins de Outubro. Esta pequena vanta-

(*r*) Quiney. Mercure hist. & polit.

tagem foi logo contrapeſada com um ſucceſſo infeliz, qual foi ſeparar-ſe do Exercito o Maior General Pearce, dizendo, que ſeu intento era embarcar-ſe, e retirar-ſe de Portugal. Ao meſmo tempo ſuſpendeu Inglaterra o ſoldo das tropas Portuguezas, que militavão em Catalunha; de ſorteque ElRei de Portugal apreſſado dos inimigos, e abandonado dos Alliados viu-ſe na precisão de negociar um armiſticio na Haya, o qual foi concluido, e aſſinado em Utrecht pelo Conde de Tarouca, e D. Luiz da Cunha de uma parte, e da outra pelo Marechal de Uxelles, o Abbade de Polignac, e Monſieur Meſnager. Logo depois ordenou-ſe ás tropas de Catalunha, que voltaſſem por terra a Portugal.

Hia findado o anno, quando chegou a ſalvamento a frota do Braſil com grande prazer da Nação, que receiava, que foſſe accommettida pelos Francezes; e via, que os Hollandezes não davão ſoccorro algum,

gum, não tanto por falta de vontade, como por se acharem os Estados Geraes impossibilitados para o fazer, em razão de estarem as suas rendas exhaustas com a guerra.

O nascimento de D. Pedro, Principe do Brasil, consolou a Corte, e o Povo do máo estado da República: a ceremonia do Baptismo fez-se ao uso da Nação com toda a possivel magnificencia, sendo padrinho, e madrinha a Magestade Imperial de Carlos VI. cunhado d'ElRei, e a Infanta sua Irmã: mas o Principe morreu dois annos depois.

Tratado com França. 1713.

Entendia-se geralmente em Utrecht, e na Haya, que Portugal imitaria nas suas negociações o exemplo de Inglaterra; e não se enganarão. Todavia ElRei de Portugal estava em sentimentos diametralmente oppostos aos da Rainha da Gran Bretanha; e havia-lhos declarado por uma sua carta. Os seus Plenipotenciarios erão homens habeis, e constan-

(s) History of Europe for 1711. Mercure hist. et polit.

tantes, incapazes de se deixarem enganar, ou peitar pela Corte de França; e todavia procederão de sorte, que derão a muitos diversa opinião delles. Mas não lhes era possivel haver-se de outro modo; porque Portugal por si só não podia resistir a Hespanha, principalmente regida por um Rei da Casa de Bourbon, que reduzira a provincias todos os Reinos da Monarchia Hespanhola, e estabelecera com pretexto de necessidade um governo militar.

ElRei não era nada inclinado a França; mas varios Fidalgos, e alguns dos seus Ministros casados com Senhoras Francezas deixavão-se inteiramente governar por ellas. Isto na verdade desagradava a ElRei a ponto, que muitos estiverão para sair-se da Corte; o que ElRei, usando de termos brandos, lhes estorvou então por ser conjunctura critica; e por isso exposta a más consequencias. Os Exercitos todavia ainda estavão nas fronteiras,

tras ;e os Hespanhões, achando boa
occasião, apoderarão-se de Valen-
ça d'Alcantara; acção, que pode-
ra ateiar de novo a guerra, se a
Corte de Lisboa se achasse em me-
lhor estado: mas pelo, em que se
achava, houve ElRei por bem dei-
xar a decisão da disputa, que com
esta infracção da tregua se suscitou,
á Rainha d'Inglaterra.

Em fim assinou-se a paz entre
França, e Portugal aos 11 de Abril,
no mesmo dia, em que se assinou a
paz entre aquelle Reino, e o de In-
glaterra. (*t*) As principaes condi-
ções della forão: Que se restituis-
sem reciprocamente os priosineiros
sem resgate: que ElRei de Fran-
ça concederia aos Portuguezes em
França os mesmos privilegios, e
isenções, de que os Francezes go-
sassem em Portugal: que se reno-
varia o commercio entre as duas
Nações do modo, que subsistia an-
tes da guerra: que S. Mages-
ta-

(*t*) Comps. Univ. Diplom. t. VIII. parte 1. f. 353. Actes et Mem. de la paix de Utrecht.

tade Christianissima desistiria de todas as pretensões sobre as terras de *Cabo do Norte*, sitas entre o Amazonas, e o rio de Vicente Pinson, reconhecendo a Coroa de Portugal por unica proprietaria, e Soberana das duas margens septentrional, e meridional do rio das Amazonas. Além disto annullava-se por este Tratado, o que se fizera com ElRei D. Pedro II.; e se permittia a S. Magestade Portugueza mandar reedificar todas as fortificações demolidas em virtude do dito Tratado.

He sem duvida, que os Portuguezes devião contentar-se com estas capitulações; mas ignorasse, o como se conseguirão; os Ministros Britanicos quizerão, que se devessem ás suas instancias; e os Plenipotenciarios de França declararão de bom som, que S. Magestade Christianissima as concedera por mera generosidade. Entre tanto duravão as correlações entre Hespanha, e Portugal nos mesmos termos; fazendo a Corte de Madrid grandes deman-

das

las contra Portugal ; e dando-ſe a
entender , que era neceſſario deci-
dilas , antes de ſe vir á concluſão
de negocio tão importante, como era
um Tratado definitivo.

França prometteu os ſeus bons
officios ; e a Corte de Lisboa por eco-
nomia diminuiu o numero das ſuas
tropas , reduzindo-as ao que erão
antes da guerra ; e as mandou aquar-
telar na fronteira. Pelos fins do an-
no chegou a frota do Braſil com
uma carregação , que ſe orçou valer
mais de 13 milhões e meio de cru-
ſados , não obſtante perdoar ElRei
os direitos , que ſe tiravão nas Mi-
nas , para ſatisfazer os ſeus mora-
dores das perdas , e danos, que ti-
verão com os roubos dos Francezes
no Rio de Janeiro. (*u*)

Perplexidade d'ElRei de Portugal.

O Conſelho de Lisboa achava-ſe
cada dia mais perplexo com as
ameaças de ſedição , que fazia o
povo do Braſil, por andar deſcon-
tente do governo , e por alguns en-
re-

(*u*) Lamberti t. VIII, Hiſtory of Euro-
pe for 1713.

redos dos grandes. ElRei, que era brando, e moderado, dissimulou os seus dissabores, a que não podia dar remedio; contemporizou com a Casa de Bourbon; e representou aos seus antigos Alliados, o quanto lhes cumpria tira-lo daquelle aperto; porque, se desemparavão Portugal, já não tinhão, que oppor ao enorme poder, que havião dado a Hespanha.

Aos 6 de Junho deu a Rainha á luz com felicidade o Infante D. Jozé: e S. Mageſtade mandou convidar a ElRei Luiz XIV. para padrinho deste Principe, nomeando um Embaixador, para ir a França; e outro a Madrid, quando fosse necessario. Entre tanto a paz se affigurava mais remota, do que nunca; porque a Corte d'Hespanha insistia em se lhe restituirem dois navios, que os Portuguezes (segundo dizia) lhe tomárão antes da declaração da guerra; e que ella avaliava em alguns milhões; e, não dando reposta decisiva sobre a restituição da

co-

colonia proxima a Buenos-Ayres, que os Hefpanhões tinhão tomado a Portugal; pedia de mais, que fe deffem todas as rendas da Cafa de Aveiro ao Duque de Arcos, que cafára com a herdeira do Duque de Aveiro.

Para proteger eftas pretensões augmentou a Corte de Madrid as forças, que tinha nas fronteiras; e formou armazens, publicando, que, depois de render Barcelona, o Exercito, que trazia em Catalunha, fe paffaria á Eftremadura. ElRei de Portugal teve-fe conftante; mas por ultimo remedio reprefentou ao mefmo tempo a Luiz XIV. que não era aquelle o meio de manter a paz de Europa; que era contra a utilidade de S. Mageftade Chriftianiffima retardar a paz geral; e que as victorias não dependem nem dos melhores Generaes, nem dos maiores Politicos. A Corte de França refpondeu com boas palavras; mas não fe fabe, qual feria o effeito dellas.

En-

1714. Entre tanto, antes de se acabar o anno, houverão dois successos, que mudarão muito a face das coisas; e forão a morte da Rainha Anna d'Inglaterra, por occasião da qual logo, 8 dias depois, os Regentes do Reino mandarão dizer a ElRei de Portugal, que obrigarião o de Hespanha a dar-lhe uma reposta desenganada; e que, se esta fosse incompativel com o projecto da paz geral, entendesse S. Magestade Portugueza, que seria soccorrido prompta, e poderosamente. (x) O outro successo foi a chegada da frota do Brasil ricamente carregada, e com a noticia de ser lá tudo pacifico com o descobrimento de uma nova mina, por cuja lavra os mais descontentes davão os melhores lanços.

Sobre isto ordenou logo ElRei, que se visitassem as praças, e formassem armazens; mandou reclutar mais gente, como se estivesse persua-

(x) Boyer vie de la Reine Anne. Mercure hist. & polit. Mem. de Lamberti.

ſuadido de que a guerra ſe ia re-
novar. Eſtas diligencias tiverão o
effeito eſperado : a Corte de Ver-
ſailles uſou da ſua adherencia com
a de Madrid ; e eſta foi-ſe fazen-
do mais macia , de ſorteque jà ſe-
não duvidava da aſſinatura da paz ,
antesque terminaſſe o armiſticio.

Ainda aſſim havia neſte proce-
dimento um pouco de artificio ; e
eſperava-ſe , que a Corte de Portu-
gal afrouxaria um pouco nas ſuas
pretensões , ou ao menos attenderia
a algumas , das que tinha a Corte de
Madrid. Porém , como ElRei D.
João V. ſe teve inalteravel , Luiz
XIV. declarou ao Embaixador de
Portugal , que elle ſe havia empe-
nhado com ſeu neto , para ſervir
a S. Mageſtade Portugueza ; mas que
não conſeguîra nada : e eſta meſma
declaração mandou fazer á Corte de
Londres , ſem alterar com ellas a
conſtancia d'ElRei de Portugal. Mas
no principio do anno de 1715. o
Plenipotenciario de Heſpanha pro-
poz aos de Portugal em Utrechet ,
que

que ornassem entre si um Tratado de paz.

Conclue-se a paz com Hespanha.

Depois que o tiverão concluído, consultou-se a Corte de Versailles; e, ouvida a sua resposta, tomou-se a resolução de o assinar, quando menos se esperava: e, este auto por certas razões particulares, julgarão os Plenipotenciarios, que convinha fazer-se em segredo, e cem ceremoniaes. Assimque, trazendo cada um delles uma copia dos artigos, e tomando por pretexto um passeio ao jogo do malho, se encontrarão, e o assinarão sobre um banco aos 6 de Fevereiro; (y) assistindo a isto o Duque de Ossuna, Plenipotenciario de Hespanha; o Conde de Tarouca, e D. Luiz da Cunha, Plenipotenciarios de Portugal; Mr. Zancorra, Secretario do Duque; e Mr. Lima, Secretario dos Ministros Portuguezes. Este Secretario teve a habilidade de escrever no contex-

(y) Corps. Univ. Diplomat. t. 8. p. 1. f. 444. Mercure hist. & polit. Mem. de Lamberti.

texto do Tratado o nome de ſeu Rei em primeiro lugar, e perſuadir ao Duque de Oſſuna, que aſſim ſe coſtumava; donde ſe eſtabeleceu um direito, que a Corte de Portugal difficilmente renunciará, e que deu lugar ao expediente univerſalmente approvado, quando ſe fez a ultima paz. A razão do ſegredo, que ſe guardou na aſſinatura, foi mandar o Duque de Oſſuna um correio a Verſailles a pedir a explicação de certas difficuldades; o qual, voltando um pouco depois da meia noite com approvação do que o Duque tinha feito, deu cauſa a ſe publicar o Tratado na manhã ſeguinte.

Subſtancia do Tratado.

Eſta convenção foi a todos os reſpeitos mui util a Portugal. Nella ſe ajuſtou, que os limites das duas Monarchias ſerião, quaes erão antes da guerra: e por conſequencia ElRei Catholico prometia reſtituir o caſtello de Noudar com o ſeu territorio, a Ilha de Verdoejo, o territorio da Colonia do Sacramento, renunciando por ſi, e por ſeus

 her-

herdeiros , e fucceffores a todo o direito , e demanda fobre eftas praças ; e annullando o Tratado provifional de 1681. com a referva de offerecer no prazo de 18 mezes coifa equivalente ; e que no cafo de não fer aceita ficaria ElRei de Portugal na poffe, em que eftiveffe.

Obrigava-fe mais S. Mageftade Catholica a pagar 600ꝺ mil cruzados em tempos iguaes , para terminar todas as pretensões á cerca da Companhia do Affiento : reconhecia , que os 3 navios de Buenos-Aires tomados pelos Portuguezes antes da declaração da guerra erão de boa prefa. S. Mageftade Portugueza da fua parte contratou , que reftituiria Albuquerque , e Puébla no eftado , em que fe achaffem , fem pedir nada pelas fortificações , que alli tiveffem feito , nem artilharia , e munições daquellas praças ; renunciava a todos os direitos , e pertensões , que tiveffem origem na Companhia do Affiento ; renovava a Concordata feita com ElRei D. Sebaftião

tião ſobre a reciproca entrega dos criminoſos, que ſe acolheſſem a ambos os Reinos; e em fim confirmava os Tratados de 1678., e de 1701. feitos em Heſpanha. Declarou-ſe, que eſte Tratado ficava garantido pela Gran-Bretanha, e pelos Reis, Principes, e Républicas, que no termo de 6 mezes o garantiſſem, e S. Mageſtades approvaſſem por Garantes.

Moſtra-ſe ElRei zeloſo da ſua dignidade.

ElRei, vendo-ſe com deſcanſo para reſpirar depois da conclusão da paz, entrou à applicar-ſe as artes, que convém a eſte eſtado, e a apartar-ſe das perturbações de Europa. Com eſte animo approveitou todas as occaſiões de grangear a amizade da Gran-Bretanha, que lhe ſerviu de tranquilliſar os ſeus Reinos de ſorte, que por largos annos não derão aſſunto digno de ſe hiſtoriar. Mas ElRei, com quanto amava a tranquillidade, nunca quiz ceder nada, do que ſe devia ao ſeu ſer, e Soberania; como ſe viu, quando em 1724. o Abbade de Livri veio a Lisboa por Embaixador

de França ; e, ſendo recebido com toda a diſtincção, pertendeu, que o Secretario de Eſtado, Diogo de Mendonça, o foſſe primeiro viſitar ; coiſa, que eſte Miniſtro de nenhum modo quiz fazer.

O Abbabe de Livri ſuſtentou, que pedia, o que era coſtume fazerſe ; e o Secretario d'Eſtado dizia, que ſó ſe praticava, quando o Embaixador, e o Secretario erão conhecidos d'antes. As duas Cortes approvavão o procedimento dos ſeus Miniſtros ſobre eſta ridicula deſavença, que acabou ſem mais conſequencias, do que partir o Embaixador de França de Lisboa, ſem ter audiencia d'ElRei.

Acha-ſe, que Portugal teve deſavença com a Companhia Hollandeza da India occidental ſobre a intelligencia de alguns Tratados antigos á cerca do Commercio dos Pretos importante ás duas Nações. Para tratar eſte negocio foi enviado á Haya o filho de Diogo de Mendonça, Secretario de Eſtado, o qual

o enredou mais, do que nunca; e chegou-ſe a temer, que houveſſe algum rompimento de guerra, ſe o Embaixador não foſſe chamado para Portugal. Foi-lhe ſucceder D. Luiz da Cunha, que concluiu tudo ſem differenças, nem mais conſequencias algumas. Mas a eſta diſputa ſeguiu-ſe outra mais importuna entre S. Santidade, e ElRei, que lhe pedia, creaſſe Cardeal a Mr. Bichi, que fora Nuncio em Portugal: e S. Santidade lho não concedeu pelas razões, que vamos expor.

Deſavença entre ElRei, e o Papa.

Quando o Imperador Carlos VI. tinha a ſua Corte em Barcelona com titulo de Carlos III., Rei de Heſpanha, o Cardeal Bichi fez, com que o Santo Padre Clemente XI. enviaſſe ſeu ſobrinho Bichi por Nuncio de Portugal; e o Abbade Luccini partiu ao meſmo tempo para Barcelona com o ſimples titulo de Inter-Nuncio, de ſorte, que por iſto lhe negarão audiencia em 1710. Bichi, quando voltou para Lisboa, não ſe deſpediu d'ElRei Carlos, que ſe quei-

queixou ás Cortes de Portugal, e Roma; e ElRei mesmo, não se satisfez muito com elle a principio, sebem depois lhe veio a ter verdadeira amisade.

Estas queixas suscitarão outros inimigos a Bichi; e delles era um o Abbade Bernardi, e varios Ecclesiasticos, que o aborrecião, como aquelle, que lhes estorvára os seus adiantamentos. Estes o accusarão de Simonia; e por sua desgraça veio a morrer-lhe o Cardeal seu tio, e valedor. Quando pois S. Magestade pediu para elle o Capello Cardinalicio, representarão seus inimigos ao Papa, que seria indecencia concede-lo a um homem accusado de crimes tão graves; e imprudencia desservir, e desagradar a uma Potencia tão respeitavel, como era a Casa de Austria.

Neste estado permanecerão as coisas algum tempo, atéque ElRei não quiz absolutamente receber Nuncio, e ameaçou, que se separaria da Igreja Romana.

E

E eſtava ElRei mais picado da
obſtinação do Papa, por ſer o pri-
meiro, que, terminada a paz de
Utrecht, enviou a Italia uma eſqua-
dra em favor de S. Santidade, e
dos Venezianos contra o Turco;
e os ſeus navios tinhão feito gran-
des ſerviços nas coſtas de Italia.
O Papa os premiou, dividindo o Ar-
cebiſpado de Lisboa em dois, e eri-
gindo em Patriarchal, e Metropoli-
tana a Capella Real: e desde então
ficou a Capital dividida em dois diſ-
trictos, chamando-ſe um o de Lis-
boa oriental, e o outro Lisboa oc-
cidental.

S. Mageſtade tinha razões de Po-
litica, ou de economia, para deze-
jar, que o Infante D. Manuel ſeu ir-
mão tomaſſe Ordens Sacras; mas eſ-
te Principe era tão contrario ao eſ-
tado Sacerdotal, que por não o obri-
garem partiu occultamente para Hol-
landa, quando ſe tratava da creação
do Patriarchado. Foi em ſeu ſegui-
mento uma nau de guerra Ingleza;
que aſſim o requereu ElRei; mas

não

não o pode alcançar : e o Infante foi servir o Imperador contra os Turcos. Entretanto que o Reino gosava das doçuras da paz, fundou S. Magestade em Lisboa a Academia Real da Historia Portugueza ; a fim de tirar do esquecimento os heroicos feitos dos Portuguezes nos tempos passados.

Cuidado, que ElRei tinha das coisas do Commercio.

O cuidado, com que S. Magestade tratava as coisas do Commercio, trazia-lhe grandes thesoiros de oiro, e prata, que lhe vinhão do Brasil, e da India. Segundo as leis de Portugal a saca do oiro he severamente prohibida ; mas guardão-se tão mal, que por toda a Europa, e principalmente em Inglaterra se acha oiro de Portugal, Em 1722. Wingfield, e Roberts, negociantes Inglezes, que o costumavão mandar para Inglaterra, forão prezos á ordem d'ElRei, que os mandou processar, e condemnar á morte, de sorte, que Mr. Worseley, Embaixador de Inglaterra em Lisboa, teve grande trabalho em lhes salvar a vi-

vida, e conſeguir, que ſe lhes reſtituiſſem os bens confiſcados.

Em Dezembro do anno ſeguinte houve no Algarve um grande terremoto, que aſſolou muitos lugares, e fez deſapparecer por algumas horas um rio, poſtoque os abalos não duraſſem mais de 3 minutos. Em 1724. formou ElRei uma Aſſociação, ou Companhia de alguns Fidalgos, e muitos dos principaes vaſſallos, para darem os eſcravos neceſſarios na America, dando á Companhia um grande territorio na coſta da Africa, e prohibindo em ſeu beneficio, que nenhum vaſſallo ſeu lá foſſe tratar. No meſmo anno morreu afogado o Senhor D. Miguel, que, vindo pelo Tejo com ſeu Irmão, D. Jozé, Baſtardo d'ElRei D. Pedro, ſe lhes voltou a embarcação; mas D. Jozé ſalvou-ſe a nado. Aos de 19 de Novembro pelas 6 horas da tarde levantou-ſe no meſmo rio tão furioſa tempeſtade, que antes das 8 horas tinhão dado á coſta 60 navios; ficando os cáes arruinados,

dos, e o da Alfandega, com o que
nelle ſe achava, foi levado das
aguas; abaterão-ſe algumas torres
das Igrejas, arrancarão-ſe arvores
pelas raizes, e as caſas da ci-
dade, e do campo experimentarão
muito danno.

Não ſe paſſou em Portugal coi-
ſa memoravel até o anno de 1727.;
em que ſe fizerão os caſamentos de
D. Jozé, Principe do Braſil, com D.
Marianna Victoria, Infanta mais ve-
lha de Heſpanha, que eſtivera eſ-
poſada com Luiz XV.; e de D.
Fernando, Principe das Aſturias, com
D. Maria Barbara, Infanta de Por-
tugal.

Rompimento com a Corte de Roma.

As deſavenças entre as Cortes
de Roma, e Portugal renovarão-ſe
com maior fervor, do que dantes.
S. Mageſtade dezejava tanto a pro-
moção de Mr. Bichi á dignidade
de Cardeal, que eſcreveu em 1728.
uma carta mui obrigatoria ao Papa,
para lhe dar parte da morte de um
de ſeus filhos, que tinha 5 an-
nos de idade. S. Santidade reme-
teu

eu a carta a 5 Cardeaes, que cui-
lavão dos negocios de Portugal ;
e se lhe deu uma resposta mui cor-
tez. Ao mesmo tempo ElRei de
Hespanha mandou offerecer pelo Car-
deal Bentivoglio a sua intercessão ;
a fim de se accommodarem as duas
Cortes ; e o Cardeal da Mota se
applicou tãobem a isto em Lisboa :
mas tudo, o que se conseguiu, foi,
que S. Santidade faria Cardeal, quem
ElRei quizesse, menos Mr. Bichi ;
o que ElRei não quiz aceitar ; e
poz em execução as suas ameaças.
Cre-se, que Benedicto XIII. Succes-
sor de Clemente, cederia a ponto
de fazer Cardeal o Bichi ; mas op-
poz-se lhe muito o Sacro Collegio,
por senão dar o perigoso exemplo
de cederem os Papas aos Reis : de
sorte, que S. Santidade houve de quie-
tar-se, e ordenar-se a Mr. Bichi,
que saisse de Lisboa ; o que elle
fez constragidamente ; e foi a Ro-
ma pelo caminho de Madrid.

Disto irritou-se ElRei tanto, que
prohibiu toda a communicação com
aquel-

aquella Corte ; e defendeu aos Ecclesiasticos, que se valessem dos Datarios do Papa para conseguirem bullas, de sorte, que o Patriarcha de Lisboa fez realmente as funções de Papa, no que por Direito Divino não he privativo de S. Santidade; concedendo dispensas de impedimentos Matrimoniaes, e decidindo em ultima instancia as causas, que d'antes ião á Curia Romana. He de crer, que, se ElRei se movesse por motivos temporaes, romperia de todo com a Corte de Roma, visto o grande soccorro, que teria em Inglaterra; mas S. Magestade era sinceramente fiel Catholico, e mui devoto da S. Sé de Roma. Este Soberano conseguiu do Papa antecedente ao de que tratamos, que se dessem Advogados aos réos da S. Inquisição. Por morte de Benedicto XIII. foi eleito em Papa o Cardeal Corsini ; e accommodou-se a desavença entre as duas Cortes muito a satisfação de ambas, semque todavia S. Magestade conseguisse, o que mais dezejava. No

No principio do anno de 1729
ſe fez a paſſagem, e troca das In-
fantas em preſença de S. Mageſta-
de Portugueza, e Catholica: mas am-
bos os Reis erão tão cioſos da ſua
autoridade, que ſe paſſou algum
tempo, antes de ſe ajuſtar o modo,
em que ſe havião de aviſtar; atéque
ſe concordou em termos bem extra-
ordinarios. Edificou-ſe uma caſa de
madeira com duas portas oppoſtas
em uma Ilha ſita no meio do Caya,
que divide os dois Reinos: uma das
portas eſtava da parte de Portugal,
e a outra de Heſpanha de ſorte, que
os dois Reis entrarão ao meſmo
tempo cada um pela ſua porta. Le-
rão-ſe os contractos dos caſamentos;
e logo alli ſe entregarão as Infan-
tas. Depois tiverão os dois Monar-
cas varias conferencias ſobre coiſas
de ſuas utilidades reciprocas; e, de-
poisque S. Mageſtade Portugueza
appreſentou a Mr. de Belmonte por
ſeu Embaixador á Corte de Heſpa-
nha, deſpedirão-ſe os dois Reis ao
terceiro dia com grandes proteſtações
de amizade. Não

Não referimos aqui a differença, que a Corte de Portugal tev com a de Hespanha por causa d um criminoso, que os creados d Embaixador de Portugal em Madri tirarão das maõs da Justiça; por que o deixamos já narrado na Hi toria de Hespanha, entre a qual, a deste Reino ha tão estreita con nexão, que se não pode tratar d uma, sem misturar alguma parte d outra.

Morte d'ElRei D. João V.

ElRei empregou o resto dos an nos de seu Reinado a promover felicidade de seus vassallos; mas nã occorre nelles successo, que mereç lugar na Historia, atéque fallece S. Magestade em 31 de Julho d 1750., tendo de idade 60 annos, deixando numerosa succesão. Est Soberano foi constante nas suas re soluções, quando entendia, que tinh razão; e teve muitas outras virtu des, que ainda se conservão viva nos monumentos da sua piedade e na memoria saudosa de muitos que viverão felices debaixo do se Governo.

SEC-

SECÇÃO X.

Hiſtoria do Reinado d'ElRei D. Jozé o I.

A ElRei D. João V. ſuccedeu ſeu filho D. Jozé Pedro João Luiz, que naſcera aos 9 de Junho de 1715; e, logoque ſubio ao Throno, obrou alguns coiſas, das quaes ſe colligiu, que ſeria mais economico, do que ElRei ſeu Pai. Taes forão renovar as leis ſeveras contra a ſaca do oiro; e exigir, que os Negociantes Inglezes exhibiſſem os ſeus livros mercantîs, coiſa, que elles abſolutamente recuſarão fazer. E, ſuſcitando-ſe á ſua ordem mil eſtorvos, e embaraços ao Commercio dos Inglezes neſte Reino; tratando-ſe com rigor indeſculpavel os Commerciantes daquella Nação, toda a Europa teve eſtes procedimentos por igualmente contrarios á Politica, e á gratidão: mas ElRei nem ſómente ſe juſtificou diſto; aindaque

Succede-lhe ElRei D. Jozé o I.

1750.

o Embaixaidor d'Inglaterra lhe fizeſſe a eſte reſpeito as mais urgentes repreſentações. S. Mageſtade, deſde que governou, deu-ſe inteiramente a fazer florecer o Commercio, e a Marinha do ſeu Reino. Por eſte tempo offerecerão-ſe alguns Negociantes Francezes a eſtabelecerem entre a India, e Portugal um commercio ſemelhante ao que ha de Cadiz para a Amèreica; mas eſte projecto deſvaneceu-ſe.

S. Mageſtade teve melhor ſucceſſo em conſeguir do Papa a abolição dos Actos da Fé; e a reducção das groſſiſſimas rendas, que ſeu Pai tinha dado á Patriarchal de Lisboa. (*) S. Mageſtades Catholica, e

(*) Uma, e outra aſſerção he falsa. No Reinado do Senhor Rei D. Jozé fizerão-ſe alguns Actos da Fé ainda depois do Terremoto; e ſó para o fim de ſeus annos não os houve; nem eſta ceremonia he eſſencial ao exercicio da Juriſdicção do Santo Officio; e ſómente ſerve de fazer conſtár ao Publico o arrependimento dos converſos, a innocencia dos calunniados, e a juſta razão dos procedimentos, que ſe tem com os incorrigiveis.

e Portugueza fizerão permutação de algumas terras do Brasil com grande desgosto dos Portuguezes, que ficarão sem a Colonia do Sacramento. A Corte de Madrid queixou-se, que a de Portugal alargava muito os limites, que se havião ajustado: pelo que S. Magestade mandou fortificar os lugares do Pará, e Matto-Grosso por serem os mais expostos ao inimigo, enviando para lá dois regimentos de Infanteria, e alguns novos povoadores.

Este anno tiverão os Corsarios Barbarescos a ousadia de crusarem na foz do Tejo, e de entrarem por elle até Cascáes; pelo que mandou ElRei aprestar alguns navios de guerra, que os afugentarão da costa. Aos 6 de Dezembro chegou a frota do Brasil ao porto de Lisboa carregada de muito dinheiro, e generos de commercio; e então se calculou, que, durante o Reinado d'ElRei D. João V., se levarão a Roma em dinheiro de Portugal mais de 94 milhões de piastras;

(*) e isto a pesar dos desabrimentos daquelle Soberano com os Papas, que lhos occasionarão.

Em Novembro do mesmo anno Mr. Oldenberg, contratador do Tabaco, obteve a faculdade de fazer uma nova Companhia para a India Oriental, que todos os annos devia mandar lá onze navios. S. Magestade enviou um Embaixador ao Imperador da China; que foi recebido em Macáo, e pelo caminho do Imperio por Mandarins, fazendo-se-lhe por toda a parte grandes distincções. Por calculos, que então se fizerão, averiguou-se, que os Inglezes ganhavão ao menos um milhão no commercio de Portugal, beneficio, que não devião nem ao affecto, nem ao agradecimento d'El-Rei, que antes pelo contrario lhes îa diminuindo os lucros, quanto podia. (**) (***)

No

(*) Val oitocentos reis, pouco mais, ou menos.

(**) Tanto aqui, como no que já fica dito pouco antes, apparece manifesta a par-

No começo do anno de 1754. permittiu-se a saca do oiro cunhado, ou não, pagando-se dois por

Z ii cen-

---

dalidade dos Historiadores Inglezes. Pertender, que uma Nação com poca agricultura, e commercio, e menos industria conceda tantas ventagens a outra, que tem trato com ella, he querer, que esta em breves annos a deixe exhausta de dinheiro, endividada, e sem meios de promover os trabalhos da cultura das terras, a industria mechanica, e as empresas, e especulações mercantis. Hora nisto viria a parar o Reino de Portugal infallivelmente, se as sabias Leis do Senhor Rei D. Jozé, as instituições de companhias do Alto-Douro, e outras com as das fabricas não contribuissem tanto, paraque não seja tão desvantajoso aos Portuguezes o balanço do commercio com Inglaterra; e todavia inda agora o he bastante. Hora em que razão caberá, que seja divida agradecer uma Nação a outra qualquer leve beneficio por meios, que a levem a sua ruina? Valeu-nos Inglaterra para fazermos uma paz menos má no reinado do Senhor Rei D. João V.: ultilisou tãobem assi propria, conservando este pequeno padrasto á Casa de Bourbon. Acodiu-nos pelo terremoto com 100$ livras esterlinas: não negamos, que nos tocou parte do beneficio: mas acodiu aos seus vassalos, que neste Reino lhe fazem um commercio proveitosissimo; e fez, como o bom

cento de direitos: S. Mageſtade concedeu a Mr. Oldenberg o privilegio excluſivo de mandar no eſpaço de

---

proprietario, que nos annos minguados acode ao ſeu rendeiro para não perder a renda atraſada; e porque lhe convém, que elle trabalhe em ſeu beneficio. Porque, ſupponhamos, que ſem o ſoccorro de Inglaterra pelo terremoto ficavamos aniquilados, quem lhes havia de ſoldar as dividas activas? E quem cavar o oiro para a chamada (como ſe eſtiveſſemos nas coſtas d'Africa, ou Aſia) *Feitoria Ingleza*? Mas quero, que o beneficio foſſe todo noſſo; e de quem tem ſido os lucros do commercio anteriores ao anno de 1703., e o que desde então com maiores vantagens tem feito os Inglezes neſte Reino? Polo Tratado cavilloſo de 1703. não he licito (ſegundo elles pertendem) augmentar os direitos ſobre as mercadorias Inglezas: e elles carregão, quanto querem, os géneros de Portugal; carregão mais os que la vão por conta de Portuguezes; mais os que vão a eſſa conta em navios Portuguezes: e cada vez, que querem, levantão os direitos ſobre os vinhos, com a treta de pôrem mais a terſa parte em igual porção nos vinhos de França, cujo conſummo era diminutiſſimo. De mais a preferencia, que ſe lhes dá nos lucros do commercio, he nada? Supponhamos, que, ha perto de 80 annos, tiveſſemos conſummido os generos de França, e Hollanda mais baratos

de 6 annos 5 navios a Macáo ; e no de dez 11 navios a Goa ; o que deu lugar a fazer-se uma Compa-

---

que os de Inglaterra ; não teriamos poupado muito dinheiro no saldo commercio? E porque se dá esta vantagem aos Inglezes ? Porque paga o pobre Portuguez mais caro o vestido, que vai encarecendo à proporção, que na Gran-Bretanha se aumentão o luxo, e os tributos, e com elles os preços dos generos, que em Portugal consumimos ? Por ingratidão. Todos sabem os extremos, a que o Senhor Rei D. Jozé (tão indignamente censurado acui) chegou na guerra de 1762., por senão apartar da alliança com Inglaterra ; todos a sua generosa, e magnanima declaração : Que antes sofreria ver cair sobre si a ultima telha do seu Paço, do que afastar se da amisade da Gran-Bretanha. Mas cumpria-lhe (dirão) faze lo assim, por senão ver expulso do seu Reino. Mas em quanto convier á ballança de Europa, que Portugal exista, terá Alliados ; e mais certamente os terá, possuindo alguma coisa, comque os convide ; da qual os Inglezes nos querem privar, esgotando, e absorvendo todo o oiro deste Reino. Mas Inglaterra acode a este Reino nas suas necessidades. Bem grande era a da guerra no Brasil em 1774., e annos seguintes ; e, quando em Londres se requerião os soccorros, dizião os Ministros Inglezes : Que não podia a Gran-Bretanha carregar ás

panhia, cujas acções erão de 480$
reis.

A prudencia d'ElRei a este respeito excedia muito ás capacidades dos seus vassallos; e tanto, que lhe foi necessario mandar vir de Ingla-
ter-

costas com cadáveres, quaes erão os Portuguezes, que deixavão ir perecendo as suas tropas, e marinha. Hora dormi lá sobre a fé, e esperança das promessas, e auxilios comprados tão caramente, e que vos faltão nas pressas! Em mores apertos se achava Inglaterra pelos annos de 1780., ou 81, quando fomos ameaçados de uma Nação vizinha; e então estava preste para nos soccorrer; porque lhe convinha divertir neste Reino as forças inimigas. Em fim o interesse reciproco he alma das allianças das Nações; e, chamar ingratidão a não dar tudo por pouco, he absurdo. Daqui verá o Leitor, com quanta razão os Inglezes censurão o Reinado do Senhor Rei D. Jozé, em cuja apologia fiz esta larga nota.

(***) Os Autores desta Historia, passando do anno de 1750. ao de 1754., ommittem alguns factos notaveis, que nos pareceu não serem, para se deixarem em silencio. Tal foi neste mesmo anno a abolição do imposto da Capitação, que nas Minas se pagava pelo direito Senhorial, á qual se substituio o quinto de todo o oiro, que fosse ás fundições,

terra Capitaens para os navios, que se enviavão á India; e he de crer, que, se os podessem haver de outras Nações, facilmente os anteporião aos Inglezes. Os negociantes desta Nação experimentavão cada dia mil vexações; e entre ellas se lhes queimou

das quaes S. Mageſtade mandou erigir caſas no Braſil, creando juntamente Fiſcaes, Intendentes, e mais officiaes deſta repartição.

Logo no anno ſeguinte creou no Rio de Janeiro uma Relação, onde podeſſem recorrer os povos do Braſil, os das Minas, e Capitania do Rio. E cá no Reino mandou com providentiſſimo Conſelho inſtituir os Depoſitos Publicos, onde com menos deſpeza, e maior ſegurança ſe conſervão os bens particulares, que a elles devem ir.

Em 1752., para animara criação da ſeda, e ſua manufactura prometteu certos premios aos plantadores de amoeiras.

Nem são menos louvaveis as providencias, comque determinou no anno immediato ſubſequente o tempo das ſaidas, e tornasviagens das Frotas do Braſil, para maior ſegurança, e facilidade das navegações, e tratos com aquellas Conquiſtas.

Do meſmo anno he a Lei, porque S. Mageſtade tomou debaixo da ſua Real Protecção o contrato dos Diamantes, fazendo excluſivo o ſeu commercio.

mou um navio de trigos vindo a Lisboa para matar a fome do Povo, com o pretexto de trazer peſte. Mas nòs vamos a referir um ſucceſſo, que humilhou Portugal, e deu aos Inglezes a melhor occaſião, que algum Povo jámais teve, de moſtrar a ſua generoſidade.

Em 1755., quando os Miniſtros de S. Mageſtade Fideliſſima trabalhavão em povoar as colonias da America, ſofreu a cidade de Lisboa um dos mais eſpantoſos terremotos, de que a Hiſtoria faz menção. No primeiro de Novembro de 1755. os moradores ſentîrão abalar-ſe eſta cidade: e logo tremer com tal violencia a terra, que entrarão a cair caſas de toda a parte, ſepultando muita gente debaixo das ſuas ruinas. O Povo em geral fugia para as praças; mas, não ſe dando aî por ſeguro, acolheu-ſe para Belem, em quanto, os que não fizerão o meſmo, îão perecendo pelas ruinas, e voracidade do fogo.

Terremoto de Lisboa.

1755.

Julgou-ſe a principio, que o incen-

çendio fora accidental; mas depois
ſe veio a ſaber, que foi acceſo por
um bando de malvados, que ſe
aproveitarão da deſgraça publica,
para roubarem a gente da cidade.
Todavia eſta calamidade exaggerou-
ſe de mais: porque o meio da ci-
dade he, que ficou mais arruinado;
e o numero dos mortos, que ſe
eſmou em 100ȹ, depois ſe redu-
ziu por melhores calculos a 15ȹ.
Um homem, que ſe achava em Lis-
boa, e, paſſado o primeiro terror,
andou vendo a cidade com ſoce-
go, julgou, que, a pezar do gran-
de eſtrago de Lisboa, o que reſta-
va della inda fazia uma cidade
maior, que varias Capitáes de Eu-
ropa. Na vizinhança (dizia elle)
do Bairo alto, aindaque o fogo
fez grandes perdas desde as con-
vertidas por uma parte, e pela ou-
tra desde o Palacio de D. Manuel
de Souſa até quazi ao canto do
Paço, eſcaparão todos os Palacios
das Mercês, e tudo, o que eſtava
desde as raizes do monte do Bairo-
Al-

'Alto até o meio da rua do Norte; mas na paragem eſtreita deſta rua forão conſumidos pelas chammas o Palacio do Marquez de Marialva, o do Senhor João Xavier, onde morava o Miniſtro de Hollanda, e o do Conde de Sant-Iago vizinho defronte deſtes. Ficou em pé uma grande parte da viſinhança deſte Bairro, e Freguezia de S. Catherina. Os Bairos de Jezus, Rato, e Mocambo tiverão igual felicidade, aſſim como os de S. Jozé até S. Sebaſtião da Pedreira, o da Mouraria até Arroyos, voltando para S. João dos Bem-Cazados: todo o Bairro do Paraizo, que compreende o grande campo de S. Clara, com ſuas dependencias, e em fim tudo, que eſtá dahi até Marvilla.

Em prova de que a cidade não ficou de todo deſtruida, como ſe dice, baſta lembrar-nos, que desde S. Paulo, onde o fogo parou, até Belem ha 5 milhas Inglezas; que da Mouraria a Arroyos vão duas milhas; e de S. Jozé até S. Sebaſ-

tião

tião da Pedreira ao menos outras duas milhas, cujos terrenos eſtão cheios de caſas, e moradores, que ſofrerão pouco, ou nenhum dano: o meſmo he dos grandes bairos de Alfama até Marvilla, eſpaço de mais de 2 milhas, que eſcaparão ao incendio. No meſmo coração da cidade, onde o fogo foi mais voraz, ha huma, ou duas ruas, que ficarão illezas.

Perſuado-me (continúa o Autor deſta Relação,) que os bairos abraſados erão os mais importantes; porque nelles eſtavão os Templos mais formoſos, e as caſas dos Negociantes; todavia, como eu já dice, o maior eſtrago foi no centro da cidade.

Todos os outros bairos eſtão habitados, com lojas abertas, onde ſe trabalha. Mas todavia nas praças taes, como o Campo do Curral a Cotovia, Buenos-Ayres, Boa-morte junto á Fabrica da ſeda, e outros lugares, ainda ha grande numero de barracas.

A maior parte das cafas eftão com efpeques ; porque ficarão arruinadas ; e o maior numero dellas por cautella , querendo os feus donos prevenir qualquer accidente; as quaes, por fe acharem nefte eftado , fazem crer, que ameação ruina. O numero das prejudicadas he grande; as Igrejas quafi todas fe abaterão : e as poucas, que ficarão em pé, eftão muito dasbaratadas; porque o terremoto fez nellas maior aballo, como coftuma fazer nos corpos, que mais lhe refiftem.

Os Templos , que depois de arruinados pelo terremoto , forão confumidos das chammas, forão os Loyos, Santa Maria-Maior , Madalena , a Conceição , a Mifericordia , S. Jufta , S. Julião , a Victoria , S. Domingos , a Patriarchal , a Boa-Hora , o Efpirito Santo , os Martyres , S. Francifco da cidade , o Corpo-Santo , o Sacramento , a Trindade , o Loreto , Santa Engracia , as Chagas , e S. Paulo.

As Igrejas inteiramente arruinadas

das forão S. Vicente, Santa Clara, Santa Monica, N. Senhora do Monte, N. Senhora da Penha de França, a Igreja desta Freguezia, S. Pedro de Alcantara, Santa Anna, o Calvario, e Santo Antonio dos Capuchos. (*)

As dos Paulistas, de Jezus, e S. Bento não tiverão dano: mas as das Bernardas, da Madre de Deus, Santos o Velho, aindaque ficarão em pé, forão mui danificadas.

Não he possivel determinar ao certo o numero dos mortos; e menos a sua condição, e sexos: a principio orçarão-nos em 14, ou 15 mil, e depois assomarão-nos a 40ↀ; o que me custa a crer.

Setubal teve grande perda, com ser uma pequena villa, na qual só restarão trez, ou quatro Igrejas das menores; e dizem, que nella morrerão 4 mil pessoas de ambos os sexos debaixo das ruinas, ou pela violencia do mar, que passou por

(*) O Convento de S. Vicente ficou, e existe em pé, e só teve ruina no zimborio.

por cima dos muros, e na refacã
levou muita gente.

Depois do primeiro dia tivemos a maior parte do tempo tremores fenfiveis, precedidos de um
rumor, e tom furdo: no dia da
Lua nova defte mez fentimos um
abalo; e hontem entre as quatro
e 5 horas da tarde outro, que não
fizerão mais dano, do que abrir as
quebradas das cafas arruinadas, que
ainda eftavão em pé.

Soubemos por peffoas vindas da
Beira, e de Tras dos Montes, que
os tremores por lá fe fentirão, e
affim em geral por todo o Reino.

Até agora não temos noticias do
Brafil; mas he falfa a nova de fe
haver fubmergido a Bahia de todos
os Santos; porque ainda não chegou navio de lá; e, fe effe rumor por lá chegar, podeis affirmar,
que he mentirofo.

ElRei, a Rainha, e a Familia Real retirarão-fe do Paço um
inftante, antes de fe arruinar efte
edificio. O Embaixador de Hefpa-

nha

nha com 9 familiares feus ficarão fepultados debaixo das ruinas. Muitas cidades do Reino tiverão grande prejuizo : e as aguas do Tejo em Toledo , que difta cem leguas de Lisboa , fubirão á altura de 10 pés. No Porto fez o terremoto tal impreſsão , que cairão muitas cafas , e as Igrejas , e campanarios ficarão mui deftroçados. No Porto de Santa Maria o mar fubiu 8 vezes , e afugentou os moradores da cidade. Em Cadix elevou-fe o mar perpendicularmente 22 pés , e efteve para alagar de todo a cidade : a de Madrid , e outras de Hefpanha fofrerão incriveis danos com efte terremoto : e em S. Lucar vierão cair em terra muitos navios trazidos pela elevação das ondas.

Mas o que excede a toda a credibilidade he , que os navios , que andavão 60 leguas ao mar , fentirão efta commoção , como fe topaffem em rochedos ; e que os mares fe agitarão com ella em Hollanda , Inglaterra , e Irlanda ; e até

o

o Baltico, que diſta da coſta de Lisboa 20 milhas. Deve-ſe dizer em honra d'ElRei de Heſpanha, que S. Mageſtade ſoccorreu aos Portuguezes com dinheiro, e franqueou de todas as impoſições tudo, o que ſe levava em ſoccorro deſta Nação. Os Inglezes, ſe bem deſcontentes da Corte de Portugal, e da Nação, derão um bello exemplo de generoſidade; e foi, que ElRei Jorge II., logo que ſoube do fatal deſaſtre de Lisboa, enviou á Camara dos Communs a ſeguinte menſagem:

» S. Mageſtade, tendo por ſeu
» Embaixador em Madrid certas no-
» vas da fatal, e deploravel cala-
» midade, que ſobreveio a Lisboa,
» por um terremoto, que deſtruiu
» quaſi toda a cidade, e matou al-
» guns milhares de ſeus moradores
» deſorte, que, os que lhes ſobrevie-
» rão, hão de eſtar reduzidos a ulti-
» ma miſeria; e, intereſſando muito
» em tudo, o que reſpeita a tão bom,
» e fiel Alliado, como S. Mageſtade
» Portugueza; e, movendo-ſe aliàs a
» maior

» maior compaixão da extrema af-
» flição, a que se acharão reduzi-
» das a Capital, e mais cidades, e
» lugares de Portugal, onde *ha hum*
» *grande numero de Inglezes esta-*
» *belecidos*, *e onde*, *muito ha*, *maior*
» *numero dos seus vassallos tem*
» *grandes interesses*, recomenda à
» consideração dos seus Fiéis Com-
» muns esta terrivel, e grande ca-
» lamidade, que não pode deixar
» de commover, a quem tiver senti-
» mentos de Religião, e humanida-
» de; e deseja, que os seus Commu-
» neiros o habilitem para poder en-
» viar a Portugal soccórros tão prom-
» ptos, e taes, quaes requerem cir-
» cunstancias tão apertadas, e dig-
» nas de compaixão.»

Os da Camara dos Communs, ouvida a mensagem d'ElRei, concordárão unanimes na resolução, que se segue » Que a Camara da-
» ria a S. Mageftada os meios de
» soccorrer os infelices habitadores
» de Portugal pelo modo, que S.
» Magestade houvesse por mais apro-

» positado; e que nos primeiros sub-
» sidios se compensarião as despe-
» zas, que S. Mageſtade fizesse para
» remediar a miseria, a que os Por-
» tuguezes se achavão reduzidos por
„ aquella deploravel calamidade.„

ElRei d'Inglaterra enviou o soccorro, parte em dinheiro, e parte em mantimentos, que forão ainda mais bem recebidos. Entretanto S. Mageſtade Fidelissima, e toda a Corte vivião abarracados, e recebêrão aquelle presente da Gran-Bretanha com o maior reconhecimento: e tãobem desde então não se ouvirão mais queixas dos Negociantes Inglezes. A verdade he, que o terremoto fez de Portugal um objecto de compaixão; e que os Portuguezes, e seus vizinhos não entendião em mais, que remediar os estragos, que elle fizera. D'aqui se deixa facilmente comprehender, que não podião succeder coisas muito notaveis em uma terra, onde o Povo, e a Corte não tinhão cuidado maior, que o

de

de reparar, o que eſtava arruinado.

Depois do terremoto, o primeiro ſucceſſo memoravel, que ſe nos ſe offerece, he a conſpiração contra a vida d'ElRei Fideliſſimo; um dos crimes mais feios, de que a Hiſtoria faz mensão, ou ſe attenda á qualidade dos réos, ou ao caſtigo exemplar do ſeu delicto. Forão juſtiçados por elle em publico cadafalſo o Duque de Aveiro, o Marquez, e Marqueza de Tavora, Luiz Bernardo de Tavora, e Jozé Maria de Tavora, ſeus filhos, D. Jeronimo de Ataide, Conde da Atouguia; e dos plebeus Braz Jozé Romeiro, João Miguel, Manuel, e Antonio Alvares; nos quaes ſe executou a pena da morte, queimando-ſe de mais ſeus cadaveres, cujas cinzas forão lançadas ao mar. (*) Eſcapou ao meſmo ſupplicio Jozé Policarpio de Azevedo, que nunca mais appareceu; e os declarados cumplices deſte atrociſſimo

 cri-

(*) Foi executada eſta Sentença aos 13 de Janeiro de 1759.

crime os Padres Jesuitas, João Alexandre, João de Matos, e outros com o Padre Gabriel de Malagrida, que depois foi justiçado por crimes de Heresia.

Isto he em summa, quanto consta da Sentença proferida sobre tão horrivel, e miserando caso. Mas como S. Magestade, que Deus guarde, foi servida por sua innata, e singular piedade conceder revista della, depoisque se proferir sobre os embargos, comque o Procurador da Coroa a sustentou, saberá o Publico o verdadeiro conceito, que desta materia se ha de formar.

Este funestissimo successo, que em grande parte se imputou aos Jezuitas irritados já com a reforma, (**) que nelles se começára a inst-

(**) S. Magestade movido dos escandalosos procedimentos dos Jezuitas no Reino, e nas Conquistas havia-se queixado delles ao S. P. Benedicto XIV.; o qual no anno seguinte de 1758., dada sua bulla para o Cardeal Saldanha, mandou devassar dos sobreditos Regulares; e, achando-se culpados

nſtancias de S. Mageſtade, teve depois funeſtas conſequencias para a Corte de Roma, e para a cauſa daquelles Regulares; porque, aindaque o Papa Clemente XIII. deſattendeſe ao Memorial, comque a Geral da extincta Sociedade ſe ſoccorreu ao S. Pontifice, o Memorial foi apreſentado aos 31 de Julho deſte anno de 1758. por ſe acordar em conclave, que não ſe innovaſſe nada na Reformação mandada fazer por Benedicto XIV.: depois ſobrevierão maiores diſſensões, que danarão mais eſte negocio, das quaes diremos adiante.

Entretanto forão-ſe desbaratando as tropas, comque os Jeſuitas do Paraguái querião manter a ſua re-

politica, e moralmente, tiverão a eſſe reſpeito mil diſſabores, e abatimentos, até ſe verem ſujeitos a ſofrer uma reforma, em que então ſe trabalhava. Veja-ſe o livrinho intitulado: Relação abreviada da Répub. que os Religioſos Jeſuitas de Portugal, e Heſpanha eſtabelecêrão nos Dominios Ultramarinos &c. formada pelos regiſtos das Secretarias dos dois reſpectivos Principaes Commiſſarios, e Plenipotenciarios, e por outros documentos authenticos.

rebelde uſurpação, e tyranico dominio daquelles povos contra os legitimos Soberanos de Heſpanha, e Portugal, cujos Generaes deſtruirão de todo as forças deſtes uſurpadores regulares. (***)

No dia 19 de Janeiro de 1759. (*) mandou S. Mageſtade confiſcar os bens da Sociedade denominado de Jezus, ficando cercados os ſeus Collegios, e Reſidencias; e fez eſcrever a todos os Prelados do Reino, e Conquiſtas ſobre os erros d'eſtes Regulares, ordenando-lhes, que lhes defendeſſem a converſação, e enſino dos ſeus dieceſanos; que examinaſſem as ſuas deutrinas, e declaraſſem, as que foſſem erroneas, e as proſcreveſſem; e aſſim o executarão o Inquiſidor Geral, os Principaes da S. J. Patriarchal, os Arcebiſpos de Braga, e Evora, os Biſpos

(***) Eſta empreſa contra os Jezuitas começou no anno de 1750., e durou até eſte de 1758; as noticias porém da *Relação abreviada* não paſsão 1757.

(*) Antonii Pererii Figueredii Ephemerides Rer. Luſitan. pag. 30.

pos do Porto, Coimbra, Leiria, Miranda, e outros.

E, requerendo o Procurador da Coroa á Santidade de Clemente XIII. que concedesse á Mesa da Consciencia faculdade perpetua de conhecer, e castigar os delictos dos Ecclesiasticos incursos nos crimes de lesa Magestade, e de Estado, o S. P. ouve por bem de a conceder; (*) mas só para o caso dos Jesuitas. E, porque esta concessão não aggradeu a S. Magestade Fidelissima, ampliou S. Santidade a permissão á Meza da Consciencia, concedendo-lhe jurisdicção perpetua para conhecer dos crimes sobreditos, commetidos por taes pessoas, presidindo nella um Prelado nomeado pelo S. Padre. Mas nem assim approvou ElRei a concessão de Roma, desorte, que o Pontifice deixava já à eleição d'ElRei o Prelado Presidente em casos desta natureza: e, porque estes termos parecião antes elusão, do que satisfação ás suppli-
cas

(*) Por breve de 11 de Agosto de 1759.

cas de S. Mageſtade, julgou eſte eſte Soberano, que não devia aceitar nem a faculdade mais ampla, que o Papa lhe concedia.

Entretanto houve S. Mageſtade por bem premiar os ſerviços, que lhe fizera na occaſião do terrivel fracaſſo de Lisboa, Sebaſtião Jozé de Carvalho e Mello, que já era ſeu Secretario de Eſtado, e então elevou á dignidade de Conde de Oeiras, e Senhor de Pombal, aos 6 de Julho de 1759. A eſtes bem merecidos premios ajuntou outros; não ſendo os menores fazer Ajudante do Conde de Oeiras ſeu irmão, Franciſco Xavier de Mendonça, a quem depois tãobem nomeou Secretario de Eſtado; e promover juntamente a maiores dignidades o irmão de ambos os Miniſtros, Paulo de Carvalho e Mendonça, Prelado da S. J. Patriarchal, que já era Commiſſario da Bulla, e do Conſelho Geral do Santo Officio; e a eſte tempo foi eleito pe'a Rainha Preſidente do ſeu Conſelho.

Dadas as providencias para o desentulho, e reedificação de Lisboa, que se começou logo, proveu S. Mageſtade em coiſas não menos importantes, mandando expellir das Aulas, e enſino da Mocidade os livros, comque os Jeſuitas perpetuavão dantes os eſtudos, ou a ignorancia, e ſubſtituindo-lhes outros mais breves, e methódicos, eſcritos no idoma materno, comque ſe lhes facilitava o eſtudo das boas Artes.

1759. Neſte meſmo anno aos 13 de Agoſto foi inſtituida a Companhia do Commercio para Pernambuco, creando-ſe para ella um Provedor, e onze Deputados. O principal intento de S. Mageſtade, tanto neſta inſtituição, como na da Companhia dos Vinhos do Alto-Douro, foi tirar das maõs dos Negóciantes eſtrangeiros o monopólio dos Vinhos, e do trato do Braſil. Da inſtituição da Companhia do Alto-Douro (*) ſe

(*) Foi inſtituida aos 10 de Setembro de 1750., e no dia 16. de Dezembro a Junta do Commercio. Quanto ao motim do Porto veja-ſe a *Sentença da Alçada.*

ſe cauſou um levantamento na cidade do Porto fomentando pelos que taixavão o ſuor dos lavradores de vinhas, e perdião com a creação da Companhia os lucros do monopólio, que lhes era tão vantajoſo: cuja perda foi em particular ſentida dos Inglezes, que ſe davão por aggravados das providencias ſaudaveis, e economicas, que todo Soberano deve, e pode dar a favor de ſeus vaſſallos. E o mais he, que publicarão eſtes mal fundados aggravos em termos tão indecentes, e inſultóſcs, que nenhum bom Portuguez os poderá ler com animo tranquillo; mas o Miniſterio de Portugal teve-ſe conſtante ás ſuas queixas deſarreſoadas, e concluiu a diſputa, offerecendo-ſe a provar evidentemente ao de Inglaterra, que os vaſſallos deſta Potencia tiravão do commercio de Portugal avultadiſſimos lucros, e levavão em oiro mais, do que em generos permutados pelos da Gran-Bretanha.

Aos 3 de Setembro do meſmo

an-

anno forão os Jesuitas proscriptos; e banidos deste Reino por um Decreto, que os declarou inimigos da Patria. , e os desnaturalisou para sempre.

Em Março de 1760 renovou S. Magestade o Conselho de Estado quasi extincto desde o ultimos annos do Reinado do Senhor D. João V., ao qual presidem os Soberanos. Nesta occasião forão creados Membros do dito Conselhos o Eminentissimo Patriarcha Saldanha, o Senhor D. João, filho do Infante D. Francisco, o Marquez de Tancos, o Arcebispo de Evora, o Conde de Arrayolos, Camarista d'ElRei, e os Secretarios de Estado.

Seguiu-se a esta acção de S. Magestade o casamento da Princeza do Brasil, sua filha mais velha, com seu tio, o Senhor Infante D. Pedro, irmão d'ElRei; o qual foi celebrado aos 6 de Junho, podendo haver sido mais cedo, se os Jesuitas não tivessem suppressas as dispensas, que para este consorcio se obtiverão de Roma.

Aos

1760. Aos 15 dias do mesmo mez he, que ElRei mandou sair de Lisboa o Nuncio de S. Santidade, como já apontárão os Autores desta hisria, dando por causa deste procedimento a desavença com a Corte de Roma sobre o negocio dos Jesuitas; mas S. Magestade declarou, qual ella fosse, mandando divulgar, que fizera aquella demonstração desgostoso de o Nuncio ser a unica pessoa, que não applaudiu ás nupcias da Princeza, sua filha com o costumado obsequio das luminarias, a que faltou com geral, e publico escandalo.

Cinco dias depois forão desterrados da Corte o Visconde de Villa-Nova da Cerveira, (*) o Conde de S. Lourenço, e os Padres da Congregação do Oratorio, João Baptista, João Chevalier, Theodro de Almeida, e Clemente Alexandrino: cre-

(*) A memoria deste excellente Varão acha-se hoje restituida com toda a honra, e dignidade, a diligencias do Excellentissimo Senhor Visconde, seu filho.

cre-se, que por suspeitas de desapprovarem as acções do Ministerio. Aos vinte e cinco do referido mez creou S. Magestade o Officio de Intendente Geral da Policia da Corte, e Reino, sendo o primeiro Ministro, que teve este grande, e importantissimo cargo o Dezembargador Inacio Ferreira Souto.

Não querendo o S. P. Clemente XIII. deferir ás justas supplicas de S. Magestade, antes recusando até ouvilas, ordenou ElRei a todos os vassallos, e sujeitos de seu Reino, e Dominios, que se saissem fora das terras de S. Santidade: e o Embaixador de Portugal se retirou para a Toscona, depois de manifestar aos Embaixadores, e Ministros das mais Cortes a causa da sua retirada.

Aos 21 de Julho deste anno forão mandados, como presos, para o Bussaco os Senhores D. Antonio, e D. Jozé, irmãos bastardos d'ElRei; mas reconhecidos, e honrados, como táes; de cuja desgraça melhor saberão a causa os nossos vindoiros:

e

e nós a não poderemos apontar; ſalvo, ſe quizermos arrojar-nos a conjecturas temerarias. Pouco tempo depois ordenou ElRei, que ſe foſſem de Portugal todos os vaſſallos do Papa; e prohibiu inteiramente o commercio com elles, e com a Corte de Roma. (*)

Em Fevereiro do anno ſeguinte mandou S. Mageſtade confiſcar todos os bens móveis dos Jeſuitas, que não ſe achaſſem immediatamente applicados ao ſerviço Divino. E logo, provendo na educação da Mocidade, de que eſtes Regulares tinhão o encargo, inſtituiu o Collegio Real dos Nobres, onde fôra o chamado da Cotovia, melhorando-ſe o edificio; e deu os excellentes eſtatutos, por onde ſe regula eſta caſa de educação. Neſte meſmo anno ſe prohibiu o tranſporte dos pretos eſcravos para o Reino; e cuidou

(*) Aos 4 de Agoſto de 1760. mandou S. Mageſtade ſair dos Eſtados do Papa todos os Portuguezes, como já o havia feito ElRei, ſeu Pai em 1728.

dou S. Mageſtade na boa arrecadação da ſua fazenda, extinguindo os antigos Contos, obrigando os Almoxarifes a darem razão da ſua gerencia; e em fim creando *o Erario Regio*, uma das obras mais acertadas do ſeu bom Governo; pois neſta inſtituição ſe vè reduzida a toda a ſimplicidade, e clareza a cobrança da Fazenda Real, e o eſtado della, a menos cuſto, e com menor riſco de fraudes, do que havia no methodo antigo de arecadar, e diſpender. E, não ſe deſcuidando S. Mageſtade de favorecer, e propagar a induſtria mechanica dos ſeus vaſſallos, ordenou ao Senado da Camara de Lisboa, que deſſe licença a todos os mechanicos eſtrangeiros, que lavraſſem obras de nova invenção. Iſto, o que ſe providenciou na economia interna no Reino; fóra delle durava a diſſensão com Roma; e principiavão a deſabrir-ſe com S. Mageſtade as Cortes de Verſalhes, e Madrid, ameaçando-nos com a guerra, que depois fizerão a eſte Reino,

co-

como logo diremos. No emtanto, que ella ſe não declarava, ía S. Mageſtade provendo nos uniformes da ſua tropa, creação de Guardas-marinhas, e outros objectos deſta natureza, comque ſenão achaſſe totalmente deſapercebido, quando os inimigos lhe invadiſſem os Eſtados.

Acabou o anno de 1761. com actos de hoſtilidade entre as Coroas de Heſpanha, e de Inglaterra; (*a*) mas a declaração formal da Gran-Bretanha he datada de 2 de Janeiro de 1762. Deu motivo a eſta guerra o novo pacto de Familia celebrado entre França, e Heſpanha, que quizerão trazer a ſeu partido S. Mageſtade Fideliſſima, para todos unidos ſe opporem ao predominio, que a Nação Britannica affectava. Mas eſte Monarcha, perſeverando fiel á alliança, e longa amizade, que ſempre houve entre eſ-

(*a*) Aos 10 de Dezembro de 1761. mandou S. Mageſtade Catholica arreſtar todos os navios Inglezes, que ſe achavão nos portos de Heſpanha.

este Reino, e o de Inglaterra, vio, sem se abalar do seu proposito, approximarem-se ás fronteiras de Portugal as forças de Hespanha; e ouviu com igual constancia a estranhissima representação, que lhe fizerão os Ministros de S. Magestade Catholica, e Christianissima. (*b*) Nella se representa muitas vezes a insolencia, comque os Inglezes tratavão no mar todas as de mais Nações; e a sujeição tyranica, em que tinhão o Reino de Portugal: lembravão, que o Almirante Boscawen tinha combatido a esquadra de Monsieur de la Clue em um porto de S. Magestade Fidelissima; a aliança, que havia entre as Coroas Hespanhola, e Portugueza; e a communião de interesses, que entre ellas subsistia; accrescentavão a isto um convite para S. Magestade fazer causa commum com França, e Hespanha, offerecendo-se por parte de S. Magestade Catholica gente

(*b*) Memoria apprefentada aos 6 de Março pelos Embaixadores de França, e Hespanha.

Hespanhola , para presidir , e defender dos Inglezes as praças maiores de Portugal ; e em fim concluiáo os Ministros a sua Memoria dizendo , que tinháo ordem de pedir á Corte de Portugal uma reposta decisiva dentro do termo de 4 dias ; e que toda a demora ulterior se haveria por uma negativa do seu commetimento.

Poucos Principes se tem achado em tanto aperto , como S. Magestade Fidelissima nesta occasiáo ; porque via-se falto de meios para resistir ou aos Hespanhóes , ou aos Inglezes : e se , apartando-se da amizade de Inglaterra , quizesse receber nas suas praças guarnição Hespanhola , já convertia o seu Reino em provincia de Hespanha. Todavia sem perder ponto da singular magnanimidade , que sempre mostrou em todas as occasióes de perigo , e trabalho , respondeu modesto , e intrepido à Memoria dos Ministros de França , e Hespanha , mandando-lhes dizer , que primeiro veria cahir a ultima telha dos seus Reáes

Pa-

Paços invadidos por ſeus inimigos, do que ſe havia de deſunir da amizade da Gran-Bretanha; que entretanto porém, que os ſeus Soberanos o não trataſſem hoſtilmente, elle queria ficar neutral, e imparcial entre todos. Ouvida eſta reſpoſta, ſegundarão os Embaixadores de França, e Heſpanha com outra Memoria, na qual davão a entender a S. Mageſtade Portugueza, que não eſtava já na ſua mão o permanecer na neutralidade; que a ſua alliança com a Gran-Bretanha, a qual S. Mageſtade chamava puramente defenſiva, vinha a ſer offenſiva, em razão da ſituação dos ſeus Eſtados, e da natureza das forças de Inglaterra, cujas frotas ſaîão dos portos de S. Mageſtade Fideliſſima a interromper, e inquietar a navegação de França, e Heſpanha; e que em fim a Gran-Bretanha não ouſaria a inſultar todas as Nações de Europa, ſenão foſſe ſenhora de todas as riquezas de Portugal. A eſta, e outras taes Memorias reſpondeu S.

Mageſtade Fideliſſima pelo meſmo teyor deſorte, que os dois Embaixadores pedirão paſſaportes, para ſe retirarem, os quaes ſe lhes derão com goſto; e elles partirão aos 27 de Abril de 1762.

Aos 15 de Junho publicou S. Mageſtade Catholica guerra contra Portugal, quando todas as forças deſte Reino não paſſavão de vinte mil homens, alguns ſem fardas, nem armamentos, e todos indiſciplinados. A Marinha conſtava de 6 náus de linha, e poucas fragatas; nem havia uma praça em termos de defender-ſe de um cerco. Compenſava porém eſtas deſvantagens o haverem os Heſpanhóes de atraveſſar muita terra eſteril, e deſpovoada, e ſoffrer fomes, ſedes, e calmas exceſſivas, antes de chegarem ao coração do Reino. De mais S. Mageſtade Fideliſſima eſcorava muito no odio inveterado, que os Portuguezes, poſtoque mal exercitados então na guerra, tinhão aos Heſpanhóes; e principalmente nos Inglezes, cujos

com-

compatriotas erão muitos dos Officiaes, que logo, desde que principiárão as diſſensões com Caſtella, havião paſſado a Portugal.

Seguirão-nos immediatamente grandes ſoccorros de gente, artelharia, armas, mantimentos, e ainda dinheiro, que tudo faltava a Portugal; e Heſpanha entendia, que a Gran-Bretanha lhe não poderia ſubminiſtrar, achando-ſe exhauſta pela guerra, que trazia em todas as partes do Mundo. S. Mageſtade Catholica fez General das ſuas Armas contra Portugal o Marquez de Sárria, o qual, entrando por terra de Campos marchou para Miranda. Eſta praça poderia com grande vantagem dos Portuguezes entreter o inimigo alguns trez dias, a não ſe abraſar por deſgraça, ou traição a caſa da polvora, accidente, que derribou as fortificações, e franqueou a paſſada aos Heſpanões, que nella entrarão pelas brechas, ſem lhes fazerem os fronteiros della a menor oppoſição.

O inimigo enſoberbecido com aquel-

aquella profperidade marchou para Bragança, cidade confideravel, que dera titulo aos Duques Primogenitores de S. Mageftade Fideliffima; e tomou poffe della fem dar um tiro: que tão defanimada eftava a guarnição com o fucceffo de Miranda! De Bragança enviarão os Hefpanhões um deftacamento a Torre do Moncorvo, que tomarão com igual facilidade; e defte modo ficarão fenhores de uma grande parte do rio Douro.

Entretanto o Conde de O-Reilli, forçando uma marcha de 14 leguas por terras montuofas, appareceu diante de Chaves, que achou deferta do prefidio, e dos moradores. E feitos os Hefpanhões fenhores de quafi toda a provincia de Tra-los-Montes, havião de algum modo aberto o caminho para a cidade do Porto, onde os Inglezes tinhão armazens cheios de muita riqueza, que o Almirantado Inglez, entendendo, que a cidade feria tomada, mandava falvar pelos navios da fua Nação.

Al-

Alguns Officiaes Inglezes excitarão o valor dos Portuguezes, despertando nelles o odio antigo, e hereditario contra os Hespanhões, e rechaçando estes inimigos ao passarem o Douro; mas foi-lhes impossivel evitar, que os Camponezes de Portugal tratassem com indesculpavel crueldade os Hespanhões, que colhião ás maõs, os quaes tãobem usarão com os Portuguezes da Lei de Talião. A rota, que o inimigo sofreu, não estorvou a uma parte do seu Exercito entrar na Beira por val de la Mula, e Val de Coelho; e logo depois fez o mesmo toda a gente, que conquistára a provincia de Tra-los-Montes. Este golpe îa dirigido ao centro da Monarchia Portugueza; e, se fosse bem succedido, certamente abriria a estrada para Lisboa.

Começarão-no os Hespanhões, cercando Almeida, praça da fronteira de Portugal, e a mais forte de todas: a, qual feita alguma defeza, se rendeu aos 25 de Agosto com hon-

honroſas capitulações. Daqui encaminhavão-ſe os inimigos as margens do Tejo ; e não havia ainda em campo contra elles , ſenão um pequeno exercito de Inglezes , e Portuguezes inſuficientes para ſe lhes opporem em batalha ; e apenas baſtantes a lhes defender alguns paſſos , furtar comboios , ou ſurpender alguns pequenos corpos do inimigo ; mas eſte diminuto corpo ainda aſſim aproveitou muito aos ſeus naturaes , retardando a execução do plano , que o inimigo havia traçado.

Desde o principio da guerra a Corte de Portugal pedîra á da Gran-Bretanha um General habil , que commandaſſe as ſuas tropas ; e para iſto foi eſcolhido o Conde de Lippe , que ſervîra com boa reputação em Allemanha ; e chegou com grande praſer dos Portuguezes a Lisboa , quando um terceiro corpo do exercito Heſpanhol ſe diſpunha a entrar em Portugal pela fronteira meridional da parte da Eſtremadura.

O

O Conde, ſabendo que os Heſpanhões fazião armazens em Valença d'Alcantara, para invadirem o Alem-Tejo, traçou o projecto de dar nelles d'improviſo, e encomendou a execução delle ao Brigadeiro Bourgoyne.

Eſte Official tomou quatrocentos Soldados do ſeu regimentos, todos os granadeiros Inglezes, onze companhias de granadeiros Portuguezes com duas peças de campanha, e dois obuz; e, marchando com toda a cautela a furto do inimigo, chegou por muito máos caminhos a Caſtello de Vide, onde ſe lhe ajuntarão 200 Portuguezes, mal armados, que lhe derão noticia da ſituação de Valença.

Depois de muitas fadigas, e infinito trabalho, chegou o Brigadeiro perto deſta praça; e os da ſua vanguarda tiverão a felicidade de achar os Heſpanhões tão deſcuidados, que, entrando na praça com as eſpadas nas maõs, forão matando, ou fazendo preſioneiros a quantos

tos lhes resistião. Feito isto, destacou o Brigadeiro os seus dragões em seguimento dos que fugirão; dos quaes dragões um Sargento, e seis homens sós investirão um Official subalterno Hespanhol, que trazia vinte, e cinco dragões, e lhe matarão 6 homens, trazendo presos os mais com as suas cavalgaduras. Entre os prisineiros tomados em Valença achavão-se o General, que havia de commandar a expedição projectada pelos Hespanhões, um Coronel, dois Capitães, e 7 Officiaes subalternos desorte, que ficou arruinado um dos melhores regimentos de Hespanha.

Este golpe desordenou o intento, que os Hespanhões tinhão de entrar em Alem-Tejo, onde a sua Cavallaria, em que consistia a sua principal força, achava um terreno aberto, e igual, e não, como o da Beira, aspero, montuoso, e arido. A porção do Exercito Hespanhol, que campava em Castello-Branco, havia tomado alguns lu-

ga-

gares, importantes; e em quanto a gente Portugueza, e Ingleza atravessavão o rio de Aveiro, os Hespanhões investirão-na pela retaguarda, e forão rechaçados com perda consideravel.

Todavia o inimigo estava senhor da terra, e não tinha mais, que passar o Tejo, para se aquartelar em Alem-Tejo. Achava-se vizinho aos Hesponhões o Brigadeiro Bourgoyne, e em termos de poder-se oppor a esta passagem; o qual, sabendo, que junto a Villa-Velha estava acampada alguma cavallaria dos inimigos, intentou surprende-la, e encarregou desta empresa o Coronel Lee, que de noite rodeou o campo inimigo; e, investindo-o pela retaguarda, o desbaratou com grande mortandade; e, desfeitos os seus armazens, se recolheu quasi sem perda alguma. O General Burgoyne favoreceu este commetimento, pelejando com o inimigo em outra parte, desorte, que elle não pode dar soccorro, aos que o Coronel havia atacado.

Es-

Eſtas desfeitas, e outras, que receberão neſta guerra os Francezes, e Heſpanhões, prevenirão efficazmente os danos, comque ameaçavão a Portugal. Chegava-ſe o Inverno; e as muitas chuvas, que logo ſobrevierão, impedirão as eſtradas: faltavão as forragens, e armazens ao inimigo, que não tinha praça, onde podeſſe eſtar ſeguro, durante eſta eſtação do anno: aſſim que pareceulhes mais a propoſito retirarem-ſe a Heſpanha, deixando Portugal livre da maior invasão, que jámais experimentou.

Entretanto invadirão as armas Heſpanholas na America a praça da Colonia do Sacramento, e a Ilha de S. Gabriel, que os Portuguezes defenderão muito mal ao General Heſpanhol Cevalhos, Governador de Buenos-Ayres. Mas eſta pequena vantagem não compenſou a grande perda, que os inimigos tiverão na invasão de Portugal, e na tomada da Martinica, e Havana pelos Inglezes, a qual obrigou as Cor-

tes

tes de Madrid, Verſailles a cuidarem ſeriamente na paz com a Gran-Bretanha. Nella foi incluida a Coroa de Portugal, a quem ſe reſtituirão pelas capitulações todas as praças no eſtado, em que forão tomadas com todas as ſuas armas, e munições; e aſſim quaeſquer, que ſe houveſſem tomado na America, ou na India, ſerião repoſtas no eſtado, em que ſe achavão antes da guerra; e conforme aos Tratados anteriores a eſte rompimento.

Pacificado aſſim o Reino, entrou S. Mageſtade a cuidar no augmento, e diſciplina da tropa regular providenciando, que foſſe bem fardada, e paga de dez (*) em dez dias, com preferencia a toda, e qualquer deſpeza publica: regulou as antiguidades, e juriſdicções dos Officiaes; e em fim não deixou ſem providencias as tropas auxiliares. Para ſupprir porém a tantas deſpezas, quantas accreſcião com

(*) Hoje paga-ſe o ſoldo aos ſoldados de 5 em 5 dias.

com a creação de um Exercito, e Marinha foi-lhe necessario impôr aos povos o tributo da Décima, que já se pagára em outras taes circunstancias: e, porque não fosse tão pesada a seus vassallos, cuidou em atalhar a despezas sobejas, fazendo algumas Ordenanças sumptuárias.

Trabalhava na reforma da Milicia o Conde de Lippe, de quem S. Magestade se houve por bem servido, e tanto, que lhe mandou dar o tratamento de Alteza. E para melhor regulamento della, e sua manutenção, e pagamento fez as novas Ordenanças militares de Infanteria, e Cavallaria; instituiu Aulas de Artelharia, e Ingenheria; reformou a ordem antiga da satisfação dos soldos; proveu na reforma dos Militares invalidos; creou Auditores para os regimentos; e determinou os casos crimes, em que o Militar ha de ser julgado pelos Magistrados civîs; e os que competem aos Conselhos de Guerra.

Acompanhavão estas disposições

a

á favor da ſegurança externa outras, que ſe dirigião á interna, quaes forão as providencias dadas para ſe aprehenderem, e juſtiçarem os ladrões, que graſſavão, e arruavão pela cidade de Lisboa. E, por haver maior exactidão na obſervancia das Leis da Policia, ordenou S. Mageſtade, que os Magiſtrados não foſſem promovidos a novos empregos, ſem fazerem conſtar, como obſervarão as ordens de Intendente Geral da Policia da Corte, e Reino. Nem ſe deſcuidava S. Mageſtade de promover a induſtria de ſeus vaſſallos, franqueando as ſedas das fábrica de todos os direitos; e aſſim o anil do Braſil por dez annos; e fazendo erigir a fabrica das Collas. No anno ſeguinte continuarão as providencias para o augmento do Exercito; graduarão-ſe os Auditores de Guerra em Capitaens na patente, e ſoldo; e toda a reſiſtencia á Juſtiça foi qualificada por crime de leſa Mageſtade da ſegunda cabeça.

S. Mageſtade applicando-ſe todo

a

a prosperar a condição de seus vassallos, e querendo crear agricultura de pães, que faltão notavelmente em um Reino, que já os teve de sobejo para os exportar, (*d*) mandou arrancar as vinhas de algumas terras, que podião dar trigo, e assim se executou. Com o mesmo intento regulou os dotes, e despezas nupciaes das casas nobres; aboliu a taixa dos viveres em Lisboa; e em vez das frotas, que vinhão annualmente dos Estados do Brasil, com grave incommodo do Commercio, ordenou, que o trato com aquellas conquistas se fizesse por navios mercantes, em que são mais amiudadas, e frequentes as expedições mercantîs, e retornos do produto das mercadorias do Reino; e para estorvar de todo a tornada dos Jesuitas a elle declarou por nullo o Bre-

1765.

(*d*) V. a Chronica d'ElRei D. Fernando por Duarte Nunes de Léão no fim; e Garcia de Resende, o qual faz mensão de náos Portuguezas, que levarão trigo a Italia, para o tracarem por borcados, e sedas.

Breve de confirmação de ſeu Inſtituto.

No anno ſeguinte concedeu S. Mageſtade faculdade aos navios mercantes, para irem tratar nos portos, onde achaſſem; que lhes convinha abordarem: proveu à cerca dos ſeus fretes; creou mais officiaes da Alfandega; mandou, que valeſſem por dinheiro de contado as apolices das Acções das Companhias; prohibiu, que ſe penhoraſſem os ordenados dos officiaes de Juſtiça, e Fazenda; e fez algumas diſpoſições ſobre a ordem de teſtar. Neſte meſmo anno ſe erigiu a fabrica das folhetas no Porto; e as Saboarias ſe tomárão por adminiſtração Regia; derão-ſe providencias ſobre os Lanificios das commarcas da Guarda, Caſtello-Branco, e Pinhel; creou-ſe a fabrica de deſcaſcar arroz no Rio de Janeiro; e em fim ſe mandou aos Donatarios requerem as devidas cartas de confirmação Real.

1766.

Entrou o novo anno de 1767, e com elle novas diſpoſições a fa-

vor da Induſtria, e Commercio; quaes forão prohibir-ſe a exportação das materias para a fabrica dos chapeos; o regulamento dos deſpachos das mercadorias da Caſa da India, e outras. Além deſtas Ordenanças, fez S. Mageſtade outras, em que ampliou a Lei, e Regimento do Depoſito Publico de Lisboa, e os Eſtatutos do Real Collegio dos Nobres: e, para deſarreigar dos animos de ſeus vaſſallos toda a preocupação a favor dos denominados Jeſuitas, prohibiu o uſo das ſuas chamadas cartas de confraternidade.

1768. Em 1768. renovando S. Mageſtade as Leis antigas do Reino à cerca da cenſura dos livros, prohibiu o uſo dos Indices expurgatorios mais modernos, em que ſe havião prohibido entre muitos, que o merecião ſer, grande numero de AA. de sã doutrina, oppoſta porém ás pertensões injuſtas de Corte de Roma. E, para que os ſeus vaſſallos livres de doutrinas impias, e arróneas, foſſem bem inſtruidos na ſolida, e pura Religião,

gião, Filosofia, e Jurisprudencia, creou o Regio Tribunal da Mesa Censoria, onde se achão unidas a Jurisdicção Regia, a dos Prelados Ordinarios, e a que a Inquisição dantes exercia a este respeito, sujeitando a este Tribunal as mesmas Pastoráes dos Bispos, que se houverem de imprimir. Deu principio a Real Mesa censurando alguns livros impios, outros de falsas profecias, e a celebre Pastoral, em que o Bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciação, com pretexto de prohibir Autores de má doutrina defendia a lição de outros Catholicos, que perórão a causa dos Soberanos, e a verdadeira Jurisprudencia Canonica contra certas opiniões favoraveis á Corte de Roma. Prohibiu-se mais por ElRei a introducção da Bulla chamada *da Cea*, em que se propõem doutrinas da mesma natureza; e S. Magestade declarou nullas as Lettras Apostolicas, em que o Papa Clemente XIII. excomungava o Duque de Parma. E, querendo S.

Mageſtade abolir a iniqua diſtincção entre *Chriſtãos novos*, *e velhos*; mandou ſupprimir todos os róes das fintas, que aquelles pagavão desde o tempo do Senhor Rei D. Sebaſtião. Nem forão menos uteis as providencias, que deu ſobre a graduação dos Officiaes da Marinha; a applicação dos redditos das capellas para a reedificação dos ſagrados Templos; paraque não ſe dê entrada a vinhos eſtrangeiros; paraque ſenão conſolide o dominio util com o direito nos prazos das corporações de mão morta.

1769. Em 1769. mandou ElRei dar tratamento de Mageſtade ao Tribunal do Santo Officio da Inquiſição; e lhe ordenou, que, uſando da Juriſdicção Regia, que nelle tem depoſitado, impuſeſſe a pena de morte aos propugnadores do Sygilliſmo. Contra os fautores deſte erro perniciosiſſimo, e os da Jacobéa procedeu tãobem a Real Meſa Cenſoria, condenando-os; e entre elles ao Biſpo de Coimbra, que eſteve preſo

ſo até à morte de S. Mageſtade. Ordenou mais S. Mageſtade, que ſe continuaſſem as confirmações geraes dos bens da Coroa, que ficarão interrompidas; e a favor da Induſtria, e Commercio fez, que ſe creaſſem novas marinhas em Tavira; uma fabrica de cartas de jogar; que ſe cohibiſſem os atraveſſadores dos Vinhos do Alto-Douro. Mas as providencias mais notaveis deſte anno forão, as que deu, para ſe julgar nos Tribunaes pelas Leis, e Direitos Patrios, e, em falta delles, ſegundo os principios da Juriſprudencia Natural; logo pelas Leis das Nações politicas modernas, e vizinhas; e em fim pelas Romanas. Todavia não ſe acautelarão as coiſas deſorte, que bem depreſſa não tornaſſem a correr, como vogão, no Foro os abuſos, que S. Mageſtade quiz prevenir, e não ſe hão de obviar, em quanto os eſtudos Academicos tiverem, como por fim principal, a Juriſprudencia eſtranha, e não a Patria, para cujo enſino faltão ainda

1769.

os

os livros elementares. Vefpora do Efpirito Santo poz um malvado fogo á S. Igreja Patriarchal, como depois fe averiguou, quando o aprehendêrão: e foi abrafado todo o edificio, que eftava então na Cotovia, accrefcentado fobre as obras do Conde de Tarouca.

1770. A communicação com a Corte de Roma, que eftava impedida pelas caufas, que apontámos, começou defte anno a correr, como d'antes; (*) fuccedendo no Pontificado o immortal, e S. P. Clemente XIV., venerado não fó dos fiéis, mas dos mefmos hereges. Nefte S. Pontifice achou S. Mageftade o perfeito conhecimento do que he de Deus, e dos Céfares, e acções conformes a efte difcernimento, e cheias de paternal brandura, comque atalhou as defordens, que podérão recrefcer, fe S. Santidade feguiffe a trilha de feu Anteceffor. S. Mageftade, augmentando as povoações de feu

(*) Abriu-fe aos 25 de Agofto.

ſeu Reino, creou de novo Arrifana de Souſa; erigiu Penafiel à graduação de cidade, e o meſmo fez á Villa de Pinhel. E, dando principio ao que intentava ſobre a diminuição do exceſſivo numero de Regulares, comque mal póde um Reino pequeno, e deſpovoado, como eſte de Portugal, fez ſuprimir alguns Moſteiros de Conegos Regrantes de S. Aguſtinho. Taixou as rendas, que devem ter os morgados, e os fez todos regulares ſegundo as leis antigas; aboliu os officios da Fazenda tocantes á Repartição das praças, e lugares de Africa; mandou, que ſe matriculaſſem na Junta do Commercio os Negociantes, que quizeſſem gozar deſta qualificação; e, que ſe empregaſſem nas Eſcrivanîas das ſuas náus, nos officios do Erario, e Fazenda, e outros os moços approvados nos eſtudos da Aula do Commercio; que nas Eſcolas da Grammatica Latina ſe enſinaſſe a da lingua Materna. E, continuando as providencias a favor da Induſtria,

e Commercio dos ſeus vaſſallos, prohibiu a entrada de chapeos eſtrangeiros; fez crear, e tomou debaixo da ſua Real protecção as fabricas de louça.

1771. No anno ſeguinte ordenou-ſe, que os bilhetes, ou apólices das companhias tenhão o preço vario, que a eſtimação lhes der, no Commercio; acautelou-ſe o monopólio dos trigos das Ilhas dos Açores, e ſe extinguiu a feitoria do linho Canhamo; ſupprimiu-ſe o Conſervador geral do Commercio; e criarão-ſe outros Juizes para eſta Repartição. A' Meſa Cenſoria foi commetida a direcção dos Collegios da Inſtituição da Mocidade, e o meſmo Collegio dos Nobres. Hia concluindo o anno, quando o meſmo facinoroſo, que 3 annos antes poſera fogo á Patriarchal, a tornou a abrazar, para encobrir os roubos das fazendas, que tinha a ſeu cargo, como armador da Baſilica, e que ía furtando, e vendendo; mas teve o devido caſtigo, trazendo-o

quaſi

quasi a Justiça de Deus a ser justiçado, depois de se haver acolhido ao Reino de Castella, donde voluntariamente voltou a Portugal, e foi preso.

1772. Não foi menos notavel o anno, que se seguiu, pela creação das Escolas menores, para cuja manutenção se impoz o *Subsidio Litterario.* Esta providencia serviu, como de base, á excellente Reformação dos Estudos Maiores feita na Universidade de Coimbra em todas as Faculdades, prescrevendo-se o methodo, e bons principios de as ensinar; creando-se as Faculdades de Mathematica, e Filosofia, e muitas Cadeiras para se completar o ensino das que já havia; e obrigando-se os Estudantes á frequencia das Aulas, e a dar conta do que aproveitarão pelos exames no fim da cada anno lectivo. Todavia era para desejar, e tempo virá, que, executando-se em todo o rigor os Estatutos, e dando-se outras poucas providencias mais, os Academicos sáião mais instruidos no que

he

he util á Pátria, e no que serve na practiva da vida, e negocios, deixadas tantas theoricas, e estudos reconditos de Direitos antiquados, e inapplicaveis aos nossos estados modernos: em uma palavra, que venhão mais noticiosos das Sciencias Naturaes, e Politica, e da Praxe Judicial; paraque, sendo promovidos ás Magistraturas saibão haver-se na direcção da Agricultura, e Industria, que se lhes deve encommendar; e não se achem novos no exercicio das suas funcções Judiciaes.

1773. Não deve ficar em esquecimento a Lei, em que S. Magestade ordena, que os netos dos escravos deste Reino sejão postos em estado de livres; e assim tãobem todos, os que nascessem da promulgação della em diante. Deu-se esta optima providencia no anno de 1773; e logo as outras sobre a creação das pescarias Reaes do Algarve; sobre a venda dos prédios menores, encravados nos maiores, aos donos des-

deſtes ; ſobre a creação dos Juizes de fóra para Alagoa, e Alcotim ; a creação da Junta da arrecadação, e Adminiſtração da Fazenda do Senado da Camara de Lisboa. Mas entre todas as acções de S. Mageſtade neſte anno tem mui diſtincto lugar a Lei, porque aboliu toda a differença entre Chriſtãos Velhos e Novos ; e a outra, em que dá o Regio Praſme á Bulla do S. P. Clemente XIV. dada para a extincção da Sociedade denominada de Jeſus ; extinção procurada, e conſeguida por diligencias de S. Mageſtade, e favorecida pelas Cortes da Chriſtandade, comque acabou de todo aquella Ordem Regular, tão valîda neſte, e nos mais Reinos, como depois abatida, e deſprezada pelas ſuas maximas, doutrinas, e pernicioſas intrigas, mais danoſas á Sociedade Civil, do que erão proveitoſos os ſerviços, grandes na verdade, que innegavelmente fez às Nações da Europa, America, e Aſia, em quanto os

ſeus

ſeus alumnos ſe comportarão conforme a ſantidade de ſeu Inſtituto iſento de tratos, e commercios, e da ambição de dominar nas Cortes.

1774. Continuão no anno ſucceſſivo os paternaes, e inceſſantes cuidados d'ElRei, para proſperar os ſeus povos, mandando erigir a fabrica dos tecidos de algodão; creando Aveiro cidade, e dando-lhe Biſpo; mandando, que ſe não prendão os devedores ſem bens, e que os não podem adquirir nas prisões; e concedendo o tranſporte ſem guias pelo interior do Reino a todos os generos da primeira neceſſidade. E, dando a ultima mão às providencias, comque aboliu as odioſas, e mal fundadas diſtincções, e desfavores, comque ſe tratavão, os que tiverão a miſeria de incorrer nos crimes de Hereſia, e Apoſtaſia, fez Lei, pela qual mandou, que aos Confeços, e Penitentes ſenão irrogaſſem as penas de Infamia, e Confiſçação de bens, que ſó devem impor-ſe, aos que forem condennados

dos á morte civil, ou natural. O Bispo de Cochim, fautor dos Jesuitas, publicára a favor delles em 1767. uma carta, que neste de 1774. foi mandada queimar, e condenada por Edital da Real Mesa Censoria.

1775. Seguem-se em 1775. as disposições sobre os Hospitaes dos engeitados; sobre os crimes de Rapto, e Alliação, em que se amplia a Ordenação, que já havia, sobre a exportação, e agricultura do tabaco; sobre os casamentos, em que os Páis negão o consentimento aos filhos, e se manda examinar a razão, e justiça da negativa; e em fim, as que prohibem, que se penhorem os ordenados dos Guarda-livros, Caixeiros das casas de Negocio; os dos Pilotos, e mais gente da tripulação mercantil, e dos que servem nos Arcenaes do Exercito, e Marinha, e nas obras publicas; porque não faltasse aos taes o necessario alimento, nem se estorve o seu trabalho tão indespensavel ao bem público.

Va-

Vamo-nos aproximando ao fatal anno, em que pereceu ElRei, e continuando a ver os inceſſantes deſvelos, comque provia nas coiſas do Governo, e promoção da felicide de ſeus vaſſallos. A eſte fim ordenou S. Mageſtade, (em 1776.) que ſe augmentaſſe o capital das peſcarias do Algarve; prorogou por mais 20 annos a carta da creação da outra Companhia dos Vinhos do Alto-Douro; declarou os caſos, em que os aſcendentes, deſcendentes, e tranſverſaes ſe devem preſtar alimentos; creou Juizes de fóra para Mezão-Frio, Sortelha, Sabugal, e Arouca, que ſujeitou á Corregedoria de Lamego; ordenou, que os crèdores das Lettras de cambio, e riſco concorreſſem á preferencia com os de mais crèdores por outros titulos. E, havendo por bem demonſtrar a amizade, e boa correſpondencia, que tinha com S. Mageſtade Britanica, prohibiu, que nos portos deſte Reino ſe deſſe entrada, ou munições, aos Americanos, vaſſallos rebellados con-

contra a Coroa da Gran-Bretanha, por Decreto de 4 de Julho.

Expoſemos atéagora com aſſás de miudeza as acções deſte grande Monarcha; porque ellas por ſi ſós o defendem da cenſura de muitos máos vaſſallos, que o culparão de froixo, quando he certo, que, não obſtante ſerem muitas deſtas providencias ſuggeridas pelo ſeu ſabio Miniſterio; táobem he ſem duvida, que o exame dellas, e a approvação ao menos erão deſte Auguſto Soberano, o qual, a pezar de tantos deſaſtres, e calamidades acontecidas no ſeu Reinado, quaes forão o terremoto de Lisboa, a conjuração contra a ſua precioſa vida, e outro inſano attentado ao meſmo ſacrîlego fim, não ceſſou de promover o bem de ſeus vaſſallos; nem de lhes dar demonſtrações as mais uteis de ſeu amor. Por onde com juſta gratidão ſe lhe erigiu em 1775. no terreiro do Paço a Eſtatua Equeſtre de bronze (fundida de um jacto, e inteiriça, pelo

lo nosso habil Portuguez, Bartolomeu da Costa,) em cujo pedestal se via cravado um medalhão de bronze com o busto do Marquez de Pombal, que depois se arrancou; substituindo-se em seu lugar as armas da Camara de Lisboa, que fizera a seu Rei aquelle obsequio em nome de seus vassallos fiéis, e reconhecidos aos paternaes beneficios, que de contînuo lhes largueava.

Mas em fim estes perdêrão um tãobom Rei no principio do anno de 1777, consummido de dilatada enfermidade, da qual veio a fallecer aos 63 annos de sua idade; havendo reinado 27. Foi S. Magestade depositado em S. Vicente de Fóra com grande sentimento dos vassallos, que sabião apreçar o seu grande merecimento, e o paternal amor, comque promoveu a pública felicidade.

ElRei foi casado com a Rainha D. Marianna Victoria, filha de Filippe V., Rei de Hespanha, da

qual

qual teve quatro filhas : A Princeza D. Maria , que hoje felizmente reina , e Deos conſerve por largos annos ; a Infanta D. Marianna Jozefa ; a Infanta D. Maria Dorothéa ; e a Infanta D. Maria Benedicta , que agora he Princeza do Braſil , por ſe haver caſado com o Principe D. Jozé , herdeiro eſperado da Coroa deſtes Reinos.

Creou ElRei D. Jozé dois Viſ-Condes; a ſaber: O de Souto-d'ElRei, e o de Meſquitella : creou mais dez Condes novos : O de Reſende , o de Bobadella , o de Lumiares , o da Ega , o da Cunha , o de Sampayo , o de Oeyras , o de Azambuja , o da Louzãa , e o da Redinha. Deu honras de Conde ao Viſconde da Aſſeca ; e em fim creou os Marquezes de Lavradio , Tancos , Alvito , Caſtello-Melhor , e de Pombal. Erigiu varios Biſpados novos ; deu liberdade aos Indios do Braſil ; em fim propagou , quanto póde , a induſtria , e agricultura do Reino ; deixou-o deſenpenhado , e com dinhei-

ro de reſerva; muitas forças de terra, e mar; que antes naõ tinha; o Commercio mais em proveito dos nacionaes; e tudo iſto vencendo as difficuldades, que encontrou no empenho, em que achou o Reino; nas calamidades, que lhe ſobreviérão; na reforma de mil abuſos inveterados, e favoraveis aos que deles ſe aproveitavaõ; e em fim na opinião publica, mais dura de vencer talvez, que outros muitos contraſtes, e obſtaculos.

Quando S. M. falleceu, ficava-ſe negociando a paz com Heſpanha, a qual havião quebrado as hoſtilidades, com que S. M. Catholica nos occupou em 1774. a Ilha de S. Catherina, mandando ſobre ella uma grande frota de navios. Mas a concluſão deſte Tratado he obra do feliz Reinado da noſſa Auguſta Soberana, da qual nada dizemos por hora, a fim de nos livrarmos da ſuſpeita de liſonja. Por onde concluimos aqui eſte trabalho, ſupplicando a Providencia, que lhe dilate

a vida, e a illumine com a ſabedoria conveniente á mayor honra ſua, e ao bem dos vaſſallos deſte Reino.

Fim do Tomo III.